SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 23 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2213

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

DIRETORIA EXECUTIVA
4ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma do disposto no Artigo 4º, VII, da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 no seu Artigo 5º, VII e em conformidade com o Protocolo de Intenções, as Leis Autorizativas dos Munícipios-Membro do Consórcio, ficam convocados, para a Quarta Assembleia Ordinária, os representantes legais dos municípios integrantes deste consórcio, a ser realizada em data, local e horários abaixo descritos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA:
Dia: Quinta-feira
Data:13 de dezembro de 2018
Local: Auditório da FIEPE – Caruaru - PE
Endereço: Rua Padre Félix Barreto, 79 - Térreo, CEP 55012-370 - Maurício de Nassau – Caruaru/PE
Referência: Prédio da Bezerra Engenharia;
Horário:17hs.

TEMAS:
1) PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018;
2) Atualização e reestruturação da Resolução 17/2015;
3) OUTROS ASSUNTOS RELEVANTES.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Caruaru/PE, 19 de novembro de 2018.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe/PE
Presidente do CONIAPE

Publicado por:
Artur Rinaldi Neto
Código Identificador:92B372CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 278/2014. **Reajuste do valor do aluguel** e a **prorrogação por 12 (Doze) meses do prazo contratual/vigência,** referente à locação do imóvel localizado na Rua Capitão José Primo, nº 280, Centro, Abreu e Lima/PE, destinado ao funcionamento da residência dos Médicos Cubanos, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Locador:** Severino Adelino da Silva. **Prazo acrescido**: 12 meses. **Nova vigência**: de 14/11/2018 a 14/11/2019. **Valor Mensal:** R$ 3.706,96 (Três mil setecentos e seis reais e noventa e seis centavos). As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 23/11/2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:ED08A869

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 087/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de artigos natalinos, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Afrânio-PE,**com sessão dia 05/12/2018 às 10h**.O edital encontra-se disponível no site: www.afranio.pe.gov.br ou pelo e-mail: cplafranio@hotmail.com

Afrânio/PE, 21 de novembro de 2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:693D1994

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 005/2018- OBJETO: Aquisição Equipamentos/Material Permanente para a PSF Umbuzeiro Rosinete Maria dos Santos, USF 21 de Abril, USF de Barra do Jardim, USF de Pé de Serra dos Mendes, USF Pedro Mendes da Silva, USF Rafael Maciel, USF Barra do Chata, CAPS I Novos Tempos, USF do Loteamento Maria Ribeiro, Centro de Saúde Maria Ribeiro, Posto de Saúde Santa Tereza, USF Maria Alice Damasceno, PSF Theresa Maria da Conceição, PSF Novo Agreste Andrelina Tenorio de Barros, conforme as propostas/emendas parlamentares de n° 10225.695000/1150-18, 10225.695000/1150-11, 10225.695000/1160-26, 10225.695000/1180-05, 10225.695000/1177-21, 10225.695000/1177-22, 10225.695000/1150-14, 10225.695000/1160-21, 10225.695000/1160-01, 10225.695000/1160-27, 10225.695000/1177-18, 10225.695000/1177-15, 10225.695000/1150-13, 10225.695000/1160-20, 10225.695000/1160-13, 10225.695000/1180-01, 10225.695000/1177-14, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R$ 3.612,552,06. DATA E HORA DE ABERTURA: 07/12/2018 ÁS 09:00HS. WILDERLAN RIBEIRO DA SILVA – PREGOEIRO. AGRESTINA, 22 DE NOVEMBRO DE 2018. INFORMAÇÕES: PELO E-MAIL: LICITACAOPMA@OUTLOOK.COM OU NA SALA DA CPL, NO ENDEREÇO SITO À RUA CÔNEGO JÚLIO CABRAL, 73, CENTRO, NESTA CIDADE, LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO LER E OBTER O TEXTO INTEGRAL DO EDITAL NO HORÁRIO DA 08:00 ÁS 13:00 HORAS.

AGRESTINA, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

MANASSÉS SOARES LEITE
Secretário de Saúde

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:F96FBF94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO.

PROCESSO Nº 017/2018. PREGÃO PRESENCIAL – **SRP**. N°. 012/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços para futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender o CAPS e unidade mista do município de Aliança – PE. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que foi vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81 no valor total de R$: 308.218,34 (trezentos e oito mil duzentos e dezoito reais e trinta e oito centavos) a empresa: VALFREDO DE ANDRADE VICENTE – ME – CNPJ: 20.594.730/0001-75. O pregoeiro informa ainda que foi vencedora dos itens: 24, 41, 45, 58, 61 e 69 no valor total de R$: 23.099,20 (vinte e três mil noventa e nove reais e vinte centavos) a empresa: J.I. DO NASCIMENTO – ME – CNPJ: 29.393.004/0001-69. Maiores informações no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE.

Aliança 22 de novembro de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:42C92043

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

GABINETE DE GOVERNO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 027/2018 – 031/2018

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 027/2018 – 031/2018
MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA 001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO PL 037/2018

Objeto - **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DO MUNICIPIO DE AMARAJI/PE.**

Contrato Nº 027/2018. **Pelo período de 12 meses.** Contratado: **EVANDRO LUIX BEZERRA DE MOURA CPF: 866.864.534-04** Valor: **R$ 19.998,00** (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais). Vigência: 05/10/2018 à 05/10/2019.

Contrato Nº 028/2018. **Pelo período de 12 meses.** Contratado: **EDVALDO LOURENÇO DE MOURA CPF: 743.160.364-91** Valor: **R$ 19.991,08** (dezenove mil novecentos e noventa e um reais e oito centavos). Vigência: 05/10/2018 à 05/10/2019.

Contrato Nº 029/2018. **Pelo período de 12 meses.** Contratado: **SEVERINO LOURENÇO DE MOURA CPF: 244.033.004-30** Valor: **R$ 19.991,00** (dezenove mil novecentos e noventa e um reais). Vigência: 05/10/2018 à 05/10/2019.
Amaraji, 20/03/2018
Contrato Nº 030/2018. **Pelo período de 12 meses.** Contratado: **ERASMO LOURENÇO DE MOURA CPF: 051.472.804-30** Valor: **R$ 19.981,00** (dezenove mil novecentos e oitenta e um reais). Vigência: 05/10/2018 à 05/10/2019.

Contrato Nº 031/2018. **Pelo período de 12 meses.** Contratado: **MARIA VERISSIMA DA ROCHA SILVA FILHO CPF: 509.099.834-53** Valor: **R$ 19.995,60** (dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: 05/10/2018 à 05/10/2019.

Amaraji, 22/11/2018

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (**)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:B6578D4D

GABINETE DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2018 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE 008/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2018
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE 008/2018
PROCESSO LICITATÓRIO PL 030/2018

Objeto - **CONTRATAÇÃO DA BANDA VERSÁTIL PARA APRESENTAÇÃO NA FESTIVIDADE DE COMEMORAÇÃO DO SESQUECENTENÁRIO DA CIDADE DE AMARAJI/PE.**

Contrato Nº 028/2018. **Prazo de execução do objeto 1 (um) dia.** Contratado: **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIRO E TRIOS DE SERRA DE CARUARU CNPJ: 11.706.770/0001-70** Valor: **R$ 5.000,00** (cinco mil reais). Vigência: 19/07/2018 à 19/09/2018.

Amaraji, 07/08/2018

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (**)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:623FFF30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.130.755/0001-64
EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018- CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 012/2018 - CPL**, até o dia 31 de Dezembro de 2019, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2019, ou até a homologação do novo processo licitatório, cujo objeto destina-se ao Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de instrumentos musicais e materiais de reposição, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Angelim-PE.

Contratada:
VIVA DISTRIBUIDORA D PRODUTOS EIRELI - ME
CNPJ nº 20.008.831/0001-17.

SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:D93B1E4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.130.755/0001-64
EXTRATO DO 2°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017 - CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 044/2017 - CPL**, até o dia 31 de março de 2019, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2019, ou até a homologação do novo processo licitatório, cujo objeto destina-se a contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, para entrega parcelada, destinados à manutenção do Programa da Cozinha para Todos.

Contratada:
MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ nº 05.893.571/0001-16.

SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:1EB47691

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

O MUNICIPIO DE ANGELIM/PE, CNPJ nº 10.130.755/0001-64, através da Secretaria de Educação, vem **NOTIFICAR** a empresa **BRUNO ALEXANDRE BATISTA INOCENCIO EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, estabelecida à **BR 423, S/N kM 99 – DOM THIAGO POSTMA – GARANHUNS – PE**, inscrita no CNPJ sob o n° **28.016.047/0001-63**, após constado o atraso no cronograma de execução da obra de Conclusão da Construção de 01 (um) Espaço Educativo de 06 (seis) salas – Projeto Padrão FNDE no povoado de Quatro Bocas – Zona Rural – Angelim – PE, pertencente ao contrato de Nº 043/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 019/2018, Tomada de Preços 002/2018, firmado entre o Município de Angelim – PE e a referida empresa.
Solicito o restabelecimento do cumprimento dos prazos previstos IMEDIATAMENTE da obra supra citada, no intuito de cumprir o contrato firmado, uma vez que existe um dever legal de se fazer cumprir o cronograma físico financeiro, sob pena de penalização pelo descumprimento dos contratos, nos termos das cláusulas contratuais, da Lei Nº 8.666/93 e demais legislação vigente. Sendo assim, em respeito ao Princípio do Contraditório e da Ampla defesa, solicitamos o pronunciamento da empresa supracitada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste documento no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco-AMUPE, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis com base no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Angelim, 22 de Novembro de 2018.

DJANE MARIA SILVA.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:9C90473C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 021/2018
Pregão Presencial Nº. 018/2018
Comissão: CPL/SAÚDE
Objeto Nat.: Compra
OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de 2 veículos TIPO VAN para atender ao transporte Sanitário de pacientes Eletivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, em conformidade com as exigências deste edital e especificações contidas no seu anexo I (Termo de Referência).
CONTRATO nº 022/2018
Contratado**: MAVEL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ de n. 11.342.912/0001-68.
Valor Contratado: R$ 435.500,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).
Prazo: A partir da assinatura até 31.12.2018.
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 3873-0898, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 19 de novembro de 2018.

JOSÉ ÁLVARO DE AZEVEDO SALVADOR JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:347CB48F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 701/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ ALBERTO SILVA MACIEL, do cargo comissionado de DIRETOR DE MEIO AMBIENTE, Símbolo CC1, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente, a partir de 01.11.2018.

GABINETE DA PREFEITA, 31 DE OUTUBRO DE 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:6B9689B4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 702/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR CYNTHIA STEPHANIE PEREIRA LEAL, para exercer o cargo comissionado de Chefe do Setor de Controle de Serviços Terceirizados, Símbolo CC4, lotado na Secretaria de Finanças, a partir de 01.11.2018.

GABINETE DA PREFEITA, 31 DE OUTUBRO DE 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:AFF4D0A6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 703/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA BETHANIA COSTA ARAÚJO TORRES, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DE CONTROLE URBANO, Símbolo CC1, lotada na Secretaria de Planejamento, a partir de 01.11.2018.

GABINETE DA PREFEITA, 31 DE OUTUBRO DE 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:C427423A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 704/2018

"Concede Auxilio Doença, ao(a) servidor(a), OLGA SUELY TEREZA BARROS DE FRANÇA"

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O atestado médico apresentado e, em conformidade com o Art. 20, parágrafo Único, inciso I e II da Lei nº 004/2002, de 22 de maio do mesmo ano,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, **Auxilio Doença, Conforme Laudo Médico**, ao(a) servidor(a) deste Município, **OLGA SUELY TEREZA BARROS DE FRANÇA,** Matrícula nº **002872,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, vinculado(a) a Secretaria de Saúde, por um período de 90 (Noventa) dias, a partir de 05/10/2018 a 02/01/2019. CID 10 F33.2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/10/2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 31 de Outubro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:50E580C8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 705/2018

"Concede Auxilio Doença, ao(a) servidor(a), MARCILA NUNES DE FREITAS"

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O atestado médico apresentado e, em conformidade com o Art. 20, parágrafo Único, inciso I e II da Lei nº 004/2002, de 22 de maio do mesmo ano,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, **Auxilio Doença, Conforme Laudo Médico**, ao(a) servidor(a) deste Município, **MARCILA NUNES DE FREITAS,** Matrícula nº **301586,** ocupante do cargo de **ENFERMEIRO DO PSF**, vinculado(a) a Secretaria de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 15/10/2018 a 13/11/2018. CID 10 F32.2/Z73.0/F41.0.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/10/2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 31 de Outubro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:99703924

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 706/2018

"Concede Auxilio Doença, ao(a) servidor(a), JACINTA VIEIRA DE CARVALHO"

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O atestado médico apresentado e, em conformidade com o Art. 20, parágrafo Único, inciso I e II da Lei nº 004/2002, de 22 de maio do mesmo ano,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, **Auxilio Doença, Conforme Laudo Médico**, ao(a) servidor(a) deste Município, **JACINTA VIEIRA DE CARVALHO,** Matrícula nº **002322,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, vinculado(a) a Secretaria de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 08/10/2018 a 06/11/2018. CID 10 S22.3.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/10/2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 31 de Outubro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:9657AE0D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 707/2018

"Concede Auxilio Doença, ao(a) servidor(a), MARIA SIMONE DE SOUZA LIMA"

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O atestado médico apresentado e, em conformidade com o Art. 20, parágrafo Único, inciso I e II da Lei nº 004/2002, de 22 de maio do mesmo ano,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, **Auxilio Doença, Conforme Laudo Médico**, ao(a) servidor(a) deste Município, **MARIA SIMONE DE SOUZA LIMA,** Matrícula nº **002291,** ocupante do cargo de **PROFESSORA**, vinculado(a) a Secretaria de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 18/10/2018 a 16/11/2018. CID 10 M75.1/M54.2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/10/2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 31 de Outubro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:FC650B2D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 708/2018

"Concede Auxilio Doença, ao(a) servidor(a), MARIA SIMONE DE SOUZA LIMA"

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O atestado médico apresentado e, em conformidade com o Art. 20, parágrafo Único, inciso I e II da Lei nº 004/2002, de 22 de maio do mesmo ano,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, **Auxilio Doença, Conforme Laudo Médico**, ao(a) servidor(a) deste Município, **MARIA SIMONE DE SOUZA LIMA,** Matrícula nº **001832,** ocupante do cargo de **PROFESSORA**, vinculado(a) a Secretaria de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 18/10/2018 a 16/11/2018. CID 10 M75.1/M54.2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/10/2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 31 de Outubro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:8C9FCE90

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 709/2018

"Concede Auxilio Doença, ao(a) servidor(a), EDINALDO BEZERRA ROCHA"

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O atestado médico apresentado e, em conformidade com o Art. 20, parágrafo Único, inciso I e II da Lei nº 004/2002, de 22 de maio do mesmo ano,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, **Auxilio Doença, Conforme Laudo Médico**, ao(a) servidor(a) deste Município, **EDINALDO BEZERRA ROCHA,** Matrícula nº **000647,** ocupante do cargo de **PEDREIRO**, vinculado(a) a Secretaria de Serviços Públicos e Meio ambiente, por um período de 60 (Sessenta) dias, a partir de 18/10/2018 a 16/12/2018. CID 10 F10.7.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/10/2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 31 de Outubro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:C881AFAE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 710/2018

"Concede Auxilio Doença, ao(a) servidor(a), CICERO ROMÃO MOURA SANTOS"

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O atestado médico apresentado e, em conformidade com o Art. 20, parágrafo Único, inciso I e II da Lei nº 004/2002, de 22 de maio do mesmo ano,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, **Auxilio Doença, Conforme Laudo Médico**, ao(a) servidor(a) deste Município, **CICERO ROMÃO MOURA SANTOS,** Matrícula nº **000307,** ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, vinculado(a) a Secretaria de Administração, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/10/2018 a 31/10/2018. CID 10 I86.1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/10/2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 31 de Outubro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:2DF23C42

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 711/2018

"Concede Readaptação Funcional, ao(a) servidor(a), ARMANDO BARRETO FILHO"

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 21, § 2º da Lei Complementar 002/2001, de 30 de novembro de 2001,

CONSIDERANDO o Laudo Médico apresentado com a devida avaliação da Junta Médica Oficial do Município, conforme CID 10 M50.2/M79.7/M19.0/M47.2;

RESOLVE:

Art. 1°. Readaptar, conforme determinação da Junta Médica do Município, o(a) servidor(a) deste Município, ***ARMANDO BARRETO FILHO,*** Matrícula nº **000529**, ocupante do cargo de **PROFESSOR,** vinculado(a) a Secretaria de Educação para atribuições afins, de conformidade com a Lei supra citada, no período de **17/10/2018 a 31/12/2018**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17/10/2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 31 de Outubro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:68E8C0D5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 712/2018

"Concede Licença Prêmio o(a) servidor(a), MARIA JOSÉ DE MOURA"

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o requerimento apresentado e, os direitos contemplados na Lei Complementar nº 07/2014, Capitulo XII e estendido pela Lei Complementar nº 004/2014, a todos os funcionários municipais;;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a(o) servidor(a) deste Município, **MARIA JOSÉ DE MOURA,** Matrícula nº **001048,** lotado(a) na Secretaria de Educação - Sede, exercendo à função de Zeladora, por um período de **45 (quarenta e cinco) dias**, a partir de **24/09/2018** à **07/11/2018**, referente ao **1° Decênio - 1° Gozo**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, efetivando seus efeitos a partir de **24/09/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 31 de Outubro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:72F0AADF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 713/2018

"Concede Licença Prêmio o(a) servidor(a), ANDREA SORAIA ALMEIDA"

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o requerimento apresentado e, os direitos contemplados na Lei Complementar nº 07/2014, Capitulo XII e estendido pela Lei Complementar nº 004/2014, a todos os funcionários municipais;;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a(o) servidor(a) deste Município, **ANDREA SORAIA ALMEIDA,** Matrícula nº **001961,** lotado(a) na Secretaria de Educação - Escola Municipal Gumercindo Cavalcanti, exercendo à função de Zeladora, por um período de **45 (quarenta e cinco) dias**, a partir de **13/09/2018** à **27/10/2018**, referente ao **1° Decênio - 2° Gozo**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, efetivando seus efeitos a partir de **13/09/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 31 de Outubro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:977FB90F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 714/2018

"Concede Auxilio Doença, ao(a) servidor(a), NIEDJA SOARES DE ALMEIDA"

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O atestado médico apresentado e, em conformidade com o Art. 20, parágrafo Único, inciso I e II da Lei nº 004/2002, de 22 de maio do mesmo ano,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, **Auxilio Doença, Conforme Laudo Médico**, ao(a) servidor(a) deste Município, **NIEDJA SOARES DE ALMEIDA,** Matrícula nº **000752,** ocupante do cargo de **PROFESSORA**, vinculado(a) a Secretaria de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 17/10/2018 a 15/11/2018. CID 10 M79.7/M53.1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/10/2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 31 de Outubro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:FD70F46B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 715/2018

"Concede Auxilio Doença, ao(a) servidor(a), JEANE ALVES BEZERRA"

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O atestado médico apresentado e, em conformidade com o Art. 20, parágrafo Único, inciso I e II da Lei nº 004/2002, de 22 de maio do mesmo ano,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, **Auxilio Doença, Conforme Laudo Médico**, ao(a) servidor(a) deste Município, **JEANE ALVES BEZERRA,** Matrícula nº **000002,** ocupante do cargo de **PROFESSORA**, vinculado(a) a Secretaria de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 16/10/2018 a 14/11/2018. CID 10 M53.1/Z73.0.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/10/2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 31 de Outubro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:95FCA35C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 716/2018

"Concede Auxilio Doença, ao(a) servidor(a), FLÁVIA ANGÉLICA LARANJEIRA DE SÁ"

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O atestado médico apresentado e, em conformidade com o Art. 20, parágrafo Único, inciso I e II da Lei nº 004/2002, de 22 de maio do mesmo ano,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, **Auxilio Doença, Conforme Laudo Médico**, ao(a) servidor(a) deste Município, **FLÁVIA ANGÉLICA LARANJEIRA DE SÁ,** Matrícula nº **001795,** ocupante do cargo de **PROFESSORA**, vinculado(a) a Secretaria de Educação, por um período de 90 (Noventa) dias, a partir de 10/10/2018 a 08/11/2018. CID 10 F32.2/F41.9.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/10/2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 31 de Outubro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:5A9B4A7D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 717/2018

"Concede Incorporação de Tempo de Contribuição, a servidora "GERINALVA ARCANJO BARBOSA DE SOUZA"

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado, e, de acordo com o Art. 80, Inciso VI, Art. 7º, Inciso IV, da Lei Complementar nº 02/2001, de 30 de novembro 2001;

CONSIDERANDO os documentos (folhas de pagamento, ficha funcional, contracheques, folhas de frequência, etc, do período averbado) acostados ao referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Incorporar, o Tempo de Contribuição, por serviços prestados a Prefeitura Municipal de Arcoverde, da funcionária deste município, ***GERINALVA ARCANJO BARBOSA DE SOUZA***, na função de Ajudante Geral – matrícula nº 001213, no período de 01/05/1986 a 31/07/1988, correspondente a **823** dias ou Dois (**02**) anos, Três (**03**) meses e Zero (**00**) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de Novembro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:4225F973

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 718/2018

"Concede Prorrogação da Licença Sem Vencimentos, a servidora, KATIUSCIA DANTAS CAVALCANTI".

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O requerimento apresentado e de acordo com o inciso VIII, Art. 82 da Lei Complementar nº 002/2001 de 30 de novembro de 291,
RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER PRORROGAÇÃO, da Licença Sem vencimentos, a servidora deste Município, ***KATIUSCIA DANTAS CAVALCANTI***, Matrícula nº 002326, ocupante do cargo de Merendeira, por um período de 03 (três) anos, a partir de 05/06/2018 a 05/06/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/06/2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de Novembro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:A3F637FC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 719/2018

"Concede Licença para acompanhamento de pessoa da família a servidora, ANGÉLICA PATRÍCIA PACHECO FERREIRA"

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O atestado médico apresentado que foi devidamente homologado pela Junta Médica Oficial do Município de Arcoverde, e, em conformidade com o Art. 68, § 1º da Lei Complementar nº 002/2001, de 30 de novembro do mesmo ano,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, Licença para acompanhamento à pessoa da família, sua genitora, à servidora, ***ANGÉLICA PATRÍCIA PACHECO FERREIRA***, Matrícula nº 002295, na função de Professora, vinculada à Secretaria de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 05/11/2018 a 04/12/2018. CID 10 S42.1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/11/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de Novembro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:94F81227

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 720/2018

"Concede Licença Prêmio o(a) servidor(a), ELIEZER VAZ PACHECO"

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o requerimento apresentado e, os direitos contemplados na Lei Complementar nº 07/2014, Capitulo XII e estendido pela Lei Complementar nº 004/2014, a todos os funcionários municipais;;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a(o) servidor(a) deste Município, **ELIEZER VAZ PACHECO ,** Matrícula nº 001077**,** lotado(a) na Secretaria de Educação – Cedido a AESA, exercendo à função de Auxiliar Administrativo, por um período de **45 (quarenta e cinco) dias**, a partir de **13/11/2018** à **9**, referente ao **1° Decênio - 1° e 2º Gozo**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, efetivando seus efeitos a partir de **13/11/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de Novembro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:5160E313

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 721/2018

"Concede Auxilio Doença, ao(a) servidor(a), CLAÚDIA KATIÚSCIA DE SOUZA"

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O atestado médico apresentado e, em conformidade com o Art. 20, parágrafo Único, inciso I e II da Lei nº 004/2002, de 22 de maio do mesmo ano,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, **Auxilio Doença, Conforme Laudo Médico**, ao(a) servidor(a) deste Município, **CLAÚDIA KATIÚSCIA DE SOUZA,** Matrícula nº **002254,** ocupante do cargo de **PROFESSORA**, vinculado(a) a Secretaria de Educação, por um período de 45 (Quarenta e Cinco) dias, a partir de 26/10/2018 a 19/12/2018. CID 10 M23.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/10/2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de Novembro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:B48D8171

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 722/2018

"Concede Auxilio Doença, ao(a) servidor(a), ROSA GERTRUDES TAVARES DA SILVA"

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O atestado médico apresentado e, em conformidade com o Art. 20, parágrafo Único, inciso I e II da Lei nº 004/2002, de 22 de maio do mesmo ano,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, **Auxilio Doença, Conforme Laudo Médico**, ao(a) servidor(a) deste Município, **ROSA GERTRUDES TAVARES DA SILVA,** Matrícula nº **040053,** ocupante do cargo de **PROFESSORA**, vinculado(a) a Secretaria de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 04/11/2018 a 03/12/2018. CID 10 F41.9.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/11/2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de novembro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:F2FA9927

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 723/2018

"Concede Auxilio Doença, ao(a) servidor(a), MARIA EDINÊS ALVES DA SILVA"

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O atestado médico apresentado e, em conformidade com o Art. 20, parágrafo Único, inciso I e II da Lei nº 004/2002, de 22 de maio do mesmo ano,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, **Auxilio Doença, Conforme Laudo Médico**, ao(a) servidor(a) deste Município, **MARIA EDINÊS ALVES DA SILVA,** Matrícula nº 001779**,** ocupante do cargo de **PROFESSORA**, vinculado(a) a Secretaria de Educação, por um período de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir de 31/10/2018 a 28/04/2018. CID 10 F43.1/F33.2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/10/2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de novembro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:5981A76C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 724/2018

"Concede Auxilio Doença, ao(a) servidor(a), DJANIRA ISRAEL DA SILVA GERMINO"

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O atestado médico apresentado e, em conformidade com o Art. 20, parágrafo Único, inciso I e II da Lei nº 004/2002, de 22 de maio do mesmo ano,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, **Auxilio Doença, Conforme Laudo Médico**, ao(a) servidor(a) deste Município, **DJANIRA ISRAEL DA SILVA GERMINO,** Matrícula nº 002260**,** ocupante do cargo de **PROFESSORA**, vinculado(a) a Secretaria de Educação, por um período de 900 (Noventa) dias, a partir de 01/11/2018 a 9. CID 10 F32.2/F41.1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de novembro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:1311CF8F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 725/2018

"Concede Auxilio Doença, ao(a) servidor(a), DJANIRA ISRAEL DA SILVA GERMINO"

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O atestado médico apresentado e, em conformidade com o Art. 20, parágrafo Único, inciso I e II da Lei nº 004/2002, de 22 de maio do mesmo ano,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, **Auxilio Doença, Conforme Laudo Médico**, ao(a) servidor(a) deste Município, **DJANIRA ISRAEL DA SILVA GERMINO,** Matrícula nº **000568,** ocupante do cargo de **PROFESSORA**, vinculado(a) a Secretaria de Educação, por um período de 90 (Noventa) dias, a partir de 01/11/2018 a 29/01/2019. CID 10 F32.2/F41.1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de Novembro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:5D85365A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 726/2018

"Concede Auxilio Doença, ao(a) servidor(a), ALEX SANDRA BARBOZA DA SILVA"

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O atestado médico apresentado e, em conformidade com o Art. 20, parágrafo Único, inciso I e II da Lei nº 004/2002, de 22 de maio do mesmo ano,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, **Auxilio Doença, Conforme Laudo Médico**, ao(a) servidor(a) deste Município, ***ALEX SANDRA BARBOZA DA SILVA*****,** Matrícula nº **002817,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, vinculado(a) a Secretaria de Saúde, por um período de 90 (Noventa) dias, a partir de 26/09/2018 a 24/12/2018. 15.0/U79.7.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/09/2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de Novembro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:BB55C15A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 727/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, MARCUS VINICIUS CARVALHO DE MAGALHÃES, do cargo comissionado de DIRETOR EXECUTIVO DE CULTURA, Símbolo CC1, lotado na Secretaria de Cultura e Comunicação, a partir de 01.11.2018.

GABINETE DA PREFEITA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:C72C3B2B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 728/2018

"Enquadra o(a) servidor(a), GIRLENE DE OLIVEIRA CAVALCANTE, no cargo de Professor I Nivel C Faixa Inicial".

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os Artigos 33, 34 incisos 1º e 2º do Capítulo IX Seção II e III, da Progressão Vertical e Horizontal, da Lei Complementar nº 07/2014 de 29 de dezembro de 2014,
RESOLVE:

Art. 1°. ENQUADRAR, o(a) servidor(a) deste Município, **GIRLENE DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Matrícula nº **301475**, no Cargo de Professor I Nivel C Faixa Inicial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 13 de novembro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:C14266F4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 730/2018

EMENTA: Nomeia os membros da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.211/2011, de 22 de março de 2011, e Decreto Nº 76/2011, de 22 de março de 2011,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR os membros da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, que terá a seguinte composição:

I – RAFAEL AZEVEDO PEREIRA, CIC - 094.089.624-94, como membro titular e GLEYDSON CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, CIC – 028.581.354-44, como suplente, representante dos servidores do órgão que impôs a penalidade.

II – SEVERINO GONÇALVES NETO - CIC – 135.725.984-00, como membro titular, e EMERSON DELGADO FERREIRA – CIC – 027.352.784-33, como suplente, indicados pela Autoridade de Trânsito Municipal, representantes com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade.

III - ROSANA KAMYLA MACIEL ALMEIDA – CIC – 106.485.874-01, como membro titular, e WELLINGTON MUCARBEL DOS SANTOS, CIC – 178.479.744-87, como suplente, servidores público, indicados pela Autoridade de Trânsito Municipal, face a inexistência da entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.

§ 1º - A indicação referente ao terceiro membro, previsto no inciso III deste artigo, atende ao § 4º do Art.3º, do Decreto Nº 76/2011, que dispõe sobre o Regimento Interno da JARI, e diante da impossibilidade de indicação para composição do Colegiado por comprovada inexistência de entidades representativas da sociedade ligadas à área de trânsito no município, excepcionalmente, foi substituído por servidor público habilitado integrante do órgão executivo municipal, nos termos da legislação vigente.

§ 2º - O mandato dos membros indicados para composição da JARI será de 01 (um) ano, permitida recondução, a partir da data da publicação desta portaria.

Art.2º - Fica designado o presidente SEVERINO GONÇALVES NETO – CIC 135.725.984-00 e Vice Presidente WELLINGTON MUCARBEL DOS SANTOS, CIC - 178.479.744-87, da JARI, respectivamente, os representantes descritos no inciso III, do Art.1º desta portaria.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:CD18B4A7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 731/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MARLUCE ANDRADE DE FREITAS, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CC1, lotada na Secretaria de Administração, a partir de 01.11.2018.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE NOVEMBRO DE 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:52D67A8E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 732/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora efetiva do quadro deste Município, RANIELLA PATRÍCIA PACHECO DOS SANTOS, matrícula 0837, da função gratificada de EDUCADORA DE APOIO, da Escola Municipal Euclides da Cunha, a partir de 13/11/2018.

GABINETE DA PREFEITA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:3A45AECA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 733/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, RAPHAEL DA SILVA TEIXEIRA, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, Símbolo AP, lotado no Gabinete da Prefeita, a partir de 01.11.2018.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE NOVEMBRO DE 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:24DE27CE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 743/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - **ALTERAR** a composição dos Membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, constante na Portaria Nº 115/2018.**

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: Talita Ferreira de Melo
SUPLENTE: Claúdia Freitas Baltazar

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TITULAR: Rosa Maria Siqueira Feitosa
SUPLENTE: Camylla Raianne Nunes de Souza

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

SESC – Serviço Social do Comércio
TITULAR: Maria de Lourdes Braz da Silva
SUPLENTE: Eunira Monteiro de Moraes

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:F2D7010C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00004/2018. Processo Nº: 00108/2018. CPL. Serviço. Apresentação artística da BANDA BICHO DO MATO para realização de show musical (duração de 1h e 30 minutos) no dia 17 novembro de 2018, por ocasião da festa tradicional de São Manoel da Paciência no Distrito de Xucuru - Belo Jardim. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: M. L. da Silva Produções e Eventos. CNPJ: 29.579.374/0001-95. Valor R$24.000,00.

Belo Jardim, 16/11/2018.

SÍLVIO ROMÉRIO CAMPOS DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:C59FFB80

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00095/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00011/2018. Serviço. Homologação da Tomada de Preços Nº 00011/2018: **Licitação Deserta**. Contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria em controle interno municipal para atender as necessidades da Controladoria-Geral do Município (CGM) de Belo Jardim/PE.

Belo Jardim, 19/11/2018.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA.
Secretário de Gestão Pública.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:5ACD7718

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

AVISOS DE LICITAÇÕES

O Município de Betânia torna público que realizará licitações nas Modalidades: Pregão Presencial e Tomada de Preços. Os editais e seus anexos encontram-se a disposição no site **www.betania.pe.gov.br** e na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Betânia, Praça Anfilófio Feitosa, 60, Centro, CEP: 56.670-000, local onde haverá a sessão para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Maiores informações por meio do Fone (87) 38521209 ou por o e-mail: cplbetaniape@gmail.com, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

PROCESSO LICITATÓRIO N˚037/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N˚025/2018 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina, óleo diesel comum e s-10, lubrificantes, arla-32). Valor Máximo Aceitável: R$ 1.016.422,40.
SESSÃO: 06/12/2018, às 09:30 horas.

PROCESSO LICITATÓRIO N˚038/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N˚026/2018 - OBJETO:Contratação de empresa para realização de evento esportivo "Copa Betaniense de Futebol Amador". Valor Máximo Aceitável: R$ 658.310,00.
SESSÃO: 06/12/2018, às 13:00 horas.
PROCESSO LICITATÓRIO N˚039/2018 – TOMADA DE PREÇOS N˚003/2018 - OBJETO:Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde. Valor Máximo Aceitável: R$ 662.593,54.
SESSÃO: 11/12/2018, às 10:00 horas.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N˚010/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N˚009/2018 - OBJETO: Aquisição de equipamentos para os postos de saúde da família (itens fracassados do Processo Licitatório 004/2017 – Pregão Presencial 001/2017). Valor Máximo Aceitável: R$ 52.625,33.
SESSÃO: 07/12/2018, às 09:30 horas.

Betânia, 22 de novembro de 2018.

JESSICA MENEZES SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:1E84EA30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL COM REABERTURA DE PRAZO

Licitação com cota reservada de 25% para ME/EPP/MEI. Processo Licitatório Nº 023/2018. CPL Pregão Presencial Nº 020/2018. **ONDE SE LÊ:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gás oxigênio medicinal destinados a atender o Hospital Municipal e SAMU através do Fundo Municipal de Saúde do município do Bom Jardim - PE. Valor total da cota principal (item 1): R$ 169.575,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos e setenta e cinco reais), valor total da cota reservada (item 1-A) R$ 56.525,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), totalizando o valor máximo admitido de R$ 226.100,00 (duzentos e vinte e seis mil e cem reais). **FICA RETIFICADO PARA:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gás oxigênio medicinal destinados a atender o Hospital Municipal, SAMU e doação, através do Fundo Municipal de Saúde do município do Bom Jardim – PE. Valor total da cota principal (item 1): R$ 203.490,00 (duzentos e três mil, quatrocentos e noventa reais); valor total da cota reservada (item 1-A): R$ 67.830,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e trinta reais), totalizando o valor máximo admitido de: R$ 271.320,00 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e vinte reais). **Data e Local da Sessão de Abertura: 06/12/2018, às 09:00h**., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim/PE, 22 de novembro de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:EA6A8F68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 081/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2018

Processo N.º 081/2018. **Pregão Presencial N**.º 040/2018 - **Objeto:** Aquisição de materiais didáticos pedagógicos, projetos de leitura de acervo bibliográfico complementar, mobiliário, brinquedos pedagógicos, destinado aos alunos da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação, deste município de Buíque-PE. **Valor Máximo: R$ 104.700,00** (Cento e quatro mil e setecentos reais) - **(Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 06/12/2018 às 10:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h.

Buíque, 22 de novembro de 2018.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:EA8BDB26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 204 / 2018 EXONERA-JOSÉ MÁRIO PESSOA LEAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a partir de 08 de novembro de 2018: JOSÉ MÁRIO PESSOA LEAL, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Ricardo Carneiro da Silva.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 08 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D250B74F

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 205 / 2018 NOMEA-GIVALDO PEDROSA DOS SANTOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 08 de novembro de 2018: GIVALDO PEDROSA DOS SANTOS, no cargo comissionado de Chefe de gabinete de Vereador, símbolo CC-1, lotado no gabinete do Vereador José Maria Pinheiro de Castro.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 08 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5D8261DB

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 206 / 2018 NOMEA-OCIR JOSÉ DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 08 de novembro de 2018: OCIR JOSÉ DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC-1A, lotado no gabinete do Vereador José Maria Pinheiro de Castro.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 08 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E2047681

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 207 / 2018 NOMEA-ANTONIO DE PAULA DE SOUZA LEÃO FILHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 08 de novembro de 2018: ANTONIO DE PAULA DE SOUZA LEÃO FILHO, no cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC-1A, lotado no gabinete do Vereador José Maria Pinheiro de Castro.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 08 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E31C0465

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 208 / 2018 NOMEA-AUREA MARIA DA SILVA MENDES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 08 de novembro de 2018: AUREA MARIA DA SILVA MENDES, no cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC-1A, lotado no gabinete do Vereador José Maria Pinheiro de Castro.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 08 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0FD38DE0

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 209 / 2018 NOMEA-ELLTON FELIX FERREIRA PEQUENO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 08 de novembro de 2018: ELLTON FELIX FERREIRA PEQUENO, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador José Maria Pinheiro de Castro.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 08 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D4BB58F2

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 210 / 2018 NOMEA-MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 08 de novembro de 2018: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador José Maria Pinheiro de Castro.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 08 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BB80B4F8

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 211 / 2018 NOMEA-LUIZ FERNANDO NASCIMENTO SANTOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 08 de novembro de 2018: LUIZ FERNANDO NASCIMENTO SANTOS, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador José Maria Pinheiro de Castro.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 08 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2CEE2B18

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 212 / 2018 NOMEA-ANDRE LUIS MOURA DA SILVA LEAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 08 de novembro de 2018: ANDRE LUIS MOURA DA SILVA LEAL, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Tadeu dos Santos Amaral.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 08 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:67F7CCA4

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 213 / 2018 NOMEA-THIAGO DOS SANTOS CARIBE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 09 de novembro de 2018: THIAGO DOS SANTOS CARIBE, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Ricardo Carneiro da Silva.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 09 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C809658E

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 214 / 2018 EXONERA-ADRIANA CÁSSIA MENDONÇA ALVES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, em atendimento a Recomendação n°03 de 2018 do Ministério Público de Pernambuco do Cabo de Santo Agostinho, a partir de 12 de novembro de 2018: ADRIANA CÁSSIA MENDONÇA ALVES, do cargo comissionado de Chefe de gabinete de Vereador, símbolo CC-1, lotado no gabinete do Vereador Amaro Honorato da Silva.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 12 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1BF31959

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 215 / 2018 EXONERA-UBIRAJÁ ALVES DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, em atendimento a Recomendação n°03 de 2018 do Ministério Público de Pernambuco do Cabo de Santo Agostinho, a partir de 12 de novembro de 2018: UBIRAJÁ ALVES DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC-1A, lotado no gabinete do Vereador Amaro Honorato da Silva.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 12 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9D0EC11F

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 216 / 2018 EXONERA-BÁRBARA THAÊS DA SILVA OLIVEIRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, em atendimento a Recomendação n°03 de 2018 do Ministério Público de Pernambuco do Cabo de Santo Agostinho, a partir de 12 de novembro de 2018: BÁRBARA THAÊS DA SILVA OLIVEIRA, do cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC-1A, lotado no gabinete do Vereador Amaro Honorato da Silva.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 12 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:691340B7

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 217 / 2018 EXONERA-MAYARA PRISCILLA DE LIRA CARVALHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, em atendimento a Recomendação n°03 de 2018 do Ministério Público de Pernambuco do Cabo de Santo Agostinho, a partir de 12 de novembro de 2018: MAYARA PRISCILLA DE LIRA CARVALHO, do cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC-1A, lotado no gabinete do Vereador Amaro Honorato da Silva.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 12 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:056EB9D7

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 218 / 2018 EXONERA-JOSEFA SEVERINA DE SANTANA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, em atendimento a Recomendação n°03 de 2018 do Ministério Público de Pernambuco do Cabo de Santo Agostinho, a partir de 12 de novembro de 2018: JOSEFA SEVERINA DE SANTANA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Amaro Honorato da Silva.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 12 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A8233CF9

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 219 / 2018 EXONERA-ECIONE CÂNDIDO DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, em atendimento a Recomendação n°03 de 2018 do Ministério Público de Pernambuco do Cabo de Santo Agostinho, a partir de 12 de novembro de 2018: ECIONE CÂNDIDO DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Amaro Honorato da Silva.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9D2A6B7F

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 220 / 2018 EXONERA-ROSILENE GOMES DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, em atendimento a Recomendação n°03 de 2018 do Ministério Público de Pernambuco do Cabo de Santo Agostinho, a partir de 12 de novembro de 2018: ROSILENE GOMES DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Amaro Honorato da Silva.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 12 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5736FFEC

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 221 / 2018 EXONERA-JAMERSON WELLINGTON RAMOS DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, em atendimento a Recomendação n°03 de 2018 do Ministério Público de Pernambuco do Cabo de Santo Agostinho, a partir de 12 de novembro de 2018: JAMERSON WELLINGTON RAMOS DA SILVA, do cargo comissionado de Chefe de gabinete de Vereador, símbolo CC-1, lotado no gabinete do Vereador Mário Anderson da Silva Barreto.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 12 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:04403CBC

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 222 / 2018 EXONERA-ANA CAROLINA GOMES DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, em atendimento a Recomendação n°03 de 2018 do Ministério Público de Pernambuco do Cabo de Santo Agostinho, a partir de 12 de novembro de 2018: ANA CAROLINA GOMES DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC-1A, lotado no gabinete do Vereador Mário Anderson da Silva Barreto.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 12 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F6209EAD

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 223 / 2018 EXONERA-JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, em atendimento a Recomendação n°03 de 2018 do Ministério Público de Pernambuco do Cabo de Santo Agostinho, a partir de 12 de novembro de 2018: JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS, do cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC-1A, lotado no gabinete do Vereador Mário Anderson da Silva Barreto.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 12 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C23BEE95

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 224 / 2018 EXONERA-LEANDRO ANTÔNIO DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, em atendimento a Recomendação n°03 de 2018 do Ministério Público de Pernambuco do Cabo de Santo Agostinho, a partir de 12 de novembro de 2018: LEANDRO ANTÔNIO DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC-1A, lotado no gabinete do Vereador Mário Anderson da Silva Barreto.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 12 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B714F20C

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 225 / 2018 EXONERA-JOSÉ VINÍCIUS MONTEIRO CAJUEIRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, em atendimento a Recomendação n°03 de 2018 do Ministério Público de Pernambuco do Cabo de Santo Agostinho, a partir de 12 de novembro de 2018: JOSÉ VINÍCIUS MONTEIRO CAJUEIRO, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Mário Anderson da Silva Barreto.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 12 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D1CD603C

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 226 / 2018 EXONERA-WILLIANY CORREIA DE LIMA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, em atendimento a Recomendação n°03 de 2018 do Ministério Público de Pernambuco do Cabo de Santo Agostinho, a partir de 12 de novembro de 2018: WILLIANY CORREIA DE LIMA SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Mário Anderson da Silva Barreto.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 12 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CBD4A0D3

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 227 / 2018 EXONERA-VALKIRIA MARIA DOS SANTOS SILVA LIMA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, em atendimento a Recomendação n°03 de 2018 do Ministério Público de Pernambuco do Cabo de Santo Agostinho, a partir de 12 de novembro de 2018: VALKIRIA MARIA DOS SANTOS SILVA LIMA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Mário Anderson da Silva Barreto.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 12 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:444F4766

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 228 / 2018 NOMEA-VALQUIRIA MARIA DOS SANTOS SILVA LIMA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 13 de novembro de 2018: VALQUIRIA MARIA DOS SANTOS SILVA LIMA, no cargo comissionado de Assessoria patrimonial, símbolo CC-6, lotado na Estrutura básica do poder.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 13 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:831574A2

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 231 / 2018 NOMEA-TATIANA MARIA DE FRANÇA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 13 de novembro de 2018: TATIANA MARIA DE FRANÇA, no cargo comissionado de Assessor especial da Presidência, símbolo CC-2, lotado na Estrutura básica do poder.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 13 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DBADAED3

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 232 / 2018 NOMEA-CARLOS AUGUSTO BARBOSA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 13 de novembro de 2018: CARLOS AUGUSTO BARBOSA, no cargo comissionado de Assessor especial da Presidência, símbolo CC-2, lotado na Estrutura básica do poder.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 13 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AA13A77B

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 233 / 2018 NOMEA-JOSÉ RENATO DIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 13 de novembro de 2018: JOSÉ RENATO DIAS, no cargo comissionado de Assessor especial da Presidência, símbolo CC-2, lotado na Estrutura básica do poder.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 13 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D9C27DB2

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 234 / 2018 NOMEA-MARCIO FERNANDO DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 13 de novembro de 2018: MARCIO FERNANDO DA SILVA, no cargo comissionado de Assistente de gabinete, símbolo CC-5, lotado na Estrutura básica do poder.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 13 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DC994A64

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 235 / 2018 NOMEA-PATRIK NATHAN DOS SANTOS SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 13 de novembro de 2018: PATRIK NATHAN DOS SANTOS SILVA, no cargo comissionado de Assessor especial da presidência, símbolo CC-2, lotado na Estrutura básica do poder.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 13 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D6AA4D73

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 236 / 2018 NOMEA-KATHIELLY SUZANNE LIMA DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 13 de novembro de 2018: KATHIELLY SUZANNE LIMA DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor especial da presidência, símbolo CC-2, lotado na Estrutura básica do poder.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 13 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0579B8A2

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 237 / 2018 NOMEA-EDGAR FIRMINO DE ANDRADE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 13 de novembro de 2018: EDGAR FIRMINO DE ANDRADE, no cargo comissionado de Chefe de gabinete de Vereador, símbolo CC-1, lotado no gabinete do Vereador Rildo Francisco de Souza.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 13 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:97637C07

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 238 / 2018 NOMEA-FRANCIELEN PEREIRA DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 13 de novembro de 2018: FRANCIELEN PEREIRA DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC-1A, lotado no gabinete do Vereador Rildo Francisco de Souza.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 13 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:15F3FD7F

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 239 / 2018 NOMEA-MARIA DA CONCEIÇÃO VITORINO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 13 de novembro de 2018: MARIA DA CONCEIÇÃO VITORINO, no cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC-1A, lotado no gabinete do Vereador Rildo Francisco de Souza.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 13 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:55B9860B

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 240 / 2018 NOMEA-ABINAÉCIA PEREIRA DE LIMA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 13 de novembro de 2018: ABINAÉCIA PEREIRA DE LIMA, no cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC-1A, lotado no gabinete do Vereador Rildo Francisco de Souza.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 13 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:44DE4A82

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 241 / 2018 NOMEA-ADELSON CIPRIANO DE MELO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 13 de novembro de 2018: ADELSON CIPRIANO DE MELO, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Rildo Francisco de Souza.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 13 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:76DC24C0

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 242 / 2018 NOMEA-WILTON GEORGE ALVES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 13 de novembro de 2018: WILTON GEORGE ALVES, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Rildo Francisco de Souza.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 13 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:17684E5C

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 243 / 2018 NOMEA-MADJA RODRIGUES DE SOUZA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 13 de novembro de 2018: MADJA RODRIGUES DE SOUZA, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Rildo Francisco de Souza.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 13 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E4A80D15

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 244 / 2018 NOMEA-SANDRO LEITE DOS SANTOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 13 de novembro de 2018: SANDRO LEITE DOS SANTOS, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado na Estrutura básica do Poder.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 13 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:08689E03

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 245 / 2018 NOMEA-JAKSON COSTA DA SILVA LUNA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 13 de novembro de 2018: JAKSON COSTA DA SILVA LUNA, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado na Estrutura básica do Poder.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 13 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D9FF3C6E

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 246 / 2018 NOMEA-RAYANNE DE OLIVEIRA ALVES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 13 de novembro de 2018: RAYANNE DE OLIVEIRA ALVES, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado na Estrutura básica do Poder.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D535E709

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 247 / 2018 NOMEA-EVERALDO JOSÉ DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 13 de novembro de 2018: EVERALDO JOSÉ DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado na Estrutura básica do Poder.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 13 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:06172749

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 248 / 2018 NOMEA-LUIZ CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 13 de novembro de 2018: LUIZ CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado na Estrutura básica do Poder.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A6A98DD3

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 249 / 2018 NOMEA-ISOLDA SUELY DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 13 de novembro de 2018: ISOLDA SUELY DA SILVA, no cargo comissionado de Assistente de gabinete, símbolo CC-5, lotado na Estrutura básica do Poder.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 13 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6A911A31

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 250 / 2018 NOMEA-ROBSON DE ANDRADE SANTANA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 13 de novembro de 2018: ROBSON DE ANDRADE SANTANA, no cargo comissionado de Chefe de gabinete de Vereador, símbolo CC-1, lotado no gabinete do Vereador Ricardo Ferreira da Silva.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 13 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0D04D4F9

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 251 / 2018 NOMEA-NADIA SANTOS LIMA DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 13 de novembro de 2018: NADIA SANTOS LIMA DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Ricardo Ferreira da Silva.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 13 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente Em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E7510170

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 252 / 2018 NOMEA-CESAR ROMERO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 13 de novembro de 2018: CESAR ROMERO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Ricardo Ferreira da Silva.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 13 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C40189F1

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 253 / 2018 NOMEA-CICERO BERNARDO SOBRAL JUNIOR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 13 de novembro de 2018: CICERO BERNARDO SOBRAL JUNIOR, no cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC1-A, lotado no gabinete do Vereador Ricardo Ferreira da Silva.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 13 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:75E1F5B4

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 254 / 2018 NOMEA-DEMETRIO JOSÉ DE LEMOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 13 de novembro de 2018: DEMETRIO JOSÉ DE LEMOS, no cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC1-A, lotado no gabinete do Vereador Ricardo Ferreira da Silva.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 13 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:25500730

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 255 / 2018 NOMEA-GUILHERME DEMETRIO SOUZA ALVES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 13 de novembro de 2018: GUILHERME DEMETRIO SOUZA ALVES, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Ricardo Ferreira da Silva.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 13 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F08D1A7B

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 256 / 2018 NOMEA-BIVALDO JERONIMO DA SILVA JUNIOR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 13 de novembro de 2018: BIVALDO JERONIMO DA SILVA JUNIOR, no cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC1-A, lotado no Estrutura básica do Poder.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 13 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:41660060

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 257 / 2018 NOMEA-LIVIA MARIA LOPES VASCONCELOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 13 de novembro de 2018: LIVIA MARIA LOPES VASCONCELOS, no cargo comissionado de Assessor especial da Presidência, símbolo CC-2, lotado no Estrutura básica do Poder.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 13 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2C18A537

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 306/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o anexo n° 23.377 – SME de 23/02/2017, o despacho do GERHU de 13/11/2018 e o Processo nº 23.377 – SEARH de 12/01/2017 requerido pela servidora MARCIA TEREZA OLIMPIO DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL o servidor **SENEVAL JOSE DE SANTANA FILHO,** mat. **31.660**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 3,** lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de Novembro de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BAEB5387

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 308/2018

Ementa: Retificar a Portaria do Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 1049/2018 – SEARH de 18/10/2018 e conclusão de Inquérito Administrativo Portaria 017/2018 de 20/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA GAPRE Nº 292/2018 do servidor **JÚLIO CESAR SAMPAIO PEREIRA**, matrícula **nº 32.621**, de 01 de Novembro de 2018, que produziu seus efeitos a partir de 23 de Outubro de 2018.

Onde se lê, matrícula **nº 32.321**.

Leia-se, matrícula **nº 32.621**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 21 de Novembro de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Novembro de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:71363C25

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.710, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Ementa: Altera o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDED para o biênio 2018/2020, altera o Decreto nº 1.606 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no artigo 3º, da Lei nº 2.270, de 19/09/2005,

DECRETA

Art. 1º Altera a composição dos titulares e suplentes do **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – COMDED,** referente ao **Biênio 2018/2020,** iniciado em 09 de novembro de 2018 e com término 09 de novembro de 2020, sendo composto pelos representantes governamentais, indicados pelos seus órgãos e por representantes da sociedade, passando a vigorar com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1 - **Associação da Pessoa com Deficiência do Cabo – APDC** (Titular –Movimentos Sociais)
Rosimere Lúcia da Silva; CPF: 039.678.664-24 (Titular)
Taisa Francelle Maria de Lira; CPF: 102.989.894-41 (Suplente)

2 - **Abrigo São Francisco de Assis** (Suplente –Movimentos Sociais);
Cosma Francisca da Silva; CPF: 269.530.724-15 (Titular)
Maria Eunice Januário ; CPF: 533.942.324-72 (Suplente)

3 - **Associação de Aposentados, Pensionistas e Idoso do Cabo – AAPIMC** (Titular-Movimentos Sociais)
Albení Mário dos Santos; CPF: 104.853.174-00 (Titular)
Antônio Alves de Melo; CPF: 101.522.614-00 (Suplente)

4 - **Associação Comercial e Empresarial do Cabo – ACEC** (Titular – Entidade Patronal)
Ely José de Paula; CPF: 270.797.084-00 (Titular)
Alexandre José Martins; CPF: 064.814.014-53 (Suplente)

5 - **Sindicato dos Professores do Município do Cabo –SINPC**
Ana Claúdia Silva Viana; CPF: 302.082.624-15 (Titular)
Clodomiro José da Silva; CPF: 610.688.704-78 (Suplente)

6 - **Área de Deficiência Visual**
Ricardo Amaro da Silva; CPF: 090.953.434-99 (Titular)

7 - **Área de Deficiência Física**
João Ivson Carneiro Silva; CPF: 010.607.814-33 (Titular)
Gisella Cristina Lyra e Silva; CPF: 008.593.174-26 (Suplente)

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1 - **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS**
Zélia de Lourdes de Oliveira; CPF: 135.406.614-68 (Titular)
Cristiane França Meireles; CPF: 024.751.904-93 (Suplente)

2 - **Secretaria Municipal de Saúde –SMS**
Morgana Fabriciana de Melo Medeiros; CPF: 050.955.764-30 (Titular)
Fabiana Lins de Souza; CPF: 025.390.344-03 (Suplente)

3 - **Secretaria Executiva da Juventude e Esporte - SEJES**
Clodovaldo Cavalcanti da Silva; CPF: 254.802.004-53 (Titular)

Robson Fabelicio de Oliveira, CPF: 054.753.444-26 (Suplente)

4 - **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**
Daniel Poncell Santos. CPF: 071.804.024-43 (Titular)
Larissa Santana Barbosa; CPF: 100.555.484-66 (Suplente)

5 - **Secretaria Municipal de Infra Estrutura**
Cristiane Marques da Silva; CPF: 666.247.894-68 (Titular)
Camila Paula dos Santos; CPF: 064.471.654-16 (Suplente)

6 - **Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**
Rita Rodrigues Cordeiro; CPF: 048.455.114-01 (Titular)
Felipe Rodrigues Linhares; CPF : 051.945.784-66 (Suplente)

Art. 2º Fica revogado o Decreto n° 1.606 de 13 de novembro de 2017.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **09 de novembro de 2018.**

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancelas

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais (SMPROS).

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:91120FB5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.712, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Ementa: Altera o §1º do Art. 5 do Decreto nº 1.534, de 01 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a substituição da concessão de veículos e motoristas à disposição dos Secretários da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho em verba indenizatória para os gastos com combustível e depreciação dos veículos particulares dos Secretários, do Procurador Geral e do Controlador Geral do Município, que passa a ter a seguinte redação e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO, a situação anormal caracterizada como "Calamidade Pública" no Município do Cabo de Santo Agostinho, conforme Decreto nº 1.529 publicado em 20 de janeiro de 2017 e a premente necessidade de economia de verba pública,

CONSIDERANDO, o direcionamento da verba pública prioritariamente à Educação, Saúde, Assistência Social, Defesa Social, Planejamento e Meio Ambiente,

CONSIDERANDO, a relevante economia com a dispensa dos veículos e motoristas que estavam à disposição dos Secretários,

CONSIDERANDO, por derradeiro, a dificuldade da execução orçamentária em face do bloqueio de verbas oriundas do recebimento dos precatórios que foram bloqueadas por determinação judicial e que tem trazido limitações para a tomada de medidas para sanar o estado de caos encontrados no âmbito da administração pública municipal.

DECRETA

Art. 1° Pelo uso de meios próprios de locomoção os Secretários Municipais, os Secretários Executivos Municipais, o Procurador Geral do Município e o Controlador Geral do Município perceberão indenização de transporte, nos termos deste Decreto.

Parágrafo único. Para fins de concessão da referida indenização de transporte, considerar-se-á meio próprio de locomoção o veículo automotor particular utilizado à conta e risco do respectivo agente politico e/ou público, não fornecido pela Administração e não disponível à população em geral.

Art. 2º A referida indenização não será devida cumulativamente com auxílio-transporte ou qualquer outra vantagem paga sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

Art. 3º É vedada a incorporação desta verba indenizatória ao subsídio, bem como a qualquer vencimento, remuneração, provento ou pensão e a sua caracterização como salário-utilidade ou prestação salarial *in natura*.

Art. 4º A indenização de transporte será devida mensalmente no valor máximo de até R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Parágrafo único. Independentemente do valor e da natureza das despesas realizadas com os meios próprios de locomoção, não haverá ressarcimento aos Secretários, ao Procurador Geral do Município e ao Controlador Geral do Município de gastos superiores ao valor fixado neste artigo.

Art. 5º Somente farão jus à indenização de transporte o Secretário Municipal, o Secretário Executivo Municipal, o Procurador Geral do Município e o Controlador Geral do Município que estiverem no efetivo desempenho das atribuições do respectivo cargo.

§ 1º É proibido a utilização de veículo e motorista disponibilizados pelo Município, enquanto perceber a verba indenizatória para cumprimento da finalidade desse Decreto, sob pena de devolução integral da quantia recebida.

Art. 6° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Palácio Conde da Boa Vista, em 21 de novembro de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercicio

Chancelas

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos (SEARH)

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4D8647F7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.711, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Ementa: Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros titulares e suplentes para acomposição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, para o biênio 2018-2020, revoga o Decreto nº 1.687 de 16 de agosto de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n° 1.776, de 28 de agosto de 1997, e na Lei Municipal nº 1.881, de 04 de janeiro de 2000,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como conselheiros titulares e suplentes para a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional -COMSEA, para o biênio 2018-2020, 25 de julho de 2018 a 25 de julho de 2020, as pessoas abaixo relacionadas:

GOVERNO MUNICIPAL

I – Da Secretaria Municipal de programas Sociais – SMPROS
Titular: Mayara Thainá Trajano dos Santos – CPF: 098.486.184-06
Suplente: Anna Daniella Bernardo Carena – CPF: 888.232.534-20

ii – Da Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Titular: Edna Mirtes Pereira Diniz – CPF: 448.975.884-72
Suplente: Zilma de Jesus Lima – CPF: 364.027.534-91

iii – Da Secretaria Municipal de Educação – SME
Titular: Mayra Ferreira Figueiredo Milano – CPF: 029.474.674-93
Suplente: Kathynne Keysse de Melo Silva Borges – CPF: 101.160.324-13

iV – Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Titular: Helen Suzen Rozendo do Monte – CPF: 067.406.174-81
Suplente: Larissa Sntana Barbosa – CPF: 100.555.484-66

sociedade civil

I – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE
Titular: Rodrigo Rossetti Veloso – CPF: 066.179.954-90
Suplente: Rafael Augusto Batista de Medeiros – CPF: 065.131.364-31

II – Ilê Asé Sango Ayra Ibonã (Religiões de Matriz Africana)
Titular: Marcia da Costa Andrade – CPF: 847.948.104-82
Suplente: Dryelle Thalita Silva Santos – CPF: 113.574.054-21

III – Associação dos Ceramistas e Artesãos
Titular: Lucylane do Nascimento Lima dos Santos CPF: 962.494.204-25
Suplente: Josué Sales da Silva – CPF: 339.042.354-00

IV – Cooperativa de Produção Agropecuária Industrial dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Cabo de Santo Agostinho - PE
Titular: Eliane Alves da Silva – CPF: 735.377.724-91
Suplente: Severino Nunes Ferreira – CPF: 303.278.814-53

V – Associação dos Plantadores e Criadores do Distrito de Mercês
Titular: Adenilda Maria dos Santos – CPF: 084.731.004-33
Suplente: Rosivaldo Marcelino da Silva – CPF: 661.134.744-53

VI – Conselho de Agricultura do Engenho São Salvador
Titular: Natanael Pedro de Souza – CPF: 920.260.934-20
Suplente: Patrícia Felix de Souza silva – CPF: 089.947.124-29

VII – Serviço Social da Industria - SESI
Titular: Gisele de Carvalho Guimarães – CPF: 426.664.224-53
Suplente: Elisa Matilde Abreu de Azevedo – CPF: 036.004.774-20

VIII – Associação dos Moradores da praia de Gaibu
Titular: Maria Elidineide da Rosa – CPF: 320.194.834-91
Suplente: Alan Henrique da costa – CPF: 117.011.344-38

art. 2º O mandato dos (as) conselheiros (as) relacionados (as), vigorará até o dia 25 de julho de 2020, data em que findará o biênio 2018-2020, em atendimento ao artigo 4º, §7º da Lei Municipal nº 2.268, de 16 de setembro de 2005.

Art. 3º Os conselheiros (as) integrantes do Governo Municipal foram indicados (as) por suas respectivas Secretarias e os conselheiros (as) integrantes da Sociedade Civil foram eleitos (as) em Reunião de Convocação realizada no dia 25 de junho de 2018.

Art. 4°Fica revogado o Decreto nº 1.687 de 16 de agosto de 2018.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **20 de novembro de 2018.**

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancelas

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais (SMPROS).

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B4232615

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/CABOPREV/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/CABOPREV/2018

REVOGO, o Processo Licitatório Nº. 007/CABOPREV/2018 - Pregão Presencial Nº. 004/CABOPREV/2018, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, MONTAGEM E REGISTRO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. Fundamento Legal: Art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de novembro de 2018.

JOSÉ FERNANDES DE MOURA
Diretor Presidente.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8F3B48E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 006/PMCSA-SMCRSP/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de julgamento de habilitação da Concorrência nº 006/PMCSA-SMCRSP/2018. **Empresas habilitadas**: L & R Santos Construções Ltda. e Jepac Construções Ltda. **Empresas inabilitadas**: Construtora Santa Leonor Ltda EPP. por descumprimento ao exigido no subitem 9.1.3.1. (caução apresentada com data de início de vigência após a data do certame, ou seja: 07/10/2018); Cifra Engenharia e Serviços Ltda. por descumprimento aos subitens 9.1.3.2. (Ausência de Falência e Concordata física), 9.1.5.5. (declaração sem conter a relação do equipamentos, conforme exigido no edital), ainda várias Declarações com referência à Concorrência diversa desta; Lins Serviços e Construtora Ltda. por descumprimento aos subitens 9.1.4.3. (Atestado de capacidade técnica), 9.1.3.1. (Caução apresentada com data de inicio de vigência após a data do certame, ou seja: 07/10/2018) e 9.1.5.5. (Declaração sem conter a relação do equipamentos, conforme exigido no edital). A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de

habilitação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações abre prazo recursal.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6B82F761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - **Processo Administrativo**: Nº 308 /2018 - **Processo Licitatório**: 114/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição leites especiais, dietas enterais, complementos alimentares, módulo de proteínas, para adultos e crianças com necessidades especiais e tratamento de saúde de acordo com a resolução n° 39 de 09 de dezembro de 2010 do Conselho Nacional de Assistência Social, através da Secretaria Municipal de Saúde., comunica-se a **homologação** do seu objeto conforme descrição do anexo I do edital da seguinte maneira:
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Dieta enteral líquida, oligomérica, nutricionalmente completa, normocalórica (1,0 Kcal/ml), hiperprotéica e baixo teor de lipídios com presença de TCM. Com distribuição calórica de 18% de proteína (proteína do soro do leite hidrolisada), 57% de carboidrato (maltodextrina) e 25% de lipídio (óleo de canola, óleo de açafrão, óleo de peixe e Triglicerídeos de Cadeia Média). Isenta de fibras, sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade de 300mOsm/l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado: Easy Bag de 500ml. FRESENIUS ou similar.	UND.	60
2	Leite Em Pó - Fórmula Infantil De Partida, Adicionada de Prebióticos, com Relação Caseína / Proteína Do Soro 40:60 E Exclusivo Mix De 98% De Gorduras De Origem Vegetal De Ótima Digestibilidade. Com Mistura De Prebióticos (GOS E FOS). Para Crianças Menores De Um Ano. fórmula infantil com 100% proteína parcialmente hidrolisada do soro do leite, 38% de lactose, com adição de 0,8g/100ml de prebióticos, mix especial de óleos essenciais e ácidos graxos de cadeia longa - LcPUFAs (DHA e ARA). Isento de sacarose, frutose e glúten. Embalagem: 800g. Tipo Aptamil Proexpert Active ou similar	UND.	270
4	Complemento alimentar para jovens e adultos que se preocupam com uma alimentação equilibrada. com vitaminas e minerais possui fibras. Ingredientes: Leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais (carbonato de magnésio, carbonato de cálcio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês e sulfato de cobre), vitaminas (vitamina C, inositol, niacina, ácido pantotênico, vitamina B6, vitamina B1, vitamina A, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina E, vitamina D e vitamina B12) emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Sabor Baunilha. Embalagem de 400g .Tipo: Nutren Active ou similar.	UND.	330
5	Módulo de proteína de alto valor biológico em pó para nutrição enteral ou oral , solúvel em água. Embalagem original com aproximadamente 250g. Tipo: Nutri Protein ou similar.	UND.	425
6	Água, maltodextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola, triglicerídeos de cadeia média, fibra de soja, goma guar parcialmente hidrolisada, citrato de potássio, fosfato tricálcico, inulina, citrato de sódio, bitartarato de colina, cloreto de potássio, óxido de magnésio, cloreto de magnésio, vitamina C, vitamina E, sulfato ferroso, sulfato de zinco, niacinamida, vitamina A, vitamina K, vitamina D, sulfato de manganês, pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, biotina, vitamina B1, vitamina B6, iodeto de potássio, vitamina B2, selenito de sódio, ácido fólico, vitamina B12, cloreto de cromo, molibdato de sódio, antiespumantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e polidimetilsiloxano, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, estabilizante carragena e corante natural urucum. Sabor Artificial de Baunilha. Embalagem com 1 litro. Isosource Soya Fiber ou similar.	UND.	475

PARTICIPAÇÃO RESERVADA 25% (ME/MEI/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
3	Dieta enteral Indicação: Desnutrição, Geriatria, Nutrição enteral prolonga da Neoplasias, Cardiopatias, Doenças neurológicas, Constipação e diarreia, Paciente em UTI, Densidade Calórica:1.5 Kcal/ml, Distribuição Calórica: Proteínas - 17%,Carboidratos - 58%,Lipídios - 25%Fonte de Carboidrato: Maltodextrina - 100%,Fonte de Lipídios: Óleo de Girassol - 12%,Óleo de Canola - 79%,TCM - 9%,SaborBaunilha. Embalagem de 1000 ml. Tipo Nutri enteral 1.5 ou similar	UND.	1.600

PARTICIPAÇÃO AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
3	Dieta enteral Indicação: Desnutrição, Geriatria, Nutrição enteral prolonga da Neoplasias, Cardiopatias, Doenças neurológicas, Constipação e diarreia, Paciente em UTI, Densidade Calórica:1.5 Kcal/ml, Distribuição Calórica: Proteínas - 17%,Carboidratos - 58%,Lipídios - 25%Fonte de Carboidrato: Maltodextrina - 100%,Fonte de Lipídios: Óleo de Girassol - 12%,Óleo de Canola - 79%,TCM - 9%,SaborBaunilha. Embalagem de 1000 ml. Tipo Nutri enteral 1.5 ou similar.	UND.	4.800

E adjudicação do seu objeto da seguinte maneira:
HEALT NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI EPP - CNPJ Nº 27.657.870/0001-94 **Itens: 1, 4, 5 e 6** pelo valor total de R$ 64.460,00;
NUTRI HOSPITALAR LTDA EPP – CNPJ Nº 10.782.968/0001-70 **Itens: 2 (Participação Exclusiva), 3 (Participação Reservada e Ampla),** pelo valor total de R$ 252.000,00.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de novembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BE8037D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Nº 348/2018– SMEC. Em, 22 de novembro de 2018.

A Sua Excelência, O Senhor
Ivaldo de Almeida
DD. Prefeito do Município
Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro
Cachoeirinha – PE

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a convocação do candidato relacionado no anexo I, aprovado na Seleção Pública Simplificada, Edital nº 001/2017, realizada por essa Prefeitura de Cachoeirinha, através da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação, com base na autorização contida no Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017.
Sem outro assunto para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

ANEXO I – Ofício nº 348/2018

Nome	Inscrição	CPF	Função	Tipo	Lotação
Almeriana dos Santos Alves	00242	089.931.014-18	Professor de Pedagogia	Professor de Educação Infantil	E. M. Josepha de Hollanda Figueiredo

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:101F1140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 417/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR

EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

Considerando o Ofício nº 348/2018-SMEC de 22 de novembro de 2018, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora ALMERIANA DOS SANTOS ALVES, inscrita no CPF nº 089.931.014-18, candidata aprovada e classificada em 13º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 e Decreto nº 022/2018 de 07 de agosto de 2018.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 22 de novembro de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:33FAF3BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório de nº 088/2018 – Dispensa de Licitação Nº 027/2018 - Contrato de nº 119/2018, tendo como **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe **OBJETO**: Contrato de locação de imóvel situado na Porto Rico, nº 29, Céu Azul, Camaragibe – PE, de sequencial nº 10461868, para funcionamento da **UBS – EXPANSÃO TIMBI**, ante a justificativa do memorando de nº 963/2018 – FMS, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses **DATA DA ASSINATURA**: 27 de agosto de 2018. **SIGNATÁRIOS**: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe e o PAULO HENRIQUE GONÇALVES GUERRA, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PORTO RICO, Nº 30, CÉU AZUL, CAMARAGIBE - PE, CAMARAGIBE - PE, CEP: 54.768-490, INSCRITA NO CPF(MF) SOB O Nº. 743.236.444-34

Publicado por:
Aldemir Alves de Lima Junior
Código Identificador:D93291E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório de nº 028/2014 – Dispensa de Licitação Nº 012/2014 - Contrato de nº 077/2014, tendo como CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde** OBJETO: **Quarto Termo Aditivo para prorrogação do prazo por igual período e valor ao contrato nº 077/2014, visando dar continuidade à locação de imóvel situado na Rua Antônio Pereira de Lucena, nº 240, Santana, Camaragibe – PE, para funcionamento da UBS – SANTANA, ante a justificativa do memorando de nº 1067/2018 – FMS, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde** VALOR DO CONTRATO: **R$ 14.457,36 (Catorze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos)**PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. DATA DA ASSINATURA: **15 de setembro de 2018** SIGNATÁRIOS: **Fundo Municipal de Saúde** e **SR. ARNALDO JOSÉ DE SOUZA, inscrito no CPF(MF) sob o nº 362.194.959-34.**

Publicado por:
Aldemir Alves de Lima Junior
Código Identificador:EE4A9511

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD0075/2017/PMC. Processo Nº: 228/2017. Compra. Que objetiva: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA/SRP Nº075/2017/PMC, COM FINS DE COMPOR PROJETO PEDAGÓGICO DESTINDOS A CRIANÇAS DA CRECHE E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO., da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165: R.P. & OLIVEIRA EDITORA LTDA. CNPJ: 10.342.431/0001-90, pelo valor de R$ 3.497.999,82.

Camaragibe/PE, 10/11/2018.

DEMOSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:7ADD9DC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00009/2018. Processo Nº: 00093. CPL. Compra. AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO. Fundamentação legal: Art. 25, inciso I, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: MVC EDITORA LTDA. CNPJ: 02.425.822/0001-40. Valor R$ 2.942.675,00.

Camaragibe/PE, 22/11/2018.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito (*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:B8D72A32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 720 / 2007

Dispõe sobre a criação da Diretoria Municipal do Meio Ambiente, e dá outras providências.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara de Vereadores, aprovou em sessões ordinárias, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a Diretoria Municipal de Meio Ambiente, alterando assim, o artigo 29, capitulo VI da Lei Municipal nº 655 / 2005, de 21 de janeiro de 2005.

Parágrafo Único – Diretoria Municipal de Meio Ambiente – D.M.M.A – É um órgão colegiado de assessoramento, a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SMAA – deliberando no ato de sua competência, sobre as questões ambientais propostos nos art. 30 da Constituição Federal e no art. 122 da Lei Orgânica Municipal.

Compete a Diretoria Municipal de Meio Ambiente – DMMA:

I – Formular as diretrizes para a política Municipal de Meio Ambiente;

II – Propor normas legais, procedimentos e ações, visando a defesa, conservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental do Município;

III – Exercer ação fiscalizadora, observando as normas contidas na Lei Orgânica Municipal, fazendo seu registro de controle ambiental;

IV – Obter e passar informações e subsídios técnicos relativos ao desenvolvimento do meio ambiente;

V – Promover educação ambiental, enfatizando os problemas do município, estimulando pesquisas educativas e cultural;

VI – Subsidiar o Ministério Público, no exercício de suas competências para a proteção do meio ambiente;

VII – Solicitar aos órgãos competentes, suporte técnico complementar as ações executivas municipais;

VIII – Integrar a política ambiental as políticas setoriais previsto no Plano Diretor Urbano do Município;

IX – Garantir a participação da comunidade no processo de gestão ambiental, com representação de todos segmentos sociais;

X – Receber denúncias feitas pela população;

XI – Decidir sobre a concessão de Leis Ambientais;

XII – Acompanhar as reuniões da Câmara, em assuntos de sua competência;

Art. 2º - A Diretoria Municipal de Meio Ambiente – DMMA, será dirigida por um Diretor Municipal, Símbolo CC 3, nomeado e exonerado por livre escolha do Chefe do Poder Executivo Municipal, observados os requisitos e reservas legais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Outubro de 2007.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:E195EDFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018 - RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina, cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO NATALINA, comunica que foi vencedora do supracitado processo a empresa: A. DE A. QUEIROZ CABRAL SANTOS – EPP, CNPJ 28.594.078/0001-09, vencedora dos lotes 01, 02 e 03, perfazendo a importância global o valor de R$ 19.830,00 (dezenove mil oitocentos e trinta reais). Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h.

Carpina/PE, 22/11/2018.

DIOGÉNES COUTINHO NUNES DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:2D3E75DC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018 – RESULTADO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CARPINA/PE, cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO E O DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO NA MODALIDADE CASA LAR, comunica que foi vencedora do supracitado processo a empresa: FLORESTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREI-ME, CNPJ 10.889.422/0001-13, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05, perfazendo a importância global o valor de R$ 119.643,44 (cento e dezenove mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Maiores esclarecimentos encontrar – se – ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08:00h as12:00h.

Carpina/PE, 22/11/2018.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:28ADBD5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 – O Fundo Municipal de Saúde de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa que as 12h00min do dia 07 de dezembro de 2018, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, cujo objeto é o Registro de preço consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual e futura aquisição com entrega parcelada de material de limpeza destinados à diversas secretarias do Município de Chã de Alegria e demais órgãos participantes. Valor Máximo Estimado: R$ 425.942,50 (quatrocentos e vinte e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do telefone (81) 3581.1507, o edital poderá ser adquirido através do Site Oficial da Prefeitura de Chã de Alegria: www.chadealegria.pe.gov.br,

Chã de Alegria, 22 de novembro de 2018.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:4C23E3DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 007/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 008/2018 – PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 007/2018 – O Fundo Municipal de Saúde de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa que às 08h00min do dia 07 de dezembro de 2018, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de 02 (duas) Ambulâncias tipo Furgoneta 0km. Valor Máximo Estimado: *R$* 169.400,00 *(duzentos e vinte mil reais)*. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do telefone (81) 3581.1507. o edital poderá ser adquirido através do Site Oficial da Prefeitura de Chã de Alegria: www.chadealegria.pe.gov.br.

Chã de Alegria - PE, 22 de novembro de 2018.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:4B06F073

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

PROCESSO Nº 026/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 - O Município de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que fica **ADIADA** para as **10h00min** do dia **28 de novembro de 2018**, à sessão para abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Construção de 01 (uma) Unidade de Educação Infantil – Tipo B 220v do Programa Pró-Infância no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, conforme Termo de Compromisso PAC 6461/2013**.

Chã Grande - PE, 22 de novembro de 2018.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:2183103E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

PROCESSO Nº 027/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 - O Município de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que fica **ADIADA** para as **08h00min** do dia **28 de novembro de 2018**, à sessão para abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, cujo objeto é a C**ontratação de empresa de engenharia para Execução dos Serviços de Pavimentação da Via Severino Caetano de Deus e Pátio da Capela São Francisco na Comunidade Mangueira, através do Ministério do Turismo,**

conforme cadastro no SICONV n° 024181/2017 e Contrato de repasse n° 1.039.748-75.

Chã Grande - PE, 22 de novembro de 2018.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:2264CDE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 289/2018

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, tendo em vista o Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e Lei Federal nº 10.520/2002,

Resolve:

Art. 1º - designar os Servidores **ERONEIDE MACIEL DE OLIVEIRA – Funcionário Comissionado, MESSIAS BERNARDO DA SILVA – Funcionário Efetivo, Cremilda Maria Lima da Silva – Funcionária Efetiva**, **JOSE URBANO DIAS, funcionário comissionado e WANDERSON DA SILVA SANTOS, funcionário comissionado,** para constituírem a nova Comissão Permanente de Licitação, com as funções de Pregoeiro e respectiva equipe de Apoio, da Prefeitura Municipal de Cortês/PE, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, cabendo ao primeiro Presidi-la, ao segundo Secretariá-la e aos demais funcionar como Membros.

Art. 2º - Recomenda que os Processos Licitatório sejam realizados com a maior presteza e que dê necessária divulgação para ciência de todos os interessados.

Art. 3º - Os servidores ora designados, farão jus a uma gratificação no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário em especial as Portarias 003/2018-GP, 007/2018-GP e 199/2018-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 21 de Novembro de 2018.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:4A42F012

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº16/2018, CONCORRENCIA 01/2018 OBJETO – Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de Três escolas no padrão FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação de acordo com os seguintes LOTES: LOTES I - Escola com 12 salas e 1 quadra poliesportiva, situada a Av. Etelvino Lins, Bairro – Jardim Independência. LOTE II - Escola com 12 salas e 1 quadra poliesportiva, situada a Av. Miguel Pereira Neto, Bairro – Novo Horizonte. LOTE III – Escola da zona Rural com 06 salas situada na Vila Laje de São José, todos os lotes com material e mão de obra por conta da empreiteira. **EMPRESAS HABILITADAS: C3 ENGENHARIA LTDA-EPP,** inscrita no **CNPJ: 20.198.694/0001-20 e M E W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA** inscrita **no CNPJ: 19.314.966/0001-21. E**stão **INABILITADAS** as empresas - **COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÃO EIRELI-ME,** inscrita no **CNPJ: 17.440.286/0001-29 e CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA,** inscrita no **CNPJ: 15.233.791/0001-77.** Caso não seja interposto recurso Administrativo quanto a esse julgamento, fica desde já determinado o dia **03/12/2018 às 08 horas** para a abertura das propostas de preços. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no seu endereço sito à Rua Des. Felismino Guedes, 135, Centro, Cupira-PE.

Presidente da CPL.

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:8AD847D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS 001/2013 PMC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO 035/2013
6° Termo Aditivo ao Contrato Nº: 035/2013. Prorrogação do Contrato referente a prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas Contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade e orçamento público com software em interface gráfica, com o plano de contas estabelecido pela União e adotado pela Prefeitura Municipal de Custódia. Contratado: CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa, Assessoria em Administração Municipal LTDA. CNPJ: 69.908.994/0001-45. Prazo Acrescido: 01 mês. Nova vigência: de 20/02/2018 a 20/03/2018.

Custódia 20/02/2018.

JOBSON FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Secretário de Assistência Social. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:6B1AF7D8

FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS 001/2013 PMC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO 035/2018
7° Termo Aditivo ao Contrato Nº: 035/2013. Prorrogação do Contrato referente a prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas Contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade e orçamento público com software em interface gráfica, com o plano de contas estabelecido pela União e adotado pela Prefeitura Municipal de Custódia. Contratado: CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa, Assessoria em Administração Municipal LTDA. CNPJ: 69.908.994/0001-45. Prazo Acrescido: 01 mês. Nova vigência: de 20/03/2018 a 20/04/2018.

Custódia 20/03/2018.

JOBSON FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Secretário de Assistência Social. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:4DC0B82D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS 001/2013 PMC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO 034/2013
6° Termo Aditivo ao Contrato Nº: 034/2013. Prorrogação do Contrato referente a prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas Contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade e orçamento público com software em interface gráfica, com o plano de contas estabelecido pela União e adotado pela Prefeitura Municipal de Custódia. Contratado: CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa, Assessoria em Administração Municipal LTDA. CNPJ: 69.908.994/0001-45. Prazo Acrescido: 01 mês. Nova vigência: de 20/02/2018 a 20/03/2018.

Custódia 20/02/2018.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretária de Saúde. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:047553EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS 001/2018 PMC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO 034/2018
7° Termo Aditivo ao Contrato Nº: 034/2013. Prorrogação do Contrato referente a prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas Contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade e orçamento público com software em interface gráfica, com o plano de contas estabelecido pela União e adotado pela Prefeitura Municipal de Custódia. Contratado: CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa, Assessoria em Administração Municipal LTDA. CNPJ: 69.908.994/0001-45. Prazo Acrescido: 01 mês. Nova vigência: de 20/03/2018 a 20/04/2018.

Custódia 20/03/2018.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:D9142BA7

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE CUSTODIA
TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS 001/2013 PMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA - CUSTOPREV

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO 002/2013
6° Termo Aditivo ao Contrato Nº: 002/2013. Prorrogação do Contrato referente a prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas Contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade e orçamento público com software em interface gráfica, com o plano de contas estabelecido pela União e adotado pela Prefeitura Municipal de Custódia. Contratado: CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa, Assessoria em Administração Municipal LTDA. CNPJ: 69.908.994/0001-45. Prazo Acrescido: 01 mês. Nova vigência: de 20/02/2018 a 20/03/2018.

Custódia 20/02/2018.

PAULO FERNANDO DE MOURA BARROS FILHO.
Gestor do Custoprev (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:161EF0AD

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE CUSTODIA
TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS 001/2013 PMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA - CUSTOPREV

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO 002/2013
7° Termo Aditivo ao Contrato Nº: 002/2013. Prorrogação do Contrato referente a prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas Contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade e orçamento público com software em interface gráfica, com o plano de contas estabelecido pela União e adotado pela Prefeitura Municipal de Custódia. Contratado: CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa, Assessoria em Administração Municipal LTDA. CNPJ: 69.908.994/0001-45. Prazo Acrescido: 01 mês. Nova vigência: de 20/03/2018 a 20/04/2018.

Custódia 20/03/2018.

PAULO FERNANDO DE MOURA BARROS FILHO.
Gestor do Custoprev (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:2137177F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2013 PMC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO 033/2013

6° Termo Aditivo ao Contrato Nº: 033/2013. Prorrogação do Contrato referente a prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas Contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade e orçamento público com software em interface gráfica, com o plano de contas estabelecido pela União e adotado pela Prefeitura Municipal de Custódia. Contratado: CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa, Assessoria em Administração Municipal LTDA. CNPJ: 69.908.994/0001-45. Prazo Acrescido: 01 mês. Nova vigência: de 20/02/2018 a 20/03/2018.

Custódia 20/02/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:2D733F3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS 001/2013 PMC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
7° Termo Aditivo ao Contrato Nº: 033/2013. Prorrogação do Contrato referente a prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas Contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade e orçamento público com software em interface gráfica, com o plano de contas estabelecido pela União e adotado pela Prefeitura Municipal de Custódia. Contratado: CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa, Assessoria em Administração Municipal LTDA. CNPJ: 69.908.994/0001-45. Prazo Acrescido: 01 mês. Nova vigência: de 20/03/2018 a 20/04/2018.

Custódia 20/03/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:E18F4642

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

PROCESSO Nº 013/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 – A CPL do Município da Escada torna público o resultado da Fase de Habilitação do Certame em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de agência de publicidade para a produção e execução técnica de peças e projetos publicitários, planejamento, criação, acompanhamento de produção, elaboração de planos de mídia e distribuição de publicidade aos veículos, produção de peças publicitárias de apoio a eventos no âmbito do Município e/ou marketing promocional, planejamento e execução de pesquisas, planejamento, criação e manutenção de redes sociais, bem como, outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo e os meios de divulgação ou sobre o resultado das campanhas realizadas além da criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação, para atender demandas do Município de Escada**. Empresa Habilitada: **MAKPLAN-MARKETING & PLANEJAMENTO LTDA**; Desclassificada: **IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, sendo-lhe concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recurso.

Escada - PE, 22 de novembro de 2018.

JOSÉ GUSTAVO MENEZES LUNA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:F625CBE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DA ESCADA - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA ESCADA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que, com fundamento no que dispõe o art. 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF, decide pela **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 020/2018 – Pregão Presencial nº 009/2018, que tem por objeto o **Registro de Preços por lote, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de acervo bibliográfico complementar que tratam os temas culturais, sociais e políticos para os alunos e os professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental I das Escolas da rede municipal de ensino do município de Escada, no âmbito do PROGRAMA ESCADA LENDO O MUNDO**.

Escada - PE, 01 de novembro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:781363C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 84, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e administrativos para fechamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESCADA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e legislação pertinente:
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar alguns procedimentos para fechamento do exercício de 2018, de natureza orçamentária, contábil e financeira, para cumprimento das disposições legais e das normas de contabilidade aplicadas ao setor público;
CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar as providências no âmbito da Administração Direta e Indireta, para a realização dos procedimentos de fechamento de exercício, que facilitarão a elaboração da prestação de contas de 2018;

DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção I
Dos Procedimentos Gerais

Art. 1º. Este Decreto disciplina procedimentos nas áreas administrativas, orçamentárias, contábeis, financeiras e de gestão fiscal, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, para efeito de fechamento do exercício financeiro de 2018.
Parágrafo único. Os procedimentos detalhados nos artigos seguintes destinam-se a viabilizar o cumprimento das disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e de administração financeira.

Seção II
Dos Créditos Tributários e da Dívida Ativa

Art. 2º. O Setor de Tributação informará ao Setor de Contabilidade os valores que integrarão os balanços e demonstrações contábeis do exercício de 2018, compreendendo:
I - valores dos tributos lançados em 2018;
II - valores dos tributos arrecadados até 28 de dezembro de 2018;
III - valores dos créditos tributários a receber, lançados no corrente exercício, pendentes de pagamento;
IV - valor da dívida ativa tributária inscrita em 2018;
V - valor da dívida ativa tributária paga em 2018;
VI - valor da dívida ativa tributária existente em 28 de dezembro de 2018, discriminada por exercício.
Seção III
Da Geração de Despesas

Art. 3º. Fica desautorizada a geração de despesas novas a partir do dia 21 de dezembro de 2018, até o enceramento do corrente exercício, sem autorização do Prefeito, exceto as despesas necessárias ao cumprimento do art. 212 da Constituição Federal e ao art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 2012, relativos à aplicação dos percentuais mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde, com programação autorizada.
Art. 4º. Casos emergenciais e situações de excepcional interesse público que ensejem a realização de despesa após a data limite, estabelecida neste Decreto, necessitam de autorização específica do Prefeito.

CAPÍTULO II
Das Disposições Gerais
Seção I
Dos Empenhos de Despesa
Art. 5º. Fica estabelecida a data limite de 21 de dezembro de 2018, para emissão de Empenhos, ressalvadas as seguintes situações:
I - Contratos e convênios com obrigações ainda neste exercício, com recursos depositados em conta;
II - Despesas de pessoal, incluídos os encargos sociais;
III - Despesas com precatórios e amortização da dívida consolidada pública;
IV - Despesas para acudir situações emergenciais e de excepcional interesse público, ordenadas pelo Prefeito após aceitar as justificativas dos interessados;
V - Despesas para atender ao ensino e à saúde que sejam necessárias ao cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos na legislação.

Art. 6º. Fica estabelecida a data limite de 27 de dezembro de 2018 para anulação de saldos de empenhos estimativos e globais emitidos no corrente exercício, exceto com fontes de recursos vinculados.

Seção II

Dos Pagamentos

Art. 7º. As despesas regularmente liquidadas poderão ser pagas até o dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2018, consoante programação aprovada.

Seção III

Da Dívida Consolidada Pública

Art. 8º. A Secretaria Institucional fará ofícios à CELPE, COMPESA, Receita Federal do Brasil e Caixa Econômica Federal para solicitar que seja fornecida a posição das dívidas que o Município tenha com as concessionárias de água e energia elétrica, INSS, PASEP e FGTS, decorrentes de parcelamentos de débitos, para efeito de conferência, registro e inclusão nos balanços e demonstrações contábeis do exercício de 2018.

§ 1º. Também deverão ser expedidos ofícios as instituições financeiras que realizaram operações de crédito consignado com servidores municipais, para que informem ao Município a posição dos débitos com respectivos credores e valores que são retidos mensalmente.

§ 2º. A Secretaria Institucional conferirá as informações dos bancos com os registros e as folhas de pagamento de pessoal que têm retenções de empréstimos consignados, para aferir a exatidão.

§ 3º. Os ofícios de que trata o caput deste artigo deverão ser expedidos de imediato e monitorados os retornos das informações solicitadas.

Seção IV

Dos Inventários

Art. 9º. Os órgãos encarregados do controle de bens móveis e imóveis e do controle dos materiais de almoxarifado deverão providenciar os inventários respectivos, para entregá-los à Contabilidade até 28 de dezembro de 2018, consoante disposições do art. 96 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 10. As disposições do art. 9º também abrangem a elaboração de inventários de medicamentos, gêneros alimentícios, material de expediente, material de limpeza e outros nas unidades administrativas municipais.

Seção V

Disposições Gerais

Art. 11. Não deverão ser contraídas despesas que não possam ser pagas integralmente dentro do exercício financeiro ou inscritas em restos a pagar, sem que haja disponibilidade financeira para seu cumprimento.

Art. 12. Tem precedência o pagamento das despesas relativas às contribuições previdenciárias, precatórios, débitos com a União, pessoal e outros estabelecidos em lei.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:ECC29CFB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 85, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre inscrição, anulação e baixa de restos a pagar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESCADA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, consoante disposições do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964 e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

CONSIDERANDO a necessidade de dar tratamento adequado às despesas inscritas em restos a pagar, para cumprimento da legislação;

CONSIDERANDO que a inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção Única

Dos Restos a Pagar, Conceitos e Definições

Art. 1º No encerramento do exercício, a parcela da despesa orçamentária que se encontrar devidamente empenhada, mas que ainda não foi paga, será considerada restos a pagar, que se constituirá em dívida flutuante.

§ 1º Nos termos do art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, distingue-se dois tipos de restos a pagar, os:

I - processados;

II - não processados.

§ 2º Os restos a pagar processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento.

§ 3º Os restos a pagar não processados são aqueles em que a despesa orçamentária ainda não completou o estágio da liquidação.

CAPÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES E BAIXAS DE RESTOS A PAGAR

Seção I

Da Inscrição dos Restos a Pagar

Art. 2º Serão inscritas em restos a pagar processados as despesas liquidadas e não pagas no exercício financeiro, ou seja, aquelas em que o serviço, obra ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo Município contratante, restando apenas o estágio de pagamento.

Art. 3º Serão inscritas em restos a pagar não processados as despesas não liquidadas, quando o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre, em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor ou quando o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente.

Art. 4º A inscrição de despesa em restos a pagar não processados, limitar-se-á a casos específicos, em consonância com a legislação aplicável.

Parágrafo único. Para atender ao disposto no caput deste artigo, verifica-se quais despesas devem ser inscritas em restos a pagar e anula-se as demais, para depois inscrever-se os restos a pagar não processados.

Art. 5º A inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Para preservar o equilíbrio fiscal, deverão ser assegurados os recursos necessários ao pagamento das despesas que ficarem em restos a pagar, como no caso de convênios e contratos de repasses, onde parcelas dos recursos liberadas e a liberar, aguardam o cumprimento de cronogramas físico-financeiros para efeito de liquidação e pagamento.

Seção II

Das Prescrições, Cancelamentos, Anulações e Baixas de Restos a Pagar

Subseção I

Da Anulação e da Prescrição

Art. 6º. Deverão ser anulados os saldos dos empenhos feitos por estimativa, ao final de cada exercício.

Art. 7º. Prescrevem em 5 (cinco) anos os empenhos inscritos em restos a pagar, nos termos do Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.

Subseção II

Requisitos para Liquidação de Restos a Pagar

Art. 8º Os credores cujos empenhos, inscritos em restos a pagar não processados, deverão apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Decreto, a documentação necessária para comprovação da liquidação da despesa.

§ 1º. A documentação para efeito de liquidação da despesa deverá atender as exigências estabelecidas no art. 63 e § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º. Decorrido o prazo estabelecido no caput, sem comprovação da liquidação, fica autorizada a anulação dos empenhos inscritos em restos a pagar não processados, observadas as normas de contabilidade e finanças públicas.

Art. 9º. Os empenhos liquidados não serão cancelados quando o fornecedor de bens e/ou serviços comprovar o cumprimento de sua obrigação de fazer, restando à Administração apenas cumprir com a obrigação de pagar.

Subseção III

Das Situações que Ensejam Cancelamento

Art. 10. A Secretaria Institucional do Município examinará o montante inscrito em restos a pagar até 31 de dezembro de 2017, conferirá com as notas de empenho existentes e fará revisão na documentação da despesa respectiva, indicando aquelas onde os credores comprovaram, efetivamente, o atendimento das condições para liquidação da despesa e os que não conseguiram comprovar.

Art. 11. Cumprido o disposto no artigo anterior, fica, ainda, o titular da Secretaria Institucional autorizado a:

I - anular os empenhos inscritos em restos a pagar que atingiram o prazo de prescrição de 5 (cinco) anos, estabelecido no Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932;

II - anular os empenhos inscritos como restos a pagar não processados, cujos credores não conseguirem comprovar a efetiva realização dos serviços, obras ou fornecimentos e não for possível formalizar a liquidação;

III - anular os empenhos inscritos em restos a pagar, feitos por estimativa, cujos saldos não tenham sido anulados nos respectivos exercícios;

IV - anular empenhos cuja despesa originária resulte de compromisso que tenha sido transformado em dívida fundada, objeto de parcelamento ou termo de confissão;

V - anular empenhos inscritos em restos a pagar em favor de concessionárias de serviços públicos e entidades previdenciárias, onde as obrigações tenham sido transformadas de dívida de longo prazo, por meio de termos de parcelamento, confissão de dívida ou instrumentos equivalentes;

VI - cancelar importâncias registrados como restos a pagar além dos valores correspondidos pelas nota de empenho existentes, impossibilitando a individualização do credor e a efetiva comprovação da existência da obrigação.

Art. 12. Por meio de Portaria, o Secretário Institucional determinará a anulação dos empenhos inscritos em restos a pagar que se enquadrarem nos requisitos estabelecidos no art. 11 deste Decreto, devendo ser juntada à referida portaria relação com a identificação de todos os empenhos que serão anulados e os montantes inscritos em restos a pagar que não haja correspondência com as notas de empenho respectivas.

§ 1º De posse da Portaria do Secretário Institucional os Serviços de Contabilidade ficam autorizados a realizar os respectivos registros contábeis das anulações e cancelamentos respectivos.

§ 2º Caso suja, no exercício seguinte, solicitação de recebimento de importâncias objeto de empenhos anulados, nos termos deste Decreto, será objeto de averiguação em processo administrativo.

CAPÍTULO III

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA RECURSOS VINCULADOS

Seção Única

Dos Restos a Pagar Decorrentes de Despesas com Recursos Vinculados

Art. 13. Deverá ser dado tratamento diferenciado as despesas inscritas em restos a pagar com recursos vinculados, nos termos da legislação aplicável, inclusive decorrentes de transferências voluntárias do Estado ou da União.

Subseção I

Restos a Pagar Vinculados ao Ensino

Art. 14. Para atender ao disposto no § 2º e *caput* do art. 21 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, a inscrição de restos a pagar decorrentes de despesas vinculadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, será limitado aos saldos financeiros existentes na conta do fundo até 31 de dezembro de cada ano, não podendo exceder a 5% (cinco por cento) dos recursos ingressados na conta do FUNDEB no exercício.

Art. 15. Não deverão ser inscritas em restos a pagar despesas vinculadas ao FUNDEB em valores superiores ao saldo financeiro do fundo, para não constituir despesa sem lastro financeiro.

Art. 16. Os empenhos inscritos em restos a pagar vinculados ao ensino, permanecerão vinculados ao ensino para atender ao art. 212 da Constituição Federal e ao parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF).

§ 1º. A anulação de restos a pagar vinculados ao ensino, enseja dedução no percentual das receitas de impostos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino do exercício.

§ 2º. Deverá ser verificado o cumprimento do limite constitucional de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, antes de ser anulado empenho inscrito em restos a pagar vinculado ao ensino.

Subseção II

Restos a Pagar Vinculados à Saúde

Art. 17. A inscrição de empenhos em restos a pagar com recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, também atenderão ao parágrafo único do art. 8º da LRF, no tocante a vinculação.

Art. 18. A anulação de empenhos vinculados aos recursos de saúde, enseja dedução no percentual das receitas de impostos aplicados em ações e serviços públicos de saúde no exercício.

Art. 19. Deverá ser verificado o cumprimento do limite constitucional de 15% (quinze por cento) da receita de impostos incidentes para aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, antes de ser anulado empenho inscrito em restos a pagar vinculado à saúde, para atender as disposições da Lei Complementar nº 141, de 2012.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do (a) Prefeito (a), 01 de novembro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:945A6711

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1824/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **DIEGO PAIVA DE SOUZA**, portador do RG Nº **6321454 SSP/PE** e do CPF Nº **060.216.194-04**, do Cargo Comissionado de **GERENTE DE CONTROLE URBANO E MEIO AMBIENTE,** de símbolo CC-02, com lotação na **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 22 de novembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 22 de novembro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:70A3559F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1821/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. KLAUSTTERMAN WALLACE WEVERTON DOS SANTOS LIMA, portador do RG Nº 6915860 SDS PE e do CPF Nº 067.896.824-14, do Cargo Comissionado de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, de símbolo CC-01, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 22 de novembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 22 de novembro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:75CD42B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1823/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. RAFAEL BEZERRA AUSTREGÉSILO LIMA, portador do RG Nº 7.385.439 SDS/PE e do CPF Nº 064.450.444-76, do Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 22 de novembro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 22 de novembro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:26142657

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1822/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **RAPHAEL PARENTE OLIVEIRA,** portador do RG Nº **99029230526 CRATO-CE** e do CPF Nº **995.999.703-06**, do Cargo Comissionado de **CONTROLADOR GERAL INTERNO**, de símbolo CC-01, com lotação na **CONTROLADORIA GERAL INTERNA – CGI.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 22 de novembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 22 de novembro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:5CB2CE27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1826/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. RAFAEL BEZERRA AUSTREGÉSILO LIMA, portador do RG Nº 7.385.439 SDS/PE e do CPF Nº 064.450.444-76, para o Cargo Comissionado de CONTROLADOR GERAL INTERNO, de símbolo CC-01, com lotação na CONTROLADORIA GERAL INTERNA – CGI.
,
Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 22 de novembro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 22 de novembro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:8A892957

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1827/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. KLAUSTTERMAN WALLACE WEVERTON DOS SANTOS LIMA, portador do RG Nº 6915860 SDS PE e do CPF Nº 067.896.824-14, para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, de símbolo CC-01, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 22 de novembro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 22 de novembro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:D0AADF53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1828/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **DIEGO PAIVA DE SOUZA**, portador do RG Nº **6321454 SSP/PE** e do CPF Nº **060.216.194-04**, para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA - SEMAG,** de símbolo CC-02, com lotação na **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 22 de novembro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 22 de novembro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:8DD1AC3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1825/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAPHAEL PARENTE OLIVEIRA,** portador do RG Nº **99029230526 CRATO-CE** e do CPF Nº **995.999.703-06**, para o Cargo Comissionado de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, de símbolo CC-01, com lotação na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 22 de novembro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 22 de novembro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:41E55033

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRSENCIAL Nº 00024/2018 - PROCESSO Nº: 00027/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRSENCIAL Nº 00024/2018 - Processo Nº: 00027/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00024/2018

Processo Nº: 00027/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00024/2018. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Aquisição de Materiais Permanentes, para atender o Hospital Municipal Josefa Eusébia da Rocha do Município de Feira Nova/PE. Valor: R$ 22.312,44. **Data e Local da Sessão de Abertura: 10/12/2018 às 14:00h**. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 015. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 22/11/2018.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:17F20727

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 020/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
RATIFICO o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, a favor da contratação de **MODERNA MULT SERVICES LTDA – *CNPJ nº. 27.895.058/0001-05,*** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE E ATENDIMENTO AS PESSOAS NECESSITADAS DO MUNICIPIO FLORES– PE**, no valor de **R$ 1.722.000,00 (um milhão setecentos e vinte e dois mil reais)**, face ao disposto no art. 25 caput da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Flores, 22 de outubro de 2018.

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:89B3BAC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 568/2018.

PORTARIA N.º 568/2018.

Dispõe sobre a Abertura de Sindicância Contraditória – Processo Administrativo nº 283/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA/PE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149, da Lei Federal n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o Processo Licitatório n.º 043 e 045/2011, na modalidade Tomada de Preço n.º 001/2013, objeto do contrato n.º 045/2011;

Considerando o ofício recebido pela Secretária de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, por meio do ofício n.º 291/2018;

Considerando o ofício recebido pelo Secretário de Produção Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, por meio do ofício n.º 81/2018;

Considerando a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração no que diz respeito ao Processo Administrativo nº 283/2018, Parecer Jurídico n.º 298/2018 e Memorando n.º 013/2018, proveniente do Chefe da Assessoria Jurídica deste município;

Considerando, por fim, que a Sindicância Investigativa/Contraditória visa apurar irregularidades imprecisas e difusas, e prescinde da observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

Considerando ainda, que é dever da Administração Pública apurar os fatos que contenham indícios de irregularidade, passíveis de apuração de eventual responsabilidade e dano ao erário público;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Contraditória para apurar as possíveis irregularidades - dano ao erário público - decorrentes da construção de 10 (dez) poços amazonas, localizados na Zona Rural de Floresta/PE, sob a responsabilidade da Laranjeira Adm. Locadora de Bens Móveis, Serviços e Construções LTDA., conforme Processo Licitatório n.º 043 e 045/2011, na modalidade Tomada de Preço n.º 001/2013, objeto do contrato n.º 045/2011;

Art. 2º Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, ocorrerá sem publicidade e não terá natureza acusatória.

Art. 3º Designar Ricardo Henrique Meira Cavalcanti, Coordenador de Controle Interno deste município – Cargo Comissionado; Geremias Gomes Leal Filho, Técnico em contabilidade – Efetivo; e Marcílio de Souza Sá, Assistente administrativo - Efetivo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Contraditória Temporária, destinada exclusivamente a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, com o fim de elaboração de relatório final sobre os fatos de que trata o Processo Administrativo n.º 283/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos apontando, se for o caso, os indícios de responsabilização das partes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:3A114D3E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 569/2018.

PORTARIA N.º 569/2018.

Dispõe sobre a Abertura de Sindicância Contraditória – Processo Administrativo nº 284/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA/PE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149, da Lei Federal n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Considerando o Processo Licitatório n.º 043 e 045/2011, na modalidade Tomada de Preço n.º 001/2013, objeto do contrato n.º 045/2011;

Considerando o ofício recebido pela Secretária de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, por meio do ofício n.º 292/2018;

Considerando o ofício recebido pelo Secretário de Produção Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, por meio do ofício n.º 82/2018;

Considerando a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração no que diz respeito ao Processo Administrativo n.º 284/2018, Parecer Jurídico n.º 299/2018 e Memorando n.º 014/2018, proveniente do Chefe da Assessoria Jurídica deste município;

Considerando, por fim, que a Sindicância Investigativa/Contraditória visa apurar irregularidades imprecisas e difusas, e prescinde da observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

Considerando ainda, que é dever da Administração Pública apurar os fatos que contenham indícios de irregularidade, passíveis de apuração de eventual responsabilidade e dano ao erário público;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Contraditória para apurar as possíveis irregularidades - dano ao erário público - decorrentes da recuperação das barragens Varjota e Vargem Cumprida, localizadas na Zona Rural de Floresta/PE, sob a responsabilidade da Laranjeira Adm. Locadora de Bens Móveis, Serviços e Construções LTDA., conforme o Processo Licitatório n.º 043 e 045/2011, na modalidade Tomada de Preço n.º 001/2013, objeto do contrato n.º 045/2011;

Art. 2º Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, ocorrerá sem publicidade e não terá natureza acusatória.

Art. 3º Designar Ricardo Henrique Meira Cavalcanti, Coordenador de Controle Interno deste município – Cargo Comissionado; Geremias Gomes Leal Filho, Técnico em contabilidade – Efetivo; e Marcílio de Souza Sá, Assistente administrativo - Efetivo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Contraditória Temporária, destinada exclusivamente a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, com o fim de elaboração de relatório final sobre os fatos de que trata o Processo Administrativo n.º 284/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos apontando, se for o caso, os indícios de responsabilização das partes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:77BFD8FE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 570/2018.

PORTARIA N.º 570/2018.

Dispõe sobre a Abertura de Sindicância Contraditória – Processo Administrativo nº 285/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA/PE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149, da Lei Federal n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o Processo Licitatório n.º 076/2011, na modalidade Convite n.º 030/2011, objeto do contrato n.º 098/2011;

Considerando o ofício recebido pela Secretária de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, por meio do ofício n.º 293/2018;

Considerando o ofício recebido pelo Secretário de Produção Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, por meio do ofício n.º 83/2018;

Considerando a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração no que diz respeito ao Processo Administrativo n.º 285/2018, Parecer Jurídico n.º 300/2018 e Memorando n.º 015/2018, proveniente do Chefe da Assessoria Jurídica deste município;

Considerando, por fim, que a Sindicância Investigativa/Contraditória visa apurar irregularidades imprecisas e difusas, e prescinde da observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

Considerando ainda, que é dever da Administração Pública apurar os fatos que contenham indícios de irregularidade, passíveis de apuração de eventual responsabilidade e dano ao erário público;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Contraditória para apurar as possíveis irregularidades - dano ao erário público - decorrentes da recuperação da recuperação da estrada vicinal da Timburuna na Zona Rural de Floresta/PE, sob a responsabilidade da Construtora JMT LTDA., conforme o Processo Licitatório n.º 076/2011, na modalidade Convite n.º 030/2011, objeto do contrato n.º 098/2011;

Art. 2º Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, ocorrerá sem publicidade e não terá natureza acusatória.

Art. 3º Designar Ricardo Henrique Meira Cavalcanti, Coordenador de Controle Interno deste município – Cargo Comissionado; Geremias Gomes Leal Filho, Técnico em contabilidade – Efetivo; e Marcílio de Souza Sá, Assistente administrativo - Efetivo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Contraditória Temporária, destinada exclusivamente a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, com o fim de elaboração de relatório final sobre os fatos de que trata o Processo Administrativo n.º 284/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos apontando, se for o caso, os indícios de responsabilização das partes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:46E2F07A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 572/2018.

PORTARIA N.º 572/2018.

Dispõe sobre a Abertura de Sindicância Contraditória – Processo Administrativo nº 287/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA/PE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149, da Lei Federal n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o Ofício C.PRE/CNUV de 29 de agosto de 2017, em que se verifica a reiteração da solicitação de documentação complementar da prestação de contas final referente ao Convênio IPA/NUJ n.º 002/2011;

Considerando a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração no que diz respeito ao Processo Administrativo n.º 287/2018, Parecer Jurídico n.º 302/2018 e Memorando n.º 016/2018, proveniente do Chefe da Assessoria Jurídica deste município;

Considerando, por fim, que a Sindicância Investigativa/Contraditória visa apurar irregularidades imprecisas e difusas, e prescinde da observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

Considerando ainda, que é dever da Administração Pública apurar os fatos que contenham indícios de irregularidade, passíveis de apuração de eventual responsabilidade e dano ao erário público;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Contraditória para apurar as possíveis irregularidades - dano ao erário público - decorrentes da construção de perfuração de poços profundos na Zona Rural de Floresta/PE, sob a responsabilidade da empresa Realiza Comércio e Serviços Eirelli - EPP;

Art. 2º Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, ocorrerá sem publicidade e não terá natureza acusatória.

Art. 3º Designar Ricardo Henrique Meira Cavalcanti, Coordenador de Controle Interno deste município – Cargo Comissionado; Geremias Gomes Leal Filho, Técnico em contabilidade – Efetivo; e Marcílio de Souza Sá, Assistente administrativo - Efetivo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Contraditória Temporária, destinada exclusivamente a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, com o fim de elaboração de relatório final sobre os fatos de que trata o Processo Administrativo n.º 287/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos apontando, se for o caso, os indícios de responsabilização das partes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:22CE9844

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO 015/2017 PREGÃO ELETRÔNICO 012/2017

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2017. Aditivo para prorrogação de prazo, referente à **Contratação de empresa para locação de veículo automotor, sem motorista e sem combustível.** Contratado: **VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.757.223/0001-14. Vigência de 23/11/2018 a 31/12/2018.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA.
Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4486589D

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N.º 040/2018 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação da aquisição de materiais permanentes para o conselho municipal de assistência social com recursos do IGD-SUAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996, com as alterações introduzidas pela lei Municipal nº 4445/2017;

CONSIDERANDO que o Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada **em 21 de novembro de 2018**,

CONSIDERANDO a necessidade de arquivamento e manutenção dos materiais físicos e digitais do conselho municipal de assistência social;

CONSIDERANDO a necessidade em melhorar as acomodações para reunião do conselho;

CONSIDERANDO a disponibilidade financeira do IGD-SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aquisição dos seguintes materiais permanentes e quantidades para o conselho:

Arquivo de aço 04 gavetas p/pastas suspensas, 03 (três) unidades;
Armário de aço c/ 3 prateleiras reguláveis, 01 (uma) unidade;
HD externo, 1 (uma) unidade;
Computador, 1 (uma) unidade;
Cadeiras de plástico, 20 (vinte) unidades.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIZA MARQUES SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8E05A637

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ERRATA

ERRATA DA RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 039/2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/11/2018 edição 2208

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 2801/96, com suas devidas alterações, e o disposto no Regimento Interno de 2012, **RETIFICA:**
Onde se lê:
O valor de R$ 84,00 (oitenta e quatro reais) referente a 4ª (quarta) parcela para o pagamento de despesas com o site da entidade no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais) e que o saldo remanescente seja para pagamento de despesas de energia.

Leia-se:
O valor de R$ 84,00 (oitenta e quatro reais) referente a 4ª (quarta) parcela, que está em conta, para o pagamento de despesas com o site da entidade no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais) e que o saldo remanescente seja para pagamento de despesas de energia, bem como das demais parcelas do plano de trabalho, a serem repassadas posteriormente.

Garanhuns, 22 de novembro de 2018.

MARIZA MARQUES SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:24AC2544

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2018

EMENTA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento do empresário Expedito Vieira Lima e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o exemplo de dignidade, honestidade, retidão de caráter e atuação destacada na cidade de Garanhuns e região;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao município de Garanhuns, especialmente no comércio, onde foi o fundador de umas das empresas pioneiras da nossa cidade;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo território do Município, em face do falecimento do empresário **Expedito Vieira Lima,** ilustre pessoa, ocorrido no dia 21 de novembro de 2018.

Parágrafo único - Durante os dias de luto, a bandeira do Município ficará hasteada consoante recomenda o cerimonial.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 21 de novembro de 2018.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5403F642

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2018-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2018-PMG.

Objeto: Prestação de serviço funerário, incluindo fornecimento de ataúdes (urnas), mortalhas (tecido brim) e translado. **Valor Máximo Admitido: R$ 413.360,10. Início do acolhimento das propostas:** 26/11/2018 às 10:00h. **Limite para acolhimento e abertura das propostas:** 06/12/2018 às 10:00h. **Abertura da sessão pública de lances:** 06/12/2018, às 11:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no site: **www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br. Número da Licitação: 745841**.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL.
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:72FAE8B0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018 – PMG

Contrato nº 177/2018-CPLC, Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**. Contratada: **MALTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.808.518/0001-03. Objeto: Locação de Máquinas de Terraplanagem acompanhadas respectivamente de operadores, sem combustível incluso e quilometragem livre, manutenção por conta da contratada e unidade de medida: hora/mês, a serem utilizadas nas atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Garanhuns, em quaisquer atividades nas vias públicas pavimentadas e não pavimentadas da zona urbana, rural e nos distritos deste município. **VALOR GLOBAL: R$ 289.996,80 (Duzentos e Oitenta e Nove mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta Centavos)**. **Prazo de Vigência:** 03 (Três) Meses.

JOÃO PAULO SOBRAL DA SILVA.
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E1E38CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 08/2018

Ementa: Ato administrativo; Suspensão de Servidor Público; Apuração de práticas inidôneas;

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO por meio de sua **SECRETÁRIA ELIANE SIMÕES SILVA VILAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ordenamento Jurídico Brasileiro, sobretudo o art.208, II, da Lei 6.123/68 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, na perspectiva de manter a ordem e a dignidade da Administração Pública e,
CONSIDERANDO que chegou-se ao conhecimento da Secretaria de Educação por meio de notícia de fato prestada por aluna da Rede Municipal de Ensino e sua genitora, que o Servidor Público Professor José Bezerra Nunes, tem praticado atos considerados como infrações penais, tais como assédio sexual, por passar as mãos no corpo da aluna até chegar nos seios, bem como linguagem inadequada, tais como o uso de palavrões, e outros atos lesivos e,
CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos supostos atos criminosos, uma vez que existem indícios de autoria e de materialidade, formando assim uma justa causa para a medida, pois o Servidor Público já fora transferido de outra Unidade Escolar pela suposta prática dos mesmos atos, tendo recebido advertência verbal por falta funcional, com arrimo no art.199, Parágrafo único da Lei 6.123/68, sendo em verdade prática inidônea,
RESOLVE:
Art.1° - Aplicar pena de suspensão ao Servidor Público **José Bezerra Nunes – Matrícula n° 11.651,** Professor do quadro efetivo, lotado na Escola Municipal Governador Miguel Arraes, pelo fato de ter praticado falta grave em serviço, que se materializou por meio de assédio sexual e moral, pois além de supostamente apalpar as crianças, também promoveu dano psicológico, nos termos do art.202, I da Lei 6.123/68.
Art.2° - A suspensão será de 30 (trinta) dias, para apuração e colheita de informações na Escola Municipal, sem prejuízo funcional, tampouco em vencimentos ao Servidor Público durante a vigência desta, com fulcro no art.202, *caput.*
Parágrafo único: O ato de suspensão imposta cessa seus efeitos após o decurso do prazo da penalidade, podendo vir a ser prorrogada, nos termos do art.211, Parágrafo único da Lei 6.123/68.
Art.3° - Ao fim da apuração, havendo elementos de irregularidade no serviço público, tudo quanto colhido deve ser encaminhado para a Secretaria de Administração para, querendo, proceder com inquérito ou sindicância administrativa.
Art.4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Garanhuns, em 21 de novembro de 2018.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2C7AB2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 007/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições, na forma que dispõem o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, torna público o edital para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, em razão da necessidade de contratação para substituição temporária de professores efetivos, I e II, que se afastam por: Licença Prêmio, Licença Médica, Licença para Trato de Interesse Particular, Licença para Estudo, Férias e Readaptação Temporária face a necessidade de continuidade dos serviços e cumprimento dos 200 dias letivos e o mínimo de 800 horas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, pela Legislação aplicável ao professor e, coordenado pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado instituído via portaria;
1.2. A avaliação dos candidatos inscritos no processo seletivo e a elaboração de resultado final serão de responsabilidade exclusiva da Secretaria solicitante, devendo o resultado ser confirmado pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, para a regular homologação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
1.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais com habilitação específica para atuar nas escolas ou creches da Rede Municipal de Ensino, na função de Professor I para PROFESSOR(A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL ou DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL e Professor II para PROFESSOR(A) DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, conforme quadro de vagas no item 3.2., tendo por contratante a Prefeitura Municipal de Garanhuns, por meio da Secretaria Municipal de Educação;

A Convocação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação conforme o cargo;
1.4 Os contratos serão celebrados em Regime Especial de Direito Administrativo, pelo período que perdurar o afastamento do professor substituído, ou ainda, de acordo com a necessidade da administração;
1.5 O candidato deverá estar ciente da carga horária a cumprir sem choques gerados por outros vínculos de trabalho, emprego, ou estudo;
1.6 O candidato aprovado deverá estar ciente das suas atribuições conforme anexo I;
1.7 O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:
Por término do prazo contratual;
Por iniciativa da Administração Pública; e
Por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

2. DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

2.1 O Processo Seletivo Simplificado, obedecida às normas constantes deste Edital, será realizado sob a responsabilidade de uma Comissão Especial composta pelos servidores:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	ÓRGÃO
Ana Flávia Lins de Oliveira	Supervisora de Ensino	SEDUC
Erineide Calado de Moura	Professor I / Supervisora Educacional	SEDUC
Diana Pereira Costa	Professor II / Supervisor Educacional	SEDUC
Elvira Leal Metódio	Professor I / Supervisor Educacional	SEDUC
Vanessa Rafaella Ferreira do Nascimento	Professor I / Diretor Escolar	Escola Maria Tavares do Nascimento

2.2 A nomeação dos integrantes desta Comissão dar-se-á mediante a expedição de Portaria pela Secretária de Educação.

3. DA DESCRIÇÃO, ÁREA DE ATUAÇÃO, FORMAÇÃO NECESSÁRIA, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES.

3.1 O processo de seleção simplificado será para os cargos de Professor I e Professor II, conforme descrição e área de atuação abaixo:
I. Professor I - Exercício da docência em classes de Educação Infantil, no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, na Educação de Jovens e Adulto – 1ª e 2ª Fases.
II. Professor II - Exercício da docência em classes do Ensino Fundamental, Anos Finais (5ª a 8ª série) e da Educação de Jovens e Adultos – 3ª e 4ª Fases.
3.2. A formação mínima necessária, o número de vagas e a carga horária mensal exigida no processo seletivo para ocupação dos cargos, Professor I e Professor II, está descrita no quadro a seguir:

CARGO	ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA MENSAL
Professor I - Educação Infantil ou Anos Iniciais	Licenciatura Plena - Pedagogia	30	125 h/a
Professor II – Língua Portuguesa	Licenciatura Plena - Letras	04	100 h/a
Professor II – Língua Estrangeira (Inglês)	Licenciatura Plena – Letras com habilitação em Inglês	01	100 h/a
Professor II –Matemática	Licenciatura Plena – Matemática	02	100 h/a
Professor II – Ciências	Licenciatura Plena – Ciências Biológicas	02	100 h/a
Professor II – História	Licenciatura Plena – História	01	100 h/a
Professor II - Geografia	Licenciatura Plena – Geografia	02	100 h/a

3.3. O preenchimento das vagas, ocorrerá de acordo com a necessidades da Rede Municipal de Ensino, de acordo com os afastamentos dos servidores de provimento efetivo.
3.4. Na hipótese do surgimento de novas vagas poderão ser convocados para preenchimento das mesmas, os candidatos aptos no processo seletivo, observando-se a sua ordem de classificação pela Secretaria Municipal de Educação.
3.5. As atribuições dos cargos estão descritas no anexo I do presente Edital.

4. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Serão destinadas 3 (três) vagas para pessoas com deficiência (PCD), consoante disposição do art. 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, de acordo com o quadro de vagas ofertadas e desde que haja compatibilidade entre o cargo e a deficiência, tudo conforme deliberação da Junta Médica Municipal.
4.2 Será considerado pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.
4.3. Os candidatos que comprovarem a deficiência participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos, bem como, antes da contratação, deverão ser submetidos à Junta Médica do Município.
4.4. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
No ato da inscrição declarar-se pessoa com deficiência e descrever as condições especiais que necessitará para desenvolver a atividade.
Apresentar no ato da inscrição o Laudo Médico emitido nos últimos doze meses atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doença – CID.
4.5. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se classificados na prova de títulos, serão convocados para se submeter à perícia médica, de responsabilidade da Junta Médica do Município, que verificará sobre a sua qualificação como pessoas com deficiência, bem como sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.
4.6. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de: documento de identificação oficial com foto, encaminhamento da Secretaria de Educação e laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.
4.7. A não observância do disposto neste edital, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento a esta acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições e na sua desclassificação imediata do processo seletivo.
4.8. A listagem dos aprovados, com deficiência, será publicada separada, contendo a ordem classificatória dos aprovados no processo seletivo simplificado.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, na Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns, situada a Rua Siqueira Campos, nº 75 – Santo Antônio, no período de 29 de novembro a 12 de dezembro de 2018, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no Auditório desta Secretaria.
5.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato(a) deverá conhecer o presente Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.3. No ato da inscrição o candidato deverá trazer preenchido o formulário de inscrição conforme anexo II, a declaração de autenticidade de documentos conforme anexo III, apresentar um

documento oficial com foto e anexar as cópias dos documentos num envelope lacrado, a seguir descritos:
Carteira de Identidade;
Cartão do CPF;
Comprovante da última votação eleitoral;
Comprovante de Endereço com CEP;
Certificado de reservista, (para os candidatos do sexo masculino até o limite dos 45 anos);
Curriculum Vitae de forma detalhada (identificação dos títulos e especialmente da carga horária dos cursos de aperfeiçoamento, seminários e a experiência profissional);
Uma foto 3 X 4;
Documento que comprove a escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
Certidão negativa de antecedentes criminais;
Comprovação de Títulos e de Experiência Profissional.
5.4. O candidato é o único responsável pelas informações apresentadas em seu Requerimento de Inscrição, bem como pelo seu preenchimento.
5.5. Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições em caráter condicional, realizadas via postal, por fax, por procuração, extemporâneas ou em desacordo com as normas do presente Edital.
5.6. Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos falsos e/ou de inscrição que não atenda a todos os requisitos do presente Edital, será o candidato automaticamente eliminado da Seleção.
5.7. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, com todas as condições, normas e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.
5.8. Os candidatos deverão observar o seguinte calendário de eventos:

DATA	HORA	EVENTO
29/11/2018 a 12/12/2018	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00	INICIO DAS INSCRIÇÕES – ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E TÍTULOS
12/12/2018	17:00	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES – DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS LAUDOS MÉDICOS (PCD)
21/12/2018	Até às 17:00	DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TITULOS
26 e 27/12/2018	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00	ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO A PROVA DE TÍTULOS
28/12/2018	Até às 17:00	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO A PROVA DE TÍTULOS / DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
03/01/2019	Até às 12:00	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
04/01/2019	-	PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital, consistirá em única etapa de avaliação curricular, classificatória e eliminatória com participação de todos os candidatos que tenham atingido a pontuação mínima.
6.2. A Análise Curricular se dará pelos membros da comissão e por profissionais designados por ela, com divulgação do resultado preliminar no dia 21 de dezembro de 2018.
6.3. A Avaliação Curricular, valerá 10 (dez) pontos, considerando-se desclassificado o candidato que não atingir a pontuação mínima de 04 (quatro) pontos, obedecendo-se rigorosamente à tabela de pontos, abaixo, especificada.
I. Tabela I

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIZAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR		
CRITÈRIOS	**DESCRIÇÃO**	**PONTOS**
TÍTULOS (Não cumulativa)	Graduação	2,0
	Pós – Graduação (Latu Sensu)	2,5
	Mestrado	3,0
FORMAÇÕES REFERENTES A ÁREA DE ATUAÇÃO (Cumulativa)	Um curso realizado nos últimos cinco anos com o mínimo de 16 horas.	0,5
	Um curso realizado nos últimos cinco anos com o mínimo de 20 horas.	1,5
	Um curso realizado nos últimos cinco anos com o mínimo de 40 horas.	2,0
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (Não cumulativa)	A partir de 12 meses até 24 meses nas atividades da área pretendida.	1,0
	Acima de 24 meses até 36 meses nas atividades da área pretendida.	2,0
	Acima de 36 meses nas atividades da área pretendida.	3,0

6.4. Os candidatos a cargos que exigem especialização específica para o exercício da função, ficarão sujeitos a apresentarem o comprovante correspondente, conforme estabelecido nos requisitos constantes no quadro do item 3.2. deste edital.
6.5. A prova de títulos é de caráter classificatória, a não comprovação de títulos implicará na eliminação do candidato.
I. Os títulos, incluindo os documentos pessoais e currículo profissional, deverão ser entregues no ato da inscrição em fotocópias e colocados em um envelope lacrado;
II. Somente serão considerados os títulos indicados, desde que devidamente relacionados ao cargo pretendido, cujas pontuações, unitárias e máximas, são as descritas conforme este Edital;
III. Somente serão aceitos documentos apresentados em papel timbrado e se neles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do título;
IV. Na avaliação dos títulos apresentados, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite máximo de pontuação, estabelecido neste edital.
V. A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem avaliados na Prova de Títulos é **EXCLUSIVA DO CANDIDATO**, não podendo os mesmos serem retirados, mesmo após a homologação do Resultado da Seleção.
6.6. Os títulos expedidos por organismos estrangeiros deverão ser traduzidos para o Português, por tradutor juramentado para que sejam avaliados.
6.7. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado e por profissionais designados por esta solicitante e dar-se-á mediante somatória de pontos da avaliação curricular, nas quais deverão constar ao curriculum vitae de forma detalhada (identificação dos títulos e especialmente da carga horária dos cursos de aperfeiçoamento, seminários e as experiências profissionais).

7. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

7.1. Será excluído da Seleção o candidato que:
a. Rasurar qualquer documento;
b. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
c. Desrespeitar membros da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado;
d. Descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;
e. Prestar alguma informação inverídica, mesmo que só seja identificado após a finalização deste Processo Seletivo Simplificado.
f. Obtiver pontuação total inferior a 4 pontos.
g. O candidato com experiência comprovada no município de Garanhuns, que no decorrer de suas atribuições na instituição na qual esteve lotado, apresentou posturas inadequadas ou inassiduidade habitual a ser comprovada mediante relatório ou declaração emitida pelo gestor escolar.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação final dos candidatos dar-se-á conforme o somatório de pontos da avaliação curricular apresentados na tabela I, no item 6.3.
8.2. Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem de classificação.
8.3. Em caso de igualdade de pontos na nota final, originando empate na classificação do candidato, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:
a. Maior idade;
b. Ter exercido a função de jurado, com comprovação.
8.4. A relação dos classificados no processo seletivo será divulgada na Secretaria Municipal de Educação, no dia 21 de dezembro de 2018, até as 17h.
8.5. A relação final dos classificados após recurso será divulgada na Secretaria de Educação, no dia 28 de dezembro de 2018, até as 17h.
8.6 A homologação do resultado final do Processo Seletivo, pelo Prefeito Municipal ocorrerá no dia 31 de dezembro de 2018 e divulgado na Secretaria de Educação e site da Prefeitura.

9. DOS RECURSOS

9.1. Serão admitidos recursos das seguintes fases:
I. Do presente Edital;
II. Da Classificação.
9.2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de 2 (dois) dias, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido a Secretaria de Educação.
9.3. Os recursos de classificação deverão conter o nome do candidato, cópia do comprovante de inscrição (via do candidato), endereço completo para correspondência, assinatura do mesmo e sua fundamentação, cujo processo será protocolado na Secretaria de Educação. O prazo de interposição de recursos quanto a prova de títulos será de 2 (dois) dia útil, a partir da publicação da lista de classificação dos candidatos que acontecerá no dia 21 de dezembro de 2018.
9.4. Os recursos somente serão apreciados se apresentados no prazo determinado.
9.5. Caberá à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2018 a análise de recursos à classificação, que decidirá sobre este no prazo de 2 (dois) dias, a contar do protocolo.
9.6. Findo o prazo para o recurso, sairá a lista de classificação final do Processo Seletivo Simplificado no dia 28 de dezembro de 2018, que será homologado pelo Prefeito Municipal no dia 03 de janeiro de 2019.

10. DA CONTRATAÇÂO

10.1. A contratação do candidato no cargo está condicionada ao atendimento das condições estabelecidas no item 6.3.
10.2. São requisitos e condições para contratação:
Classificação no Processo Seletivo Simplificado;
Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados na data da contratação;
Ter disponibilidade para cumprir integralmente a carga horária exigida no presente Edital, no período estabelecido por esta Secretaria;
Declaração de acúmulo de cargos (a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários).
PIS/PASEP/NIS
Carteira de Identidade;
Cartão do CPF;
Título de Eleitor;
Declaração de quitação eleitoral;
Exame admissional realizado por médico do Trabalho;
Certificado de reservista, (para os candidatos do sexo masculino até o limite dos 45 anos);
Comprovante de Endereço com CEP;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento do Filhos, Declaração de frequência escolar para os filhos a partir de 7 anos de idade, Cópia do cartão de vacina para os filhos até 6 anos de idade;
CPF do Cônjuge;
Cópia do CAGED (Solicitada no Ministério do Trabalho);
Uma foto 3 X 4;
Documento que comprove a escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
Comprovação de Títulos;
Declaração de Antecedentes Criminais com validade de até 30 dias da sua expedição.
10.3. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes e a necessidade da Secretaria de Educação.
10.4. Os candidatos classificados neste edital deverão aguardar convocação, via telefone /e-mail. Caso não respondam após 5 tentativas de contato em horários diferentes, no período de 48 horas, o candidato subsequente será convocado.
10.5. Os candidatos classificados neste edital, após convocação, deverão comparecer à Secretaria de Educação, no prazo máximo de 48 horas, no horário das 8h às 14h, munidos de toda a documentação e especificações exigidas no item 10.2., para localização e encaminhamento.
10.6. O candidato que não comparecer a Secretaria de Educação após convocação para localização e encaminhamento dentro do prazo estabelecido será desclassificado.
10.7. O candidato convocado será encaminhado para a regular assinatura dos contratos que serão validados pela Secretaria de Administração.
10.8. O candidato que não comparecer a Secretaria de Administração para assinatura do contrato, dentro do prazo estabelecido no instrumento de convocação do mesmo, será desvinculado, independentemente, do que motivou o seu não comparecimento.
10.9. Após o preenchimento das vagas, durante a validade da Processo Seletivo Simplificado, poderá a Secretaria de Educação, mediante necessidade, convocar candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.
10.10. Os candidatos que atenderem aos critérios da contratação terão remuneração equivalente a R$ 12,28 (doze reais e vinte e oito centavos) sendo considerado o quantitativos de horas para o qual será contratado para os cargos de PROFESSOR I e PROFESSOR II.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período após homologação deste.
11.2. A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificados posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicará na eliminação do candidato, sendo declarada nula de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
11.3. A eliminação do candidato habilitado, o contrato ou não, bem como sua desistência, por escrito, importará na convocação daquele que o suceder na ordem de classificação, durante o período de validade do Processo Seletivo.
11.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implicará, para todo e qualquer efeito, no conhecimento das presentes instruções, bem como na tácita aceitação das mesmas e na concordância das condições, normas e exigências estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, em momento algum.
11.5. É vedada a contratação, neste Processo Seletivo, de quaisquer membros da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, bem como servidores com vinculo público efetivo ou contratual com Município de Garanhuns.
11.6. As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.
11.7. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação de candidatos, valendo, para tal fim os resultados homologados pela Secretaria de Educação.
11.8. A classificação no Processo Seletivo não gera o direito à admissão, mas esta, se houver, de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino, obedecerá à ordem de classificação, durante o prazo de validade ou eventual prorrogação.
11.9. O acompanhamento das normas, comunicado, avisos e resultados referentes a este Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.
11.10. A documentação do candidato ficará arquivada na Secretaria de Educação do Município, pelo prazo de 1 (um) ano, não podendo ser retirada, mesmo após a homologação do resultado da Seleção.
11.11. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado da Seleção.
11.12. Fica eleito o Foro da Comarca de Garanhuns, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Processo Seletivo.
11.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
11.14. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns/PE, 16 de novembro de 2018.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária Municipal de Educação
Port nº 1272/2017 GP

DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÕES E PRÉ-REQUISITOS
PROFESSOR(A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL OU DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; lecionar na Educação Infantil ou nos anos iniciais do ensino fundamental, orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer mecanismos de avaliação;

	implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; manter o diário de classe atualizado; ministrar os dias letivos, horas-aula estabelecidos e aulas atividades; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação continuada e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins. **Requisitos:** Graduação em Pedagogia (Licenciatura Plena), fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação -MEC ou Conselho Estadual de Educação e cujo curso seja devidamente reconhecido.
PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; lecionar nos anos finais do ensino fundamental, orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; manter o diário de classe atualizado; ministrar os dias letivos, horas-aula estabelecidos e aulas atividades; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação continuada e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins. **Requisitos**: Licenciatura plena na área específica, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação - MEC ou Conselho Estadual de Educação e cujo curso seja devidamente reconhecido.

ANEXO I

ANEXO II
VIA DA SECRETARIA - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES SUBSTITUTOS - 2019

I - DADOS INFORMATIVOS:

Nome completo: _____
Mãe:_____Pai:_____
Data de Nascimento: _____/_____/_____ Naturalidade: _____
Endereço Residencial:_____Nº_____
Bairro:_____ Telefone (s): _____
Estado Civil:_____Cônjuge:_____
Identidade nº:_____ Órgão Exp./UF:_____ Data de Expedição:__/___/_____
CPF nº:_____ NIT/NIS/PIS: _____
Título Eleitor Nº:_____ Zona:_____ Seção: _____
E-mail:_____
Possui Deficiência? ( ) Sim ( ) Não - Caso SIM Especificar: _____
Quilombola? ( ) Sim ( ) Não

II - DADOS CURRICULARES:
2.1. GRADUAÇÃO ( ) Sim ( ) Não - Curso: _____ Ano de Conclusão: _____
2.2. ESPECIALIZAÇÃO ( ) Sim ( ) Não - Curso: _____ Ano de Conclusão: _____
2.3. MESTRADO ( ) Sim ( ) Não - Curso: _____
Ano de Conclusão: _____

III - VAGA QUE ESTÁ CONCORRENDO:

( ) PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
( ) PROFESSOR II – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LETRAS
( ) PROFESSOR II – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA
( ) PROFESSOR II – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
( ) PROFESSOR II – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – HISTÓRIA
( ) PROFESSOR II – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA
( ) PROFESSOR II – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

COMPROMETO-ME COM AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO.

Garanhuns,_____ de _____ de 2018
_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

VIA DO (A) CANDIDATO (A) - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES SUBSTITUTOS - 2019

Nome do(a) Candidato(a): _____

I - VAGA QUE ESTÁ CONCORRENDO:
( ) PROFESSOR I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL
( ) PROFESSOR II – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
ARÉA: ( ) Letras ( ) Matemática ( ) Ciências Biológicas ( ) História ( ) Geografia ( ) Inglês

Garanhuns, _____ de _____ de 2018.
_____
Assinatura do responsável pela inscrição

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor/UF _____, inscrito(a) no CPF/MF nº _____, em observância ao art. 3º, parágrafo 2º, da Lei nº 13.726/2018, DECLARO que todos os documentos apresentados para a inscrição do processo seletivo simplificado para _____ são cópias fidedignas aos documentos originais, me responsabilizando pela veracidade das informações, estando ciente das implicações civis e criminais em hipótese de apresentação de documentos falsos.

Garanhuns, _____ de _____ de 2018
_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D9C84EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 008/ 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições, na forma que dispõem o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal/88 e Lei Orgânica Municipal, torna público que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, em razão da necessidade de contratação temporária de **MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR**, em face da necessidade social da prestação dos serviços desprendidos por estes profissionais para garantir o direito de acesso à educação a todos os alunos que buscam esta Rede Municipal de Ensino.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, pela Legislação aplicável ao Monitor de Transporte Escolar e, coordenado pela Comissão de Processo Seletivo. A avaliação dos candidatos inscritos no processo seletivo e a elaboração de resultado final serão de responsabilidade exclusiva da Secretaria solicitante, devendo o resultado ser confirmado pela Comissão do Processo

Seletivo, para a regular homologação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
1.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais com aptidão para desenvolver as atividades pertinentes ao cargo pleiteado conforme a necessidade identificada por esta Secretaria, tendo por contratante a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação;
1.3 A Convocação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação;
1.4 Os contratos serão celebrados em Regime Especial de Direito Administrativo, pelo período 10 (dez) meses, ou ainda, de acordo com a necessidade da administração;
1.5 O candidato deverá estar ciente da carga horária a cumprir sem choques gerados por outros vínculos de trabalho, emprego, ou estudo;
1.6 O candidato aprovado deverá estar ciente das atribuições do cargo a ser exercido;
1.7 O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:
I. Por término do prazo contratual;
II. Por iniciativa da Administração Pública; e
III. Por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

2. DA COMISSÃO EXECUTORA DA SELEÇÃO PÚBLICA

2.1 A presente Seleção Pública Simplificada, obedecida às normas constantes deste Edital, será realizada sob a responsabilidade de uma Comissão Especial composta pelos servidores:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	ÓRGÃO
Kelisson Machado da Silva	Gerente de Divisão de Transporte Escolar	SEDUC
Maria Luzanira Bezerra da Silva	Professor I / Supervisora Educacional	SEDUC
Matheus Rodrigo de Melo Lima	Assistente Administrativo	SEDUC
Maria Cristiane Rufino da Silva	Professor I / Supervisor Educacional	SEDUC
Sintia de Siqueira Ferreira	Professor I / Supervisor Educacional	SEDUC

2.2 A nomeação dos integrantes desta Comissão dar-se-á mediante a expedição de Portaria pelo Gestor da Secretaria Municipal de Educação.

3. DA DESCRIÇÃO, ÁREA DE ATUAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO.

3.1. O Monitor de Transporte Escolar é um profissional responsável por garantir a integridade física e moral de crianças e adolescentes no trajeto de ida, permanência e volta até a escola.
3.2. O candidato concorrerá a um preenchimento de 15 (quinze) vagas para o ano de 2019, sendo convocado de acordo com sua ordem de classificação e a necessidade da Secretaria de Educação.
3.3. O candidato aprovado atuará como Monitor de Transporte Escolar, com carga horária de 6 (seis) horas diárias.
3.4. A remuneração pertinente ao cargo pleiteado é correspondente ao salário mínimo vigente.

4. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Será destinada 1 (uma) vaga para pessoa com deficiência (PCD), consoante disposição do art. 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, de acordo com o quadro de vagas ofertadas e desde que haja compatibilidade entre o cargo e a deficiência, tudo conforme deliberação da Junta Médica Municipal.
4.2. Será considerado pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.
4.3. Os candidatos que comprovarem a deficiência participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos, bem como, antes da contratação, deverão ser submetidos à Junta Médica do Município.
4.4. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
No ato da inscrição declarar-se pessoa com deficiência e descrever as condições especiais que necessitará para desenvolver a atividade.
Apresentar no ato da inscrição o Laudo Médico emitido nos últimos doze meses atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doença – CID.
4.5. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se classificados na prova de títulos, serão convocados para se submeter à perícia médica, de responsabilidade da Junta Médica do Município, que verificará sobre a sua qualificação como pessoas com deficiência, bem como sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.
4.6. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de: documento de identificação oficial com foto, encaminhamento da Secretaria de Educação e laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.
4.7. A não observância do disposto neste edital, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento a esta acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições e na sua desclassificação imediata do processo seletivo.
4.8. A listagem dos aprovados, com deficiência, será publicada separada, contendo a ordem classificatória dos aprovados no processo seletivo simplificado

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

5.1 As atribuições do cargo estão descritas no anexo I do presente Edital.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, na Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns, situada a Rua Siqueira Campos, nº 75 – Santo Antônio, no período de 29 de novembro a 12 de dezembro de 2018, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no Auditório desta Secretaria.
6.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato(a) deverá conhecer o presente Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
6.3. No ato da inscrição o candidato deverá trazer preenchido o formulário de inscrição conforme anexo II, a declaração de autenticidade de documentos conforme anexo III, apresentar um documento oficial com foto e anexar as cópias dos documentos num envelope lacrado, a seguir descritos:
Carteira de Identidade;
Cartão do CPF;
Comprovante da última votação eleitoral;
Comprovante de Endereço com CEP;
Certificado de reservista, (para os candidatos do sexo masculino até o limite dos 45 anos);
Curriculum Vitae de forma detalhada (identificação dos títulos e especialmente da carga horária dos cursos de aperfeiçoamento, seminários e a experiência profissional);
Uma foto 3 X 4;
Documento que comprove a escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
Certidão negativa de antecedentes criminais;
Comprovação de Títulos e de Experiência Profissional.
6.4. O candidato é o único responsável pelas informações apresentadas em seu Requerimento de Inscrição, bem como pelo seu preenchimento.
6.5. Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições em caráter condicional, realizadas via postal, por fax, por procuração, extemporâneas ou em desacordo com as normas do presente Edital.
6.6. Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos falsos e/ou de inscrição que não atenda a todos os requisitos do presente Edital, será o candidato automaticamente eliminado da Seleção.
6.7. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, com todas as condições, normas e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.
6.8 Os candidatos deverão observar o seguinte calendário de eventos:

DATA	HORA	EVENTO
29/11/2018 a 12/12/2018	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00	INICIO DAS INSCRIÇÕES – ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E TÍTULOS
12/12/2018	17:00	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES – DATA

		LIMITE PARA ENTREGA DOS LAUDOS MÉDICOS (PCD)
21/12/2018	Até às 17:00	DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TITULOS
26 e 27/12/2018	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00	ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO A PROVA DE TÍTULOS
28/12/2018	Até às 17:00	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO A PROVA DE TÍTULOS / DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
03/01/2019	Até às 12:00	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
04/01/2019	-	PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital, consistirá em única etapa de avaliação curricular, classificatória e eliminatória com participação de todos os candidatos que tenham atingido a pontuação mínima.
7.2. A Análise Curricular se dará pelos membros da comissão e por profissionais designados por ela, com divulgação do resultado preliminar no dia 21 de dezembro de 2018.
7.3. A Avaliação Curricular, valerá 10 (dez) pontos, considerando-se desclassificado o candidato que não atingir a pontuação mínima de 04 (quatro) pontos, obedecendo-se rigorosamente à tabela de pontos, abaixo, especificada.

I. Tabela I

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIZAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO		
CRITÈRIOS	**DESCRIÇÃO**	**PONTOS**
TÍTULO	Ensino Médio	3,0
CURSOS: Primeiros Socorros, Segurança no Trabalho ou Monitor de Transporte (Cumulativo)	Um curso realizado nos últimos cinco anos com o mínimo de 8 horas.	0,5
	Um curso realizado nos últimos cinco anos com o mínimo de 12 horas.	1,5
	Um curso realizado nos últimos cinco anos com o mínimo de 20 horas.	2,0
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (Não cumulativo)	A partir de 10 meses até 20 meses nas atividades da área pretendida.	1,0
	Acima de 20 meses até 30 meses nas atividades da área pretendida.	2,0
	Acima de 30 meses nas atividades da área pretendida.	3,0

7.4. A prova de títulos é de caráter classificatória, a não comprovação de títulos implicará na eliminação do candidato.
I. Os títulos, incluindo os documentos pessoais e currículo profissional, deverão ser entregues no ato da inscrição em fotocópias e colocados em um envelope lacrado;
II. Somente serão considerados os títulos indicados, desde que devidamente relacionados ao cargo, cujas pontuações, unitárias e máximas, são as descritas conforme este Edital;
III. Somente serão aceitos documentos apresentados em papel timbrado e se neles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à avaliação do título;
IV. Na avaliação dos títulos apresentados, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite máximo de pontuação, estabelecido neste edital;
V. A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem avaliados na Prova de Títulos é **EXCLUSIVA DO CANDIDATO**, não podendo os mesmos serem retirados, mesmo após a homologação do Resultado da Seleção.
7.5. Os títulos expedidos por organismos estrangeiros deverão ser traduzidos para o Português, por tradutor juramentado para que sejam avaliados.
7.6. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado e por profissionais designados por esta solicitante e dar-se-á mediante somatória de pontos da avaliação curricular, nas quais deverão constar ao curriculum vitae de forma detalhada (identificação dos títulos e especialmente da carga horária dos cursos de aperfeiçoamento, seminários e as experiências profissionais).

8. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

8.1. Será excluído da Seleção o candidato que:
a. Rasurar qualquer documento;
b. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
c. Desrespeitar membros da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado;
d. Descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;
e. Prestar alguma informação inverídica, mesmo que só seja identificado após a finalização deste Processo Seletivo Simplificado.
f. Obtiver pontuação total inferior a 4 pontos.
g. O candidato com experiência comprovada no município de Garanhuns, que no decorrer de suas atribuições na instituição na qual esteve lotado, apresentou posturas inadequadas ou inassiduidade habitual a ser comprovada mediante relatório ou declaração emitida pelo gestor escolar.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A classificação final dos candidatos dar-se-á conforme o somatório de pontos da avaliação curricular apresentados na tabela I, no item 7.3.
9.2. Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem de classificação e o número de vagas.
9.3. Em caso de igualdade de pontos na Nota Final, originando empate na classificação do candidato, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:
a. Maior idade;
b. Ter exercido a função de jurado, com comprovação.
9.4. A relação dos classificados no processo seletivo será divulgada na Secretaria Municipal de Educação, no dia 21 de dezembro de 2018, até as 17h.
9.5. A relação final dos classificados após recurso será divulgada na Secretaria de Educação, no dia 28 de dezembro de 2018, até as 17h.
9.6 A homologação do resultado final do Processo Seletivo, pelo Prefeito Municipal ocorrerá no dia 03 de janeiro de 2019 e divulgado na Secretaria de Educação e site da Prefeitura.

10. DOS RECURSOS

10.1 Serão admitidos recursos das seguintes fases:
I. Do presente Edital;
II. Da Classificação.
10.2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de 2 (dois) dias, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido a Secretaria de Educação.
10.3. Os recursos de classificação deverão conter o nome do candidato, cópia do comprovante de inscrição (via do candidato), endereço completo para correspondência, assinatura do mesmo e sua fundamentação, cujo processo será protocolado na Secretaria de Educação. O prazo de interposição de recursos quanto a prova de títulos será de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação da lista de classificação dos candidatos que acontecerá no dia 21 de dezembro de 2018.
10.4. Os recursos somente serão apreciados se apresentados no prazo determinado.
10.5. Caberá à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2018 a análise de recursos à classificação, que decidirá sobre este no prazo de 2 (dois) dias, a contar do protocolo.
10.6. Findo o prazo para o recurso, sairá a lista de classificação final do Processo Seletivo Simplificado no dia 28 de dezembro de 2018, que será homologado pelo Prefeito Municipal no dia 03 de janeiro de 2019.

11. DA CONTRATAÇÂO

11.1. A contratação do candidato no cargo está condicionada ao atendimento das condições estabelecidas no item 7.3.
11.2. São requisitos e condições para contratação:
Classificação no Processo Seletivo Simplificado;
Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados na data da contratação;
Ter disponibilidade para cumprir integralmente a carga horária exigida no presente Edital, no período estabelecido por esta Secretaria;
Declaração de acúmulo de cargos (a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários);
PIS/PASEP/NIS;

Carteira de Identidade;
Cartão do CPF;
Título de Eleitor;
Declaração de quitação eleitoral;
Exame admissional realizado por médico do Trabalho;
Certificado de reservista, (para os candidatos do sexo masculino até o limite dos 45 anos);
Comprovante de Endereço com CEP;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento do Filhos, Declaração de frequência escolar para os filhos a partir de 7 anos de idade, Cópia do cartão de vacina para os filhos até 6 anos de idade;
CPF do Cônjuge;
Cópia do CAGED (Solicitada no Ministério do Trabalho);
Uma foto 3 X 4;
Documento que comprove a escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
Comprovação de Títulos;
Declaração de Antecedentes Criminais com validade de até 30 dias da sua expedição.

11.3. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes e a necessidade da Secretaria de Educação.
11.4. Os candidatos classificados neste edital deverão aguardar convocação, via telefone/e-mail. Caso não respondam após 5 tentativas de contato em horários diferentes, no período de 48 horas, o candidato subsequente será convocado.
11.5. Os candidatos classificados neste edital, após convocação, deverão comparecer à Secretaria de Educação, no prazo máximo de 48 horas, no horário das 8h às 14h, munidos de toda a documentação e especificações exigidas no item 11.2., para localização e encaminhamento.
11.6. O candidato que não comparecer a Secretaria de Educação após convocação para localização e encaminhamento dentro do prazo estabelecido será desclassificado.
11.7. O candidato convocado será encaminhado para a regular assinatura dos contratos que serão validados pela Secretaria de Administração.
11.8. O candidato que não comparecer a Secretaria de Administração para assinatura do contrato, dentro do prazo estabelecido no instrumento de convocação do mesmo, será desvinculado, independentemente, do que motivou o seu não comparecimento.
11.9. Após o preenchimento das vagas, durante a validade da Processo Seletivo Simplificado, poderá a Secretaria de Educação, mediante necessidade, convocar candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.
11.10. Os candidatos que atenderem aos critérios da contratação terão remuneração referente ao cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR que será equivalente a 1 (um) salário mínimo vigente, sendo considerado o quantitativo de horas para qual foi contratado.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período após homologação deste.
12.2. A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificados posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicará na eliminação do candidato, sendo declarada nula de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
12.3. A eliminação do candidato habilitado, o contrato ou não, bem como sua desistência, por escrito, importará na convocação daquele que o suceder na ordem de classificação, durante o período de validade do Processo Seletivo.
12.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implicará, para todo e qualquer efeito, no conhecimento das presentes instruções, bem como na tácita aceitação das mesmas e na concordância das condições, normas e exigências estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, em momento algum.
12.5. É vedada a contratação, neste Processo Seletivo, de quaisquer membros da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, bem como servidores com vinculo público efetivo ou contratual com Município de Garanhuns.
12.6. As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.
12.7. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação de candidatos, valendo, para tal fim os resultados homologados pela Secretaria de Educação.
12.8. A classificação no Processo Seletivo não gera o direito à admissão, mas esta, se houver, de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino, obedecerá à ordem de classificação, durante o prazo de validade ou eventual prorrogação.
12.9. O acompanhamento das normas, comunicado, avisos e resultados referentes a este Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.
12.10. A documentação do candidato ficará arquivada na Secretaria de Educação do Município, pelo prazo de 1 (um) ano, não podendo ser retirada, mesmo após a homologação do resultado da Seleção.
12.11. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado da Seleção.
12.12. Fica eleito o Foro da Comarca de Garanhuns, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Processo Seletivo.
12.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
12.14. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns/PE, 16 de novembro de 2018.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária Municipal de Educação
Port nº 1272/2017 GP

ANEXO I

DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÕES E PRÉ-REQUISITOS
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	- Acompanhar os alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; - Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; - Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; - Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; - Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; - Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local (escola); - Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; - Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; - Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; - Realizar a frequência diária dos alunos transportados; - Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; - Registrar a rotina no diário de bordo diariamente; - Ajudar os alunos especiais na locomoção, no embarque e desembarque, e conduzindo-os até a sala de aula; - Tratar os alunos com urbanidade e respeito; - Comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos, escola, pais ou responsáveis; - Ser pontual e assíduo; - Ter postura ética e apresentar-se com vestimentas adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos; - Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato. **Requisito:** Ensino Médio completo e comprovado.

ANEXO II
VIA DA SECRETARIA - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - 2019

I - DADOS INFORMATIVOS:

Nome completo: _____
Mãe:_____Pai:_____
Data de Nascimento: _____/_____/_____ Naturalidade: _____
Endereço Residencial:_____Nº_____
Bairro:_____ Telefone (s): _____
Estado Civil:_____Cônjuge:_____
Identidade nº:_____ Órgão Exp./UF:_____ Data de Expedição:__/___/_____
CPF nº:_____ NIT/NIS/PIS: _____
Título Eleitor Nº:_____ Zona:_____ Seção: _____
E-mail:_____

Possui Deficiência? ( ) Sim ( ) Não - Caso SIM Especificar: _____

II - DADOS CURRICULARES:
2.1. ENSINO MÉDIO ( ) Sim ( ) Não - Curso: _____ Ano de Conclusão: _____

III - VAGA QUE ESTÁ CONCORRENDO:

( ) MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

COMPROMETO-ME COM AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO.

Garanhuns,_____ de _____ de 2018

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

VIA DO (A) CANDIDATO (A) - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - 2019

Nome do(a) Candidato(a): _____

I - VAGA QUE ESTÁ CONCORRENDO:

( ) MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Garanhuns, _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do responsável pela inscrição

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor/UF _____, inscrito(a) no CPF/MF nº _____, em observância ao art. 3º, parágrafo 2º, da Lei nº 13.726/2018, DECLARO que todos os documentos apresentados para a inscrição do processo seletivo simplificado para _____ são cópias fidedignas aos documentos originais, me responsabilizando pela veracidade das informações, estando ciente das implicações civis e criminais em hipótese de apresentação de documentos falsos.

Garanhuns, _____ de _____ de 2018

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:158774BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 009/ 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CUIDADOR DE ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições, na forma que dispõem o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal/88 e Lei Orgânica Municipal, torna público que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, em razão da necessidade de contratação temporária de **CUIDADOR DE ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS**, que dele necessitarem, em face da necessidade social da prestação dos serviços desprendidos por estes profissionais para garantir o direito de acesso à educação a todos os alunos que buscam esta Rede Municipal de Ensino.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, pela Legislação aplicável ao Cuidador de Aluno com Necessidades Especiais e, coordenado pela Comissão de Processo Seletivo. A avaliação dos candidatos inscritos no processo seletivo e a elaboração de resultado final serão de responsabilidade exclusiva da Secretaria solicitante, devendo o resultado ser confirmado pela Comissão do Processo Seletivo, para a regular homologação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
1.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais com aptidão para desenvolver as atividades pertinentes ao cargo pleiteado conforme a necessidade identificada por esta Secretaria, tendo por contratante a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação;
1.3 A Convocação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação e o número de vagas;
1.4 Os contratos serão celebrados em Regime Especial de Direito Administrativo, pelo período 10 (dez) meses, ou ainda, de acordo com a necessidade da administração;
1.5 O candidato deverá estar ciente da carga horária a cumprir sem choques gerados por outros vínculos de trabalho, emprego, ou estudo;
1.6 O candidato aprovado deverá estar ciente das atribuições do cargo a ser exercido;
1.7 O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:
I. Por término do prazo contratual;
II. Por iniciativa da Administração Pública; e
III. Por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

2. DA COMISSÃO EXECUTORA DA SELEÇÃO PÚBLICA
2.1 A presente Seleção Pública Simplificada, obedecida às normas constantes deste Edital, será realizada sob a responsabilidade de uma Comissão Especial composta pelos servidores:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	ÓRGÃO
Joselana Pimentel Rocha	Professor I / Supervisor Educacional	SEDUC
Giovana Kátia Souto de Melo	Professor I / Supervisor Educacional	SEDUC
Rosineide Chaves dos Santos	Professor I / Supervisora Educacional	SEDUC
Sheilla Dayanne Gomes César	Supervisora de Monitoramento de Resultados	SEDUC
Silvia Cristina Carolino	Professor II / Supervisora Educacional	SEDUC

2.2 A nomeação dos integrantes desta Comissão dar-se-á mediante a expedição de Portaria pelo Gestor da Secretaria Municipal de Educação.

3. DA DESCRIÇÃO, ÁREA DE ATUAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO.

3.1. O Cuidador de Aluno com Necessidade Especiais é um profissional responsável por oferecer o acompanhamento individualizado ou em grupo, de forma a viabilizar a mobilidade no ambiente escolar, o atendimento de necessidades pessoais e a realização de outras tarefas que não podem ser prestadas pelo professor.
3.2. O candidato concorrerá a um preenchimento de 20 (vinte) vagas para o ano de 2019, sendo convocado de acordo com sua ordem de classificação e a necessidade da Secretaria de Educação.
3.3. O candidato aprovado atuará como Cuidador de Aluno com Necessidade Especiais, com carga horária de 6 (seis) horas diárias.
3.4. A remuneração pertinente ao cargo pleiteado é correspondente ao salário mínimo vigente.

4. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Será destinada 1 (uma) vaga para pessoa com deficiência (PCD), consoante disposição do art. 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, de acordo com o quadro de vagas ofertadas e desde que haja compatibilidade entre o cargo e a deficiência, tudo conforme deliberação da Junta Médica Municipal.
4.2. Será considerado pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.
4.3. Os candidatos que comprovarem a deficiência participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos, bem como, antes da contratação, deverão ser submetidos à Junta Médica do Município.
4.4. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
No ato da inscrição declarar-se pessoa com deficiência e descrever as condições especiais que necessitará para desenvolver a atividade.

Apresentar no ato da inscrição o Laudo Médico emitido nos últimos doze meses atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doença – CID.
4.5. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se classificados na prova de títulos, serão convocados para se submeter à perícia médica, de responsabilidade da Junta Médica do Município, que verificará sobre a sua qualificação como pessoas com deficiência, bem como sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.
4.6. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de: documento de identificação oficial com foto, encaminhamento da Secretaria de Educação e laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.
4.7. A não observância do disposto neste edital, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento a esta acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições e na sua desclassificação imediata do processo seletivo.
4.8. A listagem dos aprovados, com deficiência, será publicada separada, contendo a ordem classificatória dos aprovados no processo seletivo simplificado.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

5.1 As atribuições do cargo estão descritas no anexo I do presente Edital.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, na Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns, situada a Rua Siqueira Campos, nº 75 – Santo Antônio, no período de 29 de novembro a 12 de dezembro de 2018, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no Auditório desta Secretaria.
6.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato(a) deverá conhecer o presente Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
6.3. No ato da inscrição o candidato deverá trazer preenchido o formulário de inscrição conforme anexo II, a declaração de autenticidade de documentos conforme anexo III, apresentar um documento oficial com foto e anexar as cópias dos documentos num envelope lacrado, a seguir descritos:
Carteira de Identidade;
Cartão do CPF;
Comprovante da última votação eleitoral;
Comprovante de Endereço com CEP;
Certificado de reservista, (para os candidatos do sexo masculino até o limite dos 45 anos);
Curriculum Vitae de forma detalhada (identificação dos títulos e especialmente da carga horária dos cursos de aperfeiçoamento, seminários e a experiência profissional);
Uma foto 3 X 4;
Documento que comprove a escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
Certidão negativa de antecedentes criminais;
Comprovação de Títulos e de Experiência Profissional.
6.4. O candidato é o único responsável pelas informações apresentadas em seu Requerimento de Inscrição, bem como pelo seu preenchimento.
6.5. Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições em caráter condicional, realizadas via postal, por fax, por procuração, extemporâneas ou em desacordo com as normas do presente Edital.
6.6. Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos falsos e/ou de inscrição que não atenda a todos os requisitos do presente Edital, será o candidato automaticamente eliminado da Seleção.
6.7. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, com todas as condições, normas e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.
6.8. Os candidatos deverão observar o seguinte calendário de eventos:

DATA	HORA	EVENTO
29/11/2018 a 12/12/2018	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00	INICIO DAS INSCRIÇÕES – ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E TÍTULOS
12/12/2018	17:00	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES – DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS LAUDOS MÉDICOS (PCD)
21/12/2018	Até às 17:00	DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TITULOS
26 e 27/12/2018	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00	ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO A PROVA DE TÍTULOS
28/12/2018	Até às 17:00	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO A PROVA DE TÍTULOS /DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
03/01/2019	Até às 12:00	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
04/01/2019	-	PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital, consistirá em única etapa de avaliação curricular, classificatória e eliminatória com participação de todos os candidatos que tenham atingido a pontuação mínima.
7.2. A Análise Curricular se dará pelos membros da comissão e por profissionais designados por ela, com divulgação do resultado preliminar no dia 21 de dezembro de 2018.
7.3. A Avaliação Curricular, valerá 10 (dez) pontos, considerando-se desclassificado o candidato que não atingir a pontuação mínima de 04 (quatro) pontos, obedecendo-se rigorosamente à tabela de pontos, abaixo, especificada.
I. Tabela I

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIZAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO		
CRITÉRIOS	**DESCRIÇÃO**	**PONTOS**
TÍTULO (Não Cumulativo)	Ensino Médio	2,0
	Técnico de Enfermagem	3,0
CURSOS (Cumulativo)	Cuidador - realizado nos últimos cinco anos com o mínimo de 80 horas.	2,0
	Primeiros Socorros - realizado nos últimos cinco anos com o mínimo de 40 horas.	1,0
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (Cumulativo)	Tempo de serviço, superior a 6 meses, prestado na assistência a pessoa com deficiência em redes de educação públicas ou privadas.	2,0
	Experiência na área de Técnico em Enfermagem	2,0

7.4. A prova de títulos é de caráter classificatória, a não comprovação de títulos implicará na eliminação do candidato.
I. Os títulos, incluindo os documentos pessoais e currículo profissional, deverão ser entregues no ato da inscrição em fotocópias e colocados em um envelope lacrado;
II. Somente serão considerados os títulos indicados, desde que devidamente relacionados ao cargo, cujas pontuações, unitárias e máximas, são as descritas conforme este Edital;
III. Somente serão aceitos documentos apresentados em papel timbrado e se neles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à avaliação do título;
IV. Na avaliação dos títulos apresentados, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite máximo de pontuação, estabelecido neste edital;
V. A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem avaliados na Prova de Títulos é **EXCLUSIVA DO CANDIDATO**, não podendo os mesmos serem retirados, mesmo após a homologação do Resultado da Seleção.
7.5. Os títulos expedidos por organismos estrangeiros deverão ser traduzidos para o Português, por tradutor juramentado para que sejam avaliados.
7.6. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado e por profissionais designados por esta solicitante e dar-se-á mediante somatória de pontos da avaliação curricular, nas quais deverão constar ao curriculum vitae de forma detalhada (identificação dos títulos e especialmente da carga horária dos cursos de aperfeiçoamento, seminários e as experiências profissionais).

8. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

8.1. Será excluído da Seleção o candidato que:
a. Rasurar qualquer documento;
b. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
c. Desrespeitar membros da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado;
d. Descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;
e. Prestar alguma informação inverídica, mesmo que só seja identificado após a finalização deste Processo Seletivo Simplificado.
f. Obtiver pontuação total inferior a 4 pontos.
g. O candidato com experiência comprovada no município de Garanhuns, que no decorrer de suas atribuições na instituição na qual esteve lotado, apresentou posturas inadequadas ou inassiduidade habitual a ser comprovada mediante relatório ou declaração emitida pelo gestor escolar.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A classificação final dos candidatos dar-se-á conforme o somatório de pontos da avaliação curricular apresentados na tabela I, no item 8.3.
9.2. Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem de classificação e o número de vagas.
9.3. Em caso de igualdade de pontos na Nota Final, originando empate na classificação do candidato, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:
a. Maior idade;
b. Ter exercido a função de jurado, com comprovação.
9.4. A relação dos classificados no processo seletivo será divulgada na Secretaria Municipal de Educação, no dia 21 de dezembro de 2018, até as 17h.
9.5. A relação final dos classificados após recurso será divulgada na Secretaria de Educação, no dia 28 de dezembro de 2018, até as 17h.
9.6 A homologação do resultado final do Processo Seletivo, pelo Prefeito Municipal ocorrerá no dia 03 de janeiro de 2019 e divulgado na Secretaria de Educação e site da Prefeitura.

10. DOS RECURSOS

10.1 Serão admitidos recursos das seguintes fases:
I. Do presente Edital;
II. Da Classificação.
10.2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de 2 (dois) dias, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido a Secretaria de Educação.
10.3. Os recursos de classificação deverão conter o nome do candidato, cópia do comprovante de inscrição (via do candidato), endereço completo para correspondência, assinatura do mesmo e sua fundamentação, cujo processo será protocolado na Secretaria de Educação. O prazo de interposição de recursos quanto a prova de títulos será de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação da lista de classificação dos candidatos que acontecerá no dia 21 de dezembro de 2018.
10.4. Os recursos somente serão apreciados se apresentados no prazo determinado.
10.5. Caberá à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2018 a análise de recursos à classificação, que decidirá sobre este no prazo de 2 (dois) dias, a contar do protocolo.
10.6. Findo o prazo para o recurso, sairá a lista de classificação final do Processo Seletivo Simplificado no dia 28 de dezembro de 2018, que será homologado pelo Prefeito Municipal no dia 03 de janeiro de 2019.

11. DA CONTRATAÇÂO

11.1. A contratação do candidato no cargo está condicionada ao atendimento das condições estabelecidas no item 7.3.
11.2. São requisitos e condições para contratação:
Classificação no Processo Seletivo Simplificado;
Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados na data da contratação;
Ter disponibilidade para cumprir integralmente a carga horária exigida no presente Edital, no período estabelecido por esta Secretaria;
Declaração de acúmulo de cargos (a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários);
PIS/PASEP/NIS;
Carteira de Identidade;
Cartão do CPF;
Título de Eleitor;
Declaração de quitação eleitoral;
Exame admissional realizado por médico do Trabalho;
Certificado de reservista, (para os candidatos do sexo masculino até o limite dos 45 anos);
Comprovante de Endereço com CEP;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento do Filhos, Declaração de frequência escolar para os filhos a partir de 7 anos de idade, Cópia do cartão de vacina para os filhos até 6 anos de idade;
CPF do Cônjuge;
Cópia do CAGED (Solicitada no Ministério do Trabalho);
Uma foto 3 X 4;
Documento que comprove a escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
Comprovação de Títulos;
Declaração de Antecedentes Criminais com validade de até 30 dias da sua expedição.
11.3. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes e a necessidade da Secretaria de Educação.
11.4. Os candidatos classificados neste edital deverão aguardar convocação, via telefone /e-mail. Caso não respondam após 5 tentativas de contato em horários diferentes, no período de 48 horas, o candidato subsequente será convocado.
11.5. Os candidatos classificados neste edital, após convocação, deverão comparecer à Secretaria de Educação, no prazo máximo de 48 horas, no horário das 8h às 14h, munidos de toda a documentação e especificações exigidas no item 12.2., para localização e encaminhamento.
11.6. O candidato que não comparecer a Secretaria de Educação após convocação para localização e encaminhamento dentro do prazo estabelecido será desclassificado.
11.7. O candidato convocado será encaminhado para a regular assinatura dos contratos que serão validados pela Secretaria de Administração.
11.8. O candidato que não comparecer a Secretaria de Administração para assinatura do contrato, dentro do prazo estabelecido no instrumento de convocação do mesmo, será desvinculado, independentemente, do que motivou o seu não comparecimento.
11.9. Após o preenchimento das vagas, durante a validade da Processo Seletivo Simplificado, poderá a Secretaria de Educação, mediante necessidade, convocar candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.
11.10. Os candidatos que atenderem aos critérios da contratação terão remuneração referente ao cargo de CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS que será equivalente a 1 (um) salário mínimo vigente, sendo considerado o quantitativo de horas para qual foi contratado.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período após homologação deste.
12.2. A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificados posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicará na eliminação do candidato, sendo declarada nula de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
12.3. A eliminação do candidato habilitado, o contrato ou não, bem como sua desistência, por escrito, importará na convocação daquele que o suceder na ordem de classificação, durante o período de validade do Processo Seletivo.
12.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implicará, para todo e qualquer efeito, no conhecimento das presentes instruções, bem como na tácita aceitação das mesmas e na concordância das

condições, normas e exigências estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, em momento algum.
12.5. É vedada a contratação, neste Processo Seletivo, de quaisquer membros da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, bem como servidores com vinculo público efetivo ou contratual com Município de Garanhuns.
12.6. As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.
12.7. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação de candidatos, valendo, para tal fim os resultados homologados pela Secretaria de Educação.
12.8. A classificação no Processo Seletivo não gera o direito à admissão, mas esta, se houver, de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino, obedecerá à ordem de classificação, durante o prazo de validade ou eventual prorrogação.
12.9. O acompanhamento das normas, comunicado, avisos e resultados referentes a este Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.
12.10. A documentação do candidato ficará arquivada na Secretaria de Educação do Município, pelo prazo de 1 (um) ano, não podendo ser retirada, mesmo após a homologação do resultado da Seleção.
12.11. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado da Seleção.
12.12. Fica eleito o Foro da Comarca de Garanhuns, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Processo Seletivo.
12.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
12.14. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns/PE, 16 de novembro de 2018.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária Municipal de Educação
Port nº 1272/2017 GP

ANEXO I

DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÕES E PRÉ-REQUISITOS
CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	- Acompanhar e auxiliar o aluno com necessidades especiais que o impossibilite no desenvolvimento das atividades rotineiras, cuidando para que ele tenha suas necessidades básicas (fisiológicas e afetivas) satisfeitas, fazendo por ele somente as atividades que ele não consiga fazer de forma autônoma; - Atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe da escola; - Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada; - Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene; - Estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares; - Auxiliar na locomoção; - Realizar mudanças de posição para maior conforto da pessoa; - Comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento da pessoa cuidada que possam ser observadas; - Realizar a recepção do aluno no início do período e acompanhá-lo até a sala de aula; - Garantir seu acesso e o deslocamento em todo o ambiente escolar, ficar de prontidão para executar, quando solicitado, as funções de aquecer (quando necessário) e oferecer o lanche, realizar higiene bucal, acompanhar para o uso do sanitário, realizar a sua higiene íntima, troca de vestuário e/ou fraldas e auxiliar na administração de medicamentos via oral, salvo nas hipóteses em que tal atividade seja privativa de enfermeiro, de acordo com a regulamentação expedida pelos órgãos competentes; - Utilizar os equipamentos e utensílios habitualmente usados pelo aluno para alimentação e higiene, bem como realizar sua higienização, conforme conhecimentos técnicos previstos para a ocupação; - Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas da pessoa com deficiência durante a permanência na escola. **Requisito mínimo:** Ensino Médio completo e comprovado.

ANEXO II
VIA DA SECRETARIA - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - 2019

I - DADOS INFORMATIVOS:

Nome completo: _____
Mãe:_____Pai:_____
Data de Nascimento: _____/_____/_____ Naturalidade: _____
Endereço Residencial:_____Nº_____
Bairro:_____ Telefone (s): _____
Estado Civil:_____Cônjuge:_____
Identidade nº:_____ Órgão Exp./UF:_____ Data de Expedição:__/___/_____
CPF nº:_____ NIT/NIS/PIS: _____
Título Eleitor Nº:_____ Zona:_____ Seção: _____
E-mail:_____
Possui Deficiência? ( ) Sim ( ) Não - Caso SIM Especificar: _____
Quilombola? ( ) Sim ( ) Não

II - DADOS CURRICULARES:
2.1. ENSINO MÉDIO ( ) Sim ( ) Não - Curso: _____ Ano de Conclusão: _____

III - VAGA QUE ESTÁ CONCORRENDO:

( ) CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

COMPROMETO-ME COM AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO.

Garanhuns,_____ de _____ de 2018

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

VIA DO (A) CANDIDATO (A) - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - 2019

Nome do(a) Candidato(a): _____

I - VAGA QUE ESTÁ CONCORRENDO:

( ) CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Garanhuns, _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do responsável pela inscrição

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor/UF _____, inscrito(a) no CPF/MF nº _____, em observância ao art. 3º, parágrafo 2º, da Lei nº 13.726/2018, DECLARO que todos os documentos apresentados para a inscrição do processo seletivo simplificado para _____ são cópias fidedignas aos documentos originais, me responsabilizando pela veracidade das informações, estando ciente das implicações civis e criminais em hipótese de apresentação de documentos falsos.

Garanhuns, _____ de _____ de 2018

_____
Assinatura do responsável pela inscrição

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BDB4889D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018 – FMS

CONTRATO Nº 121/2018-CPLC, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: **CAVALCANTE & CIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ Nº 08.848.709/0001-53. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição para entrega parcelada de produtos, materiais, acessórios e equipamentos para limpeza, destinados a Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. Valor Global: **R$ 8.248,00 (Oito mil e**

Duzentos e Quarenta e Oito Reais). Vigência: 06 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2BE0321E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018 – FMS

CONTRATO Nº 119/2018-CPLC, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: **MAX LIMPEZA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ Nº 08.848.709/0001-53. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição para entrega parcelada de produtos, materiais, acessórios e equipamentos para limpeza, destinados a Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. Valor Global: **R$ 13.385,00 (Treze Mil e Trezentos e Oitenta e Cinco Reais).** Vigência: 06 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:53D1810E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 004/2018 - FMS.
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 003/2018 - FMS.
CONTRATO Nº: 025/2018-FMS.
OBJETO NAT.: Compras.
OBJETO DESCRI.: Contratação de empresa (s) para aquisição de Equipamentos médicos hospitalares, destinados ao Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição deste Município, constante na Proposta nº 11209.728000/1170-10 do Ministério da Saúde, através da Emenda Parlamentar 37670011.
CONTRATADO: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.
CNPJ SOB O N°: 20.008.831/0001-17.
VALOR GLOBAL: R$ 100.550,00 (cem mil e quinhentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 19/11/2018 à 19/11/2019.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2018.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 22 de novembro de 2018.

ELVIA LIDIANNE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:3C94C2B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 004/2018 - FMS.
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 003/2018 - FMS.
CONTRATO Nº: 026/2018-FMS.
OBJETO NAT.: Compras.
OBJETO DESCRI.: Contratação de empresa (s) para aquisição de Equipamentos médicos hospitalares, destinados ao Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição deste Município, constante na Proposta nº 11209.728000/1170-10 do Ministério da Saúde, através da Emenda Parlamentar 37670011.
CONTRATADO: PAPELARIA CENTRAL & CIA LTDA EPP.
CNPJ SOB O N°: 24.500.630/0001-93.
VALOR GLOBAL: R$ 147.400,00 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 19/11/2018 à 19/11/2019.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2018.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 22 de novembro de 2018.

ELVIA LIDIANNE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:2A5FFBE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00103/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00031/2018. Serviço. Contratação de empresa especializada na perfuração de poços tubulares, com fornecimento e montagem de equipamentos, conforme anexo I do Edital. Valor: R$177.753,29. Data e Local da Sessão de Abertura: 13/12/2018 às 09:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitação@itapetim.pe.gov.br.

Itapetim, 22/11/2018.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:2C770520

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL 25/2018

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 025/2018

Pregão Presencial nº 025/2018 cujo objeto e a aquisição de equipamentos hospitalares, para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá - PE. Conforme *Termo de Referência**(Anexo I)*** deste Edital. Valor global estimado **R$ 65.694,72 (sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).** Abertura 05/12/2018 às 07h30. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:6E42D315

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 140 AO 151

CONTRATO Nº 140/2018

Processo Licitatório Nº 045/2018. Pregão Presencial RP Nº 023/2018 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 22.265.371/0001-38 WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA PREFEITURA DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses). Valor: R$ 77.069,30 Data de Assinatura: 01/06/2018.

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

CONTRATO Nº 141/2018

Processo Licitatório Nº 045/2018. Pregão Presencial RP Nº 023/2018 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 22.265.371/0001-38 WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA PREFEITURA DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses). Valor: R$ 249.244,00 Data de Assinatura: 01/06/2018.

CARLOS JOSÉ AVELINO DE PAULA
Secretário de Educação

CONTRATO Nº 142/2018

Processo Licitatório Nº 045/2018. Pregão Presencial RP Nº 023/2018 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 22.265.371/0001-38 WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA PREFEITURA DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses). Valor: R$ 30.526,10 Data de Assinatura: 01/06/2018.

FRANCISCA MÁRCIA LIMA PEREIRA
Secretária de Assistência Social

CONTRATO Nº 143/2018

Processo Licitatório Nº 045/2018. Pregão Presencial RP Nº 023/2018 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 22.265.371/0001-38 WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA PREFEITURA DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses). Valor: R$ 62.106,20 Data de Assinatura: 01/06/2018.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Administração

CONTRATO Nº 144/2018

Processo Licitatório Nº 045/2018. Pregão Presencial RP Nº 023/2018 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 02.141.363/0001-72 J.C. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA PREFEITURA DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses). Valor: R$ 4.930,00 Data de Assinatura: 01/06/2018.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Administração

CONTRATO Nº 145/2018

Processo Licitatório Nº 045/2018. Pregão Presencial RP Nº 023/2018 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 02.141.363/0001-72 J.C. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA PREFEITURA DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses). Valor: R$ 18.707,00 Data de Assinatura: 01/06/2018.

CARLOS JOSÉ AVELINO DE PAULA
Secretário de Educação

CONTRATO Nº 146/2018

Processo Licitatório Nº 045/2018. Pregão Presencial RP Nº 023/2018 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 02.141.363/0001-72 J.C. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA PREFEITURA DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses). Valor: R$ 2.073,80 Data de Assinatura: 01/06/2018.

FRANCISCA MÁRCIA LIMA PEREIRA
Secretária de Assistência Social

CONTRATO Nº 147/2018

Processo Licitatório Nº 045/2018. Pregão Presencial RP Nº 023/2018 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 02.141.363/0001-72 J.C. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA PREFEITURA DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses). Valor: R$ 10.688,00 Data de Assinatura: 01/06/2018.

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

CONTRATO Nº 148/2018

Processo Licitatório Nº 045/2018. Pregão Presencial RP Nº 023/2018 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 08.576.285/0001-15 L. O. SOARES DE MORAES – ME; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA PREFEITURA DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses). Valor: R$ 509,80 Data de Assinatura: 01/06/2018.

FRANCISCA MÁRCIA LIMA PEREIRA
Secretária de Assistência Social

CONTRATO Nº 149/2018

Processo Licitatório Nº 045/2018. Pregão Presencial RP Nº 023/2018 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 08.576.285/0001-15 L. O. SOARES DE MORAES – ME; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA PREFEITURA DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses). Valor: R$ 5.974,20 Data de Assinatura: 01/06/2018.

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

CONTRATO Nº 150/2018

Processo Licitatório Nº 045/2018. Pregão Presencial RP Nº 023/2018 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 08.576.285/0001-15 L. O. SOARES DE MORAES – ME; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA PREFEITURA DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses). Valor: R$ 7.198,50 Data de Assinatura: 01/06/2018.

CARLOS JOSÉ AVELINO DE PAULA
Secretário de Educação

CONTRATO Nº 151/2018

Processo Licitatório Nº 045/2018. Pregão Presencial RP Nº 023/2018 Contratante: PREFEITURA DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 08.576.285/0001-15 L. O. SOARES DE MORAES – ME; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA PREFEITURA DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses). Valor: R$ 2.889,50 Data de Assinatura: 01/06/2018.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:ED6111B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

Processo: 057/2018. **Pregão Presencial:** 022/2018. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias do Município de Jupi/PE. **Empresas contratadas:** Alfa & Dam Distribuidora e Representações de Alimentos LTDA – ME, **CNPJ:** 26.764.610/0001-55. **Valor global:** Prefeitura R$ 398.522,05. F.M.A.S. R$ 228.568,00. F.M.S. R$ 148.999,69. J. M. da Silva Melo Alimentos e Bebidas - ME, **CNPJ:** 17.020.352/0001-01. **Valor global:** Prefeitura R$ 1.850,90. F.M.A.S. R$ 918,20. F.M.S. R$ 2.513,00. Transroca Comercial LTDA – EPP, **CNPJ:** 04.159.635/0001-97. **Valor global:** Prefeitura R$ 105.124,20. F.M.A.S. R$ 5.312,20. F.M.S. R$ 44.994,60. Jailza Moraes Nunes Cavalcanti – EPP, **CNPJ:** 02.762.625/0001-16. **Valor global:** Prefeitura R$ 101.570,00. F.M.A.S. R$ 11.100,00. F.M.S. R$16.800,00. YMS da Silva, **CNPJ:** 22.909.366/0001-10. **Valor global:** Prefeitura R$ 35.506,40. F.M.A.S. R$ 4.418,55. F.M.S. R$ 8.316,00. **Vigência**: 12 meses. Reginaldo Liberato de Oliveira **– Ordenador de despesas.** Jupi 22 de novembro de 2018. Informações na Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail:cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:99033141

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA

Na publicação do Diário de Pernambuco, com circulação no dia 22/11/2018 (Política. Sessão A4), e no Diário Oficial do Município, com circulação também no dia 22/11/2018 (Página 22);

Onde ler-se:
Aviso de Licitação (Republicação)
Processo Nº: 00091/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2018.
Leia-se:
Aviso de Licitação
Processo Nº: 00092/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2018.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 22/11/2018.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:50CB9147

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

REVOGO o Pregão Presencial Nº 00015/2018. Processo Nº: 00091/2018. CPL. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de combustíveis, do tipo Gasolina (Comum) e Diesel (S10), para o abastecimento dos veículos das diversas secretarias do município de Limoeiro/PE. Justificativa: Licitação "deserta".

Limoeiro, 21/11/2018.

FABIOLA DA MOTA PIMENTEL.
Secretária de Infraestrutura, Obras e Habitação.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:E0D8C476

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 297/2018

Portaria Nº 297, de 13 de Novembro de 2018.Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018O Prefeito do Município de Machados, Argemiro Pimentel, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação contida do Memorando CI nº 002/2018 de Novembro de 2018, bem como o disposto no art. 161 da Lei nº 0533/2003, Resolve:Designar a Servidora **Júlia Gabriela de Andrade lima Colaço, cargo de Procuradora Municipal, matricula nº 808-4**, como defensor dativo para apresentar, no prazo de 15 (quinze), defesa no processo nº 001/2018, sendo que o indiciado não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa. Destaque-se que deve ser garantida vista dos respectivos autos na sala de reunião, Rua Major João Marques de Oliveira, centro, Machados-PE, sede da Prefeitura.

Dê-se Ciência.Publique- se.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:3B7DAD4D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 013/2018 – CMAS/MORENO

Dispõe sobre a substituição de membros Representantes da Sociedade Civil que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social do Moreno, relacionados na Portaria 088/2017 – GP, para o biênio 2017-2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 141/1997, e,

Considerando a Portaria Municipal nº 088/2017 de 09 de novembro de 2017, que dispõe sobre a nomeação dos membros do CMAS/Moreno.

Considerando que a entidade Sociedade Beneficente Amor e Trabalho protocolou renuncia ao assento perante o CMAS, conforme ofício nº 03/2018.

Considerando que a Sra. Clodocilia Melo Castelo Branco da Rocha, representante do segmento usuário no Conselho Municipal de Assistência Social do Moreno, protocolou renuncia ao assento perante o CMAS, conforme ofício recebido em 03/10/2018.

Considerando as orientações do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS-PE, na reunião ocorrida em 21/09/2018, na sede do CMAS;

Considerando a eleição por aclamação de representantes da sociedade civil, nas categorias Trabalhador do SUAS e representantes de usuários, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Moreno, ocorrida nos dias 24/10, 09/11 e 14/11, respectivamente.

Considerando, a deliberação do Pleno do CMAS/Moreno, nas reuniões ocorridas em 01/10 e 19/11 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a substituição do membro Titular e incluir o Suplente do segmento representantes de Usuários da Política Municipal de Assistência Social na composição da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Moreno, biênio 2017-2019.

Art. 2º - Aprovar a substituição do segmento Entidades e Organizações de Assistência Social, pelo segmento Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS, na Política Municipal de Assistência Social na composição da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Moreno.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 21 de novembro de 2018.

MÁRION FRÁZ OLIVEIRA DE LIMA
Presidente do CMAS/Moreno
CPF: 035.966.824-01

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:25178E3E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2018, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2018 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2018, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 21 de novembro 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria Municipal de Educação			
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	**2**	**20.000,00**
Projeto/Atividade	2.76 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**20.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria Municipal de Educação			
Programa	1104 – EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	**2**	**20.000,00**
Projeto/Atividade	1.168 – CONSTRUIR, AMPLIAR, RECUPERAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, MINIBIBLIOTECAS E QUADRAS ESPORTIVAS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**20.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:CABABB12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 115, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2018, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2018 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2018, conforme art. 8º, da Lei nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, crédito suplementar no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de novembro de 2018.

Moreno, 21 de novembro de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria Municipal de Educação			
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	**9**	**250.000,00**
Projeto/Atividade	2.76 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**250.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	808 – IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	**17**	**250.000,00**
Projeto/Atividade	1.209 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS RURAIS, INCLUSIVE PONTES E BUEIROS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**250.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:68FDE00A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 084/2018, CONVITE Nº 005/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO Nº 084/2018, CONVITE Nº 005/2018**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO MUNICIPAL DA CIDADE DO MORENO/2018** e **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora do certame: **SOMOS PRODUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.040.624/0001-84**,** com sede à Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 1243, Loja 18, Galeria Praia Center, Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-000, o valor de **R$ 92.039,50** (Noventa e dois mil, trinta e nove reais e cinquenta centavos)**.**

Moreno, 24 de Agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário de Educação**.**

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:D1F75447

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO (lote 01) SAÚDE E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS (lote 02) DA REDE IFICIAL, LOCALIZADOS NAS DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍIPIO DE MORENO/PE..

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS / SECRETARIA DE SAÚDE.

GESTOR/SECRETÁRIO: AGUINALDO MARTINS DE SENA/ ANA LÚCIA DE ARAÚJO.

CONTRATADO: CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº24.161.531/0001-24.

OBJETO ADITIVO: ADIÇÃO DE VALOR CONTRATUAL CORRESPONDENTE A 23,65 (vinte e três vírgula sessenta e cinco por cento), NOS TERMOS DO § 1° DO ART. 65 DA Lei 8.666/93, e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018.

AMPARO LEGAL: Adição que trata o caput da cláusula primeira encontra-se baseada no § 1° do art. 65 da Lei 8.666/93, e na alínea "b", inciso I concomitantemente d, do art. 65, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independente de transcrição.

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:C65537E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSERIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NAS ÁREAS CONTÁBIL E FINANCEIRA, INCLUINDO SISTEMA DE SOFTWARE EM INTERFACE GRÁFICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS/ MORENOPREV

GESTORA/SECRETÁRIA: NELY BRANDÃO SALVINO VIANA DE LIRA/VERA LETICIA MOREIRA LINS/ADRIANA CRISTINA MEDEIROS ALVES DE ARAÚJO

CONTRATADA: CONTAGEM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICO, inscrita no CNPJ, sob o n°18.007.034/0001-73.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **01 de Janeiro de 2018 até 19 de Setembro 2018,** para continuidade dos serviços nos termos legais da Lei n°8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018.

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II e §2°, ambos do art.57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na **Cláusula Oitava do Contrato n° 075/2013**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição..

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:0DE99930

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARTÕES (VALE ALIMENTAÇÃO), EM FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO E TICKET REFEIÇÃO EM PAPEL, POR MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MORENO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA CIDADÃ.

GESTOR/SECRETÁRIO: ELMO JOSÉ DE FREITAS.

CONTRATADO: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.559.830/0001-71.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 19 de Setembro de 2018, até 19 de Setembro de 2019, para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2018.

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata a Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57 Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Cláusula Nona do Contrato nº 060/2014, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:3873048F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2013
DISPENSA Nº 015/2013

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA ORMEZINDA VACONCELOS, N° 27, CENTRO, MORENO/PE, DE PROPRIEDADE DO ESPÓLIO JOAQUIM PEDROSA COSTA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA DA FAZENDA.

GESTOR/SECRETÁRIO: NELY BRANDÃO SALVINO VIANA DE LIRA.

CONTRATADO: ELAINE MARIA PEDROSA DA COSTA ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 023.087.334-03.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 18 de Outubro de 2018, até 18 de Outubro de 2019, para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2018.

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata a Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57 Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Cláusula Sétimo do Contrato nº 086/2013, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:EDC7C0B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COMO TAMBÉM EXPANSÃO E MELHORIA E EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, AOS CRITÉRIOS E PARÂMETROS TÉCNICOS DE QUALIDADE NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS.

GESTOR/SECRETÁRIO: AGUINALDO MARTINS DE SENA.

CONTRATADO: REAL ENERGY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **41.116.138/0001-38**.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) Meses, para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2018.

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata a Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57 Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Cláusula Décima do Contrato nº 030/2017 e o reajustamento que trata o caput da Cláusula Segunda, encontra-se baseado no art.3°,§1° da Lei n° 10.192/2001 e na Cláusula Décima Terceira do contrato n° 001/2016, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:2A907E46

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018
ADESÃO Nº 001/2018

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2017, ORIUNDA DP PROCESSO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/PMCSA-SEARH/2017, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/ PMCSA-SEARH/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053PMCSA-SEARH/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, QUE VISA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA (MOTORISTAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MORENO/PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA DA FAZENDA/ SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GESTOR/SECRETÁRIO: NELY BRANDÃO SALVINO VIANA DE LIRA/ FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO/ ANA LÚCIA DE ARAUJO.

CONTRATADO: PREMIUS SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CPF sob o nº **05.678.722/0001-13**.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 28 de Agosto de 2018, até 28 de Fevereiro de 2019, para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2018.

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata a Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57 Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 016/2018, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:17684A6C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015
DISPENSA Nº 004/2015

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AV. DANTAS BARRETO, N° 1967, CENTRO, MORENO/PE, DE PROPRIEDADE DE SR. MOACYR CAMPELO FELIX DE SOUZA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DA POLÍCIA MILITAR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA DA FAZENDA

GESTOR/SECRETÁRIO: NELY BRANDÃO SALVINO VIANA DE LIRA

CONTRATADO: MOACYR CAMPELO FELIX DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº **031.811.074-17**.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 29 de Agosto de 2018, até 29 de Agosto de 2019, para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2018.

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata a Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57 Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Cláusula Sexta do Contrato nº 038/2015, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:2CB0749D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA - TERMO DE RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2018

ERRATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Desenvolvimento Sustentável, torna pública a todos os interessados:

No Termo de Ratificação referente a **Chamada Pública nº. 005/2018**, publicado no dia **22/11/2018**, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, sob o Código Identificador: F4545295, altera-se o texto abaixo:

ONDE SE LÊ: R$ 1.277.784,00 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais)

LEIA-SE: R$ 1.341.673,20 (um milhão trezentos e quarenta e um mil seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos)

Moreno, 22 de Novembro de 2018.

JANCLEYTON ANDRADE SILVA
Secretário de Planejamento, Urbanismo e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:97BB2F45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018 - FMS - CPL II
(SESSÃO DE CONTINUIDADE)

AVISO DA SESSÃO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - SSO

SERVIÇOS. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (TRANSPORTADAS) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ATENDIDOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ÁLCOOL E DROGAS, CAPS TRANSTORNO - NISE DA SILVEIRA E CAPS INFANTO-JUVENIL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. **A Comissão Permanente de Licitação - CPL II**, torna público que a **sessão de continuidade** do Processo Licitatório em epígrafe será realizada no dia **28/11/2018**, **às 09:30 horas**, na sala da CPL, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230**.** Informações através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593/3429-9417**.

Olinda, 22 de novembro de 2018.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente/Pregoeira da CPL II

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:EDA07F74

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 303/2018 - PMO - CPL II
(ABERTURA SESSÃO)

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 - SEEJ

OUTROS SERVIÇOS. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA – INFERIORES E SUPERIORES – PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. **Valor:** R$ **422.118,00 (quatrocentos e vinte e dois mil cento e dezoito reais)**. **Abertura: 07/12/2018 às 09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à

Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com**. Informações através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593/3429-9417**.

Olinda, 22 de novembro de 2018

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:251B3286

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 411/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Juliana Henrique Menezes do Nascimento,** matrícula nº 17229-4, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Saúde, retroagindo os efeitos deste ato à **22 de maio de 2018**, conforme processo nº 9871/2018 de 22/05/2018.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:4BC4D973

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 412/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município e art. 175, I da Lei Complementar nº 01/90, e suas posteriores alterações, considerando a decisão proferida no julgamento do processo administrativo disciplinar nº 04/2013, de 04/02/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em 04/11/2016, resolve demitir a servidora **Cláudia Vasconcelos Moraes** do cargo público efetivo de técnico de enfermagem, matrícula nº 17.648-6/1, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o **Despacho/UPPAD/PGM N° 05/2017**, com fundamento legal no art. 164, inciso III, c/c o art. 169, inciso II, da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 04/98.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:8AF9C5FF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 413/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município e art. 175, I da Lei Complementar nº 01/90, e suas posteriores alterações, considerando a decisão proferida no julgamento do processo administrativo disciplinar nº 002/2014, de 04/01/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em 04/11/2016, resolve demitir a servidora, **Rachelle Dinaire Milet de Albuquerque**, do cargo público efetivo de professor, matrícula nº **16.494-1/1**, lotada na Secretaria de Educação, conforme o **Despacho/UPPAD/PGM N° 05/2017**, com fundamento legal no art. 164, inciso III, c/c o art. 169, inciso II, da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 04/98.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:78A0F371

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 414/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município e art. 175, I da Lei Complementar nº 01/90, e suas posteriores alterações, considerando a decisão proferida no julgamento do processo administrativo disciplinar nº 047/2011, de 14/10/2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em 04/11/2016, resolve demitir a servidora, **Vanessa Ferreira da Silva**, do cargo público efetivo de técnico em enfermagem, matrícula nº **17.245,** lotada na Secretaria de Saúde, conforme o **Despacho/UPPAD/PGM N° 05/2017**, com fundamento legal no art. 164, inciso III, c/c o art. 169, inciso II, da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 04/98.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:5268E6B2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 419/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 015 de 2018.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:E431EA41

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 420/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO,** Símbolo **CC4 – NATÁLIA CATARINA CANDIDO CHAVES DE OLIVEIRA, Inscrita no CPF/MF sob nº 116.695.244-42 a partir de 01 de outubro de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:B0CE8B2B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 421/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-4 – TAINANDA RUFINO DE PAULA MOURA, Inscrita no CPF/MF sob nº 107.824.874-59 a partir de 31 de agosto de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:B2A643B4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 416/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC-SE – WOLNEY WANDERLEY DE QUEIROZ FILHO, Inscrito no CPF/MF sob nº 061.856.224-91 a partir de 01 de agosto de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:3AF08C0F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 429/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO,** Símbolo **CC-4 – RENATA HADÁCIA SOUZA DOS SANTOS, Inscrita no CPF/MF sob nº 106.833.784-22 a partir 01 de agosto de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 26 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:80FD1F14

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 418/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO,** Símbolo **CC-4 – GIULIANA DE FRANÇA SOUSA SILVA, a partir de 01 de outubro de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:3DBBBD1E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 423/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** símbolo **CC-5, SERGIO EDUARDO BARROS DA SILVA, a partir de 19 de setembro de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:FAD1B0B0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 426/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE GOVERNO, Símbolo CC-4 – FLAVIO DE VASCONCELOS MELLO, Inscrito no CPF/MF sob nº 856.088.154-91 a partir de 19 de setembro de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 21 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:2BDDE5C5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 424/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** símbolo **CC-5, ADRIANO ANDRADE DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 054.033.464-22 a partir de 19 de setembro de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 21 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:F11112D5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 425/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO**

ECONÔMICO, Símbolo **CC-4 – HELLTON KLEYTON FERREIRA BARBOSA, Inscrito no CPF/MF sob nº 045.961.254-90 a partir de 19 de setembro de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 21 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:99ED1C97

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 417/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** Símbolo **CC-SE – LEANDRO REINALDO DANTAS DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 058.172.524-73 a partir de 01 de agosto de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:AABB90D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 140/2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Municipal Nº 6.032/2017, de 28 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2018, em favor da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA - ADM. DIRETA** e da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA** crédito adicional suplementar no valor de **R$ 103.000,00** (cento e três mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

13	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA**	
13.001	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA - ADM. DIRETA**	
04.122.7010.8.004	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Assuntos Jurídicos**	
3.1.90.11-101-56	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
3.1.91.13-101-60	Obrigações Patronais	8.000,00
19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.122.7041.8.007	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria do Patrimônio e Cultura**	
3.1.90.11-101-2218	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.000,00
3.1.90.13-101-2220	Obrigações Patronais	4.000,00
TOTAL		**103.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes de anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

20	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**	
20.001	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA - ADM. DIRETA**	
04.122.7055.8.016	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos**	
3.1.90.11-101-2518	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
04.122.7051.8.013	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Obras**	
3.1.90.11-101-2709	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
26	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL**	
26.001	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL – ADM. DIRETA**	
18.122.7047.8.024	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural**	
3.1.90.11-101-5508	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
TOTAL		**103.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 22 de novembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:BF731B81

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 141/2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei Municipal Nº 6.032/2017, de 28 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2018, em favor da **SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA** e da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA – ADM. DIRETA,** crédito adicional suplementar no valor de **R$ 622.473,94** (seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
13	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA**	
13.001	**PROCURADORIA GERAL – ADM. DIRETA**	
02.062.1010.2.002	**Assessoria Jurídica ao Governo Municipal**	
3.3.90.91-101-046	Sentenças Judiciais	177.000,00
15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
11.331.7024.0.020	**Recolhimento do PASEP**	
3.3.90.47-101-370	Obrigações Tributárias e Contributivas	445.473,94
TOTAL		**622.473,94**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.122.7020.8.025	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria da Fazenda e da Administração**	
3.3.90.33-101-186	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
3.3.90.37-101-28440	Locação de Mão-de-Obra	363.883,82
3.3.90.39-101-22484	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	102.300,00
04.128.7023.2.049	**Dimensionamento da Demanda dos Serviços Públicos, Revisão da Legislação de RH**	
3.3.90.39-101-314	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
04.129.1020.2.035	**Promoção da Política Fiscal do Município e Melhoria da Eficiência na Arrecadação Própria**	
3.3.90.39-101-336	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	98.290,12
TOTAL		**622.473,94**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 22 de novembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:C1F6DDFC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 138/2018

Dispõe sobre a aquisição do fardamento dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Olinda, regulamentando seu valor para o ano 2018 e dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal n.º 6017/2017, que estabelece o valor a ser pago em caráter indenizatório para aquisição de fardamentos ou uniformes aos guardas civis municipais de Olinda da ativa .

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do fardamento e seus acessórios.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do uso do uniforme no exercício da atividade laboral pelos integrantes da Guarda Civil Municipal;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O presente decreto tem por finalidade prescrever os uniformes, as insígnias, os distintivos e peças complementares, dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Olinda/PE, bem como regulamentar seu uso, posse, confecção e custeamento, na forma da lei.

Art. 2º. O uniforme é o símbolo da autoridade, conforme competências próprias, e seu uso correto é elemento primordial para a boa apresentação individual e coletiva dos integrantes da GCMO, constituindo-se em importante fator para o fortalecimento e o bom conceito da Instituição perante a sociedade.
Parágrafo único. A posse, o uso dos uniformes e demais peças complementares, distintivos, e insígnias, são de uso exclusivo dos integrantes da ativa da carreira da GCMO.

Art. 3º. O fardamento da GCMO, conforme preconiza a lei complementar 044/2013 deverá ser aprovado pela comissão de avaliação formada por representantes da Secretaria de Segurança Urbana – SSU e da categoria da Guarda Civil Municipal de Olinda.

Art. 4o É dever de todo o integrante da GCMO:
I - utilizar o uniforme, peças complementares, insígnias, identificação e distintivos da Guarda Civil Municipal de Olinda, mantendo as suas características;
II - zelar pela limpeza do uniforme e demais peças;
III - zelar por seu uniforme e pela correta apresentação em público de seus subordinados, diretos ou indiretos, em geral.

Art. 5o É expressamente proibido:
I - alterar a composição e as características do uniforme, bem como suprimir, ou adicionar peças, insígnias, distintivos, tarjas, medalhas, prendedores não previstos neste decreto;
II - usar o uniforme incompleto, faltando algum adereço básico, como cobertura, identificação e distintivo;
III - vestir peças de uniformes desabotoadas ou abertas;
IV - comparecer uniformizado a qualquer lugar incompatível com o decoro da classe, bem como participar de reuniões e manifestações de caráter político-partidário, ou de atividades estranhas às legalmente previstas.
V - usar uniforme nas folgas, férias e licenças, salvo quando expressamente autorizado pelo comando da GCMO.

Art. 6o O uso do fardamento poderá ser restringido ou dispensado ao integrante da GCMO, mediante autorização expressa do Comandante da GCMO, nas seguintes hipóteses:
I - no desempenho de atividades administrativas;
II - quando à disposição de outros órgãos ou entidades para exercício de atividades estranhas à carreira de Guarda Civil Municipal de Olinda.

Art. 7º. A verba prevista no art. 2º, **§ 1º,** da lei Nº 6.017/2017, correspondente ao presente exercício, será de R$ 1.030,95, conforme previsão legal de atualização e deverá ser paga em parcela única no mês de dezembro do corrente ano.

Art. 8º. Ao Secretário de Segurança Urbana caberá baixar os atos complementares a este regulamento, observando a Lei Complementar Municipal 044/2013.
Parágrafo único. Caberá à Comissão de Avaliação de Fardamento propor a composição, utilização e características dos uniformes e acessórios da GCMO, o qual servirá de base para futuras aquisições.

Art 9º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 21 de novembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:AC5C934F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 139/2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 28 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2018, em favor da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA** e da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA** crédito adicional suplementar no valor de **R$ 12.000,00** (doze mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.122.7041.8.007	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria do Patrimônio e Cultura**	
3.3.90.93-101-33107	Indenizações e Restituições	5.000,00
22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.001	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA**	
04.122.7055.8.016	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos**	
3.3.90.93-101-33112	Indenizações e Restituições	7.000,00
TOTAL		**12.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
04.122.7051.8.013	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Obras**	
3.1.90.11-101-2709	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
TOTAL		**12.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 22 de novembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:64ECED7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA Nº. 058/2018

PORTARIA Nº. 058/2018
O PRESIDENTE DA AEMASUL – AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL – no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica dos Palmares, art. 14, III da Lei Municipal nº 1.494/2001 e Lei Municipal1.595/2002.

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR**, ao Sr. **ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BARRETO**, CPF 035.417.304-98 e RG 5.074.529 SDSPE, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**, símbolo AEM-3, nos termos da Lei Municipal nº 2.022/2014.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da **AEMASUL- Autarquia Educacional da Mata Sul**, 08 de novembro de 2018.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Presidente da AEMASUL
Portaria nº 354/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:221C917B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº 114/2018

PORTARIA nº 114/2018

EMENTA: Dispõe sobre DESIGNAÇÃO de servidor público para o exercício do cargo de Coordenador Municipal do PBF atinentes ao âmbito da Secretaria Municipal de Educação dos Palmares-PE.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1 º. DESIGNAR, o servidor público municipal, o Sr. **AURINO GOMES DA SILVA**, inscrito do RG: 5.619.903 SSP/PE, CPF.: 027.675.834-01, do cargo comissionado de Gerente de Setor**,** para exercer a função de **Coordenador Municipal do PBF**.
Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos à data de 01 de julho de 2018, bem como não acarretará ônus financeiro para a Administração, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 03 de julho de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretário Executivo de Educação
Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:74958FD0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº 118/2018

PORTARIA nº088/2018

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** o servidor público municipal, **LUCAS XAVIER FERREIRA DA SILVA**, inscrito do RG: 7.745.630 SDS/PE, CPF: 079.565.524-00, no cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC – 4, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º. **CONCEDER** Verba Indenizatória de Representação ao servidor ora nomeado, correspondente a 70% (setenta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de junho de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:02DB2D85

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº 123/2018

PORTARIA nº 123/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO ALEXANDRE DOMINGOS NASCIMENTO**, brasileira, casada professora, matrícula 2-1, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 3.428.348 SDS/PE e no CPF nº 606.850.184-15, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 5º quinquênio, período de 04/06/2013 a 04/06/2018, com efeitos retroativos a partir de 13 de junho de 2018 a 13 de setembro de 2018.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de julho de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Executivo de Educação
Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:EF937E33

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº 124/2018

PORTARIA nº 124/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, o servidor público, o Sr. **SALATHIEL BEZERRA DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, matrícula 0222-1, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrito no RG nº 2.658.237 SSP/PE e no CPF nº 433.371.394-34, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 1º quinquênio, período de 31/12/1990 a 31/12/1995, com efeitos retroativos a partir de 11 de junho de 2018 a 11 de setembro de 2018.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de julho de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Executivo de Educação
Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:42BB55FF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº 125/2018

PORTARIA nº 125/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **ROSIANE ALVES PEREIRA**, brasileira, solteira, merendeira, matrícula 3307, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 2.440.908 SDS/PE e no CPF nº 823.787.384-04, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 2º quinquênio, período de 31/06/1998 a 3131/06/2003, com efeitos retroativos a partir de 11 de junho de 2018 a 11 de setembro de 2018.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de julho de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Executivo de Educação
Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:3614A8A8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº 126/2018

PORTARIA nº 126/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **SILVIA TAVARES AVELINO**, brasileira, divorciada, professora, matrícula 2320, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 5.369.247 SDS/PE e no CPF nº 027.448.524-90, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 2º quinquênio, período de 10/03/2004 a 10/03/2009, a partir de 23 de julho de 2018 a 23 de outubro de 2018.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de julho de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:FF23E90C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº 127/2018

PORTARIA nº 127/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **SEMIRAMIS NASCIMENTO DA SILVA**, brasileira, divorciada, professora, matrícula 301, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 1.856.242 SSP/PE e no CPF nº 433.358.964-91, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 1º quinquênio, período de 25/08/1993 a 25/08/1998, a partir de 23 de julho de 2018 a 23 de outubro de 2018.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de julho de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:7D05DB4F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº 128/2018

PORTARIA nº 128/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, ao servidor público, ao Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, professor, matrícula 257-1, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrito no RG nº 2.493.638 SDS/PE e no CPF nº 520.258.024-04, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 12º quinquênio, período de 01/04/1995 a 01/04/2000, a partir de 21 de junho de 2018 a 21 de setembro de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 21 de junho 2018.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de julho de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:95C9C742

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº 129/2018

PORTARIA nº 129/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **SANDRA PEREIRA ALMEIDA LINS**, brasileira, casada, professora, matrícula 1679-1, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº4.333.062 SDS/PE e no CPF nº 770.699.514-34, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 2º quinquênio, período de 05/11/2001 a 05/11/2006, com efeitos retroativos a partir de 23 de julho de 2018 a 23 de outubro de 2018.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 23 de julho de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:14F99AE2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº 130/2018

PORTARIA nº 130/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **EDEILZA MARIA NASCIMENTO DA SILVA**, brasileira, casada, Professora, matrícula 1121-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no RG nº 1.456.579 SDS/PE e no CPF nº 136.927.984-15, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 4º quinquênio, período de 07/02/2010 a 07/02/2015, com efeitos retroativos a partir de 23 de julho de 2018 a 23 de outubro de 2018.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 23 de julho de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:C8C6FD97

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº 132/2018

PORTARIA nº 132/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **LUCICLEIDE ANGELICA MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, Professora, matricula 820-1, lotado na Secretária de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 8.401.741 SDS/PE e do CPF nº 094.455.704-05, **120 (cento e vinte) dias ref. a Licença à Gestante,** atendendo o comando esculpido nos Art. 7º, XVIII da CF, Art. 47, X da Lei Orgânica Municipal e o Art. 99, caput e § 1º da Lei Municipal nº 1.139/91, a partir de 07 de maio de 2018 a 07 de setembro de 2018.
Art. 2 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **EDIVANIA MARIA DA SILVA DE SANTANA**, brasileira, casada, Professora, matricula 992985-5, lotado na Secretária de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 6.719.967 SDS/PE e do CPF nº 053.818.634-89, **120 (cento e vinte) dias ref. a Licença à Gestante,** atendendo o comando esculpido nos Art. 7º, XVIII da CF, Art. 47, X da Lei Orgânica Municipal e o Art. 99, caput e § 1º da Lei Municipal nº 1.139/91, a partir de 21 de maio de 2018 a 21 de setembro de 2018.
Art. 3 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **CARLA PATRICIA DA SILVA ALEXANDRE**, brasileira, solteira, Professora, matricula 939-1, lotado na Secretária de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 9.168.903 SDS/PE e do CPF nº 113.060.774-78, **120 (cento e vinte) dias ref. a Licença à Gestante,** atendendo o comando esculpido nos Art. 7º, XVIII da CF, Art. 47, X da Lei Orgânica Municipal e o Art. 99, caput e § 1º da

Lei Municipal nº 1.139/91, a partir de 06 de junho de 2018 a 06 de outubro de 2018.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 19 de julho de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:6EE263FB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº 134/2018

PORTARIA nº 134/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, brasileira, casada, Professora, matrícula 119, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no RG nº 2.657.145 SSP/PE e no CPF nº 389.975.764-53, **ABONO PERMANÊNCIA**, a fluir de 28 de junho de 2018, por força do Parecer nº 109/2018.
Art. 2 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **ANA LUCIA CAMILO GOMES FRANCELINO**, brasileira, casada, assistente administrativo, matrícula 601, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no RG nº 1.537.814 SSP/PE e no CPF nº 816.765.494-04, **ABONO PERMANÊNCIA**, a fluir de 12 de junho de 2018, por força do Parecer nº 110/2018.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 31 de julho de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:DDF799E4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº 135/2018

PORTARIA nº 135/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **VERÔNICA FONSECA LIRA**, brasileira, solteira, Professor I, matrícula 22161, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no RG nº 3.075.200 SDS/PE e no CPF nº 487.487.654-49, a fluir de 16 de fevereiro de 2018, **ABONO PERMANÊNCIA**, a fluir de 16 de fevereiro de 2018, por força Parecer nº 104/2018.
Art. 2 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **SOLANGE GOMES DO NASCIMENTO VASCONCELOS**, brasileira, casada, Professora, matrícula 191-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no RG nº 2.975.157 SDS/PE e no CPF nº 614.031.054-72, **ABONO PERMANÊNCIA**, a fluir de 06 de fevereiro de 2018, por força do Parecer nº 106/2018.
Art. 3 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **FABÍOLA BARRETO CAVALCANTE**, brasileira, casada, Professora, matrícula 1245-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no RG nº 2.071.814 SDS/PE e no CPF nº 389.999.354-34, **ABONO PERMANÊNCIA**, a fluir de 11 de junho de 2018, por força do Parecer nº 107/2018.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 31 de julho de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:69F840E5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº 136/2018

PORTARIA nº 136/2018

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO DE MEMBRO de Comissão a fim de inspecionar a folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação dos Palmares - PE e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
Considerando a necessidade de averiguar no sistema da folha de pagamento do FME dos Palmares – PE, o cumprimento da legislação pertinente a matéria, especificamente a Lei Federal nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007 e suas posteriores alterações.
Considerando a criação de Comissão a fim de inspecionar a folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação dos Palmares – PE, através da Portaria nº 74/2018, a qual reservou assento a um membro do SINSEMPAL.
Considerando o Ofício nº 88/2018 da lavra do SINSEMPAL, o qual indica membro.
RESOLVE:
Art. 1 º. NOMEAR o Sr. **JOSÉ LÚCIO PASSOS DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, matrícula 1614-1, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrito no RG nº 2.704.115 SDS/PE e no CPF nº 463.521.634-91, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta dos Palmares.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2018.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 09 de agosto de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:D265418A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 102 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA MUNICIPAL/SMS nº 102 de 22 de novembro de 2018.

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei

Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1 º. EXONERAR a pedido, a senhora **FABRIZIA BRIGAGÃO DE BARROS, brasileira, inscrita no RG nº 6.238.724 SDS/PE, e no CPF nº 037.899.884-64, para o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-2,** desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:1E68059B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018 – PROCESSO Nº 069/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 004/2018, Processo nº 069/2018, CPL. Outros*. Apresentação artística da banda NANARA BELLO E BANDA SANTA DOSE através da empresa* ***BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA,*** *CNPJ: 08.789.244/0002-98, valor R$ 11.000,00 (onze mil reais) e banda RENAN CRUZ através da empresa* ***F W SOUZA PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA-ME,*** *CNPJ: 18.774.777/0001-79, valor R$ 11.000,00 (onze mil reais) para comemoração da 35º Maratona da Vila de Cruzes no município de Panelas, nos dias 24 e 25 de novembro de 2018. Fundamentação legal: art 25, inciso III, Lei 8.666/93.*

Panelas, 21 de outubro de 2018

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:CF8B4788

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 154/LIC/2018. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018/PMP**. Menor Preço por Lote. Contratação de empresa destinada à locação, montagem e desmontagem de infraestrutura e equipamentos, destinados à realização de eventos culturais, esportivos e de políticas públicas, no Município de Pesqueira-PE. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **CERTEC ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, CNPJ: 02.520.264/0001-00,** com sede à Av. Belmonte, nº 432, Vassoural – Caruaru – PE, foi declarada vencedora, com o valor Lote (1) de R$ 1.340.000,00 (Um milhão trezentos e quarenta mil reais) e Lote (2) com o valor de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) com menor preço, totalizando o valor global de R$ 1.690.000,00 (Um milhão seiscentos e noventa mil reais)**..** Data da assinatura do contrato 26/01/2018. Data da assinatura da assinatura da Ordem da Prestação do Serviço 06/08/2018. Vigência: 06/08/2018 até 06/08/2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita do Município de Pesqueira - PE
Contratante

LADEMIR SILVA RODRIGUES
Certec Estruturas Metálicas LTDA
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:BD35656A

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE TURISMO

CONTRATO Nº 170/LIC/2018. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018/PMP**. Menor Preço Por Item. Contratação de empresa especializada em hospedagens e hotelaria para os principais eventos que fazem parte do calendário anual de eventos turísticos e culturais de agosto a dezembro de 2018 do Município de Pesqueira – PE, Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **AYRON CARVALHO DE ARAÚJO JUNIOR ME, CNPJ Nº 15.536.838/0001-71,** com sede na Praça Manoel Caetano de Brito, nº 50 (A), Bairro Pitanga, Pesqueira – PE, vencedora dos itens (1, 2, 3) com o valor global de R$ R$ 72.600,00 (Setenta e dois mil e seiscentos reais**).** Vigência: 31/08/2018 até 31/12/2018. Data da assinatura do contrato 31/08/2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

NILO BEZERRA DE MORAES
Secretário de Turismo
Contratante

AIRON DUARTE DE ARAÚJO JÚNIOR
Ayron Carvalho de Araújo Junior ME

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:51AC8DBC

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 177/LIC/2018. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018/PMP**. Menor Preço Global. Contratação de empresa especializada em hospedagens e hotelaria para os principais eventos que fazem parte do calendário anual de eventos turísticos e culturais de agosto a dezembro de 2018 do Município de Pesqueira – PE, Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **COONSULT – COOPERATIVA DE TRABALHO EM CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS, CNPJ Nº 07.878.284/0001-62,** com sede na Rua Barão de São Borja, nº 62 – Sala 204, Soledade, Recife – PE, vencedora com o valor global de R$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais)**.** Vigência: 6 meses (04/10/2018 até 04/04/2019. Data da assinatura do contrato 04/10/2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação
Contratante

GABRIEL RUFINO
Coonsult – Cooperativa de Trabalho em Consultoria e Serviços Técnicos
Contratado

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:19EC6391

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2018/FMS

-Processo Nº: 016/2018/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Utensílios, Ar Condicionado, Equipamentos Hospitalares, Equipamentos de Informática e afins), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Proposta 10872.937000/1170-03.
-Contrato Nº: 043/2018/FMS.
-Contratado: SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRIELI.
-CNPJ nº 29.995.518/0001-60.
-Valor Contratado: R$ 3.336,00 (três mil, trezentos e trinta e seis reais), referente ao fornecimento dos itens nº 05, 08 e 21, licitado(s) e ganho(s) pela CONTRATADA.

Poção - PE, 22 de novembro de 2018.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:05E0C5C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2018/FMS

-Processo Nº: 016/2018/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Utensílios, Ar Condicionado, Equipamentos Hospitalares, Equipamentos de Informática e afins), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Proposta 10872.937000/1170-03.
-Contrato Nº: 044/2018/FMS.
-Contratado: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS.
-CNPJ nº 08.321.484/0001-82.
-Valor Contratado: R$ 10.875,00 (dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais), referente ao fornecimento dos itens nº 09, 13 e 17, licitado(s) e ganho(s) pela CONTRATADA.

Poção - PE, 22 de novembro de 2018.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:522D7711

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2018/FMS

-Processo Nº: 016/2018/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Utensílios, Ar Condicionado, Equipamentos Hospitalares, Equipamentos de Informática e afins), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Proposta 10872.937000/1170-03.
-Contrato Nº: 045/2018/FMS.
-Contratado: F. LUCAS W E SIVA-ME.
-CNPJ nº 15.501.731/0001-98.
-Valor Contratado: R$ 57.593,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais), referente ao fornecimento dos itens nº 03, 04, 10, 12, 16 e 18, licitado(s) e ganho(s) pela CONTRATADA.

Poção - PE, 22 de novembro de 2018.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:4AC22107

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2018/FMS

-Processo Nº: 016/2018/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Utensílios, Ar Condicionado, Equipamentos Hospitalares, Equipamentos de Informática e afins), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Proposta 10872.937000/1170-03.
-Contrato Nº: 046/2018/FMS.
-Contratado: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME.
-CNPJ nº 11.004.395/0001-17.
-Valor Contratado: R$ 6.215,00 (seis mil, duzentos e quinze reais), referente ao fornecimento do item nº 14, licitado(s) e ganho(s) pela CONTRATADA.

Poção - PE, 22 de novembro de 2018.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:7F9B3CA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2018/FMS

-Processo Nº: 016/2018/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Utensílios, Ar Condicionado, Equipamentos Hospitalares, Equipamentos de Informática e afins), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Proposta 10872.937000/1170-03.
-Contrato Nº: 047/2018/FMS.
-Contratado: SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA.
-CNPJ nº 26.889.181/0001-42.
-Valor Contratado: R$ 14.201,80 (quatorze mil, duzentos e um reais e oitenta centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 02, 19 e 20, licitado(s) e ganho(s) pela CONTRATADA.

Poção - PE, 22 de novembro de 2018.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:F67ADF7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2018/FMS

-Processo Nº: 016/2018/FMS

-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Utensílios, Ar Condicionado, Equipamentos Hospitalares, Equipamentos de Informática e afins), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Proposta 10872.937000/1170-03.
-Contrato Nº: 048/2018/FMS.
-Contratado: A. GALDINO DA PAZ.
-CNPJ nº 08.036.308/0001-07.
-Valor Contratado: R$ 1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais), referente ao fornecimento do item nº 01, licitado(s) e ganho(s) pela CONTRATADA.

Poção - PE, 22 de novembro de 2018.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:6440BE83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2018/FMS

-Processo Nº: 016/2018/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Utensílios, Ar Condicionado, Equipamentos Hospitalares, Equipamentos de Informática e afins), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Proposta 10872.937000/1170-03.
-Contrato Nº: 049/2018/FMS.
-Contratado: FL MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP.
-CNPJ Nº 24.437.252/0001-40.
-Valor Contratado: R$ 7.517,00 (sete mil, quinhentos e dezessete reais), referente ao fornecimento dos itens nº 06, 07, 11, e 15, licitado(s) e ganho(s) pela CONTRATADA.

Poção - PE, 22 de novembro de 2018.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:4CC8E216

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 027, 028 E 029/2018
ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2017 – PREGÃO Nº 012/2017

Contratos Nº 027, 028 e 029/2018. Processo Licitatório Nº 026/2017. Pregão Nº 012/2017. CPL. Prestação de serviços de apoio logístico incluindo locação com montagem e desmontagem de estrutura de palco, pórticos, camarins, tendas, cadeiras, disciplinadores, mesas, tapumes, trelibox, cabines sanitárias, sonorização e iluminação, geradores, trio elétrico e carro de som volante para serem utilizados em eventos e festividades no Município de Primavera - PE. Empresas Contratadas: **CERTEC ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA – EPP**, **CNPJ sob o n° 02.520.264/0001-00; Vencedora dos Lotes 01 e 02**. **LOTE 01** no valor de R$ 411.190,00 (quatrocentos e onze mil cento e noventa reais), e **LOTE 02** no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), **totalizando em R$ 483.190,00 (quatrocentos e oitenta e três mil cento e noventa reais); D & A COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA – ME, CNPJ sob o n° 21.057.261/0001-18; Vencedora dos Lotes 04 e 06. LOTE 04** no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), e **LOTE 06** no valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), **totalizando em R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)**; e **STUDIO NIGHT EIRELI – ME, CNPJ sob o n° 24.395.873/0001-09; Vencedora do Lote 03. LOTE 03** no valor de **R$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais)**. Vigência dos contratos de 09/11/2018 a 09/11/2019. Informações pelo fone: (81) 3562-1126/3562-1709 – Ramal 209.

Primavera, 22/11/2018.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:BE6F25E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 04/2018 – ORIGINADO DO PROCESSO Nº. 015/2018

RECONHEÇO E RATIFICO **a Inexigibilidade Nº 04/2018 – CPL, para Apresentação das atrações artísticas: BANDA MUSA, GERALDINHO LINS E LUCAS MEDEIROS**, PARA APRESENTAÇÕES NOS DIAS 09 E 10 DE NOVEMBRO DE 2018, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO PADROEIRO DESTE MUNICÍPIO**, Fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Contratados: (BANDA MUSA) - LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **05.102.456/0001-86,** com o valor total de **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**; **(GERALDINHO LINS) - LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **05.102.456/0001-86**, com o valor total de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais); (LUCAS MEDEIROS) - ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS – DE - SERRA DE CARUARU - ASFOC,** inscrita no CNPJ sob o nº **11.706.770/0001-70,** com o valor total de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**.

Primavera, 09 de novembro de 2018.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:B9E351BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 039/2018; CPL; Tomada de Preços Nº 007/2018; Serviços de Engenharia; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviços de reposição de calçamento com paralelepípedos em diversas ruas do Município de Ribeirão/PE; Valor Estimado: R$ 221.718,45; Data e Local da Sessão de abertura: **11/12/2018 às 09h00mi**n. Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 22/11/2018.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente – CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:BE64E8E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Consultoria especializada para o Centro de Recondicionamento de Computadores (CRC).
Objeto: Contrato de prestação de serviços de consultoria especializada para elaboração de projetos, termos de referência, plano de trabalho, parecer para definição de local, e a implantação e acompanhamento do Centro de Recondicionamento de Computadores do Rio Formoso.
Contrato Nº: 137/2018
Contratado: D S DE FRANÇA
CNPJ nº: 00.937.125/0001-42
Valor do contrato: R$8.799,99 (oito mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Rio Formoso, 01 de outubro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:0FBEE9D5

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR
Processo Nº: 51/2017
Comissão: CPL
Tomada de Preços Nº 009/2017
Objeto Nat.: Reforma do Ginásio Roberto Mota de Lima
Objeto Descr.: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e melhoria do Ginásio Poliesportivo Roberto Mota de Lima neste município, através do Termo de Adesão nº 134/2014 do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM.
Empresa: **PAUBRASIL COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA - ME**
CNPJ: 23.198.833/0001-04
Valor Contratado: R$185.164,24 (cento e oitenta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)
Termo Aditivo Nº: 01
Valor Acrescido: R$87.574,10 (oitenta e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e dez centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 13 de novembro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:E994B692

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2018

A Comissão Permanente de Licitação em atendimento ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 109 da Lei nº 8666/1993, torna público o resultado do julgamento do **Processo nº 010/2018**. Modalidade pregão presencial. (RP) Nº 008/2018. Objeto :Aquisição de Frutas, Verduras e Legumes para atender as necessidades das Secretarias de Ação Social e Saúde. Na oportunidade Consagrou-se vencedora a empresa Vasconcelos de Albuquerque Duartecom os valores da Assistência Social de R$ 21.980,50 (Vinte e um mil novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos), e da Secretaria de Saúde R$ 23.211,50 (Vinte e três mil reais) e valor total de R$ 45.192,00 (Quarenta e cinco mil cento e noventa e dois reais).

Publicado por:
Eugenia Francisco Cordeiro de Moura
Código Identificador:21F17E83

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2018

A Comissão Permanente de Licitação em atendimento ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 109 da Lei nº 8666/1993, torna público o resultado do julgamento do **Processo nº 011/2018**. Modalidade pregão presencial. Nº 009/2018. Objeto: Contratação de serviço de locação de veículo com motorista para atender as necessidades de transporte de água diário à população Salgadinense em função do não abastecimento de água por parte da COMPESA e por causa da estiagem. Na oportunidade Consagrou-se vencedora a Sra. Maria Marques dos Santos Moura, CPF: 733.861.624-87. Valor mensal R$ 10.000,00 (Dez mil reais) e valor global R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

Publicado por:
Eugenia Francisco Cordeiro de Moura
Código Identificador:8ADA6F47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2018

A Comissão Permanente de Licitação em atendimento ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 109 da Lei nº 8666/1993, torna público o resultado do julgamento do **Processo nº 016/2018**. Modalidade pregão presencial. Nº 010/2018. Objeto: Contratação de veículos para atender a demanda da prefeitura e das secretarias e Fundo municipais de Assistência social e Fundo municipal de saúde, segundo edital e termo de referência. Na oportunidade se consagraram vencedores os senhores: JOSÉ CARLOS DA SILVA, CPF: 089.405.944-01 com o valor mensal de R$ 740,00 (Setecentos e quarenta reais) R$ 8.140,00 (Oito Mil cento e quarenta reais); ARLINDO DA SILVA RAMOS, CPF: 044.076.824-18 com o valor mensal de R$1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais)e valor globalde R$ 14.850,00 (Quatorze mil oitocentos e cinquenta reais); ELIAS DIONISIO DA SILVA CPF: 280.114.734-68, com o valor mensal de R$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e ciquenta reais) e valor global de R$ 26.950,00 (Vinte e seis mil novecentos e cinquenta reais); JOSÉ SOARES DA FONSECA CPF: 629.548.154-20, com o valor mensal de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) e valor global de R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais); GILMAR JOÃO DA SILVA CAMPOS, CPF: 084.844.294-66com o valor mensal de R$ 3.100,00 (Três mil e cem reais) e valor global de R$ 34.100,00 (Trinta e quatro mil e cem reais); PAUL ANDERSON BARBOSA DA SILVA, CPF: 053.105.704-62 com o valor mensal de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) e valor global de R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais); SEVERINO TAVARES DA SILVA, CPF: 081.663.974-47 com o valor mensal de R$ 740,00 (Setecentos e quarenta reais) e valor global de R$ 8.140,00 (Oito mil cento e quarenta reais); JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, CPF: 094.128.784-00 com o valor mensal de R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) e valor global de R$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais); COSME CARDOSO DA SILVA CPF: 092.857.404-05 com o valor mensal de R$ 740,00 (Setecentos e quarenta reais) e com o valor global R$ 8.140,00 (Oito Mil cento e quarenta reais);JOSÉ MARTINS DE AZEVEDO FILHO CPF: 866.302.884-91, com o valor mensal de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos) e valor global de R$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais); JEFERSON ESTEVAN DA

SILVA, CPF: 110.774.464-46 com o valor mensal de R$ 1.650,00 (Mil e seiscentos e cinquenta reais) e valor global de R$ 18.150,00 (Dezoito milcento e cinquenta reais); LENILSON JOSE DE ANDRADE, CPF: 085.021.894-25 com o valor mensal de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) e valor global de R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais) Valor total de R$ 248.820,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte reais).

Publicado por:
Eugenia Francisco Cordeiro de Moura
Código Identificador:6C05FE7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2018

A Comissão Permanente de Licitação em atendimento ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 109 da Lei nº 8666/1993, torna público o resultado do julgamento do **Processo nº 018/2018**. Modalidade pregão presencial. Nº 011/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços especializados para realização de exames laboratoriais aos pacientes do município. Na oportunidade consagrou-se vencedora a empresa Laboratório de Análises Clínicas de Ameixas LTDA - ME, CNPJ: 18.972.936/0001-40. Com o valor global de R$ 181.497,68 (Cento e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Eugenia Francisco Cordeiro de Moura
Código Identificador:7A20946B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 117/2018

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o art. 24 da Lei Municipal nº 1460/2004, que estabelece o período contributivo em 30 (trinta) anos, se mulher;
Considerando o art. 40, §5º da Constituição Federal que institui a regra de Aposentadoria Especial para professor de ensino infantil, fundamental I e II e Médio, não se aplicando aos professores universitários;
Considerando que aos professores universitários se aplicam as regras gerais de contribuição previdenciária;
Considerando o parecer jurídico de 31.10.2018;
Considerando que a Portaria nº 052/2016 de 05 de maio de 2016 está eivada de vício, vez que a servidora Maria do Socorro Cecílio Sobral teve abono permanência concedido sem o preenchimento do período contributivo à sua concessão;
Resolve:

Art. 1º - Revogar, com efeito imediato, a Portaria nº 052/2016 de 05 de maio de 2016, por não haver respaldo jurídico para o outrora concedido;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 05 de maio de 2016.

Salgueiro, 21 de novembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:32E5B98A

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 118/2018

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o art. 24 da Lei Municipal nº 1.460/2004, que estabelece o período contributivo em 30 (trinta) anos e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher;
Considerando o art. 40, §5º da Constituição Federal que institui a regra de Aposentadoria Especial para professor de ensino infantil, fundamental I e II e Médio, não se aplicando aos professores universitários;
Considerando que aos professores universitários se aplicam as regras gerais de contribuição previdenciária;
Considerando a revogação da Portaria nº 052/2016 de 05 de maio de 2016;
Considerando que a servidora Maria do Socorro Cecílio Sobral preencheu os requisitos na data de 05 de maio de 2017;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Abono Permanência a partir de 05 de maio de 2017 a servidora Maria do Socorro Cecílio Sobral;
Art. 2º - Autorizar a Contabilidade a proceder com a restituição dos valores recolhidos e não abonados em 6 parcelas de R$ 958,59 reais (novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), totalizando R$ 5.751,54 (cinco mil. Setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos);
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de maio de 2017.

Salgueiro, 21 de novembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:82327506

PROCURADORIA MUNICIPAL
CHAMA PÚBLICA ESCOLAR

Rua Inácio de Sá nº 149 - CENTRO
SALGUEIRO - PE
E-MAIL: educacao@salgueiro.pe.gov.br
CHAMADA PÚBLICA ESCOLAR

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto do § 3º, do Artigo 208 da Constituição Federal, do Art. 5º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, RESOLVE tornar público os procedimentos de matrícula 2018 dos alunos do Sistema Municipal de Ensino.

1. CRONOGRAMA:

1.1 Renovação da matrícula na escola através do formulário devidamente assinado pelo pai/responsável ou aluno maior. De 19/11 a 14 /12 /2018.

1.2 Solicitação de transferência de aluno da rede municipal para escolas municipais, estaduais e privadas. De 21/12 a 02/01/2019.

1.3 O Cadastro de alunos novatos da rede municipal do 7º ao 9º ano, ocorrerá de 13/11, às 07:00h, e encerrará no dia 27/12/2018, às 23h59m, no site da Secretaria Estadual de Educação, MATRÍCULA RÁPIDA.

1.4 NSCRIÇÃO DE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS QUE AINDA NÃO ESTÃO OU DESEJAM VOLTAR A ESCOLA.

Cidade: 01 a 16 /11/2018 .
Horário: 08:00 às 12:00 h / 13:00 às 17:00h Local da Inscrição: Escolas

BAIRRO PLANALTO
Alberto Soares
Dr. Severino Alves de Sá

BAIRRO DIVINO ESPIRITO SANTO:

Valdemar Soares de Menezes João XXIII
Creche Letícia Alencar Roza

BAIRRO SANTA MARGARIDA:
Antonio Vieira de Barros Domingos Paulo de Sá
Creche N. Srª Perpétuo Socorro

CENTRO: Dom Malan Osmundo Bezerra

BAIRRO N. Srª. PERPÉTUO SOCORRO:
Paulo Fernando dos Santos Creche Cristo Redentor

BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA (PRADO)
Maria Nilza

BAIRRO PRIMAVERA:
Baldoíno Gomes de Sá

BAIRRO COHAB:
Cleusemi Pereira do Nascimento

Distritos:
Horário: 08:00 às 12:00 h / 13:00h às 17:00h
Locais: - UMÃS - Escola Maria Dalva Gonçalves de Barros
Conceição das Crioulas - Escola José Néu
Conceição das Crioulas - Escola José Mendes
Sítio Paula - Escola Bevenuto Simão
Campinhos - Escola Pe. Manoel Garcia e Garcia
Uri - Escola Pedro Paixão
Pau Ferro - Escola Joaquim Barbosa de Maria
Sítio Feijão - Escola Torres Galvão/ Maria Josefa de Souza
Montevidéu - Escola Maria Guilhermina de Jesus

1.5 Matrícula de alunos novatos:
Distritos : 02 a 11 /01/2019 – Confirmar matrículas dos alunos inscritos.
Cidade : 02 a 11/01 /2019. – Confirmar matrícula dos alunos inscritos.

Salgueiro 14 de novembro de 2018.

MARIA AUDECI DE GÓES FERREIRA MARTINS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 304/2017

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A3AB74C3

PROCURADORIA MUNICIPAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2018 - SME

Instrui os procedimentos de matrículas, renovação e cadastro de estudantes no sistema municipal de ensino nas instituições da rede pública municipal de Educação Básica e Escolas de Educação Básica, para o ano letivo de 2019.

A Secretaria Municipal de Educação, a Diretoria de Gestão de Redeno uso de suas atribuições legais e considerando as leis:

- a Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
- a Lei Federal nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Lei Federal nº. 8069/1990, que dispõem sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial os artigos 53 e 54.
- a Resolução nº 02/2008–CNE/CEB, que estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de - atendimento da Educação Básica do Campo.
- a Resolução nº 03/2010–CNE/CEB, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos;
- as Resoluções CNE/CEB n.º 01/2010 e 06/2010, que definem as diretrizes operacionais para as matrículas na Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- a Resolução nº. 04/2010–CNE/CEB, que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
- a Resolução n° 03/2012–CNE/CEB, que define diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância;
- a resolução nº 02/2001–CNE/CEB, que institui as Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica;
- a necessidade de orientar e estabelece procedimentos e normas para realização da matrícula em todas as instituições de ensino da rede pública municipal de ensino;
- a lei 1.494/2005 que institui o sistema municipal de educação, alterada pela lei 1.668/2008.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO
PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA NA REDE PÚBLICA MUNICIPALDE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2019

1.DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ressaltando a importância da matrícula da rede pública Municipal de ensino, e considerando as especificidades de todos os distritos os quais deverão estar de acordo com a legislação vigente, o processo de matrículas para o ano letivo de 2019 contará com a participação e o diálogo entre os Núcleos Regionais da Educação, os diretores e secretários das instituições de Ensino Municipal e a Secretaria Municipal de Educação.

2. CHAMADA ESCOLAR
A campanha de divulgação do período de matrícula escolar, realizada pela Secretaria de Municipal de Educação, será realizada de19/11 a 14/12 de 2018.
A divulgação deve atender o contido na presente Instrução.

3. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA ESCOLAR:

3.1 Educação Infantil:
Cópia da Certidão de Nascimento;
Cópia da Carteira de Vacina atualizada;
Cópia de comprovante de residência;
Número do RG e CPF dos pais ou responsável (conferência pelo original);
Número de Telefone para Contato;
Cópia do Cartão Bolsa Família (N° do NIS);
Número do NIS do aluno;
Fator RH;
Cópia do Cartão do SUS:
2 fotos 3x4 atual

3.2 Ensino Fundamental:
Cópia da Certidão de Nascimento;
Histórico escolar no caso de transferência;
Cópia de Comprovante de Residência;
Número do RG e CPF dos pais ou responsável (conferência pelo original);
Número de Telefone para Contato;
Cópia do Cartão Bolsa Família (N° do NIS);
Número do NIS do aluno;
Fator RH;
Cópia Cartão do SUS;
2 fotos 3x4 atual

3.3 Estudantes Maiores de 18 anos:
Cópia da Certidão de Nascimento;
Número do RG e CPF(conferência pelo original);
Comprovante de Trabalho para o estudante que queira matricular-se à noite;
Histórico escolar no caso de transferência;
Cópia de Comprovante de Residência;
Número do NIS do aluno
Fator RH;
Cartão do SUS;
2 fotos 3x4 atual

3.4 As fotos dos alunos (optativo).

3.5 No ato de todas as matrículas, caso a família relate deficiência, solicitar registro da deficiência e habilidades, bem como outros dados pertinentes (Atestado, Relatório Multidisciplinar e Laudo Médico).

4. CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS:

4.1 INSCRIÇÃO DE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS QUE AINDA NÃO ESTÃO OU DESEJAM VOLTAR A ESCOLA:
período de cadastro de reserva, na cidade e zona rural: 01 a 16/11/2018;
- Horário: 08:00h às 12:00h / 13:00h às 17:00h
Local da Inscrição: Secretaria da própria escola.

4.2 RENOVAÇÃO:
os alunos já matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2018 e que continuarão os estudos na mesma instituição de ensino no ano letivo de 2018, deverão confirmar sua rematrícula, no período de 19/11 a 14/12de 2018, conforme cronograma interno por turma/seriação elaborado pelas instituições de ensino.

4.3 MATRICULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

a) <u>ZONA URBANA (SEDE): 19/11 a 14/12/2018.</u>
Horário: 08:00h às 12:00h / 13:00às 17:00h Local da Matrícula(SEDE):

BAIRRO PLANALTO
Alberto Soares
Dr. Severino Alves de Sá

BAIRRO DIVINO ESPIRITO SANTO:
Valdemar Soares de Menezes João XXIII
Creche Letícia Alencar Roza

BAIRRO SANTA MARGARIDA:
Antonio Vieira de Barros (Anexo da Osmundo Bezerra) Domingos Paulo de Sá
Creche N. Senhora Perpétuo Socorro

CENTRO:
Dom Malan Osmundo Bezerra

BAIRRO N. Sr.ª. DO PERPÉTUO SOCORRO:
Paulo Fernando dos Santos Creche Cristo Redentor

BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA(PRADO)
Maria Nilza

BAIRRO PRIMAVERA:
Baldoíno Gomes de Sá

BAIRRO COHAB:
Cleusemi Pereira do Nascimento

b) <u>ZONA RURAL (Distritos): 19/11 a 14/12/2018</u> Horário: 08:00h às 12:00 h / 13:00 às 17:00h Local da Matrícula nos Distritos:
UMÃS - Escola Maria Dalva Gonçalves de Barros
Conceição das Crioulas- Escola José Néu
- Conceição das Crioulas-Escola José Mendes
Sítio Paula -Escola Bevenuto Simão
Campinhos -Escola Pe. Manoel Garcia e Garcia
Uri -Escola Pedro Paixão
Pau Ferro - Escola Joaquim Barbosa de Maria
Sítio Feijão - Escola Torres Galvão/ Maria Josefa de Souza
Montevidéu - Escola Maria Guilhermina de Jesus

4.4 MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL:
confirmar matrículas dos alunos novatos inscritos:
- Cidade: 02 a 11/01/2019
- Distritos: 02 a 11/01/2019
Local: Secretaria das escolas da Rede Municipal
Horário: 08:00 h às 12:00h

5. DA ORGANIZAÇÃO DA MATRÍCULA
A matrícula será efetuada e organizada por turmas, observando os seguintes limites de vagas e idade, tendo como referência(data corte) a data do aniversário do aluno (a), até 31 de março de 2019, e o número de crianças por sala**.**

I – Ensino Infantil
Creche:
1 ano= 6 a 8 crianças;
2 anos = 10 crianças;
3 anos = 15 crianças. b)Pré-escola
4 anos = 25 crianças;
5 anos = 25 crianças;

II – Ensino Fundamental
1° ano = 25 crianças;
2° e 3º anos = 30 crianças;
4º e 5º anos = 30 crianças;
6º, 7º, 8º e 9º anos = 35 crianças/adolescentes.

III – Educação de Jovens e Adultos
I Ciclo e II Ciclo – turmas com 30 alunos (as), a partir dos 15 anos de idade;
III Fase e IV Fase – turmas com 30 alunos (as), a partir dos 18 anos de idade.

6-TRANSFERÊNCIA

6.1 A transferência de matrícula na mesma série/ano, entre instituições de ensino da rede pública Municipal ou de outras redes de ensino para a rede pública Municipal ocorre somente durante a vigência do período letivo, conforme o Calendário Escolar. Para o ano de 2019, o período de transferência deverá ser de 19/11 a 14/12 de 2018

I-Recebimento de transferência de alunos de outros Estados, Municípios ou da rede particular:
os alunos oriundos de outros Estados e Municípios (devido à mudança de residência) ou da rede particular, e que pretendam matricular-se na Rede Pública Municipal de Ensino, deverão procurar as instituições de ensino no período de 19/11 a 14/12/2018, para informar pretensão de vaga.
caso a instituição procurada não possua vagas disponíveis, caberá à direção da instituição, ao Documentador Escolar verificar a existência de vagas para atendimento a esses alunos;
nesta situação não há necessidade dos procedimentos referentes à entrega das declarações de existência ou desistência de vaga.

7. MATRÍCULA E TRANSFERÊNCIA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA:
a matrícula na Educação de Jovens e Adultos, para o Ensino Fundamenta lI, II, III e IV fase, se dará conforme Orientação própria SME, a serem enviadas as escolas, pelo Departamento de Educação Básica/Coordenação da Educação de Jovens e Adultos;
para fins de transferência para a modalidade Educação de Jovens e Adultos a instituição de ensino de destino deverá emitir Declaração de Vaga, de acordo com a oferta das disciplinas estabelecidas no cronograma aprovado pela SME, bem como a data de início e término das disciplinas, na organização coletiva;
deverá ser observada a idade mínima para ingresso na Educação de Jovens e Adultos, ou seja, 15 anos completos para o Ensino Fundamental – Fase I, II, e 18 anos para as Fases III e IV.

8. MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL
8.1 Matrículas nas Escolas de Educação Básica na modalidade de Educação Especial (municipais e parceiras) e Centros de Atendimento Educacionais Especializados (municipais e parceiros).

I – Alunos com direito a matrícula:
terão direito à matrícula nas Escolas de Educação Básica na modalidade de Educação Especial (municipais e parceiras), alunos que apresentam deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, conforme Parecer 07/2014,

do Conselho Estadual de Educação, e alunos que apresentam deficiência visual e surdez;
terão direito à matrícula nos Centros de Atendimento Educacionais Especializados (municipais e parceiros), alunos que apresentam deficiência intelectual, deficiência visual, surdez, transtornos globais do desenvolvimento, fissurados palatais e má formação craniofacial.

II – Documentação necessária para matrículas iniciais
Para efetivação da matrícula inicial, além dos documentos citados no item3 desta Instrução, deverão ser acrescidos:
laudo médico (audiometria e/ou oftalmológico), com identificação da deficiência, para alunos surdos e cegos;
laudo médico e avaliação, realizada por equipe multiprofissional da própria escola de matrícula ou por equipe externa à escola, para alunos das Escolas de Educação Básica, na modalidade de Educação Especial (municipais e parceiras), amparadas pelo Parecer nº 07/2014-CEE/PR.

9. Caberá à Gestão Escolar:
9.1 monitorar a frequência de todos (as) estudantes matriculados (as), registrando os motivos da ausência e tomando as providências para assegurar a sua permanência e sucesso escolar;
9.2 adotar as providências necessárias para assegurar o reingresso e permanência dos (as) estudantes não frequentes na escola;
9.3 informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e o rendimento escolar dos (as) estudantes que não comparecerem a escola durante 5 (cinco) dias consecutivos, ou 10 (dez) dias alternados durante o bimestre, orientando-os sobre o retorno do (a) estudante, bem como colhendo assinatura do responsável e atestando o compromisso de reinserção do (a) estudante até a data estabelecida pela escola;
9.4 enviar comunicado ao Conselho Tutelar mais próximo à escola, com data determinada para a resposta, devendo manter em seus arquivos via original desse documento, caso o
(a) estudante não retorne na data estabelecida pela Escola.

10. Após comunicação ao Conselho Tutelar sobre a ausência do (a) estudante, e não havendo o retorno do (a) estudante a escola, caberá à Direção Escolar informar todos os casos à Secretaria Municipal de Educação, que deverá encaminhar o caso ao Ministério Público Estadual, junto à Promotoria de Justiça da Criança e do Adolescente da cidade na qual a demanda está circunscrita.

11. Não será efetivada matrícula com documento falso ou adulterado.

12. Definir uma vez por semana, conforme **Lei nº 12.031, de 21/09/2009**, horário e dia para execução dos Hinos Nacional, de Pernambuco e de Salgueiro, na abertura dos turnos em todas as unidades de ensino.
13. Assegurar o cumprimento da **Lei nº 15.507, de 21/05/2015**, que dispõe sobre a regulamentação de aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos nas salas de aula e demais espaços escolares.

14. Não negar vaga ao estudante quando ficar comprovado que a Unidade de Ensino dispunha da mesma, ou em caráter excepcional, for determinado pela justiça ou pela Secretaria Municipal de Educação.

15. Afixar, em mural e/ou locais de fácil acesso, o horário de funcionamento da Unidade Escolar, inclusive no período de recesso e/ou férias.

16. Afixar, em local de fácil visibilidade a todos, as normas de funcionamento da unidade de ensino e o horário de expediente dos integrantes da equipe gestora e demais servidores, bem como, organizar o quadro de horário dos professores.

17. O horário da equipe gestora e demais servidores, deverá ser distribuído de forma que contemple todos os turnos em que a unidade de ensino funcione, e seja encaminhado a Secretaria Municipal de Educação.

18. Deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Educação todo dia 25 de cada mês o quantitativo de alunos com respectivos horários/séries/turmas e professores em formulário padrão, com modelo fornecido pela Diretoria de Gestão da Rede Municipal.

19. Os casos não previstos nesta instrução deverão ser analisados pela Secretaria Municipal de Educação – Diretoria de Gestão de Rede de Ensino – Setor de Escrituração e Censo Escolar e Conselho Municipal de Educação.

20. Esta Instrução entra em vigor a partir de 05 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Salgueiro, 14 de novembro de 2018.

MARIA AUDECI DE GÓES FERREIRA MARTINS
Secretária Municipal de Educação Portaria nº 304/2017

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:0C7AFBFF

PROCURADORIA MUNICIPAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/ 2018 - SME

Ementa: Dispõe sobre os procedimentos de implantação do Programa de Alfabetização e Aceleração - AFA, das Escolas da Rede Municipal de Ensino e estabelece os critérios de promoção para os estudantes.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 24, inciso V, alíneas b e e, da Lei Federal nº 9.394/1996;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos para funcionamento das turmas de correção de fluxo escolar do ensino fundamental - anos iniciais.

RESOLVE:
CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º As turmas de correção de fluxo, ensino fundamental - anos iniciais, funcionarão nas escolas integrantes da Rede Municipal de Ensino e farão parte do Programa Municipal de Correção de Fluxo Escolar.
§ 1º O programa municipal de correção de fluxo escolar indicado no caput será denominado "AFA – Alfabetizando e Acelerando a Aprendizagem", buscando introduzir uma cultura de gestão de aprendizagem eficaz voltada para o combate dos principais problemas do sistema de ensino, em especial os baixos níveis de aprendizagem, a repetência e a distorção idade x ano.
§ 2º O programa municipal de correção de fluxo tem o objetivo de desenvolver as habilidades necessárias para que os (as) estudantes concluam com êxito os anos iniciais do ensino fundamental através da organização curricular específica para atender os (as) estudantes com distorção.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ATRIBUIÇÕES
Art. 2º O programa "AFA" é de responsabilidade da Diretoria de Ensino, vinculada a Secretaria Municipal de Educação com uma equipe pedagógica multidisciplinar que tem como foco principal a gestão pedagógica e operacional do Programa de Correção de Fluxo, com a seguinte estrutura:
I- Coordenação Geral;
II- Equipe de Mediadores;
III - Equipe Docente.

Art. 3º A Coordenação Geral, professor (a) do quadro efetivo da Rede Municipal de ensino que atue na Secretaria Municipal de Educação, preferencialmente como coordenador dos anos iniciais tem as seguintes atribuições:
I - conhecer as propostas, os instrumentos gerenciais e pedagógicos do Programa de Correção de Fluxo,

II - responder pelas demandas do Programa de Correção de Fluxo junto à Secretaria Municipal de Educação e aos parceiros;
III - coordenar a gestão pedagógica e operacional do Programa de Correção de Fluxo, apoiando o trabalho da Equipe de Mediadores e a Equipe Docente;
IV - acompanhar o trabalho dos (as) professores (as) e as ações desenvolvidas pelo Programa de Correção de Fluxo.

Art. 4º A Equipe Técnica Pedagógica, formada por professores (as) do quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotados na estrutura da Secretaria Municipal de Educação como coordenadores pedagógicos das escolas municipais, tem as seguintes atribuições:
I - conhecer as propostas, os instrumentos gerenciais e pedagógicos dos Programa de Correção de Fluxo;
II - executar a gestão pedagógica e operacional do Programa de Correção de Fluxo, acompanhando e orientando o trabalho da Equipe professores, realizando reuniões sistemáticas e formação continuada, assim como contribuir com o planejamento mensal dos docentes;
III - receber e analisar os dados mensais e compará-los às metas e prazos estabelecidos, apontando alternativas de intervenção quando se fizerem necessárias.

Art. 5º A Equipe Docente, formada por professores efetivos ou contratados por tempo determinado, tem as seguintes atribuições:
I - conhecer as propostas, os instrumentos gerenciais e pedagógicos do Programa de Correção de Fluxo.
II - desenvolver o trabalho de docência, em sala de aula, atuando como mediadores do conhecimento e facilitadores das aprendizagens.
III -desenvolver a metodologia adotada pelo Programa de Correção de Fluxo zelando rigorosamente pelo cumprimento da rotina das aulas e o calendário letivo.
IV - participar de reuniões de planejamento/avaliação e encontros de formação promovidos pelo Programa de Correção de Fluxo. V - acompanhar as aprendizagens dos (as) estudantes, seu desenvolvimento, diante das atividades propostas e as metas estabelecidas.

Art. 6º A estrutura da equipe pedagógica necessária à operacionalização do Programa de Correção de Fluxo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, que deverá considerar a natureza do programa e a formação necessária para as atribuições descritas nos artigos 3º a 5º desta instrução.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS
Art. 7º São objetivos específicos do programa:
I - alfabetizar estudantes matriculados (as) do 2º ao 4º ano do ensino fundamental, com distorção idade x ano, que não tenham se apropriado do Sistema de Escrita Alfabética.
II - corrigir o fluxo escolar dos (as) estudantes regularmente matriculados (as) em turmas do ensino fundamental - anos iniciais, com faixa etária de 09 a 14 anos, já alfabetizados (as), com distorção de dois ou mais anos: idade x ano, com a promoção prevista pela apropriação dos conhecimentos previstos.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
Art. 8º Na organização curricular serão desenvolvidos os seguintes componentes:
I- Língua Portuguesa, Matemática e Ciências.
Parágrafo único . Os componentes curriculares História, Geografia e Arte serão vivenciados a partir dos princípios da transversalidade e interdisciplinaridade, enquanto complementação didático-pedagógica.

Art. 9º A organização curricular contemplará a carga horária de 800 horas/aula anuais, distribuídas em 200 dias letivos, considerando os dias letivos das turmas de origem.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM
Art. 10º A avaliação da aprendizagem terá como referência uma Matriz de Habilidades específicas do Programa de Correção de Fluxo com base nas matrizes de referência do Programa Alfabetizar com Sucesso - PAS e acontecerá em três momentos ao longo do ano letivo.
Parágrafo único . Para efeito de organização do tempo pedagógico do programa "AFA", as avaliações serão realizadas de acordo com calendário pré-estabelecido pela Coordenação do Programa de Correção de Fluxo.

Art. 11º Ao final do ano letivo será promovido e/ou acelerado o (a) estudante que tiver cumprido frequência mínima de 75% do total de horas letivas e demonstrado a aquisição das competências de leitura e escrita, definidas na Matriz de Habilidades da modalidade do Programa. Parágrafo único. O (a) estudante que não atender ao disposto no caput, poderá permanecer no ano de origem ao qual foi matriculado (a) ou ser apenas promovido, se tiver frequência e ter atingido o mínimo de habilidades possíveis para sua inserção para o ano subsequente.

CAPÍTULO VI DA ACELERAÇÃO DOS ESTUDOS
Art. 12º Os (as) estudantes poderão ser acelerados (as) em até dois anos, no caso de apresentarem desempenho acima do esperado para o programa, considerando a matriz curricular da Rede Municipal de Ensino de Salgueiro.

Art. 13º Os (as) estudantes do programa "AFA" deverão ser, prioritariamente, acelerados, em no mínimo dois anos, considerando a matriz curricular da rede e a sua turma de origem.
§ 1º Quando não conseguirem desenvolver as competências previstas, os estudantes poderão voltar para a turma de origem ou serem promovidos para o ano subsequente.

CAPÍTULO VII DA MATRÍCULA
Art. 14º O procedimento de matrícula obedecerá à instrução de matrícula da Rede de Ensino de Salgueiro.
§ 1º Para formação das turmas do programa "AFA" deve-se tomar como referência o ano de nascimento e o ano de escolaridade para o qual o (a) estudante foi matriculado (a), considerando distorção de dois anos ou mais.
§ 2º As turmas deverão ser formadas com o máximo de 25 (vinte e cinco) estudantes no turno diurno.
§ 3º A reenturmação só poderá ocorrer após a aplicação pela escola de testes diagnósticos, utilizados para agrupar os (as) estudantes.
§ 4º Os (as) estudantes com deficiência intelectual ou transtornos de espectro autista não fazem parte do perfil dos (das) estudantes a serem atendidos (as) pelo programa.

CAPÍTULO VIII DA ESCRITURAÇÃO DE VIDA ESCOLAR
Art. 15º A Escrituração Escolar dos (as) estudantes vinculados (as) ao Programa de Correção de Fluxo, será realizada através dos seguintes instrumentos:
I - ficha de acompanhamento mensal destinado ao registro da frequência e desempenho escolar;
II - histórico escolar onde deverá constar o registro: a) frequência do (a) estudante; b) da denominação da modalidade, Se Liga ou Acelera, acompanhado por parecer com o rendimento do (a) estudante, no espaço reservado às notas; c) da Lei Federal nº 9.394/96, art. 24, inciso V, alíneas b e c no campo de observações;
III - Atas de Resultados Finais, constando os resultados finais das aprendizagens dos (as) estudantes.

Art. 16º Os (as) estudantes vinculados ao Programa de Correção de Fluxo que solicitarem transferência no decorrer do ano letivo, deverão ser, preferencialmente, matriculados (as) em escolas que ofereçam o referido Programa vinculado.
§ 1º Em se tratando de estudantes transferidos (as) no decorrer do ano letivo para escolas que não ofereçam o Programa, a matrícula deverá ser realizada no ano de escolaridade, com base no parecer descritivo de origem, com especificação do ano correspondente.
§ 2º As escolas deverão anexar ao Histórico Escolar do (a) estudante transferido (a) no decorrer do ano letivo, a ficha de acompanhamento com o registro das frequências e do desempenho do (a) estudante até a data da transferência, anexando as Matrizes de Habilidades da modalidade do programa a qual estava vinculado (a).

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 17º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Diretoria de Ensino e Diretoria de Gestão de Rede, no âmbito de suas respectivas atribuições.

Art. 18º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgueiro, 14 de novembro de 2018.

MARIA AUDECI GOES FERREIRA MARTINS
Secretária Municipal de Educação de Salgueiro
Portaria nº 304/2017

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D25EE2E2

PROCURADORIA MUNICIPAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2018 - SME

EMENTA: Fixa diretrizes e orienta os procedimentos da avaliação do desempenho dos Estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Educação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições, com base na Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e na Lei Municipal nº. 1.494/2005, que orientam a implantação do processo de avaliação do desempenho escolar dos estudantes da Rede Municipal, estabelece as seguintes normas a partir do ano letivo de 2017.

DAS DIRETRIZES GERAIS
Art. 1º. A avaliação da aprendizagem dos estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, nas escolas do Sistema Municipal de Educação, será vivenciada, tendo como referência as seguintes diretrizes, como parte integrante da prática pedagógica e deverá ser:

I. Centrada no processo de ensino e de aprendizagem;

II. Implementada como processo de natureza diagnóstica, contínua, transparente e flexível, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos;

III. Compartilhada ou socializada entre estudantes, professores, pais e colegiado da escola, nos processos de ensino aprendizagem, e de seus resultados.

DAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS DA AVALIAÇÃO

Art. 2º. O processo de avaliação da aprendizagem do estudante dar-se-á de acordo com as modalidades de ensino, e a forma de organização nos (as) anos/ fases de escolaridade e projetos especiais de ensino, observando-se o seguinte:

I. Na Educação Infantil, a avaliação do desenvolvimento da criança será realizada continuamente, mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, através de Parecer Pedagógico do 1º e 2º semestre, considerando as expectativas de aprendizagem, conforme Proposta Curricular da Rede,sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental;

II. Do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental a avaliação da aprendizagem do estudante será realizada por meio de instrumentos diversificados e trajetória, sob a forma de Parecer Descritivo Inicial, Parcial e Final;

III. Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e na modalidade EJA, a avaliação da aprendizagem do estudante deverá ser realizada por meio de instrumentos diversificados e as verificações da aprendizagem registradas, sob a forma de notas, numa escala de 0(zero) a 10,0(dez vírgula zero),por unidade, em todas as disciplinas;

IV. O registro de notas será expresso com a terminalidade em 0 ou 5;

V. O arredondamento de notas, quando necessário, será por acréscimo e nunca por decréscimo de décimos;

VI. O registro da avaliação do (a) estudante relativo a cada unidade didática / bimestre deverá ser feito até 05 (cinco) dias úteis, após o término da unidade didática / bimestre, não podendo o (a) estudante ficar sem o registro da sua avaliação bimestral;

VII. Aavaliação das aprendizagens dos estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, deverá ser realizada por meio de instrumentos diversificados, respeitando as adequações e apoio de acessibilidade necessário, nos quais os enunciados dos instrumentos avaliativos deverão ser apresentados a cada especificidade a saber:

a) Aos estudantes com deficiência visual, o enunciado deverá ser ampliado (até a fonte 24, em negrito) para os alunos que tem baixa visão, conforme a necessidade e, em Braille, para os alunos que não fazem uso da escrita e leitura em tinta, devendo esses serem apoiados por um professor brailista e recurso de Tecnologia Assistiva de acordo com as especificidades;

b) Aos estudantes comsurdez, esses deverão ser apoiados por um professor intérprete de libras; os estudantes com deficiência auditiva, caso necessário se seus aparelhos auditivos não atenderem as suas necessidades; estes também deverão ser apoiados por um professor intérprete de libras.

c) Aos estudantes com transtornos globais do desenvolvimento, deficiência intelectual e sérios comprometimentos motores, caso haja a necessidade, a escola deverá dispor do apoio de um profissional habilitado e de recurso de Tecnologia Assistiva.

VIII. Para o estudante com necessidades educativas especiais, o processo de avaliação das aprendizagens dar-se-á conforme a modalidade de ensino na qual está inserido, observando-se os seguintes critérios:

a) A avaliação das aprendizagens dos (as) estudantes com necessidades educativas especiais deverá ser realizada por meio de instrumentos diversificados e as verificações das aprendizagens registradas sob a forma de parecer/nota, de acordo a modalidade de ensino na qual está inserido.

b) A avaliação das aprendizagens dos (as) estudantes com necessidades educativas especiais, do 6º ao 9º ano, para os quais foram esgotadas todas as possibilidades avaliativas, sendo impossível a atribuição quantitativa de suas aprendizagens, as verificações das aprendizagens deverão ser registradas sob a forma de parecer descritivo.

IX. Nos Programas e Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Educação, a avaliação da aprendizagem do estudante e os registros de verificação serão realizados de acordo com as orientações teórico-metodológicas de cada Programa/Projeto.

DO PROCESSO DE PROGRESSÃO DO ESTUDANTE

Art. 3º. O estudante, ao longo de sua escolaridade, poderá obter progressão plena ou parcial.

Art. 4°.Será progredido plenamente para o 4º ano, do Ensino Fundamental, o estudante do 3º ano que obtiver o mínimo de 75% de frequência, do total de horas letivas do ciclo I (1°, 2° e 3° ano) e demonstrar domínio das Expectativas de Aprendizagens, conforme Proposta Curricular da Rede e Resolução do CNE 07/2010.

Art. 5°.Será progredido plenamente para o 6º ano, do Ensino Fundamental, o estudante do5º ano que obtiver o mínimo de 75% de frequência, do total de horas letivasdo cicloII (4° e 5° ano) e demonstrar domínio das Expectativas de Aprendizagens, conforme Proposta Curricular da Redee Resolução do CNE 07/2010.

Art. 6º. A progressão do estudante do 6° ao 9°/Fases dar-se-á quando o estudante atingir, ao final do ano letivo, média igual ou superior a 6,0 (seis) em todas as disciplinas do ano/fase e 6,0 (seis) após

recuperação final, com um mínimo de 75% de frequência, do total de 200(duzentos) dias letivos e 800(oitocentas) horas letivas.

Art. 7°. A progressão parcial, direito do (a) estudante, dar-se-á quando o (a) mesmo (a), após período de recuperação final não obtiver aprovação em até (2)dois componentes curriculares do ano/fase cursados, cursando-os paralelamente, sob a forma de dependência, no próximo ano letivo de acordo com Projeto Político Pedagógico e/ou Proposta Pedagógica de cada escola.

Art. 8º. A progressão parcial será adotada nos três anos finais(6º, 7º e 8º ano) do Ensino Fundamental.O estudante do 9º ano do Ensino Fundamental terá direito a Exame Especial de progressão parcial a realizar-se no final do ano letivo.Conferindo-lhe, se aprovado(a) o prosseguimento de estudos. Em caso de reprovação, após o exame final, o (a) estudante repetirá a série .

§1º.No regime de progressão parcial as novas oportunidades de aprendizagens deverão ser planejadas pelo (a) professor (a), divulgadas em tempo hábil e oferecidas obrigatoriamente pela escola onde o estudante estiver cursando o ano/fase. §2º. O (a) estudante em regime de progressão parcial, deverá obter em cada componente curricular a nota mínima 6,0 (seis) para aprovação.

§3º. Ao (a) estudante em regime de progressão parcial serão oferecidas no mínimo03 (três) novas oportunidades de ensino e avaliação da aprendizagem no ano letivo subsequente.

Parágrafo único:Outros casos de progressão do estudante previstos em Lei serão analisados, julgados e homologados pelos conselhos de classe, em consonância com a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal n° 9.394/96 e demais normas vigentes.

DO DESEMPENHO ESCOLAR DO ESTUDANTE

Art. 1º. A escola deverá registrar o desempenho que o estudante apresentar em cada ano ou fase, respeitando o registro das notas em todas as disciplinas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental/ modalidade EJA, Parecer Pedagógico no 1º e 2º semestre para Educação Infantil, e do1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, Parecer Descritivo Inicial, Parcial e Final, considerando as expectativas de aprendizagem estabelecidos para cada modalidade de ensino.

Parágrafo único. O desempenho escolar do estudante da Educação Infantil, dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e EJA, deverá ser registrado de acordo com as Expectativas de Aprendizagens estabelecidas para cada ano/fase, em conformidade com a Proposta Curricular da Rede.

DOS PROCEDIMENTOS PARA VERIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO ESCOLAR DO ESTUDANTEDO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 1º. Os níveis de desempenho escolar deverão ser continuamente verificados por meio de diversos instrumentos e formas de avaliação da aprendizagem do estudante, compreendendo:

I. 1ª nota, referente a somatória dos procedimentos avaliativosoferecidos ao estudante, em cada bimestre, no mínimo duas (02) e no máximo (03) três atividades, incluindo trabalhos em grupo, apresentação de seminários, pesquisas, atividades em sala de aula, realização de projetos planejados pelo (a) professor (a) e avaliação qualitativa;

II. 2ª nota (prova), referente ao procedimento avaliativo planejado pelo (a) professor (a) e correspondente à síntese das expectativas de aprendizagem ensinadas, devendo ser realizada, individualmentepelo (a) estudante, ao final de cada bimestre.

III. A média aritmética bimestral é o resultado obtido pelo estudante na soma da 1ª e 2ª notas, dividida por dois;

IV. Para obter a média anual, somam-se os 4 (quatro) bimestres e divide-se o resultado por 4 (quatro).

Parágrafo único. É vetado ao professor oferecer menos oportunidades avaliativas em cada bimestre que o definido nos incisos I e II do art. 8º.

DA RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Art. 2º. A verificação dos níveis de desempenho não alcançados pelo estudante norteará as oportunidades de ensino de aprendizagem, sob a forma de recuperação paralela, a média bimestral, no decorrer do ano letivo.

§ 1º. Os estudos paralelos de recuperação da aprendizagem do 1º ao 5º ano deverão ocorrer, por meio de uma avaliação que contemple as expectativas não atingidas no bimestre, garantindo ao estudante o seu direito à apropriação do conhecimento. DO 6º ao 9 º a nota da recuperação substituirá a menor nota do bimestre.

§ 2º. Ao estudante que, ao final do ano letivo, não atingir a média anualmínima 6,0 (seis), será obrigatoriamente oferecido um período de recuperação final pela escola;

§ 3º. A recuperação final deverá incluir, obrigatoriamente, oportunidades de ensino, seguida de recuperação das aprendizagens, por meio de avaliação, contemplando as expectativas de aprendizagens vivenciadas durante o ano letivo em todos os componentes curriculares;

§ 4º. Do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, o desenvolvimento do estudante é processual e contínuo. Quando identificadas possíveis dificuldades na aprendizagem, a intervenção é feita, paralelamente, durante todo o ano letivo;

§ 5º.Do 6º ao 9º ano/fases, caso a nota de recuperação seja menor que a média, prevalecerá a maior nota, para efeito de registro escolar.

§ 6º. Deverá ser assegurada pelo professor, durante ao no letivo, a aprendizagem dos estudantes, em relação às expectativas de aprendizagens previstas para cada ano ou fase.

DA REPETÊNCIA

Art. 3º. O(a) estudante que, após Recuperação Final, ficar reprovado em mais de 02 disciplinas, repetirá o ano/fase;

§ 1º. O estudante reprovado por frequência, que obtiver aproveitamento satisfatório em todas as disciplinas do ano ou fase, poderá ser reclassificado de acordo com a instrução Normativa nº 06/2017 D.O /PE 29/11/17.

§ 2º. O estudante que não obtiver o mínimo de 75% de frequência, do total de horas letivas, não terá direito a Progressão Parcial.

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 4º. Para que a operacionalização do sistema de avaliação se desenvolva de forma satisfatória caberá aos educadores:

I. O preenchimento de todos os registros do Diário de Classe, relativos à frequência e aproveitamento do estudante;

II. O registro diário das sequências didáticas;

III. A realização da avaliação inicial por meio de atividades diagnósticas;

IV. O registro dos níveis de desempenho e das notas no Diário de Classe não deverá conter rasuras;

V. O nível de desempenho do estudante deverá ser registrado, continuamente, pelo educador, no Diário de Classe;

VI. Informar ao pai, mãe e ou responsável, coniventes ou não, e se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos estudantes, bem como, sobre a execução da proposta pedagógica;

VII. Notificar ao Conselho Tutelar do Município e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos estudantes que apresentem quantidade de faltas abaixo do percentual exigido em Lei;

Art. 5º.Caberá a Secretaria da escola, acompanhar os registros contidos no diário de classe (nota e frequência), transcrevendo os dados para ficha individual do (da) estudante do 6º ao 9º ano/EJA, assim como Parecer Descritivo do processo de avaliação do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, Parecer Pedagógico da Educação Infantil e Histórico Escolar, que farão parte do prontuário escolar ao final do ano letivo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º. Os casos de estudantes com doenças comprovadas ou estado de gestação, bem como outros de natureza específica, serão tratados, conforme Legislação Educacional vigente.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pelos Conselhos Escolares e Conselhos de Classe, Equipe Gestora da Escola, e se necessário solicitar a contribuição das Equipes de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, e permanecendo as dúvidas deverá consultar o Conselho Municipal de Educação, o qual deverá emitir Parecer Conclusivo.

Art 8º - Esta Instrução entra em vigora partir de 20 de fevereiro do ano de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Salgueiro, 14 de novembro de 2018.

MARIA AUDECIGOES FERREIRA MARTINS
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 304/2017

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:9D797754

PROCURADORIA MUNICIPAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2018 - SME

Orienta os procedimentos do Calendário Escolar 2019.

A Secretaria de Educação Municipal do Salgueiro, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 1494/05, art. 5º atendendo ao disposto nos artigos 10 e 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96;
Considerando que deve ser assegurada a carga horária mínima anual de 800 horas distribuídas por um mínimo de 200 dias letivos excluídos o tempo reservado para atividades de formação dos professores, estudos e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Escola e período de recuperação final;
Considerando que deve ser garantido o recesso escolar de 15(quinze) dias de recesso escolar no ano letivo e as férias regulares. Resolve tornar público:

1- Calendário Escolar 2019 - SEDE

- Planejamento em REDE/Formação: 01/02/2019
- Organização Escolar: 04/02/2019
- Início do Ano Letivo: 05/02/2019
FEV - 18 dias letivos
MAR - 18 dias letivos
ABR - 18 dias letivos
MAI - 22 dias letivos
JUN - 17 dias letivos
JUL - 06 dias letivos
Total 1º semestre: 99 dias letivos.
- Recesso Escolar: 09 a 23/07/2019.
- Planejamento em REDE/Reunião Pedagógica Administrativa: 24/07/2019.
- Início do 2º semestre: 25/07/2019.
JUL - 05 dias letivos
AGO - 22 dias letivos
SET - 21 dias letivos
OUT - 21 dias letivos
NOV - 20 dias letivos
DEZ - 13 dias letivos
Total do 2º semestre: 102 dias letivos
Total de dias letivos: 201

1.1– Calendário Escolar – Conceição das Crioulas:
- Planejamento em REDE/Formação: 01 / 02 / 2019
- Organização Escolar: 04/02/2019
- Início do Ano Letivo: 05/02/2019
FEV - 18 dias letivos
MAR - 18 dias letivos
ABR - 18 dias letivos
MAI - 22 dias letivos
JUN - 17 dias letivos
JUL - 23 dias letivos
Total 1º semestre – 116 dias letivos
- Recesso escolar - 05 a 19/ 08 /2019
- Planejamento em REDE/Reunião Pedagógica Administrativa: 20/07/2019.
- Início 2º semestre – 21/08/2019
AGO - 10 dias letivos
SET - 21 dias letivos
OUT - 21 dias letivos
NOV - 20 dias letivos
DEZ - 13 dias letivos
Total do 2º. Semestre: 85 dias letivos
Total de dias letivos: 201

· Encerramento do Ano Letivo: 18 / 12 /2019.
· Novas Oportunidades/Exame especial: 19, 20,24, 26, 27 e 30/12/2019.
· Entrega dos Diários de Classe: 30/12/2019.
· Organização Escolar: 31/12/2019

2. Organização da Prática Pedagógica:
2.1 Deverá organizar-se, nos 200 dias letivos, na escola - nos diversos espaços de ensino/aprendizagem e em outros espaços da comunidade, que sejam adequados e possibilitadores de estudos e aprendizagens.

2.2 Organizar o quadro de horário de professores - carga horária em regência e aula atividade.

2.3 Garantir que o encontro família/escola e as reuniões de pais e mestres aconteçam nas últimas aulas, após o intervalo, para que não haja prejuízo do dia letivo.

2.4 Cumprir os prazos e cronogramas definidos pela Secretaria municipal de Educação.

3.Das Disposições Gerais:

3.1. Compete:
· A Secretaria Municipal – orientar, divulgar, acompanhar, avaliar e executar junto com as escolas o que propõe esta instrução;
· A Secretaria juntamente com as escolas, organizar, propor mudanças no calendário escolar, de acordo com a realidade na qual a unidade de ensino está inserida.

3.2. Os casos omissos nesta Instrução Normativa deverão ser discutidos/resolvidos pela Secretaria de Educação em articulação com as escolas da sua Rede Municipal de Ensino e Conselho Municipal de Educação.

Salgueiro,14 de novembro de 2018.

MARIA AUDECI DE GÓES FERREIRA MARTINS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 304/2017

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:4404CC69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 011/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 RESULTADO CERTAME

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 007/2018. Processo Administrativo n° 011/2018 do Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena-PE, **para REGISTRO DE PREÇO para futura** contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para confecção de próteses dentárias destinadas às pessoas de baixa renda do Município de Santa Filomena, pelo período de 12 (doze) meses, abertura efetuada em 22/11/2018, às 09:00h, resultado: **VENCEDORA**: a empresa: **CARLOS A. RODRIGUES DE LIMA, Inscrita no CNPJ Nº 20.689.965/0001-40, localizada a Rua Teobalde Gomes, nº 39, Centro, Ouricuri – PE, CEP.: 56.200-000, apresentou proposta e lance final aos itens,** sendo totalizado em **R$ 148.520,00 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos e vinte reais)**, por ter ofertado menores lances por item, e por ter sido este o critério de julgamento. Ainda na fase de habilitação, atendeu as condições exigidas de habilitação em conformidade com o edital, sendo julgada e declarada **HABILITADA.**

Santa Filomena-PE, 22 de Novembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:4AABF15E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 040/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

Pregão Presencial n° 020/2018. Processo Administrativo n° 040/2018 sessão dia 05/12/2018 às 09:00 horas. Objeto: Aquisição 01 (um) CAMINHÃO TRUCADO 6x2 com caçamba e 01 (uma) RETROESCAVADEIRA 4x4, destinado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Santa Filomena/PE, com entrega imediata. Conforme descrição, características, prazos e demais obrigações especificadas neste presente Termo de Referencia. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE - CEP 56.210-000, Fone (87)3874-7156.

Santa Filomena-PE, 22 de Novembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:83CB1418

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD00003/2018. Processo Nº: 00024/2018. Compra. Que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (NÃO RECAUCHUTADOS) DE FABRICAÇÃO NACIONAL DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da seguinte maneira: Itens 15, 16, 17, 18, 19, 20: A Julianny Lima da Silva. CNPJ: 13.258.973/0001-77, pelo valor de R$18.376,00.

Santa Terezinha, 01 de novembro de 2018.

FÁBIO LUCENA DE ANDRADE
Secretário de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00030/2018. Processo Nº: 00024/2018. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00003/2018 - Ata de Registro de Preços Nº 00004/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00011/2018, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA. Compra. AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (NÃO RECAUCHUTADOS) DE FABRICAÇÃO NACIONAL DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha: 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0003 2035 Piso de Atenção Básica - PAB 3390.30 Material de Consumo 10 301 0003 2036 Programa Saúde da Família 3390.30 Material de Consumo 10 305 0003 2037 Desenvolver Ações do Teto Fin de Vigilância em Saúde - TFVS (Ex-TFECD) 3390.30 Material de Consumo 10 301 0043 2039 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - Art.77 do ADCT - Mínimo 15% 3390.30 Material de Consumo 10 301 0004 2046 Prog de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM) 3390.30 Material de Consumo. Contratado: A Julianny Lima da Silva. CNPJ: 13.258.973/0001-77. Valor R$18.376,00. Vigência: de 01/11/2018 a 31/12/2018.

Santa Terezinha, 01 de novembro de 2018.

FÁBIO LUCENA DE ANDRADE
Secretário de Saúde

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:7E8987F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 023/2018 e Pregão Presencial nº 014/2018 exclusivo para ME/EPP/MEI. **Objeto:** Fornecimento parcelado de Material de Higiene e Limpeza para atender as diversas secretarias do município sendo elas: Educação, Administração, Assistência Social e Unidade Mista Santa Rita e Posto de Saúde, no valor global estimado de R$ 271.999,41 (duzentos e setenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos) para o período de 12 meses, conforme Anexo I do Edital, **Abertura: 06/12/2018 às: 09h30min**. O edital poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio sede da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, no endereço abaixo, **nos dias úteis.** Outras informações poderão ser solicitadas, das 08 às 13h, no prédio sede da Prefeitura - Rua Dr. José Mariano, nº 218, Centro – São Benedito do Sul/PE. Tel. (81) 3684-1154

LEANDRO LUIZ DE LIMA
Pregoeiro,

em 22/11/2018.

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:2DC52500

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº207/2018 – CHAMADA PUBLICA Nº07/2018 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 07/2018

Contrato nº207/2018 – Chamada Publica nº07/2018 – Modalidade: Credenciamento nº 07/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento através de pessoas físicas, jurídicas ou cooperativas para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São Bento do Una; Contratado (a): ROSILDO TAVARES DOS SANTOS; CNPJ: 19.525.999/0001-10; Valor: R$ 131.855,54 (cento e trinta e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 01/08/2018 a 01/08/2019.

São Bento do Una, 01/08/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:AE5B8766

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº208/2018 – CHAMADA PUBLICA Nº07/2018 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 07/2018

Contrato nº208/2018 – Chamada Publica nº07/2018 – Modalidade: Credenciamento nº 07/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento através de pessoas físicas, jurídicas ou cooperativas para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São Bento do Una; Contratado (a): GERALDO CORDEIRO DE AZEVEDO; CNPJ: 29.400.491/0001-40 ; Valor: R$ 53.950,96 (cinquenta e três mil novecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 01/08/2018 a 01/08/2019.

São Bento do Una, 01/08/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:B2B4DF3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº209/2018 – CHAMADA PUBLICA Nº07/2018 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 07/2018

Contrato nº209/2018 – Chamada Publica nº07/2018 – Modalidade: Credenciamento nº 07/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento através de pessoas físicas, jurídicas ou cooperativas para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São Bento do Una; Contratado (a): ERNANDE LIMA DA SILVA; CNPJ: 29.300.745/0001-58; Valor: R$ 121.606,61 (cento e vinte e um mil seiscentos e seis reais e sessenta e um centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 01/08/2018 a 01/08/2019.

São Bento do Una, 01/08/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:3EF7A472

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº210/2018 – CHAMADA PUBLICA Nº07/2018 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 07/2018

Contrato nº210/2018 – Chamada Publica nº07/2018 – Modalidade: Credenciamento nº 07/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento através de pessoas físicas, jurídicas ou cooperativas para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São Bento do Una; Contratado (a): JOSÉ MARCOS DA SILVA; CNPJ: 29.346.845/0001-15; Valor: R$ 76.977,36 (setenta e seis mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 01/08/2018 a 01/08/2019.

São Bento do Una, 01/08/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:2EB5C590

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº211/2018 – CHAMADA PUBLICA Nº07/2018 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 07/2018

Contrato nº211/2018 – Chamada Publica nº07/2018 – Modalidade: Credenciamento nº 07/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento através de pessoas físicas, jurídicas ou cooperativas para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São Bento do Una; Contratado (a): ISRAEL UMBELINO DE ANDRADE; CNPJ: 29.307.749/0001-68; Valor: R$ 51.958,66 (cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 01/08/2018 a 01/08/2019.

São Bento do Una, 01/08/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:2F69E412

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº218/2018 – CHAMADA PUBLICA Nº07/2018 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 07/2018

Contrato nº218/2018 – Chamada Publica nº07/2018 – Modalidade: Credenciamento nº 07/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento através de pessoas físicas, jurídicas ou cooperativas para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São Bento do Una; Contratado (a): MARIA DO ROSARIO CINTRA FREITAS; CNPJ: 22.981.574/0001-20; Valor: R$ 131.928,51 (cento e trinta e um mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 01/08/2018 a 01/08/2019.

São Bento do Una, 01/08/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:D91E3B94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº217/2018 – CHAMADA PUBLICA Nº07/2018 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 07/2018

Contrato nº217/2018 – Chamada Publica nº07/2018 – Modalidade: Credenciamento nº 07/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento através de pessoas físicas, jurídicas ou cooperativas para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São Bento do Una; Contratado (a): LUIZ FERREIRA; CNPJ: 29.329.338/0001-73 ; Valor: R$ 74.242,52 (setenta e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 01/08/2018 a 01/08/2019.

São Bento do Una, 01/08/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:981FEDA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº216/2018 – CHAMADA PUBLICA Nº07/2018 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 07/2018

Contrato nº216/2018 – Chamada Publica nº07/2018 – Modalidade: Credenciamento nº 07/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento através de pessoas físicas, jurídicas ou cooperativas para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São Bento do Una; Contratado (a): ANTONIO MACIO ALMEIDA CAVALCANTE; CNPJ: 29.387.869/0001-12; Valor: R$ 346.589,03 (trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e três centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 01/08/2018 a 01/08/2019.

São Bento do Una, 01/08/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:DA3990F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº215/2018 – CHAMADA PUBLICA Nº07/2018 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 07/2018

Contrato nº215/2018 – Chamada Publica nº07/2018 – Modalidade: Credenciamento nº 07/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento através de pessoas físicas, jurídicas ou cooperativas para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São Bento do Una; Contratado (a): GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA; CNPJ: 19.539.740/0001-29; Valor: R$ 78.344,19 (setenta e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 01/08/2018 a 01/08/2019.

São Bento do Una, 01/08/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:2C9E73CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº214/2018 – CHAMADA PUBLICA Nº07/2018 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 07/2018

Contrato nº214/2018 – Chamada Publica nº07/2018 – Modalidade: Credenciamento nº 07/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento através de pessoas físicas, jurídicas ou cooperativas para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São Bento do Una; Contratado (a): JADIELSON SANTOS DE MORAIS; CNPJ: 29.339.709/0001-93; Valor: R$ 137.122,21 (cento e trinta e sete mil cento e vinte e dois reais e vinte e um centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 01/08/2018 a 01/08/2019.

São Bento do Una, 01/08/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:3101F0C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº212/2018 – CHAMADA PUBLICA Nº07/2018 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 07/2018

Contrato nº212/2018 – Chamada Publica nº07/2018 – Modalidade: Credenciamento nº 07/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento através de pessoas físicas, jurídicas ou cooperativas para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São Bento do Una; Contratado (a): WELLINGTON RIBEIRO CINTRA; CNPJ: 19.784.138/0001-57; Valor: R$ 79.960,66 (setenta e nove mil novecentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 01/08/2018 a 01/08/2019.

São Bento do Una, 01/08/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:BDD2584B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº213/2018 – CHAMADA PUBLICA Nº07/2018 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 07/2018

Contrato nº213/2018 – Chamada Publica nº07/2018 – Modalidade: Credenciamento nº 07/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento através de pessoas físicas, jurídicas ou cooperativas para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São Bento do Una; Contratado (a): EUDMARCOS SIQUEIRA BRITO; CNPJ: 19.500.485/0001-00; Valor: R$ 142.137,39 (cento e quarenta e dois mil cento e trinta e sete reais e trinta e nove centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 01/08/2018 a 01/08/2019.

São Bento do Una, 01/08/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:64824CE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
OFÍCIO 004/2018

São Lourenço da Mata, 21 de novembro de 2018.

Ofício Nº 004/2018
Ilmo Sr.
JAIRO PEREIRA DE OLIVEIRA

Prezado Senhor,
Cumprimentando cordialmente a Vossa Senhoria, cumpre-nos efetivar a Notificação de V. Senhoria para apresentação de defesa, caso entenda oportuno, sobre o Processo do Tribunal de Contas N° 0620029-1, que opinou pela irregularidade das contas do então Prefeito, Sr. Jairo Pereira de Oliveira, relativo ao exercício financeiro de 2005. A prestação da predita Prestação de Contas, encontra-se em tramitação nesta Casa Legislativa Municipal, conforme preceitua a Constituição Federal.
Fica assim, fixado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, para apresentação das informações que entender oportunas, a serem protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores deste município.
Sem mais para o momento, renovo meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

THIAGO VIEIRA MARINHO
Procurador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata

ANTÔNIO BARROS DE SOUZA FILHO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:C4433856

CÃMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2018

São Lourenço da Mata, 22 de novembro de 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco,

RESOLVE

CONVOCAR todos os Vereadores deste Poder Legislativo para na Reunião Ordinária do dia **18 de Dezembro** do corrente ano, no Plenário desta Casa, às 08:00h, onde ocorrerá a **Eleição dos Novos Membros da Mesa Diretora – Biênio 2019/2020,** conforme Lei Orgânica do Município no seu artigo 22 e Regimento Interno no seus artigos 26, 32, 33, 34 e 35.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:B1800DEC

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 154/2018

PORTARIA Nº 154/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **EVANDERLEY GALDINO FERNANDES** para o Cargo Comissionado de **Assistente Legislativo da Presidência CCL-5**, com data retroativa a partir do dia 01 de novembro do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE- E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 19 de novembro de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:3330C49D

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 155/2018

PORTARIA Nº 155/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **THIAGO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA DOS SANTOS** para o Cargo Comissionado de **Assistente Legislativo da Presidência, Símbolo CCL-5**, com data retroativa a partir do dia 01 de novembro do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE- E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 19 de novembro de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:96A1E74B

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 156/2018

PORTARIA Nº 156/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **WELLINGTON COELHO DA PAZ** para o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE LEGISLATIVO DA PRESIDÊNCIA CCL-5**, com data retroativa a partir do dia 01 de novembro do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE- E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 19 de novembro de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:311AF427

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 157/2018

PORTARIA Nº 157/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR a Servidora **PAULA SILVA ANDRADE** para o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE LEGISLATIVO DA PRESIDÊNCIA CCL-5**, com data retroativa a partir do dia 01 de novembro do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE- E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 19 de novembro de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:85914059

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 158/2018

PORTARIA Nº 158/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR a Servidora **JOSILENE GOMES MOURA DA SILVA** para o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE LEGISLATIVO DA PRESIDÊNCIA CCL-5**, com data retroativa a partir do dia 01 de novembro do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE- E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 19 de novembro de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:A6BEA86C

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 159/2018

PORTARIA Nº 159/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR o Servidor **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SANTANA** do Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-4**, com data retroativa a partir do dia 31 de outubro do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE- E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 19 de novembro de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:4B4E351B

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 160/2018

PORTARIA Nº 160/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **ORLANDO DUTRA LEITE** para o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar CCL-4**, com data retroativa a partir do dia 01 de novembro do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE- E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 19 de novembro de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:11D36E6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 024/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 007/2018. Serviços. Objeto: Contratação de serviços especializados na área da saúde, tendo em vista a realização de exames de colposcopia por médico ginecologista, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Solidão/PE. Valor Estimado: R$ 57.600,00. Data da Sessão de Abertura: 06/12/2018 às 10:00 horário Local. Informações, Edital e anexos (Disponível também no site: www.solidao.pe.gov.br), podem ser obtidos no Prédio da Prefeitura: R Luiz Carolino de Siqueira, 184, Sala de Licitações, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000. Fone: 0xx87-3830-1141/1140, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:96AD57B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018 - CARTA CONVITE Nº 006/2018

O Secretário de Administração de Surubim/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambos da Lei 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório na modalidade Carta Convite de nº 006/2018, para contratação de empresa para aquisição de equipamentos odontológicos, através do Fundo Municipal de Saúde do município de

Surubim/PE, conforme descrição do Edital. **ADJUDICANDO** o objeto à empresa **PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.672.644/0001-82, que ofertou a proposta de menor valor no montante de R$ **99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais).**

Surubim, 22 de novembro de 2018.

SANDOVAL FONSECA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:D6FB5917

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Tacaratu, torna público que nesta data de 05/12/2018 às 09:00h, realizará a abertura do PL 006/2018, PP 005/2018 e SRP 004/2018; cujo objeto é a elaboração de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura aquisição de Mobiliário, Equipamentos eletrônicos e informática para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. VALOR ESTIMADO GLOBAL: **R$ 191.987,14 (cento e noventa e um mil novecentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos)**. Maiores informações e retirada do Edital no seguinte endereço: Rua Pedro Toscano, 349 - centro – Tacaratu – PE.

ROZELLI CÍCERA DE SOUZA
Pregoeira.

22/11/2018.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:525C0C1E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

Contrato Nº 001/2018. processso Nº 001/2018. Carta Convite Nº 001/2018. Contratação: de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria nas áreas contábil e financeira, com emissão de balancetes mensais, pelo o período de 10 meses. Contratado: ARAÚJO LIMA CONTABILIDADE LTDA-ME. Valor: R$ 60.000,00. Vigência de 02/02/2018 a 31/12/2018

Publicado por:
Jose Eraldo Pereira dos Santos-Taquaritinga
Código Identificador:9375196A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 293/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1536932727 em 14 de setembro de 2018, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) mês de Licença Prêmio, a servidora **AMÉLIA DE MOURA DAMASCENO,** matrícula de nº **000077**, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 01 de outubro de 2018, com término em 31 de outubro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:588A8EC8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 294/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÌPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando a necessidade de constituir a **Comissão Permanente do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil para o biênio 2018/2020** no âmbito Municipal e o contido no Ofício Nº 168A/2018;

RESOLVE:

NOMEAR, os membros para comporem a **Comissão Permanente do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil para o biênio 2018/2020**, a qual passa a ficar conforme descriminação a seguir.

1 – Representante da Secretaria de Assistência Social Desenvolvimento e Trabalho/ AEPETI
NOME: Diogo Rogério Carlos.

2 – Representante da Secretaria de Saúde / NASF
NOME: Jackson Júnior da Silva.

3 – Representante da Secretaria de Educação Cultura e Esporte
NOME: José Almir Menezes Amâncio.

4 – Representante do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
NOME: José Janailson dos Santos Souza.

5 – Representante do Conselho Tutelar
NOME: Maria Helena da Costa Pereira.

6 – Representante do Núcleo de Cidadania do Adolescente – NUCA
NOME: Áurea Lúcia dos Santos Costa.

7 – Representante da Associação dos Produtores Rurais do Jerimum
NOME: Josélia Rodrigues Gomes Andrade

8 – Representante da Igreja Católica / Pastoral da Criança
NOME: Sátira Frutuoso.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:4EAF763A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 295/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

LOTAR, o Sr. **AMARO GALINDO DA SILVA,** matrícula de nº **064011**, servidor público municipal, efetivo no cargo de Servente, **na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, retroativo a 01 de setembro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:38AC1656

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 296/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1538394997 em 01 de outubro de 2018, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a servidora **MARLENE DE SANTANA LOPES,** matrícula de nº **000063**, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 01 de novembro de 2018, com término em 31 de dezembro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:91882F0E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 297/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1538483523 em 02 de outubro de 2018, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) mês de Licença Prêmio, a servidora **RENATA IVANILDA DA SILVA OLIVEIRA,** matrícula de nº **700526**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 01 de novembro de 2018, com término em 30 de novembro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:05F26D1E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 298/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1538578774 em 03 de outubro de 2018, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) mês de Licença Prêmio, a servidora **ADAILMA AUDECINA MARQUES,** matrícula de nº **000056**, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 05 de novembro de 2018, com término em 04 de dezembro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:FEA2AE38

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 299/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

LOTAR, o Sr. **EVERTON LUIZ DE CASTRO COELHO,** matrícula de nº **700339**, servidor público municipal, efetivo no cargo de Agente Administrativo, **na Secretaria Municipal de Saúde**, retroativo a 01 de outubro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:B8E0DC41

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 300/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, XVII e XVI da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.254/94; e o contido no Ofício SECSAU Nº **237/2018** da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, datado de 15 de outubro de 2018.

RESOLVE:

NOMEAR, membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Saúde, a partir desta data, ficando revogada a **Portaria Nº 108/2018**.

Usuários

I – Representantes da Igreja Evangélica UPLITA:
Titular: Dimas Raimundo de Oliveira.
Suplente: Osmir Galdino da Silva.

II – Representantes da Paróquia de Santo Amaro:
Titular: Maria do Rosário de Moura Melo.
Suplente: Diogo Marans.

III – Representantes da Associação dos Moradores e Agricultores do Sítio São Miguel:
Titular: Ronaldo José de Lima Júnior.
Suplente: Shyrlene da Silva Moura.

IV – Representantes da Sociedade Musical Antônio Isaque Saturnino Bezerra da Silva:
Titular: Jeferson Ferreira de Carvalho.
Suplente: Adilma Yonara Ferreira da Silva.

V – Representantes da Associação dos Moradores e Agricultores do Sítio Placas:
Titular: Joelma Margarida da Silva.
Suplente: José Sandro Ramos da Silva.

VI - Representante da Juventude Ativa:
Titular: Matheus Gonçalves de Souza.
Suplente: Isabella Ferreira Leandro.

Trabalhadores da Saúde

VII– Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde:
Titular: Andréa Oliveira Souza.
Suplente: Izabel Miriam de Oliveira Maia.

VIII – Representantes da Vigilância em Saúde do município:
Titular: Luiz Gustavo Alves Costa.
Suplente: Josimar Amaro de Amorim.

IX - Representantes da Atenção Básica do município:
Titular: Regina Paula Moraes Gonçalves.
Suplente: Katiane Dantas Carneiro.

Representantes da Gestão

X – Representantes da Secretaria de Saúde:
Titular: Poliana Santana de Andrade.
Suplente: Deyze Barbosa Silva.

XI – Representantes do Hospital Geral Severino Pereira da Silva:
Titular: Flodoaldo José Araújo Prates.
Suplente: Nayara Maria Moura Silva.

XII – Representantes da Secretaria de Ação Social:
Titular: Ângela Rodrigues de Souza.
Suplente: Áurea Lúcia dos Santos Costa

XIII – Secretária Executiva:
Maria José Bezerra de Assis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2018.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:348A42CC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 301/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

LOTAR, o Sr. **JOSÉ ARNALDO MINERVA,** matrícula de nº **034066**, servidor público municipal, efetivo no cargo de Vigilante, **na Secretaria Municipal de Administração**, a partir de 04 de novembro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2018.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:22727E4C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 302/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o contido no **Ofício nº 387/2018** da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, de 19 de outubro de 2018, e a legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

I - RESCINDIR, o contrato celebrado em caráter excepcional, do Auxiliar de Serviços Gerais, o Sr. **FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, matrícula sob o nº **005156,** retroativo a 01 de outubro de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2018.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2018.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:7C27371A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 303/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o contido no **Ofício nº 171/2018** da Secretaria Municipal de Ação Social Desenvolvimento Trabalho e Juventude, de 30 de outubro de 2018, e a legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

I - RESCINDIR, o contrato celebrado em caráter excepcional, da Auxiliar Administrativo, a Sra. **MARIA GIVANILDA DE ANDRADE**, matrícula sob o nº **005234,** retroativo a 01 de outubro de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2018.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2018.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:C6074013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 304/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, dos cargos comissionados discriminados a seguir, lotados na Secretaria de Administração, a partir desta data.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004381	Ana Paula Cordon de Souza Gomes	Diretor de Departamento – CC2 Departamento de Material e Patrimônio – Nível II
004691	Jussier Kellvin de Souza	Diretor de Departamento – CC2 Departamento de Informática – Nível II
004023	Jorge Coelho de Lucena	Diretor de Departamento – CC2 Diretor Administrativo e Serviços Gerais – Nível II
005338	Isaque Levi de Castro Coelho	Assessor de Secretaria - CC-11 Assessoria de Secretaria – Nível II
005331	Arthur Roberto Lemos de Souza Silva	Assessor de Secretaria - CC-11 Assessoria de Secretaria – Nível II
005228	Magda Cinara de Menezes Loureiro	Assessor Administrativo – CC-10 Assessoria Administrativa – Nível I
004085	Fagner Luiz da Silva Lima	Assessor Administrativo – CC-10 Assessoria Administrativa – Nível I
004794	Kele Santos Costa	Assessor Administrativo – CC-10 Assessoria Administrativa – Nível I
005153	Maria José da Silva	Assessor Administrativo – CC-10 Assessoria Administrativa – Nível I
004549	Nicácio José de Figueirêdo	Assessor Administrativo – CC-10 Assessoria Administrativa – Nível I
700007	Francisco das Chagas Bezerra	Assessor Administrativo – CC-10 Assessoria Administrativa – Nível I
004956	Rildomir do Nascimento Correia	Assessor Administrativo – CC-10 Assessoria Administrativa – Nível I
700001	Sandra Lúcia Ferreira Pontes	Assessor Técnico – CC-15 Assistência de Secretaria – Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:7278E0E7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 305/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no Ofício nº 181/2018, de 30 de outubro de 2018, da Secretaria de Gabinete.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, dos cargos comissionados discriminados a seguir, lotados no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004936	Gércica de Andrade Lima	Oficial de Gabinete – CC-9 Nível II
004434	Danusy Celestino Pedrosa	Oficial de Gabinete – CC-9 Nível II
005357	Júnior Bernardino de Albuquerque	Departamento Especial CC-25 Departamento Especial de Imprensa – Nível I
004764	Ítala do Nascimento Gomes Silva	Coordenador Jurídico CC-23 Nível I
004294	Claudiana Farias da Silva	Coordenador CC-2 Coordenadoria da Mulher – Nível I
005249	Flávio Henrique Guimarães Silva	Coordenador CC-2 Coordenador da Juventude – Nível III
004296	Júlio César da Silva Pontes	Assessor Especial de Gabinete CC-4 Assessoria Especial de Gabinete – Nível I.
004026	José Wendel Araújo dos Santos	Assessor Técnico CC-14 Assessoria Técnica – Nível I
005216	Lucas Hendrigo de Lucena	Assessor Técnico CC-14 Assessoria Técnica – Nível I

	Souza	
004919	Adriano Antônio da Silva	Assessor Administrativo CC-10 Assessoria Administrativa – Nível I
005142	Ângela de Fátima Lucena Barbosa	Assessor Administrativo CC-10 Assessoria Administrativa – Nível I
005024	Eliene Oliveira Nascimento	Assessor Administrativo CC-10 Assessoria Administrativa – Nível I
092011	Valmir Cintra da Silva	Assessor Administrativo CC-10 Assessoria Administrativa – Nível I
004032	Maria Verbênia Joventino	Assessor Jurídico CC-6 Assessoria Jurídica – Nível I
004872	Verônica Barbosa de Menezes Bezerra	Assessor Jurídico CC-6 Assessoria Jurídica – Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:D9F510A2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 306/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no Ofício nº 06/2018, de 30 de outubro de 2018, da Secretaria de Articulação Governamental e Segurança Pública.

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor abaixo mencionado, do cargo comissionado discriminado a seguir, lotado na Secretaria Municipal de Articulação Governamental e Segurança Pública, a partir desta data.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
097007	João Batista da Silva Souza	Diretor de Departamento – CC-2 Departamento de Segurança Pública – Nível III

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2018

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:BE9C3BF3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 307/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no Ofício nº 066/2018, de 30 de outubro de 2018, da Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente.

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor abaixo mencionado, do cargo comissionado discriminado a seguir, lotado na Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, a partir desta data.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004673	José de Almeida Mendes	Diretor de Departamento – CC-2 Departamento de Pecuária – Nível III

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:30204399

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 308/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no Ofício nº 082/2018, de 30 de outubro de 2018, da Controladoria Pública Municipal ou UCI.

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor abaixo mencionado, do cargo comissionado discriminado a seguir, lotado na Controladoria Pública Municipal ou UCI, a partir desta data.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
700207	Ronaldo Veiga de Oliveira	Diretor de Departamento – CC-2 Departamento de Auditoria – Nível III

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:AA009889

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 309/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no Ofício nº 392/2018, de 30 de outubro de 2018, da Secretaria de Obras e Urbanismo.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, dos cargos comissionados discriminados a seguir, lotados na Secretaria de Obras e Urbanismo, a partir de desta data.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004578	Jardiel Soares dos Santos	Diretor de Departamento – CC-2 Departamento de Obras Públicas – Nível II
004034	José Inácio da Silva	Diretor de Departamento – CC-2 Departamento de Obras Públicas – Nível II
004036	João Malaquias de Lima Filho	Diretor de Departamento – CC-2 Departamento de Obras Públicas – Nível II
004302	João Paulo Farias	Chefe de Divisão – CC-4 Divisão de Fiscalização de Obras Públicas – Nível I
004558	Inácio Manoel de Menezes	Assessor Administrativo – CC-10 Assessoria Administrativa – Nível I
004802	Leslei Farias de Lucena	Assessor Especial de Secretaria – CC-5 Assessoria Especial de Secretaria – Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:2F0A92A1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 310/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no Ofício nº 07/2018, de 30 de outubro de 2018, da Secretaria de Gestão Pública.

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora abaixo mencionada, do cargo comissionado discriminado a seguir, lotada na Secretaria de Gestão Pública, a partir desta data.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
005143	Mirian da Silva Moura	Diretor de Departamento – CC-2
		Departamento de Análises Projetos – Nível III
005347	Eugênio Pacelli Barbosa Tavares	Assistente de Secretaria CC-15
		Assistência de Secretaria – Nível II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:4D3BC444

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 311/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no Ofício nº 172/2018, de 30 de outubro de 2018, da Secretaria de Ação Social Desenvolvimento Trabalho e Juventude.

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora abaixo mencionada, do cargo comissionado discriminado a seguir, lotada na Secretaria de Ação Social Desenvolvimento Trabalho e Juventude, a partir desta data.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004710	Vilma Souza Gonçalves	Diretor de Departamento – CC-2 Departamento Administrativo – Nível III

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:D9472A32

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 312/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no Ofício nº 242/2018, de 30 de outubro de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, dos cargos comissionados discriminados a seguir, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
005343	Vanderléia Maria da Silva	Diretor de Departamento – CC-2 Departamento de Contabilidade e Tesouraria – Nível III
000005	Diogo Marans	Assessor Especial de Secretaria – CC-5 Assessoria Especial de Secretaria – Nível I
005323	Bruno Ricardo Santana Santos	Assessor de Secretaria – CC-11 Assessoria de Secretaria – Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:CC6C3B8A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 313/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no Ofício nº 182/2018 de 30 de outubro de 2018, da Secretaria de Gabinete;

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo mencionados, para os cargos comissionados especificados, lotando-os na Secretaria Municipal de Gabinete, a partir desta data.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004936	Gércica de Andrade Lima	Assessor Técnico CC-14 Assessoria Técnica – Nível I
004434	Danusy Celestino Pedrosa	Assessor Técnico CC-14 Assessoria Técnica – Nível I
004764	Ítala do Nascimento Gomes Silva	Coordenador CC-3 Coordenadoria da Juventude – Nível III
005024	Eliene Oliveira Nascimento	Assessor Técnico CC-14 Assessoria Técnica – Nível I
004802	Leslei Farias de Lucena	Assessor Administrativo CC- 10 Assessoria Administrativa – Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:4AD43DAC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 314/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no Ofício nº 393/2018 de 30 de outubro de 2018, da Secretaria de Obras e Urbanismo;

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo mencionados, para os cargos comissionados especificados, lotando-os na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a partir desta data.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004036	João Malaquias de Lima Filho	Chefe de Divisão CC-24
		Divisão de Fiscalização de Obras Públicas – Nível I
004578	Jardiel Soares dos Santos	Assessor Administrativo CC-10
		Assessoria Administrativa – Nível I
004034	José Inácio da Silva	Assessor Administrativo CC-10
		Assessoria Administrativa – Nível I
004558	Inácio Manoel de Menezes	Assessor Técnico CC-14
		Assessoria Técnica – Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2018

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:8FFC01CF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 315/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no Ofício nº 173/2018 de 30 de outubro de 2018, da Secretaria de Ação Social Desenvolvimento Trabalho e Juventude;

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora abaixo mencionada, para o cargo comissionado especificado, lotando-a na Secretaria Municipal Ação Social Desenvolvimento Trabalho e Juventude, a partir desta data.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004710	Vilma Souza Gonçalves	Assessor de Secretaria CC-11 Assessoria de Secretaria – Nível II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:08E480DC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 316/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no Ofício nº 243/2018 de 30 de outubro de 2018, da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor abaixo mencionado, para o cargo comissionado especificado, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
000005	Diogo Marans	Assessor de Secretaria CC-11
		Assessoria de Secretaria – Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2018

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:706F51AB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 317/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de

suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no ofício nº 174/2018, datado de 30 de outubro de 2018, da Secretaria Municipal de Ação Social Desenvolvimento Trabalho e Juventude;

RESOLVE:

RESCINDIR, os contratos celebrados em caráter excepcional, dos servidores da Secretaria Municipal de Ação Social Desenvolvimento Trabalho e Juventude, descritos abaixo, a partir desta data.

Nome	Matrícula	Função
EDIVANEZA DE LIMA COELHO SILVA	005032	Auxiliar Administrativo
JOSÉ CLAÚDIO FLORENTINO DOS SANTOS	005245	Auxiliar Administrativo
ANTÔNIO CARLOS LEANDRO DE ARAÚJO	004607	Motorista
CARLOS SEBASTIÃO PEREIRA	004388	Motorista
PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	005246	Motorista
JOSÉ JAMERSON XAVIER FEITOSA	005247	Motorista
MIGUEL JOSÉ DA SILVA	004793	Motorista
IRLY ANDRADE SILVA	005235	Auxiliar Administrativo
ADRIANA FERNANDES SILVA	005242	Auxiliar Administrativo
MICHELE HELENA DA SILVA	005232	Auxiliar Administrativo
ANA PAULA SILVA OLIVEIRA	005239	Orientador Social
GINEIDE CHAGAS MOLTINHO	005230	Orientadora Social
MICAELE DA SILVA OLIVEIRA	005240	Orientadora Social
NEURIDE OLIVEIRA SILVA	005238	Orientadora Social

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:37E848BC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 318/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo mencionados, para os cargos comissionados especificados, lotando-os na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004691	Jussier Kellvin de Souza	Assessor de Secretaria CC-11 Assessoria de Secretaria – Nível II
004023	Jorge Coelho de Lucena	Assessor Administrativo CC-10 Assessoria Administrativa – Nível I
004085	Fagner Luiz da Silva Lima	Assessor de Secretaria CC-11 Assessoria de Secretaria – Nível II
004794	Kele Santos Costa	Assessor de Secretaria CC-11 Assessoria de Secretaria – Nível II
005153	Maria José da Silva	Assessor de Secretaria CC-11 Assessoria de Secretaria – Nível II
004549	Nicácio José de Figueirêdo	Assessor de Secretaria CC-11 Assessoria de Secretaria – Nível II
004956	Rildomir do Nascimento Correia	Assessor de Secretaria CC-11 Assessoria de Secretaria – Nível II
005357	Júnior Bernardino de Albuquerque	Assessor Técnico CC-14 Assessoria Técnica – Nível I
004032	Maria Verbênia Joventino	Assistente de Secretaria CC-15 Assistência de Secretaria – Nível I
004872	Verônica Barbosa de Menezes Bezerra	Assistente de Secretaria CC-15 Assistência de Secretaria – Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:8FE8CAAF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 319/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no ofício nº 0778/2018, datado de 31 de outubro de 2018, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte;

RESOLVE:

RESCINDIR, os contratos celebrados em caráter excepcional, dos servidores da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, descriminados abaixo, a partir desta data.

Nome	Matrícula	Função
WANESSA NARA DA SILVA	005392	Auxiliar de Serviços Gerais
LUCIANA MARIA CELESTINO SANTOS	005085	Auxiliar de Biblioteca
MARIA ROSIMAR COELHO	005326	Assistente Administrativo
MARCELO ALVES DA COSTA	005135	Agente Administrativo
KELLAYNY ANDREZA DO NASCIMENTO	005365	Auxiliar de Serviços Gerais
MARIA SAMIERE DA SILVA	005264	Auxiliar de Serviços Gerais
JOSÉ LUAN DA SILVA BATISTA CHAGAS	005194	Vigilante
WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE MENEZES	005382	Auxiliar de Serviços Gerais
ELLEN MARIANE DE LIMA	005280	Auxiliar de Biblioteca
MARIA DE LOURDES TIETRE	004943	Auxiliar de Biblioteca

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:B7C98EE1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 306/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1541602493 em 01 de novembro de 2018, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a servidora **KÁTIA CRISTINA CURVELO DE MENEZES,** matrícula de nº

104015, efetiva no cargo de Professora com Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com início em 01 de novembro de 2018, com término em 31 de dezembro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:D9AB241B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 320/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no ofício nº 244/2018, datado de 30 de outubro de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

RESCINDIR, os contratos celebrados em caráter excepcional, dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, descriminados abaixo, a partir desta data.

Nome	Matrícula	Função
JOSIVAN JOVENTINO DA SILVA	004799	Motorista
JOSÉ VICENTE CORDEIRO JÚNIOR	005338	Motorista
SEVERINA MENEZES DE FIGUEIREDO MOURA	005154	Cirurgiã Dentista

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:984E57BB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 321/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o contido no Ofício nº 0781/2018, de 05 de outubro de 2018, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **LUZIA DO NASCIMENTO LIMA,** do cargo Comissionado de **Chefe de Divisão – CC-24, (Serviços Gerais – Nível II),** lotada na **Secretaria de Educação Cultura e Esporte**, retroativo a 01 de novembro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:ABC69E59

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVAS DE COTAS.

PL 055/2018 - PREGÃO N.º 026/2018 REGISTRO DE PREÇOS - OBJETO Nat:. Compras - **OBJETO Descr: –** Fornecimento parcelado de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS para secretaria de obras do Município de Timbaúba/PE. **Valor Máximo Aceitável** – R$ 2.465.975,14 **- Data de abertura: 06/12/2018 às 9:00h.** O edital e seus anexos podem ser adquiridos no e-mail: cpltimbauba.pe@gmail.com ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE, das 07h às 13h. Informações pelo Fone/Fax: (81) 3631-0089.

Timbaúba, 23 de novembro de 2018.

FLÁVIO ROMÉRIO DE ANGELIM BARROS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruno Cesar Lopes da Nobrega
Código Identificador:FF304C06

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA-PE.
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação: Processo licitatório 001/2018 - Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2018. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e consumo, visando atender as ações dos Programas: PQA-VS e IPVS, (tais como: Turbidímetro, Clorímetro, Estufa bacteriológica, GPS portátil, Computadores, Notebooks, Impressoras, Centrifuga clínica, Micropipetas, Microscópio, Geladeiras, Ar-condicionado e outros)**. Ref. Recursos Fundo a Fundo. Janalisse de Andrade Felinto Mendes, Secretaria Municipal de Saúde HOMOLOGA o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor das empresas: **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.321.484/0001-82, com valor total de **R$ 10.795,00 (Dez Mil, setecentos e noventa e cinco reais)**, **F L MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.437.252/0001-40, com valor total de **R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), FERRUDD COMÉRCIO LDTA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.036.083/0001-67, com valor total de **R$ 6.705,00 (Seis mil, setecentos e cinco reais)**, **G. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - M**, com valor total de **R$ 1.560,00 (Um mil, quinhentos e sessenta reais), O S Comércio e Serviços de Tecnologia Eireli ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.372.103/0001-04, com valor total de **R$ 10.585,00 (Dez mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)**, **RECIVIX INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.660.441/0001-45, com valor total de **R$ 1.309,00 (Um mil, trezentos e nove reais)**, **REDE DE NEGÓCIOS EM**

TECNOLOGIA LTDA - ME, com valor total de **R$ 5.259,20 (Cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**, tudo conforme o Mapa de Apuração de Preços – Pregão Presencial nº 001/2018.

Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba-PE.
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Extrato de Homologação: Processo licitatório 002/2018 - Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, ar condicionado, eletroeletrônico, móveis e equipamentos e materiais permanentes hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Timbaúba-PE atendendo a proposta 11360.884000/1177-05 Ministério da Saúde, Recurso de emenda parlamentar.** Ref. Emenda Parlamentar Federal - Proposta nº 11360.884000/1177-05. Janalisse de Andrade Felinto Mendes, Secretaria Municipal de Saúde HOMOLOGA o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor das empresas: **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.321.484/0001-82, com valor total de **R$ 124.755,00 (Cento e vinte quatro Mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)**, **F L MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.437.252/0001-40, com valor total de **R$ 4.889,00 (Quatro mil e oitocentos e oitenta e nove reais), FERRUDD COMÉRCIO LDTA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.036.083/0001-67, com valor total de **R$ 27.290,00 (vinte e Sete mil, duzentos e noventa reais)**, **G. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - M**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.543.636/0001-04, com valor total de **R$ 1.840,00 (Um mil, oitocentos e quarenta reais), O S Comércio e Serviços de Tecnologia Eireli ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.372.103/0001-04, com valor total de **R$ 20.625,00 (Vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**, **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.004.395/0001-17, com valor total de **R$ 27.370,00 (Vinte e sete mil, trezentos e setenta reais e vinte centavos)**, **CIRÚRGICA BOA VISTA COMÉRCIO LDTA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.527.531/0001-62, com valor total de **R$ 22.140,00 (Vinte e dois mil, cento e quarenta reais)**, **K.C.R.S. COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** com sede à Rua Bacharel Mascarenhas de Moraes, 88, Sala A, Araçatuba, São Paulo - SP, CEP: 16075-370 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.971.041/0001-03, com valor total de R$ **10.000,00 (Dez mil reais)**, **MADEIRAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME** com sede à Rua Grande Oriente, 422, Nazaré, Camaragibe-PE, CEP: 54.753-070 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.991.439/0001-30, com valor total de **R$14.381,00 (Quatorze mil, trezentos e oitenta e um reais)**, tudo conforme o Mapa de Apuração de Preços – Pregão Presencial nº 002/2018.
Fundo Municipal de saúde de timbaúba-pe.
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Extrato de Homologação: Processo licitatório 003/2018 - Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2018. Objeto: **Constitui objeto do presente termo, aquisição de um Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), para atender as necessidades das UBS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Timbaúba-PE,** Ref. Emenda Parlamentar Federal - Proposta nº **30320005 Ministério da Saúde.** Janalisse de Andrade Felinto Mendes, Secretaria Municipal de Saúde HOMOLOGA o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da pessoa jurídica: **EUGENIANO AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.554.993/0001-50, com valor total de **R$ 119.650,00 (Cento e Dezenove mil seiscentos e cinquenta reais)**, tudo conforme o Resultado de Julgamento do Processo Licitatório nº 003/2018.
Fundo Municipal de saúde de timbaúba-pe.
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Extrato de Homologação: Processo licitatório 004/2018 - Modalidade: Carta Convite nº 001/2018. Objeto: **Contratação de pessoa física ou jurídica de prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, para atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Saúde do município de Timbaúba-PE.** Janalisse de Andrade Felinto Mendes, Secretaria Municipal de Saúde HOMOLOGA o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da pessoa física: **LUCIANO CABRAL MACIEL**, inscrita no CPF sob o nº 030.262.234-92, com valor total de **R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)**, tudo conforme o Resultado de Julgamento do Processo Licitatório nº 004/2018.
Fundo Municipal de saúde de timbaúba-pe.
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Extrato de Homologação: Processo licitatório 005/2018 - Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2018. Objeto: **Contratação de empresa visando a aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes, tais como: informática, ar condicionado, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis e outros, para atender as emendas parlamentares nº 11360.884000/1177-07, nº 11360.884000/1170-02 e nº 11360.884000/1140-01 Ministério da Saúde, Recurso de emenda parlamentar e recursos Sisvan.** Ref. Emenda Parlamentar Federal - Proposta nº **11360.884000/1177-07;** Proposta nº **11360.884000/1170-02;** Proposta nº **11360.884000/1140-01; Recursos Fundo a Fundo Sisvan**. Janalisse de Andrade Felinto Mendes, Secretaria Municipal de Saúde HOMOLOGA o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor das empresas: **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.321.484/0001-82, com valor total de **R$ 124.755,00 (Cento e vinte quatro Mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)**, **F L MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.437.252/0001-40, com valor total de **R$ 4.889,00 (Quatro mil e oitocentos e oitenta e nove reais), FERRUDD COMÉRCIO LDTA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.036.083/0001-67, com valor total de **R$ 27.290,00 (vinte e Sete mil, duzentos e noventa reais)**, **G. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - M**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.543.636/0001-04, com valor total de **R$ 1.840,00 (Um mil, oitocentos e quarenta reais), O S Comércio e Serviços de Tecnologia Eireli ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.372.103/0001-04, com valor total de **R$ 20.625,00 (Vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**, **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.004.395/0001-17, com valor total de **R$ 27.370,00 (Vinte e sete mil, trezentos e setenta reais e vinte centavos)**, **CIRÚRGICA BOA VISTA COMÉRCIO LDTA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.527.531/0001-62, com valor total de **R$ 22.140,00 (Vinte e dois mil, cento e quarenta reais)**, **K.C.R.S. COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.971.041/0001-03, com valor total de R$ **10.000,00 (Dez mil reais)**, **MADEIRAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.991.439/0001-30, com valor total de **R$14.381,00 (Quatorze mil, trezentos e oitenta e um reais)**, tudo conforme o Mapa de Apuração de Preços – Pregão Presencial nº 004/2018.

JANALISSE DE ANDRADE FELINTO MENDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Cesar Lopes da Nobrega
Código Identificador:5577D0BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº. 003/2018 ao Contrato PMT nº. 096/2017
Processo PMT nº 042/2017 – Pregão Presencial nº. 014/2017
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**
CONTRATADO: TALENTOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME**,** inscrita no CNPJ sob o n.º 23.782.319/0001-11;
OBJETO: O aditamento tem por objeto alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 096/2017, com a supressão de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) que corresponde ao percentual de aproximadamente 5,59777% do valor original do contrato;

VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2018;

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretária Planejamento e Gestão

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:8FBD1A50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº. 004/2018 ao Contrato PMT nº. 096/2017
Processo PMT nº 042/2017 – Pregão Presencial nº. 014/2017
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**
CONTRATADO: TALENTOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME**,** inscrita no CNPJ sob o n.º 23.782.319/0001-11;
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a suspensão parcial do Contrato nº. 096/2017, motivado por razões de interesse público, ficando os serviços referente ao LOTE I (itens 01 e 02) e ao LOTE VI (item 01) suspensos até o dia 31/12/2018;
VALOR DA SUSPENSÃO: R$ 19.194,00 (dezenove mil, cento e noventa e quatro reais);
DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2018;

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretária Planejamento e Gestão

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:74F15F02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 087/2018
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE TORITAMA**, por meio da **SECRETARIA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Processo Licitatório PMT nº. 049.2018 – Dispensa PMT nº. 007.2018;
CONTRATADO: IPIRANGA FUTEBOL CLUB, inscrito no CNPJ nº. 10.086.494/0001-22.
OBJETO: Locação da Quadra situada a Rua do Comércio, nº. 265, Toritama/PE, destinada ao atendimento dos estudantes da Rede Pública Municipal para o desenvolvimento de práticas ludo pedagógicas e esportivas.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 12/11/2018 a 12/11/2019
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2018;
VALOR GLOBAL: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária de Educação Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:88A8E24A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISTRATO DE CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 056/2017
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 015/2017 - PREGÃO PRESENCIAL PMT Nº 008/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.
CONTRATADA: MARIA GORETI GOMES DE SANTANA, Inscrita na OAB sob o nº 15.230/PE e CPF/MF sob o nº 418.347.394-20;
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 056/2017, oriundo do Processo Licitatório nº. 015/2017 de forma amigável, em decorrência dos motivos expostos pela Contratada e encaminhados ao Prefeito do Município e Secretário de Planejamento e Gestão.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2018

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:9785A107

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº. 001/2018 ao Contrato PMT nº. 008/2018
Processo PMT nº 042/2017 – Pregão Presencial nº. 014/2017
CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADO: TALENTOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME**,** inscrita no CNPJ sob o n.º 23.782.319/0001-11;
OBJETO: O aditamento tem por objeto alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 008/2018, com a supressão de R$ 22.800,00 (vinte dois mil e oitocentos reais) que corresponde ao percentual de aproximadamente 10,65082123% do valor original do contrato;
VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 22.800,00 (vinte dois mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2018;

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:283026D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA Nº 023, DE 22 DE NOVEMBRO 2018

O **Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA (IPRETU)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso V, da Lei Municipal nº247/2005, **RESOLVE**:

CONCEDER aposentadoria com proventos integrais, ao servidor **José Maria Cavalcanti Brandão**, Instrutor de Banda, matrícula 0001772, lotado na Secretaria de Educação do Município de Tupanatinga, conforme Lei Municipal nº 461/2018, c/c tabela de vencimento atualizada c/c fichas financeiras anexadas ao processo. A aposentadoria dar-se-á nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 (art. 2º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41) da CF/88.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018.

WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

Tupanatinga 22 de novembro de 2018.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:887A05B7

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA Nº 024, DE 22 DE NOVEMBRO 2018

O **Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA (IPRETU)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso V, da Lei Municipal nº247/2005, **RESOLVE**:

CONCEDER aposentadoria com proventos integrais, ao servidor **Jose Beserra da Silva**, Fiscal de Arrecadação, matrícula 0000306, lotado na Secretaria de Finanças do Município de Tupanatinga, conforme Lei Municipal nº 461/2018, c/c tabela de vencimento atualizada c/c fichas financeiras anexadas ao processo. A aposentadoria dar-se-á nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 (art. 2º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41) da CF/88.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018.

WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

Tupanatinga 22 de novembro de 2018.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:F6C1DB1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ADITIVO AO CONTRATO 039/2017

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 039/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017, MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017,**
CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE-MEI/ME/EPP, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO OU UTILITÁRIOS PARA CIDADE DE ARCOVERDE, RECIFE, GARANHUNS, CARUARU, PESQUEIRA E MÉDICOS PARA OS PSF DESTE MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE.
CONTRATADA: DIONETE GALINDO DE LIMA, inscrita no CNPJ Nº 27.099.870/0001-16.
OBJETO: acrescer a importância de **R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), totalizando o valor total do contrato de R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).**

Venturosa, 28 de setembro de 2018.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor FMS.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:EC44FCFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ADITIVO AO CONTRATO 051/2017

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 051/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017, MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017,**
CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE-MEI/ME/EPP, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO OU UTILITÁRIOS PARA CIDADE DE ARCOVERDE, RECIFE, GARANHUNS, CARUARU, PESQUEIRA E MÉDICOS PARA OS PSF DESTE MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE.
CONTRATADA: SEVERINO ALVES TENORIO-ME, inscrita no CNPJ Nº 20.464.057/0001-59.
OBJETO: acrescer a importância de **R$ 21.875,00 (vinte e um mil oitocentos e setenta e cinco reais), totalizando o valor total do contrato de R$ 109.375,00 (cento e nove mil trezentos e setenta e cinco reais).**

Venturosa, 28 de setembro de 2018.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor FMS.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:1470AAA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ADITIVO AO CONTRATO 044/2017

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 044/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017, MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017,**
CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE-MEI/ME/EPP, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO OU UTILITÁRIOS PARA CIDADE DE ARCOVERDE, RECIFE, GARANHUNS, CARUARU, PESQUEIRA E MÉDICOS PARA OS PSF DESTE MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE.
CONTRATADA: MARIA LENICE BRITTO TORQUATO-ME, inscrita no CNPJ Nº 27.135.584/0001-69.
OBJETO: acrescer a importância de **R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor total do contrato de R$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais).**

Venturosa, 28 de setembro de 2018.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor FMS.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:FA18B7BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRAT O N.075/2018

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 047/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DIDÁTICOS DESTINADOS AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE VENTUROSA BENEFICIADAS ATRAVES DO PDDE.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2018.
Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME**
Valor: R$ 6.921,70 (seis mil novecentos e vinte e um reais e setenta centavos).
Vigência: 31/10/2018 a 31/12/2018;

Venturosa 31 de outubro de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:E3B0FAA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ADITIVO CONTRATO 029/2018

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 026/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018, MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018, AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS PROGRAMAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS, LIGADOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA;**
CONTRATADA: SEVERINO ANICACIO DOS ANJOS – ME; CNPJ N° 25.115.398/0001-32.
OBEETO: acrescendo a importância de **R$ 19.402,90 (dezenove mil quatrocentos e dois reais e noventa centavos), totalizando o valor total do contrato de R$ 97.014,50 (noventa e sete mil quatorze reais e cinquenta centavos).**

VENTUROSA, 22 de outubro de 2018

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:546C625E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ADITIVO AO CONTRATO 045/2017

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 045/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2017, MODALIDADE **CONVITE Nº 005/2017,** Prorrogação do prazo do contrato nº. 045/2017, pelo período de 09 (NOVE) meses, contando a partir do dia 02 de outubro de 2018 á 02 de julho de 2019 CONTRATADO: **CONTRATADA: COOPLAT-COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS E DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO** , inscrita no CNPJ Nº 05.684.860/0001-05**,** fundamento Art.57 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

VENTUROSA, 02 de outubro de 2018

EUDES TENORIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:D48C2C41

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ADITIVO AO CONTRATO 060/2017

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 060/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017, MODALIDADE **CONVITE Nº 004/2017,**
Prorrogação do prazo do contrato nº. 060/2017, pelo período de 09 (NOVE) meses, contando a partir do dia 02 de outubro de 2018 á 02 de julho de 2019 CONTRATADO: **CONTRATADA: COOPLAT-COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS E DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO** , inscrita no CNPJ Nº 05.684.860/0001-05**,** fundamento Art.57 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

VENTUROSA, 02 de outubro de 2018

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:AA72B74C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATO 074/2018

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2018
CARTA CONVITE Nº 007/2018
Objeto: CONSTRUÇÃO DO MURO DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR AFONSO BEZERRA, NO POVOADO DO TARÁ, NO MUNICIPIO DE VENTUROSA-PE.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2018
Contratada: **PRIME SOLUÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI,** CNPJ: 27.056.094/0001-77.
Valor: R$ 96.507,92 (noventa e seis mil quinhentos e sete reais e noventa e dois centavos);
Vigência: 02 meses.

Venturosa 09 de outubro de 2018.

EUDES TENORIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:5B462515

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ADITIVO AO CONTRATO N 031/2018

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 031/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018, MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018, Aquisição parcelada de Materiais de Limpeza destinados a Secretaria de Educação e Administração do município de Venturosa – PECONTRATADA: YMS DA SILVA-ME,** CNPJ Nº 22.909.366/0001-10
OBEJETO: Acrescentar o valor de **R$ 12.517,57 (doze mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos), totalizando o valor total do contrato de R$ 62.587,87 (sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos).**

Venturosa, 05 de novembro de 2018 –

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:FD3F508F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 068/2018 – Pregão Presencial Nº 027/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de 06 de dezembro de 2018 às 09h00 o processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, com a possibilidade de futura aquisição de materiais para ornamentação natalina do município da Vitória de Santo Antão, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável de R$ 165.463,89 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 22 de novembro de 2018

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:580615EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 – AVISO DE REUNIÃO

Processo Nº: 061/2018 – Pregão Presencial Nº 021/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que conforme registrado na ata de reunião realizada em 22/11/2018, fica designada a data de 27/11/2018 às 09h00, reunião para dar continuidade ao processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto o REGISTRO DE PREÇOS, com possibilidade de futura Aquisição de Fardamento e Mochila para estudantes da Educação Básica da rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.
Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 22 de novembro de 2018

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:F4B14CDE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº 642 /2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição do **Ministério Público do Estado de Pernambuco**, os Servidores abaixo relacionado, com ônus para o órgão de origem, conforme Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 031/2018.

	MAT.	SERVIDOR	CARGO
1.	*14.114*	*Jedeane costa Rodrigues*	*Agente Administrativo*
2.	*14.287*	*Valfrido Furtado Leite Filho*	*Agente Administrativo*
3.	*14.082*	*Sérgio José Lno de Mendonça*	*Agente Administrativo*

Contar seus efeitos a partir de 03.12.2018 até 31.12.2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 09/11/2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:D522E8D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 551/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora **Juliana Rafaela Andrade da Silva** Matrícula **11758** de acordo com o requerimento 9736/2018. A Servidora foi nomeada pela Portaria Concurso nº 058/2006 de 18/08/2006, para o cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, com posse no dia 15/09/2006 através do termo de posse 659/2006. Contar os efeitos desta Portaria retroativa a 26 de setembro de 2018.

Registre-se e,

Publique-se.

Paulista, 01 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:A6E68588

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 552/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Servidor **Ildo Salvino de Lira** Matrícula **11308** de acordo com o requerimento 8504/2017. O Servidor foi nomeado pela Portaria Concurso nº 003/2006 de 20/06/2006, para o cargo de Professor, com posse no dia 10/07/2006 através do termo de posse 131/2006. Contar os efeitos desta Portaria retroativa a 28 de outubro de 2017.

Registre-se e,
Publique-se.

Paulista, 01 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:71AC41AF

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 178/2013

7º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 178/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 092/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATADA: GRAVATÁ NET LDTA – ME.
CNPJ/MF: 04.518.907/0001-06
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 178/2013, referente à contratação de empresa especializada, para o fornecimento de links de internet, com serviços de implantação, operação, manutenção, bem como o fornecimento dos insumos necessários para seu funcionamento, por solicitação da Secretaria de Administração, para atender as diversas Secretarias do Município do Paulista/PE, que prorroga prazo do referido instrumento contratual por

um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 23 de outubro de 2018 até 22 de outubro de 2019, bem como renovado o seu valor, correspondendo à importância mensal de R$ 41.414,67 (quarenta e um mil quatrocentos e catorze reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 496.976,04 (quatrocentos e noventa e seis mil novecentos e setenta e seis reais e quatro centavos), tendo como fundamento sua Cláusula Sétima.
NOTA DE EMPENHO: 2018-000001805
Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2019.

ATIVIDADE: 8034 (Gestão Política de Informática Municipal) / **ELEMENTO:** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE**: 10000(Recursos Ordinários – Tesouro).
ASSINATURA: 22/10/18.

Paulista/PE, 22 de outubro de 2018.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:95306C9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 021/2018
Pregão Presencial Nº. 018/2018
Comissão: CPL/SAÚDE
Objeto Nat.: Compra
OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de 2 veículos TIPO VAN para atender ao transporte Sanitário de pacientes Eletivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, em conformidade com as exigências deste edital e especificações contidas no seu anexo I (Termo de Referência). Após o processamento do Pregão Presencial Nº 018/2018, O Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS**, de seu objeto na seguinte maneira:
Ata de Registro de Preço Nº 014/2018
Fornecedor: **MAVEL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ de n. 11.342.912/0001-68, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Veículo tipo van nova, 0km (zero quilômetro), com motor de no mínimo 130cv, capacidade para 16 (dezesseis) lugares sendo15 passageiros e 1 do motorista com bancos já instalados, ar-condicionado, direção hidráulica, airbag de duplo estágio para o motorista, airbag do passageiro com duas fases 2 pessoa no banco biposto, alternador de 150A, apoio braço dianteiro, apoios de cabeça nos bancos dianteiros, banco do motorista com ajuste ergonômico manual lombar e do assento em 6 posições, banco do passageiro biposto, câmbio no painel, chave com telecomando para abertura das portas, cinto de segurança dianteiros com pré-tensionador, cintos de segurança dianteiros laterais retrateis com regulagem de altura e pré-tensionador, computador de bordo, desembaçador com ar quente, freio a disco nas 4 rodas, freios ABS com ESC, travas elétricas + trava das portas a 20km/h, válvula antirrefluxo de combustível, vidros elétricos(one touch descida lado do passageiro motorista), vidros climatizados verdes, volante com regulagem de profundidade, faróis de neblina, janelas laterais fixas, radio dvd player, retrovisores externos elétricos, tacógrafo digital+ sensor taquímetrico na caixa(legislativo), combustível Diesel e cor Branca.	1	R$ 209.500,00	R$ 209.500,00
2	Veículo tipo van extralongo adaptado para cadeirante extralongo, 0 km, com plataforma de acessibilidade do tipo elevatória com entrada pela porta lateral do veículo, combustível a Diesel, com capacidade de passageiros de 10 + 1, com chapa de aço, duplo airbag, apoio de cabeça no banco dianteiro ,	1	R$ 226.000,00	R$ 226.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 435.500,00**	

Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 3873-0898, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 19 de novembro de 2018.

JOSÉ ÁLVARO DE AZEVEDO SALVADOR JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B778FBE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 014/2018
Pregão Presencial Nº. 012/2018
Comissão: CPL/SAÚDE
Objeto Nat.: Compra
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Pneus para os veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições estabelecidos neste Termo de Referência. Após o processamento do Pregão Presencial Nº 012/2018, O Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve**REGISTRAR OS PREÇOS**, de seu objeto na seguinte maneira:
Ata de Registro de Preço Nº 010/2018
Fornecedor: **ARILSON FERREIRA DA SILVA - ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.343.036/0001-94**, conforme tabela abaixo:

FORNECIMENTO DE PNEUS					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Und**	**V. Unit.**	**V. Total**
01	Pneus veículos automotivo Borracha de alta resistência. Tipo: pneu radial sem câmara. Modelo: altura 165/largura 70/aro 14.	36	Und	R$246,00	R$8.856,00
02	Pneus veículos automotivo Borracha de alta resistência. Tipo: pneu radial sem câmara. Modelo: altura 175/largura 65/aro 14.	48	Und	R$242,00	R$11.616,00
03	Pneus veículos automotivo Borracha de alta resistência. Tipo: pneu radial ATR 12 sem câmara. Modelo: altura 265/largura 70/aro 16.	12	Und	R$592,00	R$7.104,00
04	Pneus veículos automotivo Borracha de alta resistência. Tipo: pneu radial sem câmara. Modelo: altura 205/largura 70/aro 15.	36	Und	R$472,00	R$16.992,00
05	Pneus veículos automotivo Borracha de alta resistência. Tipo: pneu radial sem câmara. Modelo: altura 255/largura 75/aro 16.	24	Und	R$635,00	R$15.240,00
06	Pneus veículos automotivo Borracha de alta resistência. Tipo: pneu radial sem câmara. Modelo: altura 175/largura 70/aro 14.	108	Und	R$285,00	R$30.780,00
07	Pneus veículos automotivo Borracha de alta resistência. Tipo: pneu radial sem câmara. Modelo: altura 185/largura 60/aro 15.	48	Unid	R$312,00	R$14.976,00
08	Pneus veículos automotivo Borracha de alta resistência. Tipo: pneu radial sem câmara. Modelo: altura 225/largura 65/aro 17.	12	Unid	R$672,50	R$8.070,00
TOTAL R$113.634,00(cento e treze mil seiscentos e trinta e quatro reais				**R$ 113.634,00**	

Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 3873-0898, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina, PE, 18 de Outubro de 2018.

JOSÉ ÁLVARO DE AZEVEDO SALVADOR JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:858DD5AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 107, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2018, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2018 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2018, conforme art. 8º, da Lei nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, crédito suplementar no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018.

Moreno, 01 de novembro de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
16001 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Programa	1204 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		
Projeto/Atividade	2.509 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1**	**20.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1204 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		
Projeto/Atividade	2.232 – SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INST.	**8**	**20.000,00**
Despesa	3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Programa	1203 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ÁS PESSOAS E FAMÍLIAS COM DIREITOS VIOLADOS		
Projeto/Atividade	2.231 – MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS	**8**	**10.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1204 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		
Projeto/Atividade	2.536 – MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO DO PROGRAMA SOCIAL IGD-PBF	**8**	**20.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1204 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		
Projeto/Atividade	1.164 – CONSTRUIR, AMPLIAR E REEQUIPAR IMÓVEIS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1**	**40.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1214 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	**1**	**20.000,00**
Projeto/Atividade	2.542 – ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA SOLIDÁRIA, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA,		

	VOLUNTARIADO E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**130.000,00**

ANEXO 2 **(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	808 – IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS		
Projeto/Atividade	1.209 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS RURAIS, INCLUSIVE PONTES E BUEIROS	**17**	**130.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**130.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:16048152

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE SAUDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2018 POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - CAPS - ASSISTENTE SOCIAL			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOMES DOS APROVADOS**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1	**1881**	WALNETE MARIA DE ARAÚJO JOFFILY	86
2	**31**	ANE CATARINA DE OLIVEIRA	81
3	**764**	SÔNIA BASTOS FERREIRA SANTOS	77
4	**838**	ROSILEIDE BARBOSA DE LIMA	76
5	**803**	CAMILA ALESSANDRA BRAGA CHAVES	75
6	**828**	AURORA PATRÍCIA TORCHIA CORREIA DE SOUZA	72
7	**351**	FLÁVIA ANDRÉIA LEANDRO BARBOSA	66
8	**1204**	MÔNICA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	64
9	**1403**	RITA DE CASSIA NASCIMENTO DA SILVA	63
10	**1635**	ADRIANA MARIA DANTAS PONTES	61
11	**371**	JANICE LEMOS DE ARAÚJO SILVA	61
12	**1654**	LILIAM TOMAZ FREIRE	60
13	**2025**	MARIA ROSENILDE PINHEIRO SANTOS OLIVEIRA	59
14	**348**	GIRLEIDE DE SÁ MENEZES	58
15	**1408**	DALILA ANDRADE DA SILVA	56
16	**1828**	SANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	55
17	**1600**	SAMUEL PEREIRA DE LUCENA	53
18	**2024**	ROSÁLIA MARIA DE OLIVEIRA	51
19	**1445**	EDIVALDA SANTOS DE SOUSA	51
20	**2004**	EMANUELLE VITAL DE SOUZA	51
21	**806**	TARCIANA PESSOA DE SANTANA	51
22	**1994**	SUZIANE FERREIRA DE SOUZA	51
23	**487**	LILIAN ALEXANDRE VIEIRA	46
24	**1713**	ANNIK VIEIRA PINTO	46
25	**1090**	MARIA BERNADETE SOUZA	45
26	**778**	KATIANA SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE	44
27	**188**	LUCIENE DE BARROS BARBOSA	42
28	**1391**	DÁLETE BIANCA LINS DE ARAÚJO	39
29	**336**	MILLY LEISY DA SILVA RODRIGUES	39
30	**1947**	MICHELE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	35
31	**1783**	MARÍLIA GABRIELA PEDROZA	26
32	**1672**	RAUANA HIPÓLITO CHAVES	26
33	**327**	JANE ALVES CABRAL	20
34	**1077**	ANA CAROLINE MARIA DA SILVA	20
35	**927**	LINDINAURIA TAVARES LIMA	18
36	**989**	CLÁUDIA VICENTE DE OLIVEIRA	18
37	**1067**	SUELY BALBINO DE OLIVEIRA	16
38	**220**	MARIA DAS DORES RAMOS	16
39	**720**	LUCINEIDE ALBUQUERQUE SOUZA	16
40	**392**	EDNEIDE SOARES CORREIA	16
41	**1015**	LORENNA RACHEL CARVALHO COSTA	16
42	**1347**	ANA LÚCIA DA SILVA LIRA	16
43	**155**	RAYANNE MOURA DA SILVA	10
44	**1639**	MARINALVA FRANCISCA DE MELO	2
45	**1185 B**	ROSECLEIDE VENTURA DA SILVA	0
46	**355**	LUCINEIDE FIRMINO DE FREITAS	0
47	**1428**	WALDILENE GEORGINA DE SALES	0
48	**1296**	ROSELE MELO FLORÊNCIO DA SILVA	0
49	**287**	DAISY MARIA LOPES DA SILVA	0
50	**649**	SUZANA CORDEIRO DE OLIVEIRA	0
51	**285**	MARIA DE LOURDES MENDES	0
52	**1689**	CRISTIANE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA	0
53	**76**	FABIOLA MARIA DIONÍSIO	0
54	**1768**	MARIA MICHELINE FERREIRA DOS SANTOS	0
55	**769**	MARIA HELENA ANTUNES AQUINO	0
56	**413**	ROSEANE NUNES DO RÊGO	0
57	**1583**	PAULA LUANNA GONÇALVES AZEVEDO	0
58	**361**	THAYNÃ DE OLIVEIRA FLÔR	0
59	**929**	TALITA BISPO DE ALBUQUERQUE MANSO	0
60	**713**	GISLANNY GOMES DA SILVA	0

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (ASB)			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOMES DOS APROVADOS**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1	**125**	**ANA CLÁUDIA DA SILVA BARBOSA**	**80**
2	**1634**	**EDNA FERREIRA AFONSO**	**60**
3	**1249**	**MARIA JOSÉ MENDONÇA DE ANDRADE DOS SANTOS**	**60**
4	**1286**	**DIANA GOMES ADRIANO**	**60**
5	**1597**	**CIRLEIDE MARIA AMORIM DE CARVALHO**	**55**
6	**440**	**LEIDAIANA BEZERRA DO NASCIMENTO**	**50**
7	**368**	**MARIA DO CARMO GUIMARÃES ANDRADE**	**45**
8	**381**	**ANA MARIA DA SILVA**	**40**
9	**1778**	**LUZIANE JOSÉ SOARES**	**40**
10	**996**	**REJANE ANTÔNIA DA SILVA OLIVEIRA**	**40**
11	**794**	**KATIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA**	**40**
12	**568**	**ROSEANE SOARES BARBOSA**	**40**
13	**1074**	**TAYSA TENEA SOUZA DE ALMEIDA**	**40**
14	**134**	**GISLAINY SANTOS SILVA FERNANDES**	**40**
15	**1257**	**TEREZA CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA**	**30**
16	**47**	**ROSA LOPES DA SILVA**	**25**
17	**68**	**KEILA JEANE OLIVEIRA DA SILVA**	**25**
18	**225**	**LÚCIA MARIA DE LIMA SILVA**	**20**
19	**37**	**MAGNÓLIA MORAES MARQUES DOS SANTOS REIS**	**20**
20	**1813**	**JAQUELINE SOUZA DOS SANTOS BORBA DE QUEIROZ**	**20**
21	**1708**	**WANESSA LACERDA DE GOIS**	**20**
22	**321**	**JAQUELINE MARIA MACIEL DA SILVA**	**15**
23	**1937**	**ISIS RODRIGUES DOS SANTOS**	**10**
24	**664**	**GIRLEIDE BELARMINO DA SILVA**	**5**
25	**1113**	**JOSETE MOUREIRA BARBOSA**	**5**
26	**293**	**MARIA APARECIDA GONÇALVES NUNES**	**0**
27	**1020**	**PATRÍCIA BELTRÃO DE ALBUQUERQUE**	**0**
28	**212**	**KÉSIA GOMES DA SILVA**	**0**
29	**1242**	**MARTA MARIA GUIMARÃES**	**0**
30	**860**	**MÁRCIA VALÉRIA SILVA DE ALMEIDA**	**0**
31	**739**	**KATIA MARIA MELO SOUZA DA SILVA**	**0**
32	**222**	**EDJANE TAVARES DE OLIVEIRA MELO**	**0**
33	**1429**	**WALDILENE GEORGINA DE SALES**	**0**
34	**1162**	**MARIA DE FÁTIMA MARTINS**	**0**
35	**590**	**GERSONITA DOS SANTOS MORAIS**	**0**
36	**1004**	**ANA PAULA MARIA DA SILVA**	**0**
37	**1977**	**JOSINELMA FERREIRA LEITE**	**0**
38	**421**	**SOLANGE GONÇALVES DA SILVA SANTOS**	**0**
39	**1591**	**JACILENE DAS CHAGAS FERREIRA**	**0**
40	**1719**	**ANDRÉIA FABIANA FRANCISCA COSTA**	**0**
41	**740**	**KARLA IANE FARIAS DE VASCONCELOS**	**0**
42	**123**	**KÉSIA FERNANDES MENDONÇA DE ARAÚJO**	**0**
43	**159**	**DANIELE DE SOUZA SANTOS PEREIRA**	**0**
44	**1661**	**RAYANA CABRAL DA SILVA ANDRADE BOTELHO**	**0**
45	**279**	**RENATA CAROLINY AZEVEDO DE OLIVEIRA SOUZA**	**0**
46	**98**	**TARCÍSIO DA SILVA PEDROZA**	**0**
47	**390**	**DANIELA DA SILVA LOPES**	**0**
48	**1998**	**NADJA GOMES DA COSTA**	**0**
49	**518**	**ERIKA DAMARIS DE LIMA RIBEIRO**	**0**
50	**528**	**EDILMA CAMILO DE SOUZA**	**0**
51	**1780**	**DANIELA DA SILVA NASCIMENTO**	**0**

CIRURGIÃO DENTISTA – NÍVEL SUPERIOR			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOMES DOS APROVADOS**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1	**706**	LEILA CHRISTIANE LIMA CARNEIRO BATISTA	76
2	**1010**	THAÍS DE CASTRO E SILVA	72
3	**232**	GEÓRGIA MARINHO CARACIOLO	70
4	**1699**	PRISCILA FLORENTINO SILVA	65
5	**1752**	PATRÍCIA MARIA DE RIBEIRO VIEIRA	64
6	**133**	SUZANA SILVA LIRA	63
7	**2037**	MÔNICA CRISTIANE DE PAULA RIBEIRO DIAS	58
8	**554**	ROBERTA ALMEIDA SILVEIRA CARVALHO	58
9	**1895**	DANIELLA CRISTINA DA COSTA ARAUJO	58
10	**1674**	CAROLINA THAIZA COSTA PAZOS	58
11	**832**	EDVALDO FERREIRA DE PAULA	56
12	**1360**	IÊDA WANDERLEY INTERAMINENSE	56
13	**1584**	MÁRCIA DE ASSIS MOTA	53
14	**1568**	MARIA DE FÁTIMA GONDIM DE BRITO	53
15	**749**	WEYDES RÉGIA DANTAS DE ARAÚJO	53
16	**1313**	REJANE RODRIGUES SANTANA MAGALHÃES	53
17	**468**	CAROLINA TAVARES COSTA BIANCHI	53
18	**184**	MARIA ORMINDA LUSTOSA DE ANDRADE LIMA	53
19	**862**	THALITA AUGUSTA AMORIM SANTOS	51
20	**1433**	RENATA CLÉIA DE BARROS LIMA	48
21	**556**	DANUTA AZEVEDO SAMPAIO	45
22	**632**	CRISTINA CAROL MONTEIRO NAVARRO	43
23	**1730**	EDILMA ALVES FRANCISCO DE ANDRADE	43
24	**1079**	MARIA TEREZA NASCIMENTO FILGUEIRAS ANDRADE	43
25	**1459**	ARY PAES DE LIRA JUNIOR	43
26	**1765B**	EMMANUEL MIRANDA DO REGO BARROS	43
27	**842**	GLAUCIO ESTELITA MARQUES VOGELEY	40
28	**620**	LUCIANA TEBERGE DE CASTRO COSTA	39
29	**846**	CRISTIANNE ROBERTA COSTA BASTO	38
30	**280**	RENATA ARAÚJO GOMES DE SÁ	38
31	**572**	MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO	35
32	**1451**	MARÍLIA MAIA DE OLIVEIRA	35

33	**1795**	VINICIUS BALAN SANTOS PEREIRA	35
34	**1793**	EDNA MARIA CARVALHO PEIXOTO DA SILVA	32
35	**662**	SUELY MARIA CARVALHO DE SOUZA	30
36	**24**	LARISSA ALEXANDRE DA PAZ DE SOUZA	30
37	**1562**	ELIZABETE ARRUDA SPINELI	28
38	**668**	LEANDRO ÉVERTON FREIRE DE SOUZA	25
39	**1698**	RAISSA LORENA BANDEIRA LANDIM	24
40	**1762**	ODON DE SOUZA SITÔNIO NETO	24
41	**646**	RENATA ALMEIDA DE SIQUEIRA	22
42	**807**	RÍVIA MARILITE MOURA TARGINO	15
43	**1119**	MARCELA CARLA PERGIRA DO NASCIMENTO	15
44	**1323**	RICARDO TARGINO DA SILVA	15
45	**1707**	JULLIANA VIEIRA DA COSTA	15
46	**19**	ANDREZZA BARACUHY COELHO	14
47	**1587**	ROBERTA SILVA COSTA	13
48	**1574**	LUCIANA PACHECO ROCHA LIMA	13
49	**258**	ANA CLÁUDIA PEREIRA DE PAULA CABRAL	12
50	**1950**	RHODRIGO ALVES DE ASSIS SOUZA	12
51	**1629**	DJENIFER REGINA BIRCK	12
52	**473**	ROSÂNGELA BEZERRA DA SILVA	10
53	**66**	RICARDO RABELO BARBOSA	10
54	**1156**	AMANDA OLIVEIRA DE ARAÚJO	10
55	**1601**	ELAINE CRISTINA DA SILVA	10
56	**338**	SHIRLENE PAULA TAVARES PONTES	10
57	**1664**	ILANA MACIEL LIMA	8
58	**972**	CAMILA DE PAULA ROSENDO	8
59	**317**	RAFAEL FILIPE MARQUES DE CASTRO	8
60	**2027**	FABIANA INGRID DO NASCIMENTO SOUZA	5
61	**681**	MARIA EDUARDA TENÓRIO AMARAL	5
62	**360**	ROSSANA ARAÚJO BARBOSA	4
63	**1524**	TACIANNY DE OLIVEIRA AMORIM	3
64	**821**	ELAINE CARLA VANTIM MENDES CARVALHO	2
65	**2002**	ALINÉA ADRIANA SIQUEIRA GUIMARÃES	0
66	**922**	ANA LÚCIA PIMENTEL DE SOUZA	0

67	**91**	ANDERSON CHALEGRE CAVALCANTI	0
68	**481**	TAMIRIS MEIRA SIQUEIRA	0
69	**1053**	ALLAN GUILHERME SIVINI NÓBREGA DE CAMPOS	0
70	**1416**	MARINA FALCÃO BARBOSA	0
71	**718**	ANA RAQUEL NUNES DE QUEIROZ	0
72	**303**	RAFAELLA VASCONCELOS GALVÃO	0
73	**750**	NATALIE MARIA DA SILVA CUNHA	0
74	**661**	GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO CORDEIRO SILVA	0
75	**1013**	BRUNA SILVA DOS SANTOS	0
76	**657**	THAÍS FARIAS ALVARENGA DA HORA NUNES	0
77	**759**	PRISCILLA MAIZA SOARES DA SILVA	0
78	**1128**	RAYRA FEIJÓ DE SOUZA	0
79	**1001**	WESLAY RODRIGUES DA SILVA	0
80	**1367**	KATARINE KEYLLA DE ALBUQUERQUE BARROS	0
81	**1054**	FLÁVIA GOMES FARIAS	0

CUIDADOR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOMES DOS APROVADOS**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1	**808**	CIBELY ALVES MENEZES	100
2	**804**	GIRLEIDE MARIA DA SILVA	80
3	**425**	ANA LÚCIA DE SANTANA	80
4	**1990**	LUIZ CARLOS DA SILVA	80
5	**1826**	GERMANA DE LIMA SANTOS	75
6	**637**	LUZIA MARIA HOLANDA VIDAL DE NEGREIROS DE OLIVEIRA	75
7	**1541**	RENATO BRYAN DE SOUZA MENEZES	70
8	**1457**	JEILZA MARIA DE LIMA	70
9	**826 B**	ANA SIBELE DE CARVALHO MENDES	70
10	**402**	MARIA DE LOURDES DA FRANÇA	65
11	**1946**	MARIA SELMA DA SILVA	65
12	**1810**	EUCLIMAR VASCONCELOS DA SILVA	65
13	**1604**	ANA FLÁVIA MARQUES DA SILVA	65
14	**1414**	MARCELO ANTÔNIO DE SIQUEIRA CAVALCANTI	65
15	**1638**	MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA LEITE	60
16	**269**	ROSEMAIRY DA SILVA NASCIMENTO	60
17	**375**	CRISTIANE DE FÁTIMA OLIVEIRA CARDOSO DA SILVA	60
18	**173**	ANA PAULA FRANCISCA DA SILVA	60
19	**499**	MARCOS ANTÔNIO SILVA DO NASCIMENTO	60
20	**1823**	MANOEL GOMES PESSOA NETO	60
21	**716**	ANA LÍDIA SPINELLI SILVA	60
22	**537**	MARLUCE JOSEFA DA SILVA	55
23	**571**	GIANE MAGALHÃES DE MEDEIROS	55
24	**276**	VERÔNICA MARIA DA SILVA	55
25	**673**	FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	55
26	**93**	ADELÚCIA CRISTINA DE BARROS	55
27	**795**	RENATA RACHEL OLIVEIRA REIS	55
28	**148**	VALÉRIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	50
29	**1868**	JANAINA RIBEIRO AGAPITO	50
30	**1593**	ROXELANE QUESIA DAMASCENO	50
31	**624**	JOSÉ PEDRO DA SILVA	50
32	**2000**	GERSON DA SILVA	50
33	**323**	MARIA FRANCISCA DA CRUZ	45
34	**1854**	ROBSON SOARES DE SOUZA	45

35	**743**	CLÁUDIA MARIA SOUZA SOUTO MAIOR	45
36	**298**	VERÔNICA MENDES DA COSTA	45
37	**1927**	JOSINEIDE ALVES MORAIS	45
38	**1995**	ELIANE MATOS DE LUNA SILVA	45
39	**130**	RUBISTENIA GOMES DE O. DIAS	40
40	**482**	LETÍCIA DE OLIVEIRA DIAS PORTO CARREIRO	40
41	**333**	DEYSIENE DE SOUZA VIANA	40
42	**1723**	MARIA BETÂNIA DA SILVA	40
43	**1061**	IZABEL CRISTINA LEITE BASTOS	40
44	**1343**	SARA CADENA DE BRITO	40
45	**1860**	ANA PAULA DE ARAÚJO LUCAS	40
46	**1123**	POLYANA FERNANDES MARQUES	40
47	**586**	MARIZA CLÁUDIA LIMA DA SILVA	40
48	**95**	RITA DE CÁSSIA BARBOSA	35
49	**431**	DANIELE PAULA DE FIGUEIRÔA	25
50	**1539**	JOSELENE PEREIRA CAVALCANTI	25
51	**1509**	FABIANE MARIA SANTOS DE SENA	25
52	**236**	RUTH LIDIA FERREIRA SOARES	25
53	**647**	VIVIANE MARIA DA CONCEIÇÃO CELESTINO DOS SANTOS	25
54	**2036**	ADEILDA GOMES DA SILVA	20
55	**1819**	IVANILSON FRANCISCO ALVES	20
56	**1498**	ELTON JOHN GOMES PESSOA	20
57	**801**	BRUNO CORREIA GOMES	20
58	**1496**	EDGAR ALVES DE LIMA JUNIOR	20
59	**1914**	CRISTIANE PEREIRA DE SÁ	20
60	**1424**	LILIAN CARLA DE SOUZA OLIVEIRA	20
61	**1246**	MICHELLE CARLA SILVA SALGUEIRO	20
62	**845**	DIEGO ARAÚJO DE FREITAS	15
63	**1599**	AMANDA PAULINO DE FARIAS	15
64	**1887**	LUCAS DE SOUZA COUTINHO	15
65	**881**	GENIVAL MARIANO DE SOUZA	15
66	**569**	MARIA DAS NEVES MARQUES DE SANTANA	10
67	**1244**	CLEIDE DE ALMEIDA CAVALCANTE	10
68	**516**	MARIA LUCIANA GALDINO DE OLIVEIRA	10
69	**1136**	DAYANE CARNEIRO LEÃO DA SILVA	10
70	**1779**	DEYSELANE MARIA NEPOMUCENO	10
71	**1926**	ROSANA DA SILVA MEDEIROS	10
72	**1789**	VERIDIANA MARIA MERGULHÃO	10
73	**1952**	ROBERTA PAULA DE SANTANA	10
74	**29**	EDILENE DIOSENDYS LOURENÇO DE ANDRADE	10
75	**262**	JUCILÉIA MARIA RAMOS DA SILVA	10
76	**181**	LIDIANE CANUTO DA SILVA	10
77	**1716**	VANESSA SILVA LAPA	10
78	**1287**	ROSANE MARIA BARBOSA DOS SANTOS	10
79	**606**	ANA LÚCIA DA ROCHA E SILVA	10
80	**1291**	XÊNIA RAIZA DA SILVA DOS ANJOS	10
81	**369**	STTEPHANNY ALVES DE ALBUQUERQUE GONZALEZ	10
82	**1961**	LUCY CORREIA DA SILVA	5
83	**52**	SUELI MARIA DE OGRAÇA	5
84	**1543**	PAULINE GOMES DE LIMA	5
85	**1922**	RITA CRISTINA PAIXÃO	5
86	**1082**	MARIA BETÂNIA DA SILVA SANTIAGO	5
87	**1178**	MARIA JOSÉ CORREIA SILVA	5
88	**725**	VALÉRIA LUZIA ALBUQUERQUE MATOS	5
89	**540**	ANTÔNIA DE FARIAS	5
90	**946**	DARLENE SOARES GODINHO	5
91	**1858**	WILMA DO ESPIRITO SANTOS	5
92	**924**	MÁRCIA MAIA DA COSTA SILVA	5
93	**583**	ROSA DE LIMA BARBOSA DA SILVA	5
94	**508**	FABIANA XAVIER DE LIMA	5
95	**873**	INÊS DE ALBUQUERQUE SANTOS	5
96	**1005**	AURÉLIA MARIA DA SILVA	5
97	**969**	ROBERTA FIDELIS DE AZEVEDO	5
98	**1282**	CLAUDECI MARIA DOMINGOS	5
99	**1395**	MARLI MAIA DA COSTA	5
100	**241A**	ENILDA MARIA MARTINS	5
101	**1317**	ELAINE BARROS RODRIGUES	5
102	**1466**	ÂNGELA ALICE DA SILVA	5
103	**448**	ANDRÉA IZIDIO DE SOUZA SANTOS	5
104	**3**	PAULO GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA	5
105	**126**	JORGE JOSÉ DA SILVA	5
106	**278**	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO SILVA	5
107	**500**	LEYLANE TENÓRIO DE OLIVEIRA	5
108	**450**	ODETE LIMA SANTOS ROCHA	5
109	**11**	GABRIELA DA COSTA LIMA	5
110	**265**	JOSÉ LEONILSON DOS SANTOS RAMO	5
111	**142**	CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA	5
112	**707 B**	ROGÉRIA CORREIA DE ARAÚJO	5
113	**122**	EMANUELE DA SILVA	5
114	**1166**	JOANA EVELLYNN DOS SANTOS SOUTO LIMA	5
115	**434**	GIZELE GONÇALVES DOS SANTOS	5
116	**2030**	FERNANDO ARRUDA GONÇALVES	5
117	**1058**	LAÍS SANTOS ALENCAR	5
118	**588**	VICTOR EZEQUIEL DA SILVA BARBOSA	5
119	**965**	JUSSARA DE LAVÔR PAES BARRETO RODRIGUES	0
120	**1949**	SANDRA LÚCIA DE FARIAS	0
121	**61**	MARIA DO CARMO VICENTE DA SILVA	0
122	**359**	MARIA CLARICE FRAZÃO FRANCISCO	0
123	**136**	MARIA LUCIENE LIMA RIBEIRO	0

124	**1720**	VALDETE CARVALHO DO NASCIMENTO	0
125	**1385**	JOSÉ EDSON DE SOUZA MELO	0
126	**1758**	LUCIENE HONORATO DA SILVA	0
127	**1235**	ROZIANE FERREIRA NUNES	0
128	**1605**	ROBSON GUILHERME DA SILVA	0
129	**479**	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	0
130	**1276**	MARINEZ FERREIRA MATIAS FERRAZ	0
131	**84**	SANDRA HELENA DA SILVA DOS REIS	0
132	**1173**	CRISTINA ARCANJO SANTOS FERRAZ	0
133	**1880**	THIAGO ARAÚJO SILVESTRE	0
134	**1867**	ILKA MARIA ARRUDA DO NASCIMENTO MENDES	0
135	**1687**	MARLENE JOSÉ BARBOSA	0
136	**923**	KÁTIA SIMONE DE LIMA GOMES	0
137	**1492**	ANA ELIZABETH DOS SANTOS	0
138	**260**	GERALDO ALVES DA SILVA	0
139	**1731**	MARTA EUFRÁSIO DE SOUZA	0
140	**117**	ZILMA PEREIRA DE LIMA	0
141	**1039**	ZILDA MARIA DA SILVA	0
142	**1295**	IRANILDA RODRIGUES DE FREITAS	0
143	**1369**	ROSEANGELA MARIA RODRIGUES	0
144	**1658**	ROSÂNGELA HELENA DOS SANTOS SILVA	0
145	**798**	MÉRCIA XAVIER DE SOUZA FRANÇA	0
146	**97**	CRISTIANE VIRGINIA DE LIMA	0
147	**574**	TACIANA MARIA DA SILVA CÂMARA	0
148	**85**	MARGARIDA MAGDA SILVA DAMÁSIO	0
149	**906**	ROSIMARY SOARES DE ALBUQUERQUE	0
150	**57**	ROBERTA MARIA DA SILVA ARAUJO	0
151	**457**	ANGÉLICA OLIVEIRA ALEIXO DA SILVA	0
152	**1290**	ROSIANE BENTO DA SILVA	0
153	**1265**	KLÊNIA DE LIMA NUNES	0
154	**1201**	LUIZA MARTINELE DA SILVA	0
155	**137**	CRISTIANE OLIVEIRA DO AMPARO	0
156	**1488**	LILIANA ANDRÉA VERÇOSA ROCHA	0
157	**1040**	HILTON CORDEIRO DE MAGALHÃES JUNIOR	0
158	**1422**	ALEXANDRA LIMA BARBOSA	0
159	**1641**	PAULO GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA	0
160	**1726**	PATRÍCIA FERREIRA DE SANTANA SANTOS	0
161	**977 B**	ÂNGELO TAVARES SCANONI SILVEIRA	0
162	**1602**	MARCELO MANOEL DE BARROS	0
163	**1908**	ROSEANE MARIA FIRMINO	0
164	**215**	ROSE MABEL RAMOS SEVERO	0
165	**101**	LAURICLEIDE CORREIA DIAS	0
166	**902**	VANESSA DOMINGUES NEVES	0
167	**575**	DANIELA CARLA DA SILVA	0
168	**1992**	KARLA ROBERTA DA SILVA	0
169	**1413**	JESSICA JACQUELINE DO NASCIMENTO	0
170	**1232**	JAIRO HELY SILVA	0
171	**1741**	FERNANDA KARLA DA SILVA DE CALDAS PINHEIRO	0
172	**1873**	ENRRIETE DE MELO E SILVA	0
173	**1553**	EDINALDO CLEMENTE DA SILVA	0
174	**1379**	MARCIA GOMES DE OLIVEIRA	0
175	**1256**	LETICIA BAPTISTA FERREIRA	0
176	**1909**	CRISTIANE FRANCISCA FIRMINO	0
177	**243**	LIZETE CONRADO DE MENEZES	0
178	**1464**	JÚLIA BISPO CAVALCANTI DE ALMEIDA	0
179	**195**	ELAINE CRISTINA DIAS DA SILVA	0
180	**1728**	SANDRA MARIA DA SILVA NOGUEIRA	0
181	**1856**	PEDRO GUSTAVO RAMOS SILVA	0
182	**204**	GUILHERME PAULO BRAGA	0
183	**330**	IRIS CAROLINA STEPHANIE DA SILVA BRAZ	0
184	**157**	ELVIS FERREIRA BARBOSA	0
185	**830**	JOSINEIDE MARIA DA SILVA SANTOS	0
186	**60**	HELDELEYNE RAYANE SILVA DE ARAÚJO	0
187	**240**	CASSIANO HENRIQUE MELO DE SOUZA	0
188	**1508**	NIRVANA DÜSSELDORF BARBOSA SILVA	0
189	**42**	GILTON DASMACENO DE SANTANA	0
190	**275**	SAMUEL CAVALCANTI COSTA	0
191	**1399**	DEYSE MAIA CRUZ	0
192	**1175**	MARIANA GUIMARÃES DE AZEVEDO	0
193	**1324**	ANDREZZA JACIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	0
194	**475**	NATHÁLIA INGRID DOS SANTOS SILVA	0
195	**1417**	VINÍCIUS GUSTAVO DE MELO SILVA	0
196	**318**	MARÍLIA LIOMAR SILVA OLIVEIRA	0
197	**1688**	WELLINGTON CALIXTO LEÃO	0
198	**1407**	VALTER MACIEL DE SOUZA	0
199	**1063**	KAROLINE VILA NOVA TRINDADE	0
200	**976**	IVO MARTINS ALEXANDRE SANTOS	0
201	**1409**	JEYSSE KARLA DE ARAÚJO FERREIRA	0
202	**1657**	MÁRCIA JAQUELINE BERNARDO DA SILVA	0
203	**1393**	REBECA MAIA CRUZ	0
204	**1614**	PAULA ROBERTA DE MEDEIROS FERREIRA	0
205	**1659**	CAMILA ALVES ROMUALDO	0
206	**493**	SAVANNA CAVALCANTI DE LIMA	0
207	**1769**	NATALIA MOREIRA DE LIMA	0
208	**861**	ROSIANY DA SILVA XAVIER	0
209	**1646**	CRISLAYNE GOMES CARVALHO	0
210	**1438**	DENILSON CAMPOS SILVA DE LIMA	0
211	**1655**	FLÁVIA SERAFIM DE ARAÚJO	0
212	**1305**	FLAENE ESTEFANY AMORIM GOMES DE OLIVEIRA	0

213	**609**	MANOEL FERREIRA DE LIMA NETO	0
214	**193**	MIKAELE MICHELE PACIFICO DE MELO	0
215	**1645**	THAYNÁ GOMES CARVALHO	0
216	**1616**	ARYANE SILVA ELÍSIO DA COSTA	0
217	**1436**	MARIA SAN MIRIS LOPES DE OLIVEIRA	0
218	**156**	JONATHAN CLEYTON SILVA DE ASSIS	0
219	**1191**	CLAUDIA RAYLANE MIRANDA PEREIRA	0
220	**1692**	JULIANA MONIQUE GOMES DA SILVA	0
221	**407**	BRUNO CAMPELO LEMOS SILVA	0
222	**797**	JOSÉ MÁRCIO SOUZA DE ALMEIDA	0
223	**1298**	VIDYAN DA SILVA DE SANTANA	0
224	**1259**	MARIA ALICE FERRAZ DE SOUZA ALVES	0
225	**144**	VANESSA ROBERTA SILVA LOUREIRO	0
226	**244**	JOSÉ CARLOS DA SILVA CHAGAS	0
227	**1260**	MANOEL MESSIAS RIBEIRO NETO	0
228	**1278**	MAYRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0
229	**1277**	EULÁLIA JÚLIA FAGUNDES DOS SANTOS	0
230	**1647**	TAINARA GOMES DE CARVALHO	0

ENFERMEIRO ESF			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**N. INSCRIÇÃO**	**NOME DOS APROVADOS**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1	**419A**	FABIANA VINHAES CINTRA	88
2	**898 B**	SUZANA VALÉRIA DA SILVA MARQUES	85
3	**332**	AVANILDE PAES MIRANDA	79
4	**1387**	ÂNGELO GONZAGA RODRIGUES	78
5	**728 B**	RAFAELLA MARINHO FALCÃO	78
6	**1862**	MARIANA MIRANDA CAVALCANTI	78
7	**1760**	ANDRÉA LIRA PIMENTEL GUERRA	77
8	**1045**	ELIANE MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	72
9	**1209**	ALESSANDRA SANTOS	72
10	**1675**	KIARA KAMILA PEREIRA FIGUEIROA LEANDRO	72
11	**542**	INALDA FERNANDES DA SILVA FILHA	71
12	**752**	ROSANGELA FERREIRA DOS PRAZERES	69
13	**1230**	FLÁVIA SILVESTRE OUTTES WANDERLEY	68
14	**895**	AMALIA MARIA DE MELO ROTONDARO	68
15	**1970**	RENATA RODRIGUES DE MELO	68
16	**1355**	MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA DE ARAÚJO	67
17	**1958**	NELCI FERREIRA MACHADO	66
18	**936**	FALBINA GONÇALVES ALBINO	66
19	**326**	ANGELINA PATRÍCIO RAMOS MENDES	66
20	**1851**	LÍGIA ARAÚJO SÁ	66
21	**1390**	MAIARA SALLES FERREIRA DE FREITAS	66
22	**401**	VALERIA RAPOSO ANDRADE DE MENDONÇA	65
23	**851**	JAILZA MATIAS BARBOSA CAVALCANTI DE ANDRADE	64
24	**1255**	ISABEL ARAÚJO DE SOUZA WANDERLEY F. LIMA	64
25	**1148**	ELIANA BEZERRA FERREIRA	64
26	**909**	KELLY GUIMARÃES CABRAL ROSENDO	63
27	**2**	IZABELA SABRINA PATRÍCIO BARBOSA	63
28	**934**	CHRISTIANE EMANUELLE SANTOS RANGEL	62
29	**1767**	RENISE PEIXOTO DE OLIVEIRA	62
30	**780**	ANDREIA MANOELE HENRIQUE	62
31	**1315**	CLAUDIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	61
32	**1669**	JOSEANE MARIA FERREIRA DE BRITO SILVA	61
33	**1028**	SIMONE BARROS TAVARES	61
34	**1923**	RENATA LINS DE ALBUQUERQUE	61
35	**1628**	THAMIRIS OLIVEIRA SARAIVA	61
36	**710**	MARÍLIA NOTARO MONTEIRO DE MELO	61
37	**380**	RAFAEL LINS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	61
38	**589**	CYBELES DE MOURA FERREIRA	60
39	**1734**	CÂNDICA BARBOSA ARAÚJO	59
40	**859 A**	ELIZÂNGELA DE SOUZA NOGUEIRA	59
41	**1388**	JULLIANA CARDOSO ACIOLI	59
42	**497**	PATRÍCIA CABRAL GONÇALVES MOISÉS	59
43	**551**	MARIA LUIZA FIGUERÔA DE ALBUQUERQUE AYMAR	58
44	**1640**	LUCINERY ALBERTA DA SILVA RAMOS	58
45	**639**	MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTI VALENÇA	58
46	**1150**	FLÁVIA PARANHOS DA SILVA	58
47	**1454**	THAIS MACIEL CORDEIRO	58
48	**841**	NILMA MARIA FONSECA	58
49	**1964**	JULIANA MARQUES DE BRITO	57
50	**988**	CARMY VIEIRA NASCIMENTO DE SANTANA	56
51	**2028**	DARLENE RODRIGUES DOS SANTOS	56
52	**1619**	SANDRA VALÉRIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	56
53	**514**	ANDRÉA MIRANDA POROCA DE ANDRADE	56
54	**1333**	RENATA CIBELE RAMOS DOS SANTOS	56
55	**129**	ROBERTA IVA ROCHA DE MIRANDA	55
56	**2033**	MARILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	55
57	**631**	JULIANNE MELO DOS SANTOS MELQUIADES	55
58	**1742**	PALOMA MARIA DE ANDRADE CAVALCANTI FREIRE	55
59	**373**	ROSEANE DOS SANTOS VERA CRUZ DE SOUZA BRITO	55
60	**1746**	LAÍS RENATA PEREIRA DANTAS	55
61	**1603**	ANA FLAVIA EMERY DE ALMEIDA	54
62	**511**	PATRÍCIA MARIA DA ROCHA ALBUQUERQUE	54
63	**1266**	NEIDE MAGALHÃES MACHADO DIAS	53
64	**1145**	TEREZA VIRGINIA SANTOS	53
65	**2034**	ISMENE DE ARAÚJO NEVES	53
66	**951**	MARIA DA CONCEIÇÃO PEIXOTO VALENTINA	53
67	**447**	MARIA CECÍLIA NOVACOSQUE FEITOZA DE ALBUQUERQUE	53

68	**674**	KATY JOYCE GOMES DA SILVA PEREIRA	53
69	**1700**	NATALY MELLO	53
70	**1012**	DIANA MÁRCIA DOS SANTOS FERNANDES	53
71	**2031**	ANDREZA IRIS DE ALMEIDA RAMOS	53
72	**783**	MARIA EUSEMAR MASSENA	53
73	**761 B**	VALÉRIA DE SOUZA SILVA	52
74	**1190**	IVANICE DA SILVA DIAS	51
75	**1703**	GILDO ANDRADE RALPH FILHO	51
76	**202**	ANA FÁBIA DE MELO A. ZAIDAN	51
77	**937**	THAÍSA KARLA VASCONCELOS DA SILVA	51
78	**880**	FLÁVIA ROBERTA E SILVA	50
79	**1963**	RAISSA MIRANDA SIQUEIRA BRITO	50
80	**522**	RHAYSSA MHAYARA DE ARAÚJO SOARES	50
81	**477**	RUAMA DE HOLANDA PACHECO	49
82	**1676**	SOLANGE FREITAS DE OLIVEIRA	48
83	**974**	LUCIANE MARIA DE SANTANA NEVES LIMA	48
84	**198**	RAQUEL WELCH LINS GOIANA	48
85	**557**	JAMILLE GUEDES MONTEIRO EVANGELISTA	48
86	**850**	LUCICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO	48
87	**1238**	AURISTÉA MARIA NASCIMENTO SOUZA DE ARRUDA	48
88	**1683**	MONIQUE LÉIA ARAGÃO DE LIRA	48
89	**835 A**	MARCELO PEREIRA DE ANDRADE	47
90	**1691**	MARIA ELENÊLDA MIRANDA SILVA	47
91	**1797 B**	EDNA MARTINS DE OLIVEIRA	47
92	**1281 A**	NIEGE MARIA NASCIMENTO DE MIRANDA	47
93	**1673**	MILENE DE SOUSA MAGALHÃES	47
94	**56**	JAMILA RODRIGUES DA COSTA	46
95	**250**	FABIANO DO NASCIMENTO FERRAZ LEITE	46
96	**1747**	DANIELLY CHAVES BEZERRA DE MORAIS	46
97	**777**	ANA CRISTINA LEITÃO VENTURA	45
98	**1080**	ANA GIOVANNA DA SILVA LOBO	45
99	**1398**	ANA PAULA DE SOUZA ALVES TOMAZ	45
100	**252**	ÁGATHA SUZANE FÉLIX DA SILVA	45
101	**190**	RENATA ESMERIA PAMEIRA CANDIDO	45
102	**1942**	GILSON GOMES DE ANDRADE	44
103	**1911**	CLAUDENICE RODRIGUES DOS SANTOS	44
104	**189**	ISABELLA MARIA FILGUEIRA GUEDES PIANCÓ	44
105	**254**	KÁTIA CILENE FÉLIX DA SILVA	43
106	**1803**	VERÔNICA SANTANA DE ALMEIDA	43
107	**727**	NADJA RODRIGUES BANDEIRA DE SOUZA	43
108	**396**	MARIA DE LOURDES DE ARRUDA SILVA FILHA PEREIRA	43
109	**1292**	EDILENE FERREIRA DE ARAÚJO TORQUATO	43
110	**1633**	KILMA FERREIRA DE MELO	43
111	**1733**	ELAINE CRISTINA DA SILVA AZEVEDO	43
112	**1376**	FERNANDA CARMEM MENDONÇA DANTAS	43
113	**1364**	AMALIA SOARES DA PAZ	43
114	**498**	JADAVINEY ALBUQUERQUE DOS SANTOS	43
115	**760**	AMANDA CRISTIANE PEREIRA	43
116	**459**	ANDRÉA MENDONÇA DE MORAIS SIQUEIRA	42
117	**1632**	MICHELE VERÊDA DO NASCIMENTO	42
118	**255**	PRISCILLA PENA BATISTA	42
119	**535A**	PATRÍCIA MARIA DA SILVA	42
120	**1284**	WILMARA DE OLIVEIRA QUEIROZ	42
121	**1070**	LUCIANA DE ARAÚJO FREIRE	40
122	**386**	ANA CLAÚDIA SOARES SANTOS	39
123	**648**	WELLYTON PEREIRA SANTOS	39
124	**1814**	VANESSA LUNA CURZ BARRETO	39
125	**8**	SYLVANIA DOS SANTOS LEAL DA SILVA	38
126	**1650 B**	HEBE MARIA MARTINS GALINDO SILVA	38
127	**642**	LUCINALDA PAULO DA SILVA	38
128	**618**	ANTÔNIA NÁGELA SARAIVA CRUZ	38
129	**1702**	MARÍLIA ARAÚJO SANTANA ROSAS	38
130	**756**	VANESSA VASCONCELOS DA SILVA	38
131	**1750**	JÉSSICA CELIANE CRUZ MENDES	38
132	**96**	SUELENE RIBERIRO CANUTO	38
133	**1771**	ISRAEL DIAS DE CASTRO	38
134	**1546**	ISABELA ALVES DE SOUSA NUNES	38
135	**1121 B**	FLÁVIA TEREZA NIGRO DE ANDRADE	38
136	**55**	JAQUELINE MONTEIRO MENDONÇA	37
137	**920**	CINTHIA DOMINIQUE SOUSA DE VASCONCELOS	37
138	**985**	MÍRIAM JERÔNIMO DA SILVA MELO	37
139	**968**	CAROLINA COUTINHO DUARTE	37
140	**1617**	ANA TEREZA VASCONCELOS COUTINHO DOS SANTOS	37
141	**746**	WILMA LUIZ DA SILVA	37
142	**541**	ALINE RODRIGUES BANDEIRA	36
143	**982**	CYBELLE FRENANDA MARTINS	36
144	**1684**	JUBÁ AZEVEDO DA CUNHA FILHO	35
145	**449**	MARILENA DUARTE RIBEIRO	35
146	**192**	CAMILA RAMOS FERREIRA SILVA	35
147	**1236**	IZABELE MARIA LACERDA CUNHA	35
148	**875**	MIRELLA RAMOS DO NASCIMENTO	35
149	**529**	AMANDA RAFAELA VICENTE DOS SANTOS	35
150	**169**	PAULA GUEDES RODRIGUES	35
151	**1802**	ANDREZZA CAMILA DA SILVA MELO	35
152	**1754**	MARÍLIA ALVES PEREIRA CARNEIRO	34
153	**229**	TANÚBIA MACEDO DOS PASSOS	34
154	**1943**	DJALMA PEREIRA DE LIMA SOBRINHO	33
155	**928**	ALINE XAVIER LOBO	33
156	**2021**	MARTA ÚRSULA BARBOSA DE MORAES	33

157	**304**	SIMONE TENÓRIO DE SIQUEIRA ZIMMERLE	33
158	**1668**	ALEXANDRA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	33
159	**1623**	RENATA SORAYA SILVA LEÃO OLIVEIRA	32
160	**1065**	RENNAN HUMBERTO GONÇALVES BELTRÃO	31
161	**110**	RENATA ROSAL LOPES DA CRUZ	31
162	**1621**	KÁTIA CRISTINA DE ARAÚJO BASTOS	28
163	**1915**	LADJANE GOMES DA SILVA	28
164	**1011**	MARIANY PEDROZA DE ARAÚJO OTACÍLIO	28
165	**197**	LUZIA MARIA FERNANDES	28
166	**1787**	TATIANE PEREIRA RIBEIRO	28
167	**997**	ALEXANDRE LUNA DA SILVA	27
168	**2032**	FERNANDA AZEVEDO TEIXEIRA DA ROCHA	25
169	**1875**	FRANCICLEIDE LUCIANO DA SILVA	25
170	**1763**	CONCEIÇÃO DE CÁSSIA CARDONO SILVA	24
171	**461**	RENATA DOS SANTOS PEQUENO	23
172	**28**	POLIANA HOLANDA DE OLIVEIRA	23
173	**1917**	EDILZA MARIA DE SANTANA	23
174	**469**	IRENEA GOMES DA SILVA	23
175	**1784**	INAYARA DE SOUZA SOARES FRANÇA	23
176	**1827 A**	GISELY RODRIGUES DE LIMA	22
177	**1663**	CONCEIÇÃO LILIAN FERNANDA DA SILVA	22
178	**1580**	CYNTHIA RESQUE DE BARROS VASCONCELOS	22
179	**1552**	JULIENE ANDRADE FERREIRA	22
180	**239**	CIBELLY TERSIANE DE SOUSA RODRIGUES	21
181	**1293**	GABRIELA TIAGO VASCONCELLOS DE ANDRADE	20
182	**1869**	JULIO CÉSAR ALVES DOS SANTOS	20
183	**358**	THAMYRIS MAYARA MATIAS	19
184	**467**	MÔNICA MARIA RUFINO DE SÁ	18
185	**2018**	ELIZABETE MARIA DE ANDRADE	18
186	**21**	ANA PATRÍCIA ALBUQUERQUE DE LIMA	18
187	**858**	POLIANA FIGUEIROA DE ALBUQUERQUE SANTOS	18
188	**100 A**	RICARDO EDDY GOMS MONTEIRO	18
189	**1777**	MARIA EDUARDA DA SILVA GOMES	18
190	**180**	POLIANA MARIA GASPAR RODRIGUES	18
191	**784**	MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	18
192	**1240 A**	HELEN DRYELE DA SILVA RODRIGUES	18
193	**1056**	BRUNA PEREIRA DE MELO	17
194	**59**	PAULO GABRIEL LIMA RIBEIRO	17
195	**1336**	MARIA BETÂNIA ALVES	17
196	**1540**	FERNANDA MORAES DE SOUZA MOREIRA	17
197	**915 A**	LEILA CATARINA BARBOSA DO NASCIMENTO	17
198	**915 A**	LEILA CATARINA BARBOSA DO NASCIMENTO	17
199	**1520**	LUCIANA ALVES DA SILVA COSTA	17
200	**619**	REBECKA BARBOZA DE SÁ LEITÃO	17
201	**1507**	ANELISSE BARRETO PONCE DINIZ	16
202	**1470**	MARIA HELENA DA SILVA	16
203	**753**	JOSILENE MARIA DA SILVA	15
204	**925**	ÍTALA ARAÚJO PEREIRA DA SILVA	15
205	**1815**	ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA	15
206	**1615**	ELICKA MORAES DA SILVA	15
207	**438**	MARIA ECIONE DE MORAIS FERREIRA	15
208	**1160A**	VIVIANE MARIA ROSA LEAL	15
209	**1533**	CECILIA DE OLIVEIRA MARINHO SILVA	15
210	**1245**	CAROLINA DA SILVA MACHADO	15
211	**1884**	ROBERTA KAMILA DOS SANTOS CABRAL	15
212	**443**	JAQUELINE RODRIGUES BEZERRA	15
213	**1523**	MARIANA GALDINO DOS SANTOS NUNES	15
214	**524**	VALÉRIA DE ALBUQUERQUE MARTINS SILVA	14
215	**884**	MARÍLIA FLOR CHAVES DOS SANTOS	13
216	**1749**	MARIA JOANA D'ARC MELO DOS SANTOS	13
217	**430**	KALENE MOREIRA ARAÚJO FARIAS	13
218	**1516**	DEISIANY KARLA DE CARVALHO	13
219	**367**	JÉSSICA AMANDA CORREIA ALFINO	13
220	**1203**	CAMILA CARVALHO DOS SANTOS	13
221	**1686**	JÉSSICA VIDAL DA SILVA	13
222	**1057 B**	BRUNA PEIXOTO COLAÇO RAMOS	12
223	**1566**	CARLOS ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS	12
224	**2003**	DULCEANA RIBEIRO LACERDA	12
225	**230 B**	DAYVSON ROBERTO PEREIRA LIMA	12
226	**1462**	ARACELE CORREIA MELO	12
227	**702**	GLEYSE TIBURCIO FERREIRA	12
228	**211**	LADJANE DE CARVALHO SILVA	11
229	**15**	JANAINA APARECIDA GUEDES FERREIRA	10
230	**1283**	ISABELLE AMARAL DE SOUZA	10
231	**1400**	RENATA DE FARIAS SANTANA	10
232	**465**	ANA CAROLINA MELO DA SILVA	10
233	**696**	FERNANDA ALICE RAMALHO LOURENÇO DA SILVA	10
234	**1160B**	JAÉRCIA CARDOSO LACERDA	10
235	**1419**	JANAINA CAVALCANTI DO NASCIMENTO	10
236	**811**	CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE PINHEIRO	10
237	**417**	ROSIMERY MIRELES DOS SANTOS	10
238	**1572**	SONALY MELO DE MACÊDO	10
239	**1756**	RITA DE CÁSSIA MARIA DOS SANTOS FRAZÃO	10
240	**788**	NATHALYA PATRÍCIA DA SILVA NUNES	10
241	**2026**	NAYANE LUIZA BASTOS SILVA	10
242	**916 B**	ELIZABETH BARBOSA MOSTAERT	10
243	**281A**	ROSÂNGELA SOARES DOS SANTOS	8
244	**1097**	IRACEMA CRISPIM DA SILVA	8
245	**277 B**	MAURICÉIA MAIA DA COSTA CRUZ	8

246	**908**	WANDRÉA MARIA FIGUEIREDO DE ALMEIDA	8
247	**1618**	VERONICE DA SILVA NASCIMENTO	8
248	**1071**	CARLA KARINA LAGO DE LIRA	8
249	**1503**	MARIA ERICA DA SILVA GALVÃO	8
250	**1411**	IZIS SANTANA DA SILVA LIMA	8
251	**462**	ROSÂNGELA BARBOSA DE MELO	8
252	**1816**	JULYANA ARAUJO DOS SANTOS	8
253	**1677**	FABIANA ALVES DE ARRUDA	8
254	**1694**	LUDIMYLA GONÇALVES DA SILVA	8
255	**1624**	VALÉRIA SANTOS DE MOURA	8
256	**876**	ANA ELIZABETH PEREIRA DA SILVA	8
257	**1370**	VANESSA LEOPOLDINA DA SILVA	8
258	**1489**	MIRELA LARIZA XAVIER DOS SANTOS	8
259	**785**	LUCIANA DE MELO CAVALCANTI	8
260	**1442**	RAYSA KÁTIA DA SILVA	8
261	**1382**	JESSICA FERNANDA DA SILVA LIMA	8
262	**171**	CATARINA BARBOSA DA SILVA	8
263	**1000**	NATALYA REGINA DE LIRA BRAYNER	8
264	**1304**	VANESSA GONÇALVES DA SILVA	7
265	**1262**	MIKYCELLINA CAMILA MARIA DA PAZ	7
266	**187**	EDNEUZA ALVES DE SIQUEIRA	5
267	**1976**	LIVIA DA COSTA NEVES	5
268	**707A**	ROGÉRIA CORREIA DE ARAÚJO SILVA	5
269	**1857**	LEANDRO GOULART SILVA	5
270	**1712**	JANIELLE BARBOSA DA SILVA	5
271	**1016**	JÉSSICA FORTUNATO DA SILVA	5
272	**342**	THAMYRES ALCANTARA NASCIMENTO TORRES	4
273	**1410**	JEYSSE KARLA DE ARAÚJO FERREIRA	4
274	**1931**	SANDRA SOARES DE A SILVA	3
275	**1934**	FLÁVIA PAULINA DA SILVA	3
276	**776**	AUREJANE CANDIDO DE LORENA	2
277	**694**	GLEICYVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	2
278	**1033**	ALLINE MARIA SOARES DE SIQUEIRA LIMA	2
279	**1263**	JADE BYANK DE MELO MARINHO	2
280	**867**	THAINARA ESTELITA DE VASCONCELLOS BEZERRA	2
281	**1936**	JACKELINE SOARES DOS SANTOS	0
282	**1330**	MARIA DE FÁTIMA INÁCIA DE SOUSA	0
283	**1452**	GISELDA LEONARDO DA SILVA	0
284	**1205**	ANECI MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	0
285	**1622**	VERA LÚCIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	0
286	**403**	DALVANISE MENDES DA SILVA	0
287	**643**	FÉLIX ARAÚJO CURSINO	0
288	**1495**	ROSEANE DA CUNHA DE BARROS	0
289	**1559**	ADRIANA LEÃO LIMA E SILVA	0
290	**1527**	LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA	0
291	**2015**	SILVANIA MARIA DA CONCEIÇÃO BORBA	0
292	**259**	PATRÍCIA REGINA GOMES TORRES	0
293	**376**	IARA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	0
294	**249**	GILCÉIA MOURA DOS SANTOS	0
295	**1091**	AMARO OLÍMPIO DA SILVA NETO	0
296	**424**	FLAVIANA CAVALCANTI MARQUES	0
297	**519**	RITA DE CÁSSIA GOMES DA SILVA	0
298	**1312**	AMANDA DA SILVA ABADE	0
299	**1717**	ROSEMERI APARECIDA MARCELINO DE SOUZA	0
300	**1078**	LETÍCIA SIRES DE ALEXANDRIA	0
301	**1218**	JAMESSON ROBERTO ALMEIDA DA SILVA	0
302	**1571**	VALDILENE BEZERRA DA SILVA CABRAL	0
303	**978**	MARCILENE FRANCISCA DE BARROS VIEIRA	0
304	**78 A**	DALLIANY FEIJÓ DE MELO CABRAL	0
305	**71**	ANA CAROLINA XAVIER DOWSLEY COURA	0
306	**634**	MICHELLE DE ALBUQUERQUE QUEIROZ BARBOSA	0
307	**1234**	FERNANDA MIRELLA SOARES DE OLIVEIRA	0
308	**494**	EVÂNIA GALDINO DE SANTANA	0
309	**1032**	VÂNIA MARIA GALDINO	0
310	**1906**	PRISCILLA CLARA SILVA DOS SANTOS	0
311	**73**	VANDERLÚCIA LACERDA DOS SANTOS	0
312	**1083**	MARCELA NASCIMENTO DE SOUZA	0
313	**1506**	ANDRESA CRISTINE DE ARAÚJO FERREIRA	0
314	**1224**	MÉRCIA BEZERRA TEIXEIRA BATISTA	0
315	**1217**	VALESCA VIRGINIA CAVALCANTI FERREIRA DE AZEVEDO	0
316	**1021**	ANA GABRIELA DE VASCONCELOS LEITE SANTOS	0
317	**1368**	MONIQUE ARAÚJO DE OLIVEIRA SOUSA	0
318	**676**	ADRIANA DE SOUZA GOMES	0
319	**398**	TASSIA GABRIELLY ALVES DO NASCIMENTO SILVA	0
320	**1921**	ANA PAULA BARBOSA DA SILVA	0
321	**532**	WEDSY CARLA DA SILVA CELESTINO	0
322	**231**	ALINE MARIA AMORIM DE MENDONÇA	0
323	**1069**	SHARLLISE LORENE DE LIMA E SILVA BASTOS	0
324	**1426**	ANDREZA DOS ANJOS GOUVEIA	0
325	**1206**	BRUNA TAISE TEIXEIRA DE ARAÚJO	0
326	**1965**	KATARINA ALVES PEQUENO DA COSTA	0
327	**1356**	ARIÁDNE PEDROSA DO NASCIMENTO	0
328	**1608**	ÉLICA RODRIGUES DA SILVA	0
329	**521**	MERABE MANOELA NOBERTO DA SILVA	0
330	**495**	EMMANUELLY DAYANE GALDINO DOS SANTOS	0
331	**246 A**	PAULA FRANCIELE DA SILVA LIMA	0
332	**463**	JÉSSICA NAYANNA SOUZA DE OLIVEIRA	0
333	**1314**	ANA CAROLINE PINTO DE ALBUQUERQUE	0
334	**1748**	ANDRESSA DE ALMEIDA VALGUEIRO	0

335	**416**	MARCELLY THARCITA CABRAL GUERRA PESSOA	0
336	**887**	ROSÂNGELA DE LIMA PEREIRA	0
337	**92**	MARCELA CLÁUDIA DE PAULA OLIVEIRA	0
338	**1339 A**	RAISSA COSTA DE ARAÚJO	0
339	**666**	RAQUEL DINIZ SALES CAVALCANTE	0

ENFERMEIRO PLANTONISTA			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1	**898 A**	SUZANA VALÉRIA DA SILVA MARQUES	98
2	**419 B**	FABIANA VINHAES CINTRA	88
3	**433B**	JOSIAS NELSON TORRES DE AMORIM	69
4	**1307**	VALÉRIA SOUZA PEREIRA	63
5	**1962**	JAIRO JOSÉ FERREIRA DE JESUS	61
6	**1960**	CLEIBSON BARBOSA DA SILVA	61
7	**728 A**	RAFAELLA MARINHO FALCÃO	61
8	**1121 A**	FLÁVIA TEREZA NIGRO DE ANDRADE	59
9	**953**	IRAM BARBOSA DA SILVA	58
10	**224**	DANIELA KOZMHINSKY RAMALHO	58
11	**1665**	LIZÂNGELA MARIA DO ESPÍRITO SANTO E SOUZA	57
12	**1910**	LUCINERY ALBERTA DA SILVA RAMOS	56
13	**1455**	THAIS MACIEL CORDEIRO	56
14	**504**	RENATA FERREIRA CALIXTO DOS SANTOS	55
15	**1612**	VÂNIA SOUZA DA COSTA	54
16	**935**	CARLA CRISTINA DE SOUZA	53
17	**520**	ISAIAS DE SOUZA PEREIRA	53
18	**719**	ROSÂNGELA CRSITINA DA SILVA	52
19	**372**	PATRICIA MARIA DA ROCHA ALBUQUERQUE	50
20	**1190 B**	IVANICE DA SILVA DIAS	49
21	**587**	CARLA ZARZAR SOLANO	48
22	**761A**	VALÉRIA DE SOUZA SILVA	47
23	**1144**	TACIANA ALBUQUERQUE CAMPOS FERRA	47
24	**1971**	RENATA RODRIGUES DE MELO	47
25	**663**	MAURICÉA MAIA DA COSTA CRUZ	46
26	**296**	KELLY PATRÍCIA CANTO DE MELO	46
27	**1216**	MARA NUBIA OLIVEIRA ROQUE	45
28	**1662**	FLÁVIA RAPHAELA ALVES DE LIMA	44
29	**1338**	AMANDA PELÁGIO DOS SANTOS	44
30	**1087**	JOANA D'ARC SANTOS DA SILVA	44
31	**1522**	ROSANGELA BITTENCOURT SANTOS	43
32	**1381**	ANA LUIZA GOMES DA SILVA	43
33	**813**	FLÁVIA TATIANA ALVES DE FREITAS	43
34	**312**	ANÉZIA CAVALCANTI DE ARRUDA	43
35	**365**	VIVIANE MUNIZ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	43
36	**870A**	MARCIA ROBERTA ALVES DE BARROS FALCÃO	43
37	**1320**	NIZEIDE RODRIGUES DA SILVA	42
38	**1188**	GIVANILDO FRANCELINO GOMES	42
39	**859 B**	ELIZÂNGELA DE SOUZA NOGUEIRA	40
40	**1243**	MARIANGELA MARIA SVIERDSOVSKI	40
41	**1281 B**	NIEGE MARIA NASCIMENTO DE MIRANDA	39
42	**422**	RIDINALDO PEREIRA DE LIMA	38
43	**1650 A**	HEBE MARIA MARTINS GALINDO SILVA	38
44	**1797**	EDNA MARTINS DE OLIVEIRA	37
45	**1876**	FRANCICLIDE LUCIANO DA SILVA	36
46	**1397**	ANA PAULA DE SOUZA ALVES TOMAZ	35
47	**1701**	GILDO ANDRADE RALPH FILHO	35
48	**128**	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	35
49	**1808**	ERONEIDE MARIA DE MORAES	35
50	**919**	ARIANE MENDONÇA LUNA	35
51	**1928**	HELOYSE DANIELLY GOMES OLIVEIRA E SILVA	35
52	**1930**	JUANITO RUBENITO F. DA SILVA.	35
53	**949**	ANDERSON KLEBER DE ALMEIDA REGUEIRA TRINDADE	35
54	**1463**	GRACIENE MARIA DE JESUS NASCIMENTO	29
55	**223**	CARLOS ANTÔNIO FLORÊNCIO DE BARROS	29
56	**852**	DAVI DA SILVA ACIOLI SOARES	25
57	**1663 B**	CONCEIÇÃO LILIAN FERNANDA DA SILVA	24
58	**1827 B**	GISELY RODRIGUES DE LIMA	22
59	**1337**	JOSIVANIA CAROLINA MOREIRA	21
60	**1542**	JOANA ANGELINA SANTOS VELOSO DA SILVA	20
61	**1630**	GIRLENE COSTA RIBEIRO	20
62	**1980**	JACQUILENE DE AMORIM GUERRA	20
63	**1682**	MONIQUE LÉIA ARAGÃO DE LIRA	19
64	**1695**	ANDRÉA BRASILEIRO DA SILVA	19
65	**816**	ADRIANA MARIA CARNEIRO BARBOSA	18
66	**100 B**	RICARDO EDDY GOMES MONTEIRO	18
67	**1240 B**	HELEN DRYELE DA SILVA RODRIGUES	18
68	**1545**	SHEILA CATARINA MARQUES DE ALMEIDA	17
69	**234**	MARIA JOSÉ BENTO DA PAZ	15
70	**726**	CLEIDE DA SILVA BARBOSA	15
71	**164**	JOSIVALDA LIMA DE CARVALHO	14
72	**205**	VIVIANE PINHEIRO DA SILVA SOARES	13
73	**1824**	ROSÂNGELA SOARES DOS SANTOS	13
74	**1057 A**	BRUNA PEIXOTO COLAÇO RAMOS	12
75	**1505**	DÉBORAH HELENA DE ANDRADE	12
76	**405**	REGINA FRASÃO MONTEIRO	12
77	**78 B**	DALLIANY FEIJÓ DE MELO CABRAL	11
78	**1231**	SANDRA DOS ANJOS RIBEIRO RODRIGUES	10
79	**428**	NEDJANE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	10
80	**1431**	TATIANA LOPES DE MORAES	10

81	**1378**	NATHÁLIA BARBOSA DE ANDRADE	10
82	**488**	JOSÉ ELIELSON ANTÔNIO FERREIRA	10
83	**256**	PARTRÍCIA DE SOUZA MAFRA	8
84	**439**	LUCIMAR GONÇALVES DA SILVA TAVARES	8
85	**747**	ROSALINA VALÉRIA DOS SANTOS MANO	8
86	**466**	MARIA LETÍCIA FERNANDES MEDEIROS	8
87	**1530**	LINDACI MARIA DE ASSUNÇÃO	7
88	**1905**	IVANISE SILVA DE ALMEIDA	6
89	**1133**	SUZANA SANTANA DE ALMEIDA	5
90	**1620**	SANDRA VALÉRIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	5
91	**847**	IONETE PASSOS DE SOUZA	4
92	**1404**	MILENA ROBERTA MATIAS DA SILVA DE FREITAS	3
93	**600**	MARIA WEDYNA DE SOUSA	2
94	**72**	THAIS DOS SANTOS MEDEIROS	2
95	**1577**	GILSON JOSÉ DE BARROS	0
96	**455**	IVONE MARIA DE BRITO FARIAS	0
97	**849**	GRACE ALLEN MARIA MENDONÇA VELOSO	0
98	**1180**	SHIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA	0
99	**1189**	VILMA CRISTIANE DOS SANTOS	0
100	**484**	MARCOS LIRA DA SILVA	0
101	**605**	SANDRA FLORÊNCIO DOS SANTOS SILVA	0
102	**1690**	AMINADAB FLORENTINO DE SOUZA FILHO	0
103	**433**	ÂNGELA PESSOA DO NASCIMENTO NEVES	0
104	**1788**	CRISTIANE SILVA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	0
105	**1275**	SABRINA SIMONE DA MOTA E SILVA	0
106	**1732**	DANIELLE PRAIA DA SILVA	0
107	**1735**	RANIERY BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA	0
108	**1073**	PAULA SILVA PAULINO PAIVA	0
109	**1817**	ANDREA CRISTINA FRAGA DE SOUZA	0
110	**878**	ADRIELLY GABRIELLA CAMPOS DA SILVA	0
111	**246 B**	PAULA FRANCIELE DA SILVA LIMA	0
112	**1912**	VINICIUS HEITOR RODRIGUES DA SILVA	0
113	**1339 B**	RAISSA COSTA DE ARAÚJO	0

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - FISIOTERAPEUTA			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOMES DOS APROVADOS**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1	**1372**	ANAKETTLEM DE SÁ LEITÃO SANTANA	78
2	**826**	ANA SIBELE DE CARVALHO MENDES	73
3	**483**	WILMA BATISTA DE SOUZA	64
4	**1120**	ANA CAROLINA CÂMARA TORRES MEDEIROS	63
5	**1226**	CARLA ALMEIDA MELO	62
6	**897**	ÍTALA MARIELLY GOMES DE OLIVEIRA	61
7	**1135**	RENATA VIEIRA DA COSTA	58
8	**349**	DIOGO FERNANDO GOMES DA SILVA	55
9	**470**	LILYBETH FERNANDES DA SILVA	55
10	**796**	MARLUCE ARCANJO MONTE	54
11	**464**	MARIA BETÂNIA DE MELO	53
12	**1303**	NADIANE DIAS MELO	53
13	**1613**	PETERSON FILIPE PINHEIRO DE LIMA	50
14	**1631**	LAÍLA PEREIRA GOMES DA SILVA	47
15	**863**	MONA LISA LOPES SILVEIRA LINS FARIAS	47
16	**698**	MILENA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	45
17	**633**	CAMILA MATIAS DE ALMEIDA SANTOS	45
18	**1046**	JESIMIEL AGUIAR LIMA DE OLIVEIRA	45
19	**1026**	ANGÉLICA DIONÍSIO PEREIRA	44
20	**251**	CRISTIANE DOS SANTOS JORDÃO	43
21	**1182**	MICHELLE BATISTA MENDES	43
22	**1751**	ANA ISE FERNANDES VENÂNCIO LIMA	43
23	**598**	CAMILA MARIA MENDES DO NASCIMENTO	38
24	**774**	KARINA ANDRADE DIAS	38
25	**888**	SUENY ALVES LOBO DE MIRANDA	37
26	**735**	CAMILA CAROLINA ALVES ANDRADE	36
27	**771**	JEFFERSON KAIRON REIS SANTOS	36
28	**644**	MARÍLIA DE FRANÇA OLIVEIRA	35
29	**2014**	LUCIANA OLIVEIRA LÔBO	35
30	**1288**	CLAUDIA FREIRE NOVAES	35
31	**1955**	IZABELA CARLA DE MORAIS LUNA SILVA	35
32	**1560**	LEONARDO ALVES PEREIRA DA SILVA	35
33	**1007**	FERNANDA CRISTINA SILVA GOMES DE LIMA	34
34	**1578**	JOSÉ OTÁVIO GOMES DE LUNA	33
35	**1685**	ROSEANE MARIA DE ARANTES	28
36	**1048**	EVELYN KELLY DOS SANTOS MACHADO	27
37	**1737**	MARIA EDINEIDE TELES DA ROCHA	25
38	**191**	JANE CLEIDE CASTRO DA SILVA	22
39	**1594**	SHIRLEY GUERRA DA CRUZ	22
40	**40**	LUCIANA CARVALHO DE MENEZES	21
41	**1036**	THAÍS BARBOSA CAVALCANTI	20
42	**581**	ALEXSANDRA LIMA DE ARAGÃO	19
43	**1648**	JOÃO VIEIRA FERREIRA LIMA	18
44	**871**	MARCELA MONTENEGRO DE OLIVEIRA	18
45	**472**	IRLEY MICHELINE ROCHA DE SANTANA CASTELO BRANCO	16
46	**636**	MARÍLIA COSTA DE LIMA	15
47	**533**	ÉLIDA MARIA FARIAS DA SILVA	15
48	**921**	JÉSSICA CLÁUDIA DOS SANTOS	14
49	**1575**	LEANDRO SOUZA OLIVEIRA	13
50	**43**	WALQUIRIA MEDEIROS DOS SANTOS GONÇALVES	13
51	**613**	KALINE RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	12
52	**977A**	ÂNGELO TAVARES SCANONI SILVEIRA	10

53	**577**	ANA CAROLINA MOREIRA VIANA	10
54	**1567**	JANICE FERREIRA DE CARVALHO DRUMOND FARIAS	10
55	**1109**	RUBENS SENA DE SOUZA	10
56	**872**	CINTHIA MARIA ALBUQUERQUE DE FARIAS	10
57	**172**	ROBSON DA SILVA SOUZA	9
58	**282**	CAMILA DA COSTA LIMA VASCONCELOS	8
59	**536**	THAYS MIRELLY CAMPOS DA SILVA	8
60	**1863**	LUANA MILFONT DE PAIVA	8
61	**177**	MARIA MILENA ALVES PAULINO	7
62	**1660**	CAMILA ALVES ROMUALDO	7
63	**74**	ECLIS LIMA FERREIRA JUNIOR	5
64	**51**	REBEKA CINDY MARANHÃO	5
65	**1864**	LARYSSA KARLA MARANHÃO DE ALMEIDA	5
66	**1115**	ROSANE DOS SANTOS FARIAS FERREIRA	5
67	**1849**	HANNA EHRHARDT BRANDÃO	4
68	**1159B**	JESSICA MARIA TENÓRIO MATOS	4
69	**1353**	LAYSLA CARLA DE CASTRO FERREIRA	4
70	**1595**	MARÍLIA GRAZIELA GUERRA COITINHO	4
71	**152**	CHARLYNI EDIMER ARAÚJO E SILVA	3
72	**656**	ESTELA DA SILVA PINHEIRO	2
73	**1318**	THAIS PEDROSA DE ARAGÃO	2
74	**1855**	SHAILA BEM-GARD MIRANDA	2
75	**1151**	CARILA BARBOSA DA SILVA FRANÇA	2
76	**1198**	SILMARA MONICA DE SOUZA	0
77	**1844**	JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA SILVA	0
78	**1637**	KARLA DA CUNHA CAVALCANTI	0
79	**940**	ELIANE FERREIRA DE LIMA	0
80	**848**	LEANDRO DA CONCEIÇÃO FREITAS	0
81	**1485**	ELIANA DA SILVA SOUTO MAIOR	0
82	**1241**	DANIELLA SOARES PESSOA DE CARVALHO	0
83	**1365**	ANA PAULA MARQUES COUTINHO	0
84	**1469**	GERLANE DA SILVA BEZERRA SANTOS	0
85	**364**	MARIA EDUARDA COURA TENÓRIO DE ALBUQUERQUE	0
86	**626**	MARIA CATARINA PACHÊCO DE OLIVEIRA	0
87	**693**	PÂMELLA ANDREZZA DOS SANTOS FRANCISCO	0
88	**1329**	THAIS BARBOSA CAVALCANTI	0
89	**178**	JÉSSYKA LIMA DOS SANTOS ARAÚJO	0
90	**274**	JACQUELINE DA SILVA LIRA	0
91	**629**	MICHELLY CRISTINA CIPRIANO SILVA	0
92	**1514**	TATIANNY SILVA DE SOUZA	0
93	**1118**	MARIA DAS GRAÇAS GOUVEIA NOVELINO	0
94	**1956**	MILLE ANNE MADALENA AMARAL	0
95	**346**	ANA FLÁVIA MARQUES DA SILVA	0
96	**562**	MARIANA DE ALBUQUERQUE LIMA	0
97	**1112**	RENATA FREIRE DOS SANTOS	0
98	**1017**	RAISSA COSTA GOMES DOS SANTOS	0
99	**1525**	WESILEY SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	0
100	**485**	TATYANE GOMES DE OLIVEIRA	0
101	**1651**	MARÍLIA LISBÔA TORRES IÔIÔ	0
102	**594**	JOSIANE EMÍLIA DA SILVA	0
103	**1220**	IOHANA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA TRINDADE	0
104	**446**	SILVIA ROBERTA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA	0
105	**1596**	VANESSA MARIA DA SILVA ALVES GOMES	0
106	**567**	ANDREA FÉLIX FERRAZ	0
107	**248**	LAÍS TORRES SANTOS	0
108	**1396**	KELLEN KAROLINE COSTA MARTINS	0
109	**486**	BÁRBARA NATÁLIA SOUZA LIEUTHIER	0

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR CAPS FONOAUDIÓLOGO			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOMES DOS APROVADOS**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1	**1237**	ADELINY VALENÇA DE PONTES	56
2	**1944**	PRISCILLA CRISTINA LIMA PASSOS	56
3	**1335**	ANDRÉA LAGRECA CERQUINHO NUNES	51
6	**1219**	REBECA ANUNCIADA FIGUEIREDO CAVALCANTI DE MELO	51
7	**805**	JARCIRLEY CARVALHO TOSCANO DE BRITO	41
8	**900**	NATÁLIA REGINA FERREIRA DA SILVA	33
9	**50**	FERNANDA CRISTINA CAVALCANTI DA FONSECA	22
10	**1945**	MARCIA DE SIQUEIRA E SILVA	10
11	**561**	MARIA DO CARMO ARAÚJO FONZAR HERNANDES	0
12	**1406**	PATRÍCIA VELHO BARRETO BOTELHO	0
13	**1967**	TIRZA MALTA JORDÃO DE VASCONCELOS	0

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR CAPS - TERAPEUTA OCUPACIONAL			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOMES DOS APROVADOS**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1	**363**	ÁVIDA JANAÍNA LAURIANO DA SILVA	49
2	**1759**	DAIANE CARLA MANOEL	38
3	**1996**	FERNANDO ANTÔNIO DE PÁDUA RODRIGUES DA SILVA	20
4	**474**	NATÁLIA INGRID DOS SANTOS SILVA	13

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOMES DOS APROVADOS**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1	**986**	JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE LIMA SILVA	78
2	**237**	SUYLLE MARIA FERREIRA DA SILVA	73
3	**1273**	MARCOS JOSÉ DE BARROS BENTO	61
4	**149**	SUYLKE MARIA FERREIRA DA SILVA	59
5	**1974**	SUZANA RIBEIRO SOBRAL	56
6	**277A**	MAURICÉIA MAIA DA COSTA CRUZ	46
7	**18**	LUCIANA ANDRADE RIBEIRO PESSOA	45

8	**453**	ELIANE MARIA RAMOS DE ANDRADE ARRUDA	43
9	**1790**	CINTIA CIBELLE DA SILVA RAMOS	43
10	**1280**	CLÁUDIA PATRÍCIA BEZERRA DE CERQUEIRA	41
11	**1954**	HELIONE LINS DO NASCIMENTO	38
12	**715**	FERNANDO ANTÔNIO GALVÃO GONÇALVES AGRA	35
13	**1948**	MARIA ELIZABETH HERONDY DA SILVA	28
14	**866**	FLÁVIA TAVARES DA ROCHA	28
15	**1023**	ALANNA FIGUEIRÔA VALENTIM	13
16	**1163**	DIANA LÚCIA PAIVA OLIVEIRA	8
17	**281B**	ROSÂNGELA SOARES DOS SANTOS	8
18	**1535**	DJAIR LOURENÇO ALBUQUERQUE JUNIOR	2
19	**1435**	SIMÉIA RODRIGUES BANDEIRA DE MELO NOBREGA	0
20	**233**	MANOEL ANDRÉ FERNANDES TORRES	0

MÉDICO CLÍNICO			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOMES DOS APROVADOS**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1	**1902B**	LUIZ HENRIQUE CAMPELO DE LIRA	48
2	**1904**	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA FLORÊNCIO	43
3	**1744**	PEDRO FELIPE PINTO	43
4	**1894**	RENATA DE OLIVEIRA ROSSITER	35
5	**1301**	VANESSA FERREIRA DA SILVA	35

MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOMES DOS APROVADOS**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1	**344**	BESLIE GONZALEZ ARRUDA	61
2	**1418**	THIAGO CARRILHO BARBOSA	48
3	**1902A**	LUIZ HENRIQUE CAMPELO DE LIRA	48
4	**1037**	DÊNIA WALQUÍRIA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	43
5	**167**	CARLOS JOSÉ VASCONCELOS VITORINO DE MENDONÇA	43
6	**1196**	APARÍCIO PRIMUS LIBERALQUINO LIMA JÚNIOR	43
7	**1044**	PALOMA MELO SOLANO	43
8	**491**	JOÃO GUILHERME SOBREIRA MACHADO SALES	43
9	**418**	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	41
10	**1893**	FELIPE EDUARDO SILVA DE SOUZA	40
11	**1537**	MYLENA VASCONCELOS GUERRA	35
12	**1107B**	ANA CAROLINA MACIEL BELFORT CAMPOS	35
13	**1888**	RAFAEL BUARQUE DE MACEDO GADELHA	35
14	**1901**	DANIELLE SALDANHA PEIXOTO DIAS	26
15	**2029**	LUIZ CLÁUDIO BERNARDO DO NASCIMENTO	20
16	**1765A**	ROBERTA MONIQUE ALVES DE CARVALHO	20
17	**1766**	WILLANY SILVÉRIO COSTA	10
18	**593**	TALITA BARROS DE CARVALHO	8
19	**827**	MARIA CATARINA MATOS MARQUES SILVA	6
20	**366**	THAÍS MARTINS NAZARETH MACHADO	5
21	**1709**	LAÍS LINS DE SÁ	5
22	**1447**	LAÍS LEITE DE SOUZA	2
23	**62**	ANA CLAUDIA CRISPINIANO SIQUEIRA TORQUATO	0
24	**824**	ANA LUÍSA BARBOSA PORDEUS	0
25	**1412B**	MANOEL AUGUSTO BARBOSA DA COSTA MENDONÇA	0
26	**721**	ALEXANDRE MAKOTO MINODA	0

MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOMES DOS APROVADOS**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1	**621**	VIVIANE BARRETO OLIVEIRA DE MENEZES	59
2	**1049**	KEYLA CAROLINA BOMFIM	53
3	**1521**	ÂNGELA MARIA FRAGA DE SOUZA	43
4	**837**	GIOVANA LÚCIA GOIS DANTAS	41
5	**1034**	DÊNIA WALQUÍRIA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	35
6	**106**	MARCELO ANDRADE DE OLIVEIRA	35
7	**1075**	DÉBORA COSTA FRANCO ROCHA	14
8	**1202**	MARINA SAMPAIO LEITE	0
9	**660**	DESIRÉE LOUISE PROCÓPIO ALVES	0
10	**1885**	GRAZIELE ÁQUILA DE SOUZA BRANDÃO	0

MÉDICO PSIQUIATRA			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOMES DOS APROVADOS**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1	**1715**	JOSÉ SEVERINO ALVES DA TRINDADE	69
2	**691**	CARLOS JOSÉ VASCONCELOS VITORINO DE MENDONÇA	63
3	**1891**	SAMUEL LOPES ABATH	50
4	**1448**	MARÍLIA NUNES ROLLEMBERG	43
5	**717**	CLEBERSON BORGES TENÓRIO GALDINO	38
6	**1829**	PEDRO FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA	35
7	**782**	ANA CAROLINA DA SOUZA PIERETTI	28
8	**597**	LUÍS HENRIQUE AMORIM TEIXEIRA	23
9	**245**	CLARICE DE OLIVEIRA MARINHO	13
10	**1966**	LUIZ EDUARDO LEOCÁDIA CAVALCANTI	13
11	**334**	LUIZA NEVES PINHEIRO BEZERRA	8
12	**41**	MARIANA DE ALBUQUERQUE LEÃO	2

MÉDICO ESF			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOMES DOS APROVADOS**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1	**1549**	IVO LOPES DA SILVA	53
2	**899**	MURILO SOARES MACHADO DIAS	45
3	**1697**	SARAH BARBOSA SEGALLA	45
4	**960**	EVA VALÉRIA FIGUEIREDO DA COSTA	43
5	**943**	MARIA TEREZA DINIZ RIBEIRO	43
6	**1107C**	ANA CAROLINA MACIEL BELFORT CAMPOS	35

7	**1736**	MARIANA OPPLIGER	33
8	**1739**	EVELIN GOMES ESPERANDIO	28
9	**1710**	LORENA ALMEIDA CALÓGERAS DUTRA	23
10	**1886**	GRAZIELE ÁQUILA DE SOUZA BRANDÃO	18
11	**1186**	DIEGO FIDELLES ALVES	18
12	**1972**	HELOISY MARIA NUNES GALVÃO	15
13	**1878**	DEBORA COSTA FRANCO ROCHA	12
14	**1722**	JOSÉ CARLOS ALVES TEOTÔNIO	10
15	**1889**	RAFAEL BUARQUE DE MACEDO GADELHA	10
16	**1002**	JÉSSICA COÊLHO BRITO	5
17	**1693**	CÍNTHIA FRANCISCA ARAÚJO	5
18	**1989**	FLÁVIO CARDOSO DE SOUZA JÚNIOR	5
19	**1494**	JAILSON NUNES DO NASCIMENTO	0
20	**1098**	CYBELLE LUZA COSTA	0
21	**596**	JOANYS GREGÓRIO	0
22	**722**	NATASHA DANIELLI LINS MOURA GUIMARÃES	0
23	**824B**	ANA LUÍSA BARBOSA PORDEUS	0
24	**1096**	ANA CAROLINE LOPES SOUZA	0
25	**1161**	MARIA EDUARDA CAVALCANTI DE BRITO	0
26	**1412A**	MANOEL AUGUSTO BARBOSA DA COSTA MENDONÇA	0

TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA – NÍVEL TÉCNICO			
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOMES DOS APROVADOS**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1	**2022**	ROSIVALDO CARLOS DA SILVA	100
2	**585**	VALÉRIA ASSIS GREGÓRIO DA SILVA	100
3	**235**	JAILSON BARBOSA DE LIMA	95
4	**1425**	TATIANA LOPES DE MORAES	95
5	**757**	RENATA PAULA ARAÚJO	95
6	**20**	JOCEMIR DOS SANTOS	90
7	**779**	IRACELANDIA PEREIRA DA SILVA	85
8	**1774**	JOSELMA CAROLINA ANASTÁCIO DO NASCIMENTO	85
9	**1916**	EDILZA MARIA DE SANTANA	80
10	**1804**	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	80
11	**538**	MARIA TEREZA GOMES DE MELO SANTANA	75
12	**688**	MARIA DO CARMO DE LIMA	75
13	**775**	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	75
14	**1968**	CELMA RIBEIRO COSTA	75
15	**870**	MÁRCIA ROBERTA ALVES DE BARROS FALCÃO	75
16	**1973**	WILLAMS PIERRE MOURA DA SILVA	75
17	**1836**	SANDRA REJANE SILVA DE MENEZES	70
18	**665**	CRISTIANO DA SILVA RIBEIRO	70
19	**917**	POLIANA CALINE DA SILVA	70
20	**89**	IONE CARVALHO DO NASCIMENTO FILHA	65
21	**1592B**	MARIA DAS DORES FARIAS ARAÚJO PESSOA	65
22	**1667**	ASABINEIAS DA SILVA FRANCISCO	65
23	**904**	JONAS JOSÉ DE SOUZA	60
24	**75**	ALESSANDRA GOMES DA SILVA FERREIRA	60
25	**131**	SANDRA PACHECO DA SILVA	60
26	**175**	REJANE MARIA DA SILVA	55
27	**1208**	KARLSON BARROS TRAJANO	55
28	**1405**	MILENA ROBERTA MATIAS DA SILVA DE FREITAS	50
29	**1837**	LÉCIA DA SILVA MACIEL	50
30	**1346**	EJA MIGUEL DA SILVA	50
31	**835 B**	MARCELO PEREIRA DE ANDRADE	50
32	**132**	PAULO HENRIQUE SANTANA CARNEIRO	50
33	**1210**	ALDERI RIBEIRO DO NASCIMENTO	50
34	**88**	RAYSA HELENA FRANÇA DA SILVA	50
35	**393**	IZABEL CRISTINA SANTANA DE ALMEIDA SILVA	45
36	**264**	LUCIANA GALDINO MESSIAS LEITE	45
37	**384B**	EDUARDO JURANDIR ALTAIR DE LIMA SOUSA	45
38	**1865**	ARLINDO JOAQUIM VELOSO FILHO	40
39	**45**	EMILENE CRISTINA DO SACRAMENTO M. FERREIRA	40
40	**1845**	MARIA DAS GRAÇAS SILVA TELES	40
41	**311B**	MATHEUS RODRIGUES DE ANDRADE	40
42	**121**	BRENO MONTENEGRO S BARRETO	35
43	**1285**	PAULO ROBERTO DE ASSIS	35
44	**1764**	MARIA MICHELINE FERREIRA DOS SANTOS	35
45	**261**	EDINEIDE DOS SANTOS CARNEIRO	35
46	**1430**	SANDRO NUNES DA SILVA	20
47	**1471**	JEOSABEATE GALDINO GOMES DA SILVA	20
48	**374**	JAEL MARQUES	15
49	**90**	CRISTIANE SANTANA DE LIMA	15
50	**1221**	MÁRCIO LUIZ DE MATOS	15
51	**893**	AMARA XAVIER ALVES MENDES	15
52	**150**	CARLA REGINA DE ARAÚJO LIMA	15
53	**1456**	MARINEZ BATISTA GUEDES	10
54	**1450**	GISELDA LEONARDO DA SILVA	10
55	**1899**	LADJANE MAIA FREIRE	10
56	**168**	JOSÉ ALBERTO NEGROMONTE DOS SANTOS	10
57	**1938**	JACKELINE SOARES DOS SANTOS	10
58	**793**	ANA LÚCIA DA SILVA	5
59	**310**	ANA LÚCIA COSTA MIRANDA	5
60	**105**	MIRIAN BENTO DOS SANTOS	5
61	**1900**	ROSANGELA ALVES DE BRITO	5
62	**1805**	LUIZA ROBERTA BRUNO SILVA	5
63	**34**	RICARDO CLEMENTE LINS FILHO	5
64	**1642**	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	0
65	**67**	BÁRBARA JEANE DE OLIVEIRA	0

66	**1185 A**	ROSECLEIDE VENTURA DA SILVA	0
67	**1094**	MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DA SILVA	0
68	**1975**	EDNALVA DE LIMA PIRES PACCIULLI	0
69	**452**	VÂNIA FÉLIX DA SILVA	0
70	**1678**	ELIZIANE DA PAZ RODRIGUES SANTOS	0
71	**1130**	ROSIMAR SANTOS DA SILVA	0
72	**1652**	CLAUDINEIDE SEBASTIANA DE SOUZA	0
73	**1988**	VERÔNICA HENRIQUE FERREIRA	0
74	**241B**	ENILDA MARIA MARTINS	0
75	**141**	JOSEIANE MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	0
76	**1272**	ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA	0
77	**77**	SANDRA MARIA DA SILVA	0
78	**1100**	JAINARA PEREIRA DA SILVA SANTOS	0
79	**1586**	WANDETE BARROS DE LIMA	0
80	**185**	MARIA DANIELA DA SILVA	0
81	**950**	ANDREIA FERREIRA DA SILVA	0
82	**38**	JURANICE BARROS DE ALBUQUERQUE NOVELINO	0
83	**143**	NADEJE MARIA DA SILVA NOGUEIRA	0
84	**162**	ANGÉLICA CINTIA FERREIRA DA SILVA	0
85	**684**	MARIA KETHILEN RODRIGUES DOS SANTOS	0

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DIARISTA - NÍVEL TÉCNICO			
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOMES DOS APROVADOS**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1	**2023**	ROSIVALDO CARLOS DA SILVA	100
2	**730**	EDUARDO ALVES DE CARVALHO	80
3	**1753**	CINTIA CRISTINA SANTOS RAMOS	75
4	**1592A**	MARIA DAS DORES FARIAS ARAÚJO PESSOA	65
5	**1473**	MIRIAM FERREIRA DE SANTANA	65
6	**1331**	CARLA ANDREA DE ALBUQUERQUE NEGREIROS	65
7	**1095**	EVALDO BARROS LIMA	60
8	**1776**	GILZONEIDE JORGE DE LIMA SILVA	60
9	**1437**	ELUCENI BEZERRA FERREIRA	60
10	**1997**	JULIANA KEYLA LAURENTINO DE LIMA RODRIGUES	60
11	**1770**	SALATIANA SOARES DE SOUZA	60
12	**708**	ALEXANDRA CLARA BARBOSA	55
13	**1953**	HELIONE LINS DO NASCIMENTO	55
14	**39**	LUCINEIDE BASTOS DE LIMA	50
15	**1933**	SANDRA SOARES DE ANDRADE	50
16	**1258**	ELIZABETHE FERNANDES DE ASSIS	45
17	**1**	MICHELLE DA SILVA RIBEIRO	45
18	**1308**	MARCIA ANA DA SILVA	40
19	**273**	MARCILENE DA SILVA SANTOS	40
20	**311**	JOICY DOS SANTOS FERREIRA	40
21	**384A**	EDUARDO JURANDIR ALTAIR DE LIMA SOUSA	40
22	**412**	EDILENE GOMES COSTA VILELA	40
23	**297**	MARIA DO CARMO VIEIRA DE SOUZA	30
24	**1932**	FLÁVIA PAULINA DA SILVA	25
25	**892**	SANDRA VERÔNICA GOMES DA ROCHA	20
26	**1264**	JOSÉLIA ALMEIDA DE FARIAS	15
27	**560**	INDYRA TAMYRES DA SILVA	15
28	**10**	THAMIRES DA SILVA ANDRADE	15
29	**27**	DANIELE SANTOS DA SILVA	10
30	**1439**	JOELMA MARIA MACENA DE MELO	5
31	**1882**	DANNILO RODRIGUES DE MORAES CANTO	5
32	**523**	PAMELLA CRISTINA LUZ MENDONÇA MIRANDA LIMA	5
33	**1341**	HERALDO DE ANDRADE BARROSO DE MORAES	5
34	**9**	TATIANE ANDRADE DA SILVA	5
35	**825**	LUZINEIDE JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO	0
36	**1681**	ELIZIANE DA PAZ RODRIGUES SANTOS	0
37	**1907**	SHEILA CORREIA DE SANTANA	0
38	**199**	BETHÂNIA GABRIELA DO NASCIMENTO MELO	0
39	**1892**	MÉRCIA KARLA DE SOUZA COUTINHO E SILVA	0
40	**1297**	VERÔNICA MARIA GOMES MONTEIRO	0
41	**391**	EDILENE BELO VIEIRA	0
42	**410**	ROSÂNGELA EUTÁLIA MARTINS DOS SANTOS	0
43	**404**	ANA PAULA LIMA DE SANTANA SANTOS	0
44	**1349**	FRANCIANE PEREIRA ALVES	0
45	**1022**	ANA PAULA GOMES DA SILVA	0
46	**1833**	ELAINE REGINA LOPES CAVALCANTI	0
47	**22**	JULIANE DE AGUIAR TORRES	0
48	**1502**	FERNANDA ALVES DA SILVA	0
49	**724**	THAIS ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	0
50	**1834**	FABIANA CARLA DO NASCIMENTO FERREIRA	0
51	**1536**	ELIZABETE CRISTINA BEZERRA DAS NEVES AGUIAR	0
52	**1874**	BÁRBARA VITÓRIA FERNANDES TAVARES	0
53	**347**	EMÍDIO LHEWICHESKI FREITAS	0
54	**17**	WYLLIANE IZABEL CAMPOS DA SILVA	0
55	**738**	NATHÁLIA TOMÉ DA SILVA	0
56	**14**	WANDERLEYA SHIRLEY MARQUES PEREIRA	0
57	**1724**	KLEBYSON ROBERTO DE OLIVEIRA	0
58	**6**	THIAGO RAMOS DE LIRA	0

Publicado por:
Germana Sales de Aguiar Guimaraes
Código Identificador:4FE93C47